REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 4 — ANEXO 18 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Propos

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

1/2 porco verde p/cantos

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 4 — ANEXO 18 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAúDE

336.181
B823ac

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇAO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Hélio Magalhães Escobar
Chefe

RELATOR

Fernando Pires de Carvalho e Albuquerque

AUXILIARES

Almir Pimentel Machado

Anardo João de Souza Castro

José Gonçalves Carneiro

1334 B 6 51

ÍNDICE

	PÁGS.
Relacionamento de créditos adicionais em 1950	VII
Levantamento estatísticos e gráficos	XXI
Quadro demonstrativo por verbas	XXVII
Quadro resumo por unidades orçamentárias	XXVIII
Gabinete do Ministro	1
Comissão Nacional de Ensino Primário	4
Comissão Nacional do Livro Didático	5
Conselho Nacional de Desportos	7
Conselho Nacional de Educação	10
Conselho Nacional do Serviço Social	13
Conselho Nacional de Serviço Social (Encargos)	15
Seção de Segurança Nacional	16
Biblioteca	18
Departamento de Administração	
Diretoria Geral	21
Divisão do Material	24
Divisão do Material (Encargos)	27
Divisão de Obras	28
Divisão de Obras (Encargos)	31
Divisão do Orçamento	33
Divisão do Orçamento (Encargos)	36
Divisão do Pessoal	68
Divisão do Pessoal (Encargos)	71
Serviço de Administração da Sede	98
Serviço de Comunicações	102
Serviço de Transportes	105
Serviço de Documentação	109
Serviço de Estatística da Educação e Saúde	112
Biblioteca Nacional	116
Casa de Rui Barbosa	121
Colégio Pedro II — Externato	125
Colégio Pedro II — Internato	129
Departamento Nacional da Criança	
Serviço de Administração	133
Cursos do Departamento Nacional da Criança	138
Delegacias Federais da Criança	
1.ª Região — Belém	144
2.ª Região — Fortaleza	146
3.ª Região — Recife	148
4.ª Região — Salvador	151
5.ª Região — São Paulo	153
6.ª Região — Pôrto Alegre	155
7.ª Região — Belo Horizonte	158
Instituto Fernandes Figueira	160
Departamento Nacional de Educação	
Diretoria Geral	164
Diretoria Geral (Encargos)	167
Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	168
Divisão de Educação Extra-Escolar	172
Divisão de Educação Física	174
Departamento Nacional de Saúde	
Curso do Departamento Nacional de Saúde	177
Serviço de Administração	181

PÁGS.

Delegacias Federais de Saúde

2.ª Região — Manáus 185
3.ª Região — Belém 189
4.ª Região — Fortaleza 192
5.ª Região — Recife 195
6.ª Região — Salvador 198
7.ª Região — Pôrto Alegre 201
8.ª Região — Cuiabá 204

Divisão de Organização Hospitalar 207
Divisão de Organização Sanitária 212
Serviço de Biometria Médica 217
Serviço Federal de Bioestatística 221
Serviço Nacional de Câncer 224

Serviço Nacional de Doenças Mentais

Seção de Administração 230

Centro Psiquiátrico Nacional

Administração 236
Hospital Gustavo Riedel 241
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil 244
Hospital de Neuro Sífilis 247
Hospital Pedro II 250
Instituto de Psiquiatria 253

Colônia Juliano Moreira 256
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto 261
Manicômio Judiciário 265

Serviço Nacional de Educação Sanitária 269
Serviço Nacional de Febre Amarela 274
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina 281
Serviço Nacional da Lepra 284
Serviço Nacional da Malária 290
Serviço Nacional de Peste 297
Serviço Nacional de Tuberculose 301
Serviço de Saúde dos Portos 307

Diretoria do Ensino Comercial 311

Diretoria do Ensino Industrial

Diretoria do Ensino Industrial 314

Cursos de Extensão da Diretoria do Ens. Industrial 319

Escola Técnica Nacional 326
Escola Técnica de Manáus 329
Escola Técnica de São Luís 332
Escola Técnica de Recife 335
Escola Técnica de Salvador 338
Escola Técnica de Vitória 341
Escola Técnica de Campos 344
Escola Técnica de São Paulo 347
Escola Técnica de Curitiba 350
Escola Técnica de Pelotas 353
Escola Técnica de Belo Horizonte 356
Escola Técnica de Goiânia 359
Escola Industrial de Belém 362
Escola Industrial de Terezina 365
Escola Industrial de Fortaleza 368
Escola Industrial de Natal 371
Escola Industrial de João Pessoa 374
Escola Industrial de Maceió 377
Escola Industrial de Aracajú 380
Escola Industrial de Florianópolis 383
Escola Industrial de Cuiabá 386

Diretoria do Ensino Secundário 389
Diretoria do Ensino Superior 392

PÁGS.

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretoria do Pat. Hist. e Art. Nacional ... 495
Museu da Inconfidência (Ouro Prêto) ... 400
Museu do Ouro (Sabará) ... 403

Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte ... 407
Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre ... 410
Escola de Farmácia de Ouro Prêto ... 413
Faculdade de Direito de Alagoas ... 416
Faculdade de Direito do Amazonas ... 419
Faculdade de Direito do Ceará ... 422
Faculdade de Direito do Espírito Santo ... 426
Faculdade de Direito de Goiás ... 428
Faculdade de Direito do Pará ... 430
Faculdade de Direito do Piauí ... 432
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão ... 434
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará ... 436
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará ... 439
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará ... 439
Faculdade de Farmácia e Odontologia de S. Luís do Maranhão ... 442
Faculdade Fluminense de Medicina ... 445
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará ... 448
Instituto Benjamin Constant ... 451
Instituto Joaquim Nabuco — Recife ... 456
Instituto Nacional de Cinema Educativo ... 459
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos ... 463
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Encargos) ... 467
Instituto Nacional do Livro ... 468
Instituto Nacional de Surdos-Mudos ... 473
Instituto Osvaldo Cruz ... 478
Museu Histórico Nacional ... 488
Museu Imperial ... 492
Museu Nacional de Belas Artes ... 496
Observatório Nacional ... 500
Serviço Nacional de Teatro ... 504
Serviço de Radiodifusão Educativa ... 507
Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa ... 512

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				CRÉDITOS ESPECIAIS :	
848	5/10/49	27.717	3/3/50	Importância que será depositada no Banco do Brasil S/A à conta da Universidade do Brasil e se destinará à construção na cidade Universitária do edifício necessário ao funcionamento do Instituto de Psiquiatria daquela Universidade	10.000.000
		LEI 971	10/3/50	Federaliza a Universidade de Minas Gerais Art. 7.º para execução do disposto no art. 1.º, ficam abertos os seguintes créditos, encargos gerais do Ministério da Educação e Saúde	
				I — Universidade de Minas Gerais — Faculdade de Direito, cursos de Bacharelado e de Doutorado	
				Na Verba 1	
				Consignação I — Subconsignação 01	3.641.400
				Consignação II — Subconsignação 05	79.200
				Consignação III — Subconsignação 09	63.240
				Na Subconsignação 16	131.040
				Na subconsignação 18	40.000
				Total da Verba 1	3.954.880
				Na Verba 2	
				Consignação I — Subconsignação 03	50.000
				Na subconsignação 09	20.000
				Na subconsignação 13	20.000
				Consignação II — Subconsignação 17	40.000
				Na subconsignação 28	10.000
				Consignação III — Subconsignação 30	15.000
				Na subconsignação 31	10.000
				Na subconsignação 32	1.200
				Na subconsignação 33	1.800
				Na subconsignação 35	6.000
				Na subconsignação 37	6.000
				Na subconsignação 38	20.000
				Na subconsignação 40 — 01	6.000
				Na subconsignação 40 — 02	15.000
				Na subconsignação 41	5.000
				Na subconsignação 42	10.000
				Total da Verba 2	236.000

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Na Verba 3	
				Consignação I — Subconsignação 06 — 03	27.000
				Na subconsignação 28	30.000
				Na subconsignação 51	10.000
				Total da Verba 3	67.000
				II — Universidade de Minas Gerais e Faculdade de Odontologia e Farmácia, Cursos Odontológicos e Farmacêuticos	
				Na Verba 1	
				Consignação I — Subconsignação 01	3.081.680
				Consignação II — Subconsignação 05	1.255.800
				Consignação III — Subconsignação 09	63.240
				Na subconsignação 16	161.280
				Na subconsignação 18	30.000
				Total da Verba 1	4.591.920
				Na Verba 2	
				Consignação I — Subconsignação 03	50.000
				Na subconsignação 04	20.000
				Na subconsignação 09	30.000
				Na subconsignação 13	450.000
				Na subconsignação 14	30.000
				Consignação II — subconsignação 17	30.000
				Na subconsignação 19	10.000
				Na subconsignação 25	20.000
				Na subconsignação 26	100.000
				Na subconsignação 28	10.000
				Consignação III — subconsignação 29	10.000
				Na subconsignação 30	20.000
				Na subconsignação 31	10.000
				Na subconsignação 32	1.200
				Na subconsignação 33	1.800
				Na subconsignação 35	6.000
				Na subconsignação 37	12.000
				Na subconsignação 38	30.000
				Na subconsignação 40 — 01	10.000
				Na subconsignação 40 — 02	20.000
				Na subconsignação 41	12.000
				Na subconsignação 42	12.000
				Total da Verba 2	595.000
				Na Verba 3	
				Consignação I — subconsignação 06 — 3	27.000
				Na subconsignação 28	30.000
				Na subconsignação 51	10.000
				Total da Verba 3	67.000

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Na Verba 4	
				Consignação II, subconsignação 04	1.000.000
				III — Universidade de Minas Gerais Faculdade de Medicina curso médico :	
				Na Verba 1	
				Consignação I — subconsignação 01	3.980.400
				Consignação II — subconsignação 04	252.000
				Na subconsignação 05	2.630.400
				Na subconsignação 06	300.000
				Consignação III — subconsignação 09	63.240
				Na subconsignação 16	352.800
				Na subconsignação 18	30.000
				Total da Verba 1	7.608.840
				II — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Medicina, Hospital São Vicente de Paula :	
				Na Verba 1	
				Consignação II — subconsignação 05	1.531.800
				Na subconsignação 06	60.000
				Total da Verba 1	1.591.800
				V — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Medicina, Hospital São Geraldo :	
				Na Verba 1	
				Consignação II — subconsignação 05	669.600
				Na subconsignação 06	102.000
				Total da Verba 1	771.600
				VI — Universidade de Minas Gerais Faculdade de Medicina e Hospitais de ensino :	
				Na verba 2, material conforme tabelas anexas	3.279.000
				Na verba 3, Serviços e Encargos, conforme tabela anexa	62.000
				Na Verba 4	
				Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000
				VII — Universidade de Minas Gerais cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química, Industrial e Engenharia Industrial Metalúrgica. Na verba 1, consignação I — subconsignação 01	4.170.000

[illegible]		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Consignação II, na subconsignação 05	1.546.80
				Consignação III subconsignação 09	63.24
				Na subconsignação 16	135.40
				Na subconsignação 18	75.00
				Consignação VII subconsignação 33	60.00
				Total da Verba 1	6.050.44
				Na Verba 2	
				Consignação I — subconsignação 02 03	60.00
				Na subconsignação 03	67.00
				Na subconsignação 04	180.00
				Na subconsignação 09 — 01	50.00
				Na subconsignação 13	900.00
				Na subconsignação 14	50.00
				Consignação II — subconsignação 17 ...	85.00
				Na subconsignação 19	20.00
				Na subconsignação 25	50.00
				Na subconsignação 26 01	700.00
				02	80.00
				Na subconsignação 28	10.00
				Consignação III — subconsignação 29 ..	20.00
				Na subconsignação 30	50.000
				Na subconsignação 31	50.00
				Na subconsignação 32	1.200
				Na subconsignação 33	1.800
				Na subconsignação 35	20.00
				Na subconsignação 37	30.00
				Na subconsignação 38	38.000
				Na subconsignação 40 01	10.000
				— 2	40.000
				Na subconsignação 41	25.000
				Na subconsignação 42	15.000
				Total da Verba 2	2.553.000
				Na Verba 3	
				Consignação I — Subconsignação 06 — 3	42.000
				Na subconsignação 28	75.000
				Na subconsignação 51	10.000
				Total da Verba 3	127.000
				Na Verba 4	
				Consignação II, subconsignação 04	1.000.000
				VIII — Universidade de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Cursos de Engenheiros Arquitetos e de Urbanismo :	
				Na Verba 1	
				Consignação I — subconsignação 01	3.832.200
				Consignação II — subconsignação 05	659.400
				Consignação III — subconsignação 09 ..	63.240

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Na subconsignação 16	151.200
				Na subconsignação 18	30.000
				Total da Verba 1	4.736.040
				Na Verba 2	
				Consignação I — subconsignação 03	50.000
				Na subconsignação 04	20.000
				Na subconsignação 09 — 1	20.000
				Na subconsignação 13	50.000
				Na subconsignação 14	30.000
				Consignação II — subconsignação 17	30.000
				Subconsignação 19	10.000
				Na subconsignação 25	10.000
				Na subconsignação 26	20.000
				Na subconsignação 28	12.000
				Consignação III — subconsignação 29	15.000
				Na subconsignação 30	12.000
				Na subconsignação 31	10.000
				Na subconsignação 32	1.200
				Na subconsignação 33	1.800
				Na subconsignação 35	6.000
				Na subconsignação 37	6.000
				Na subconsignação 38	30.000
				Na subconsignação 40 — 01	6.000
				— 02	15.000
				Na subconsignação 41	12.000
				Na subconsignação 42	12.000
				Total da Verba 2	379.000
				Na Verba 3	
				Consignação I — subconsignação 06 — 3	27.000
				Na subconsignação 16	15.000
				Na subconsignação 26	5.000
				Na subconsignação 28	30.000
				Na subconsignação 51	10.000
				Total da Verba 3	87.000
				Na Verba 4	
				Consignação II — subconsignação 04	1.000.000
				IX — Universidade de Minas Gerais Faculdade de Ciências Economicas, e de Contábeis e Atuariais :	
				Na Verba 1	
				Consignação I — subconsignação 01	4.183.800
				Consignação II — subconsignação 05	540.800
				Conisgnação III — subconsignação 09	63.240
				Na subconsignação 18	30.000
				Total da Verba 1	4.817.840

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Na Verba 2	
				Consignação I — subconsingação 03	75.000
				Na subconsignação 09 — 01	30.000
				Na subconsignação 13	50.000
				Na subconsignação 14	35.000
				Consignação II — subconsignação 17	30.000
				Na subconsignação 19	7.000
				Na subconsignação 28	4.000
				Consignação III — subconsignação 29 ..	10.000
				Na subconsignação 30	12.000
				Na subconsignação 32	2.000
				Na subconsignação 33	1.800
				Na subconsignação 35	6.000
				Na subconsignação 37	9.000
				Na subconsignação 38	43.000
				Na subconsignação 40 — 01	6.000
				e — 02	10.000
				Na subconsignação 41	1.000
				Na subconsignação 42	8.000
				Total da Verba 2	339.800
				Na Verba 3	
				Consignação I — subconsignação 06 — 03	27.000
				Na subconsignação 28	20.000
				Na sbuconsignação 51	15.000
				Total da Verba 3	62.000
				Na Verba 4	
				Consignação II, subconsignação 04	1.000.000
				X — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia, Cursos de Filosofia, Matemática Goegrafia e História, Ciências Sociais, Letras Clássicas Latinas Letras Anglo Germânicas, Pedagogia, Física, Química, História Natural e Didática :	
				Na Verba 1 ..	
				Consignação I — subconsignação 01	5.165.400
				Consignação II — subconsignação 04	226.000
				Na subconsignação 05	766.000
				Consignação III — subconsignação 09	63.240
				Na subconsignação 18	30.000
				Total da Verba 1	6.250.640
				Na Verba 2	
				Consignação I — subconsignação 03	80.000
				Na subconsignação 04	20.000
				Na subconsignação 13	110.000
				Consignação II — subconsignação 17	30.000

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Na subconsignação 28	12.000
				Consignação III — subconsignação 35	6.000
				Na subconsignação 38	20.000
				Na subconsignação 42	15.000
				Total da Verba 2	293.000
				Na Verba 3	
				Consignação I — subconsignação 06 — 03	27.000
				Na subconsignação 28	20.000
				Total da Verba 3	47.000
				XI — Universidade de Minas Gerais Reitoria	
				Na Verba 1	
				Consignação I — subconsignação 01	442.200
				Consignação III — subconsignação 09	12.000
				Consignação VII — subconsignação 33 ..	100.000
				Total da Verba 1	554.200
				Na Verba 2	
				Consignação I — subconsignação 02	80.000
				Na subconsignação 03	50.000
				Na subconsignação 13	50.000
				Consignação II — subconsignação 17	20.000
				Na subconsignação 19	20.000
				Na subconsignação 28	10.000
				Consignação III — subconsignação 30	30.000
				Na subconsignação 31	30.000
				Na subconsignação 32	1.200
				Na subconsignação 33	1.800
				Na subconsignação 35	10.000
				Na subconsignação 37	6.000
				Na subconsignação 38	50.000
				Na subconsignação 40 — 01	6.000
				Na subconsignação 41	30.000
				Na subconsignação 42	15.000
				Total da Verba 2	410.000
				Na Verba 3	
				Consignação I — subconsignação 06 — 03	25.000
				Na subconsignação 26	15.000
				Na subconsignação 28	200.000
				Na subconsignação 51	15.000
				Total da Verba 3	255.000
912	10/11/49	27.995	5/5/50	Para atender à despesa com o início das obras de construção da Escola Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso ..	2.000.000

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
953	5/12/49	28.048	26/5/50	Para atender às despesas com pagamento de gratificação de magistério a que fêz jús Lídia Teófilo Pacheco, Professor, padrão J, da Escola Industrial de Fortaleza, do Q.P. dêste Ministério, no período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948	3[illegible]
892	24/10/49	28.039	26/5/50	Importância que será entregue à Fundação Abrigo do Cristo Redentor, como auxílio extraodrinário para manutenção e desenvolvimento dos serviços de assistência à infância desamparada	8.000.000
939	1/12/49	28.172	27/6/50	Para atender às despesas com o pagamento de dívida contraída pela Escola Paulista de Medicina de São Paulo com a Caixa Econômica Federal de São Paulo	28.000.000
904	20/10/49	28.262	21/7/50	Para atender às despesas com o pagamento do auxílio concedido ao Núcleo do Combate ao Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Maceió	1.000.000
959	8/10/49	28.263	27/7/50	Para atender às despesas com o pagamento do auxílio concedido à Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal e destinado a custear a impressão de relatórios, trabalhos e outras despesas do 5.º Congresso Brasileiro de Neurologia Psiquiatria e Medicina Legal que se reuniu na Capital da República em outubro de 1948	15[illegible]
874	18/10/49	28.154	25/7/50	Para atender às despesas com a participação da União nas comemorações do IV Centenário da Fundação da Cidade do Salvador e instalação do Govêrno Geral do Brasil	20.000.000
982	17/12/49	28.336	1/8/50	Para atender às despesas com o pagamento da gratificação de magistério relativa ao período de 26-12-42 a 31 de dezembro de 1948, concedido a Joaquim da Costa Ribeiro professor catedrático padrão O da Faculdade Nacional de Filosofia de U. B.	4[illegible] 477
1.000	23/12/49	28.337	4/8/50	Para atender às despesas com o pagamento da gratificação de magistério relativa ao período de 28 de junho de 1947, a 31 de dezembro de 1948 concedida a Oneida Pedrosa Botelho professor padrão K da Escola Técnica de Campos	12.110
885	21/10/49	28.339	4/8/50	Para atender às despesas com o pagamento de diferença de caixa, relativo ao período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1949 concedido à Francisco	

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				de Assis Carvalho Júnior, Tesoureiro referência XXIII extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Febre Amarela	5.702
981	17/12/49	28.352	4/8/50	Para atender às despesas com o pagamento da gratificação de magistério correspondente ao período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948 concedido a Raimundo Juliano Rego professor, padrão K da Escola Técnica de Manáus	16.890
991	22/12/49	28.353	4/8/50	Para atender às despesas com o pagamento da gratificação de magistério correspondente ao período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948 concedida a Anibal Ferreira de Silva, professor padrão J da Escola Técnica de Salvador	16.890
—	—	28.480	18/8/50	Para atender às despesas com os festejos comemorativos do Centenário do nascimento do primeiro cardeal brasileiro D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti	1.500.000
815	9/9/49	28.406	18/8/50	Para atender às despesas com o pagamento de auxílio ao II Congresso Pan-Americano de Serviço Social, realizado em 1949 nesta Capital	200.000
977	17/12/49	28.405	18/8/50	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério relativa ao período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1947, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1945, concedida a Umbelino Pereira Martins, Professor padrão K da Escola Técnica Nacional do Quadro Permanente do mesmo Ministério	9.240
934	28/11/49	28.404	18/8/50	Para atender às despesas com a participação do Brasil na 2.ª Lingiada em 1949 na capital da Suecia	300.000
979	17/12/49	28.403	18/8/50	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério relativa ao período de 19 de seetmbro de 1946 a 31 de dezembro de 1948, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940 modificado pelo de n.º 8.315 de 7 de dezembro de 1945, concedida, a Emilia Lustosa Cabral, Professor padrão J da Escola Industrial de Maceió do Quadro Permanente do Mniistério da Educação e Saúde	20.205
983	17/12/49	28.402	18/8/50	Para atender as despesas com o pagamento de gratificação de magistério, relativa ao	

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				periodo de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1947, concedida à Angelo Guenes Vanderlei Professor padrão K do Institut oNacional de Surdos-Mudos	9.240
992	22/12/49	28.413	25/8/50	Para atender as despesas com o pagamento de gratificação de magistério correspondente ao periodo de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948, concedida a Dulce Teixeira Fernandes Professor padrão K da Escola Técnica de Campos	35.730
978	17/12/49	28.427	25/8/50	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério relativa ao periodo de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940 mdoificado pelo de n.º 8.315 de 7 de dezembro de 1945 e cocedida a Celina Manhães de Morais Professor padrão K da Escola Técnica de Campos, do Quadro Permanente do mesmo Ministério ..	17.690
1.121	3/6/50	28.550	29/8/50	Para atender ao pagamento do auxilio de igual importância a que se refere o artigo 1.º da mencionada Lei e concedido ao Circulo operário da Bahia, a titulo de cooperação financeira	6.000.000
1.117	31/5/50	28.504	5/9/50	Como auxilio à realização na cidade do Rio de Janeiro em setembro de 1950, do Primeiro Congresso Ibero-Latino-Americano de Dermatologia e Sifilografia promovido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia	300.000
736	13/6/49	28.567	5/9/50	Para atender as despesas com inundações verificadas em 1949 no Estado de Alagoas	2.600.000
1.084	16/4/50	28.560	6/10/50	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério a que tem direito conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo de n.º 8.315 de 7 de dezembro de 1945, os professôres abaixo :	
				1 — Judite Vasconcelos do Carmo padrão J da Escola Industrial de Fortaleza (periodo de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1947)	9.240
				2 — Militino Cesário Rosa, catedrático, padrão O da Escola Nacional de Quimica de U.B. (periodo de 20 de maio a 31 de dezembro de 1948	5.540

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				3 — Balbino de Lima Pita, padrão K da Escola Técnica de Vitória (período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1947)	9.240
				4 — Raul Franco di Primio, catedrático padrão O, da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre (período de 23 de abril de 1943 a 31 de dezembro de 1947) .	30.906
				5 — Joaquim Moreira da Fonseca catedrático padrão O da Faculdade Nacional de Medicina, da U.B. (período de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1947)	66.000
				6 — Maria Luisa de Queiróz Amâncio dos Santos catedrático, interino padrão O da Escola Nacional de Música da U.B. (período de 1 de áaneiro a 28 de fevereiro de 1941, de 1 de agôsto de 1944 a 25 de dezembro de 1946 e de 5 de julho a 31 de dezembro de 1948	41.780
				7 — Marieta Teixeira de Sá padrão K da Escola Técnica de Campos (período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948)	17.690
				Total	180.397
1.091	23/4/50	28.614	6/10/50	Para atender às despesas com o pagamento da gratificação de magistério a que tem direito os seguintes professôres:	
				Maria Aguiar Barreto, padrão J da Escola Industrial de Aracajú	9.240
				Miguel Ramalho. Novo catedrático padrão O da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil	4.282
				Otávio Reis de Catanhede Almeida, catedrático padrão O da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil	5.806
				Cesar Reis de Catanhede Almeida catedrático padrão O da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil	34.464
				Eduardo Lins Ferreira de Araújo catedrático padrão O da Faculdade de Medicina da Bahia	92.761
				Francisco de Sá Lessa catedrático, padrão O da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil	32.625

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Jaci Rios padrão K da Escola Técnica de Campos	17.69[illegible]
				Total	196.87[illegible]
1.092	28/4/50	28.616	13/10/50	Para atender as despesas com o pagamento do auxilio concedido à Sociedade Brasileira de Urologia, para ocorrer a despesas com a realização do V Congresso Brasileiro de Urologia realizado em 1949 bem como ao custeio da viagem dos representantes brasileiros no IV Congresso Americano e I Chileno de Urologia, reunido em Santiago do Chile, em dezembro do mesmo ano	150.000
		28.722	27/10/50	Para pagamento da indenização pela desapropriação, por uktilidade pública de area de terreno situada na esquina da Avenida Henrique Valadares e Rua Ubaldino do Amaral com 1.586 96 m2 (um mil quinhentos e oitenta e seis metros e noventa e seis centimetros quadrados sendo 47.80 m. (quarenta e sete metros e oitenta centimetros pela Av. Henrique Valadares e 33,20m (trinta e três metros e vinte centimetros) pela Rua Ubaldino do Amaral na quadra delimitada pela Praça Cruz Vermelha, Av. Henrique Valadares e ruas Ubaldino do Amaral Carlos de Carvalho e Carlos Sampaio do Distrito Federal, e de propriedade da Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro destinada à construção do novo hospital da Cruz Vermelha Brasileira e a ser doada à referida Instituição	3.963.424
		28.679	27/10/50	Para atender ao pagamento dos auxilios concedido por meio de Lei n.º 577 de 22 de dezembro de 1948	600.000
		28.568	27/10/50	Para atender às despesas com o pagamento de auxilio à Juventude Operária Católica (J.O.C.)	200.000
		28.615	7/11/50	Para atender às despesas com o pagamento de auxilio concedido a Cruz Vermelha Brasileira	500.000
		28.698	3/11/50	Para atender às despesas com o pagamento de gratificação de magistério aos seguintes, professôres :	
				1 — Assuero José Carritano catedrático, padrão O da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil periodo de 27 de abril a 31 de dezembro	6.10[illegible]

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				2 — Bernardo Eiserlohr, catedrático padrão O da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasli período de 15 de maio a 31 de dezembro de 1948	5.661
				3 — Ater Chagas Pereira Torres, Instrutor padrão J da Escola Técnica Nacional (período de 19 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1948	16.890
				4 — Romulo Soares Fonseca catedrático padrão O da Escola Nacional de Minas e Metalúrgica (período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 1948)	1.524
				Total	30.175
		28.787	21/11/50	Para atender ao pagamento de auxílio a Sociedade Pestalozi do Brasil	500.000
		28.850	5/12/50	Para atender à despesa decorrente da aquisição da coleção de objetos históricos e de arte "Sergio Silva"	1.050.000
		28.868	19/12/50	Para atender às despesas com o pagamento de gratificação de magistério aos seguintes professôres :	
				1 — Leonor Asteria de Burgos, padrão K da Escola Técnica de Salvador	34.909
				2 — Antônio de Sampario Doria, catedrático padrão O da Faculdade de Direito de S. Paulo	2.325
				3 — Augusto Duarte Pinto aposentado como professor catedrático da Faculdade Nacional de Medicina U.B. interino, padrão M	24.580
				4 — Albano da França Rocha catedrático da Escola Politecnica da Bahia padrão O	2.650
				5 — Jaci Carneiro Monteiro catedrático padrão O da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	35.290
				6 — Antônio Luiz Voliati padrão K da Escola Técnica de Vitória	9.240
				Total	108.995
		28.968	15/12/50	Para ocorrer as despesas com o Pessoal dos Órgãos indicados no artigo 1.º desta Lei em 1949	450.147

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Registro no Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
1.254	4/12/50		29/12/50	Para cumprimento do disposto nesta Lei como nas Leis ns. 604 de 3 de janeiro de 1949, 1.014 de 24 de dezembro de 1949 e 1.049 de 3 de janeiro de 1950, durante o 2.º semestre de 1950, sendo Cr$ 50.502.400,00 (cinquenta milhões quinhentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros para pessoal permanente, Cr$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos cruzeiros) para funções gratificadas Cr$ 17.313.690,00 (dezesete milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa cruzeiros) para pessoal extranumerário Cr$ 7.475.000,00 (sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para material e Cr$ 2.693.700,00 dois milhões seiscentos e noventa e três mil e setecentos cruzeiros) para a Escola de Engenharia de Juiz de Fora tudo de acôrdo com a discriminação do quadro único a que se refere o art. 21 desta lei	78.555.390
				Total dos Creditos Especiais	221.842.151
				CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS:	
		28.163	23/6/50	Para atender as despesas de assistência e amparo a população vitimada de inundações do rio Jaguaribe, Acaraú, Banaburú, Salgado e seus afluentes	10.000.000
				Total dos Créditos extraordinários .	10.000.000
		28.968	13/12/50	CRÉDITO SUPLEMENTARES:	
				VERBA 1 — PESSOAL	
				Consignação III — subconsignação — 33 — 04 — 06 — C)	17.858.852
				VERBA 2 — MATERIAL	
				Consignação IV — Subconsignação 43 — 04 — 03 — C)	5.261.000
				VERBBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
				Consignação I — subconsignação 06 — 04 05 — J)	89.400
				Total dos Créditos Suplementares ..	23.209.252

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1946/50 E A ORÇADA PARA 1951

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	356.837.530.00	43,70	348.499.429.00	32.31	335.995.339.60	22,50	486.146.965.00	23.82	674.456.496.60	27,01	786.719.100.00	31.08
Material	101.912.996.60	12.48	92.818.244.20	8.60	124.892.009.60	8,36	140.678.720.20	6.89	242.177.009.70	9,69	216.912.445.00	8.57
Serviços e Encargos	291.235.785.20	35,67	562.997.838.00	52.19	802.229.960.80	53,71	1.228.814.172.30	60.19	1.399.202.370.00	56,03	1.359.154.800.00	53.69
Obras, etc.	66.276.703.70	8,12	72.309.937.50	6.70	230.440.130.00	15.43	185.736.341.00	9.10	171.121.037.60	6,85	168.350.000.00	6.66
Eventuais	37.135.70	0.00	130.839.00	0.01	40.151.60	0.00	46.579.50	0.00	—	—	—	—
(*) Despesas s/discrim.	230.309.20	0,03	2.020.000.00	0.19	60.000.00	0.00	3.000.00	0.00	10.516.700.00	0.42	—	—
TOTAL	816.530.460.40	100,00	1.078.776.287.70	100,00	1.493.657.591.60	100,00	2.041.425.778.00	100,00	2.497.473.613.90	100,00	2.531.136.345.00	100.00

(*) Despesas de exercícios anteriores ou sem crédito.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS

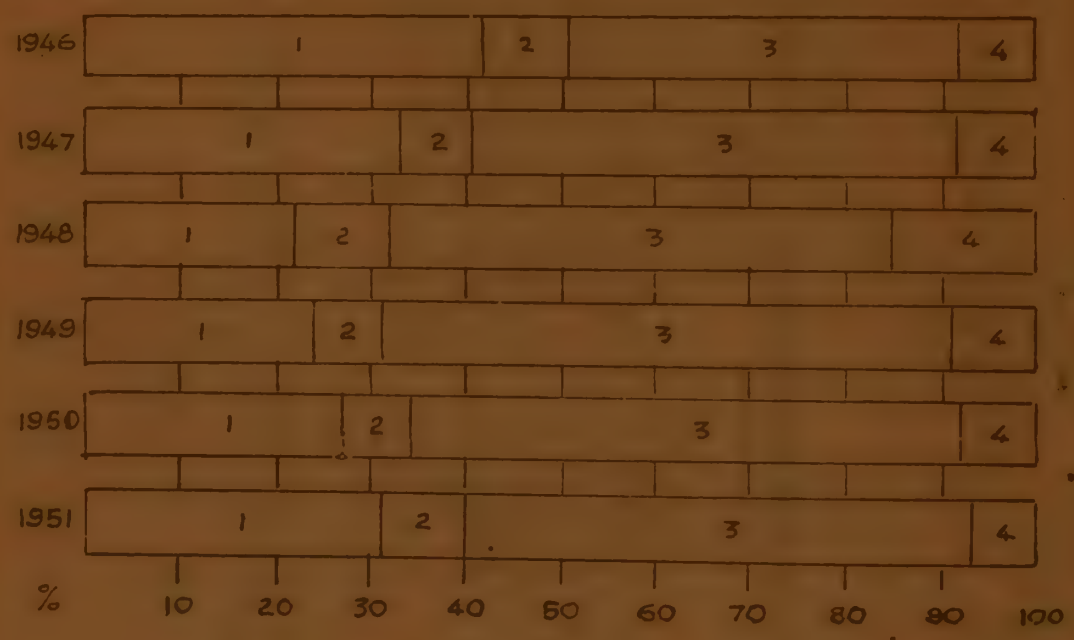

1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS
7 D. S/DISCRIMINAÇÃO

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercícios anteriores ou sem créditos	Total
1946	640.624.279,60	222.770.833,10	863.395.112,70	816.300.151,20	2.230.309,20	816.530.460,40
1947	1.160.461.732,00	41.593.885,60	1.202.055.617,60	1.076.756.287,70	2.020.000,00	1.078.776.287,70
1948	1.593.217.538,00	45.671.699,40	1.638.889.237,40	1.493.597.591,60	60.000,00	1.493.657.591,60
1949	2.179.805.906,00	91.039.843,30	2.270.845.749,40	2.041.422.778,00	3.000,00	2.041.425.778,00
1950	2.470.781.532,40	256.630.888,30	2.727.412.420,70	2.486.956.913,90	10.516.700,00	2.497.473.613,90

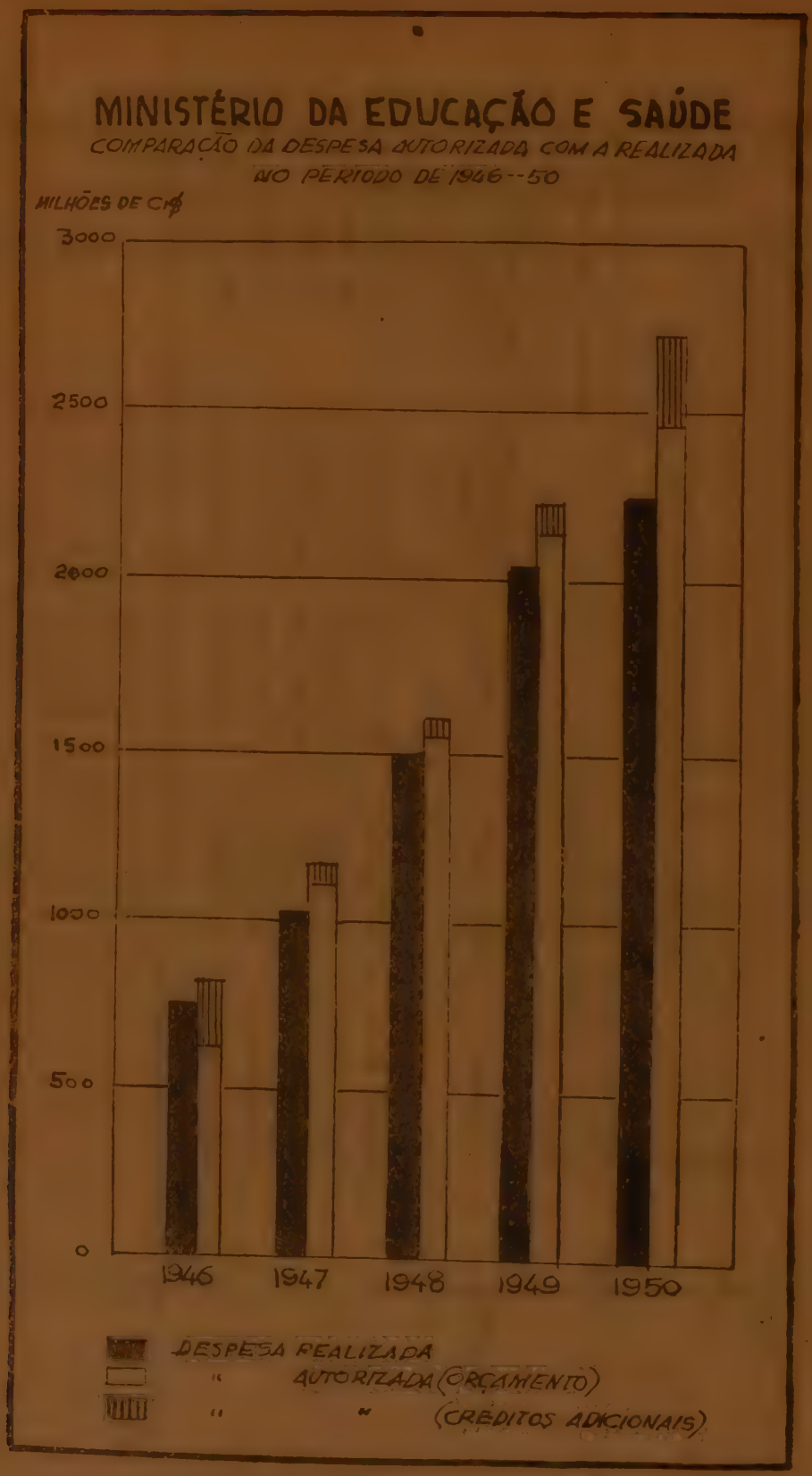
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
NO PERÍODO DE 1946--50
MILHÕES DE Cr$
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
EVOLUÇÃO DA DESPESA (1946-51)
MILHÕES DE Cr$
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1
3
2
4
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS
7 D. S/DISCRIMINAÇÃO

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

Exercícios	Despesa (Em Cr$)		% do Ministério/União
	União	Ministério	
1946	14.202.543.954,70	816.530.460,40	5,75
1947	13.393.228.560,20	1.078.776.287,70	8,05
1948	15.695.590.594,40	1.493.657.591,60	9,62
1949	20.726.712.544,40	2.041.425.778,00	9,85
1950	23.669.854.385,10	2.497.473.613,90	10,00

QUADRO RESUMO POR VERBAS

VERBAS	Orçamento de 1951	Orçamento de 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a prevista para 1952	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	786.719.100	938.329.480	151.610.380	O aumento proposto fundamenta-se, principalmente, na Lei nº 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior. Pelo referido diploma legal foram federalizadas as Universidades do Rio Grande do Sul e do Paraná, incorporando-se à Universidade da Bahia as Faculdades de Filosofia e de Ciências Econômicas, na Universidade do Recife a Escola de Química e a Faculdade de Filosofia do Estado, e sendo igualmente federalizadas diversas Faculdades, Cursos, Conservatório e Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa; está o acréscimo distribuido pelas seguintes parcelas: Universidade do Rio Grande do Sul, Cr$ 57.901.520,00; Universidade do Paraná, Cr$ 32.674.000,00; incorporação de duas Faculdades à Universidade da Bahia, Cr$ 16.128.620,00; à Universidade do Recife, Cr$ 11.003.400,00 e Faculdades federalizadas Cr$ 42.812.340,00, dando um total de Cr$ .. 160.519.880,00, do qual se deduziu a parcela de Cr$ .. 8.909.500,00 de reduções feitas na Consignação I — Pessoal Permanente e Consignação II — Pessoal Extratranumerário. Com isso, chegar-se-á à cifra sob comentário.
2 — Material	216.912.445	266.098.800	+ 49.186.355	Majoração plenamente justificável: deu-se cumprimento à Lei 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior; por outro lado, impunha-se a necessidade de melhor aparelhar com recursos à altura diversas repartições do Ministério, especialmente o Instituto Osvaldo Cruz, Serviço Nacional do Câncer, Serviço Nacional de Lepra, Centro Psiquiátrico Nacional com seus Hospitais, Colônia Juliano Moreira, na parte de mobiliário de Laboratório, matérias primas e produtos químicos.
3 — Serviços e Encargos	1.359.154.800	1.104.249.700	— 254.905.100	Apesar do aumento nesta Verba, ainda resultante da Lei 1.254, de 4-12-950, foi possível obter-se uma apreciável redução no total, com o cancelamento sistemático de auxílios, cancelados, recentemente, pelo Decreto 29.425, de 2 de abril de 1951.
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	168.350.000	194.964.000	+ 26.614.000	Também proveniente da Lei nº 1.254, de 4-12-950, na parte de prosseguimento de obras das Universidades do R.G. do Sul e Paraná, respectivamente com Cr$ 7.170.000,00 e Cr$ 4.140.000,00. As obras da Universidade do Brasil, embora as obras do Ministério ficassem reduzidas ao mínimo indispensável na parte de prosseguimento, foram contempladas satisfatòriamente, no tocante à Cidade Universitária.
TOTAIS	2.531.136.345	2.503.641.980	— 27.494.365	

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS PROPOSTAS COM AS AUTORIZADAS PARA O CORRENTE EXERCICIO

SERVIÇOS	Orçamento para 1951	Proposta dos Serviços para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	1.515.250	2.008.520	1.615.250	+ 100.000	
Comissão Nacional do Ensino Primario	30.000	30.000	30.000	—	
Comissão Nacional do Livro Didático	519.540	525.540	521.640	+ 2.100	
Conselho Nacional de Desportos	1.771.480	2.436.630	1.983.680	+ 212.200	
Conselho Nacional de Educação	616.680	641.840	668.920	+ 52.240	
Conselho Nacional de Serviço Social (Despesas Próprias da Divisão	312.550	346.920	322.010	+ 9.460	
Conselho Nacional de Serviço Social (Enc. Gerais)	50.219.000	55.000.000	100.000.000	+ 49.781.000	
Seção de Segurança Nacional	9.150	18.320	9.450	+ 300	
Biblioteca da Secretaria de Estado	448.940	512.680	477.800	+ 28.860	
Departamento de Administração					
Diretoria do Departamento de Administração	287.600	297.600	292.600	+ 5.000	
Divisão do Material (Despesas Proprias da Divisão)	2.341.790	2.307.920	2.253.790	— 88.000	Resultante da Lei nº 1.254 de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior. Pela referida lei foram incluidas na rubrica federal as Universidade do Rio Grande do Sul e Paraná e incorporadas às Universidades da Bahia e Recife diversas Faculdades.
Divisão do Material (Encargos Gerais)	92.181.650	—	101.882.800	+ 9.701.120	
Divisão de Obras (Despesas Proprias da Divisão	6.125.440	6.945.000	6.147.640	+ 22.200	
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	160.350.000	142.050.000	183.505.000	+ 23.155.000	Aumento proveniente da inclusão de recursos para prosseguimento de obras nas Universidades do Rio Grande do Sul e Paraná, federalizadas pela Lei nº 1.254 de 4-12-950, e também para obras na Universidade do Brasil.
Divisão de Orçamento (Despesas Proprias da Divisão)	1.211.130	1.411.500	1.289.290	+ 70.960	
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	845.170.400	454.923.000	540.278.250	—304.892.150	A redução acumulada e motivada pelo cancelamento de auxílios.
Divisão do Pessoal (Despesas Prop. da Div.	7.314.620	7.391.000	4.986.620	— 2.330.000	
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	303.174.640	420.160.000	417.236.940	+114.062.300	Ao caso em foco, são aplicáveis os mesmos motivos já expostos quanto aos Encargos da Divisão do Material.
Serviço de Administração da Saúde	8.309.820	9.386.800	8.779.820	+ 180.000	
Serviço de Comunicações (D.A.)	2.590.050	1.928.610	2.635.250	+ 85.200	
Serviço de Transportes (D.A.)	9.819.410	10.880.240	9.845.670	+ 26.260	
Serviço de Documentação	2.169.150	2.891.660	2.170.340	+ 61.200	
Serviço de Estatística da Educação e Saúde	3.122.230	3.261.950	3.198.850	+ 76.600	
Biblioteca Nacional	8.094.120	9.986.400	8.680.120	+ 576.000	
Casa de Rui Barbosa	1.131.440	1.672.350	1.148.940	+ 17.500	
Colégio Pedro II — Externato	20.095.890	21.082.100	20.289.490	+ 160.500	
Colégio Pedro II — Internato	13.353.045	30.458.040	12.728.720	— 624.325	
Departamento Nacional da Criança					
Departamento Nacional da Criança (exclusive Instituto Fernandes Figueira, Cursos e Delegacias)	34.374.800	55.026.690	34.453.900	+ 79.100	
Cursos do Departamento Nacional da Criança	543.900	595.320	542.700	— 800	
Delegacias Federais da Criança					
Delegacia Federal da Criança da 1ª Região (Belem)	260.260	912.570	277.860	+ 17.600	
Delegacia Federal da Criança da 2ª Região (Fortaleza)	249.260	817.500	259.920	+ 10.660	
Delegacia Federal da Criança da 3ª Região (Recife)	255.220	792.990	270.920	+ 15.700	
Delegacia Federal da Criança da 4ª Região (Salvador)	229.360	682.200	223.760	— 5.600	
Delegacia Federal da Criança da 5ª Região [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

SERVIÇOS	Orçamento para 1951	Proposta dos Serviços para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
Delegacia Federal da Criança da 7ª Região (Belo Horizonte)	235.160	457.120	239.460	+ 4.300	Situando-se, principalmente, em produtos químicos, vestuários e serviços de asseio e higiene.
Instituto Fernandes Figueira	13.615.320	13.378.580	14.021.320	+ 406.000	
Departamento Nacional de Educação					
Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (Despesas Próprias da Divisão)	900.440	1.035.600	938.040	+ 37.600	
Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (Encargos Gerais)	18.000.000	20.000.000	16.000.000	— 2.000.000	Para compensar grandes aumentos na Verba 3 — Serviços e Encargos — destinados ao Fundo Nacional de Ensino Primário e Campanhas de Educação.
Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	2.439.180	1.618.810	2.600.980	+ 161.800	
Divisão de Educação Extra-Escolares	484.950	754.560	491.950	+ 7.000	
Divisão de Educação Física	1.759.860	1.858.180	1.803.960	+ 44.100	
Departamento Nacional de Saúde					
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	1.275.340	1.628.470	1.502.500	+ 227.160	
Serviço de Administração (D.N.S.)	1.412.310	1.475.010	1.421.110	+ 8.800	
Delegacias Federais de Saúde					
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região (Manáus)	946.560	1.346.440	1.007.760	+ 61.200	
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região (Belém)	1.079.640	8.248.500	1.146.560	+ 66.920	
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região (Fortaleza)	1.569.760	7.089.120	1.633.960	+ 64.200	
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região (Recife)	1.447.100	10.237.900	1.518.800	+ 71.700	
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região (Salvador)	1.024.720	1.842.600	1.056.920	+ 32.200	
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região (Pôrto Alegre)	1.182.240	1.436.200	1.231.840	+ 49.600	
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região (Cuiabá)	929.430	685.660	998.230	+ 68.800	
Divisão de Organização Hospitalar	5.783.670	109.480.330	5.957.670	+ 174.000	Derivando da ampliação de diversas campanhas sanitárias, como complementação aos programas de trabalho constantes do Plano Salte.
Divisão de Organização Sanitária	30.544.830	45.380.100	33.594.830	+ 3.050.000	
Serviço de Biometria Médica	5.241.590	5.331.630	5.393.190	+ 151.600	
Serviço Federal de Bioestatística	1.265.900	1.486.500	1.290.500	+ 24.600	Pela Verba 2 — Material cirúrgico, alimentação, produtos químicos, vestuários e serviços de asseio e pela Verba 3 — Combate ao Câncer.
Serviço Nacional de Câncer	14.033.220	20.036.800	16.639.740	+ 2.606.520	
Serviço Nacional de Doenças Mentais					
Seção de Administração (D.N.D.M.)	19.535.620	21.436.800	18.231.330	+ 6.239.600	Ampliação dos serviços de assistência a psicopatas no interior do país, atividades as quais será dado incremento.
Centro Psiquiátrico Nacional					
Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive hospitais e Instituto de Psiquiatria)	21.905.890	31.991.400	22.718.390	+ 812.500	
Hospital Gustavo Riedel	2.687.850	3.726.280	3.134.850	+ 447.000	
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	2.644.880	1.464.070	2.943.280	+ 298.400	
Hospital de Neuro-sífilis	3.551.980	2.163.380	3.832.380	+ 280.400	
Hospital Pedro II	4.332.750	4.421.400	4.496.250	+ 163.500	
Instituto de Psiquiatria	3.006.940	1.251.280	3.226.840	+ 219.900	
Colônia Juliano Moreira	41.013.840	36.831.400	41.744.240	+ 730.400	
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.685.730	—	1.689.730	+ 4.000	

SERVIÇOS	Orçamento para 1951	Proposta dos Serviços para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
Manicômio Judiciário	1.965.110	4.000.000	3.[illegible].440	164.100	
Serviço Nacional de Educação Sanitária	4.139.490	22.154.560	4.406.590	+ 248.100	
Serviço Nacional de Febre Amarela	63.761.100	68.342.600	65.801.100	+ 2.040.000	Para ampliação de recursos no Combate a Febre Amarela, dotação esta que corre pela Verba 3 — Serviços e Encargos.
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	2.693.810	2.867.070	2.688.210	- 5.400	
Serviço Nacional de Lepra	46.135.440	55.460.000	43.886.340	- 2.448.100	Pela Verba 2 — Material, produto químico e pela Verba 3 — Serviços e Encargos. Prosseguimento de construção de leprozários, investigação, experimentações e empregos de medicamentos no tratamento da lepra.
Serviço Nacional de Malaria	199.579.410	222.691.390	208.529.410	9.950.000	Situando-se principalmente na Verba 2 — para aquisição de produto químico e pela Verba 3 — Combate a malaria em diversas regiões do país e também na Amazônia, ainda não totalmente trabalhadas em dedetização.
Serviço Nacional de Peste	41.853.360	45.364.360	42.646.360	793.000	
Serviço Nacional de Tuberculose	36.685.710	65.380.100	60.643.010	+ 23.957.300	Acréscimo de recursos para os serviços de assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país, e também pela inclusão de recursos para manutenção de leitos para tuberculosos indigentes nos Sanatórios construídos pelo Govêrno Federal nas cidades de Manáus e Belém (dotação nova).
Serviço de Saúde dos Portos	10.648.130	10.997.800	11.012.970	+ 364.840	
Diretoria do Ensino Comercial	16.862.190	18.[illegible]	16.[illegible]	[illegible]	
Diretoria do Ensino Industrial					
Diretoria do Ensino Industrial (exclusive Cursos de Extensão Escolas Industriais e Escola Técnica)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Em [illegible] e Escola Técnica [illegible] o aumento de verba da [illegible] consequência também de dotação na Verba 2 — Material, em gêneros de alimentação, matérias primas [illegible] combustíveis, etc.
Cursos de Extensão da Diretoria do Ensino Industrial	1.[illegible]	1.[illegible]	2.[illegible]	[illegible]	
Escolas Industriais e Técnicas					
Escola Técnica Nacional	10.[illegible].490	—	10.904.090	+ [illegible]	
Escola Técnica do Maranhão	[illegible].410	—	5.069.610	+ [illegible]	
Escola Técnica de São Luís	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Escola Técnica de Recife	4.219.820	12.386.980	4.231.320	+ 11.500	
Escola Técnica de Salvador	4.438.250	4.462.330	4.603.450	+ 165.200	
Escola Técnica de Vitória	4.552.030	—	4.553.230	+ 1.200	
Escola Técnica de Campos	2.535.300	2.540.000	2.537.300	+ 2.000	
Escola Técnica de São Paulo	4.756.060	6.565.540	4.921.220	+ 165.160	
Escola Técnica de Curitiba	5.028.760	9.472.260	5.193.260	+ 164.500	
Escola Técnica de Pelotas	3.761.380	—	3.774.[illegible]	[illegible]	
Escola Técnica de Belo Horizonte	3.417.080	4.617.490	3.572.880	+ 155.800	
Escola Técnica de Goiânia	3.553.600	—	3.559.800	+ 6.200	
Escola Industrial de Belém	3.167.260	4.694.550	3.380.060	+ 212.800	
Escola Industrial de Teresina	2.649.180	3.[illegible].220	2.739.980	+ 90.800	
Escola Industrial de Fortaleza	2.202.840	—	2.217.940	+ 15.400	
Escola Industrial de Natal	2.347.480	1.[illegible].190	2.459.780	+ 112.300	
Escola Industrial de João Pessoa	2.503.970	3.166.780	2.583.740	+ 79.760	
Escola Industrial de Maceió	2.404.940	7.207.940	2.447.240	+ 42.300	
Escola Industrial de Aracaju	2.557.[illegible]	5.[illegible].340	2.966.[illegible]	[illegible]	

SERVIÇOS	Orçamento para 1951	Proposta dos Serviços para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
Escola Industrial de Florianópolis	3.379.920	—	3.383.120	+ 3.200	
Escola Industrial de Cuiabá	1.730.540	8.743.370	1.793.520	+ 62.980	
Diretoria do Ensino Secundário	40.568.110	83.295.940	40.675.290	+ 107.180	
Diretoria do Ensino Superior	5.479.520	981.650	5.682.220	+ 202.700	
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (exclusive Museus da Inconfidência e do Ouro)	7.471.400	10.643.200	9.846.400	+ 2.375.000	
Museu da Inconfidência (Ouro Preto)	515.630	882.280	658.530	+ 142.900	
Museu do Ouro (Sabará)	396.850	920.840	432.350	+ 35.500	
Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte	—	—	3.604.180	+ 3.604.180	Inclusão de recursos para atender a Lei nº 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, federalizando diversas faculdades.
Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre	—	—	3.815.160	+ 3.815.160	
Escola de Farmácia de Ouro Preto	—	—	2.035.280	+ 2.035.280	
Faculdade de Direito de Alagoas	2.901.240	3.065.200	2.929.740	+ 28.500	
Faculdade de Direito do Amazonas	2.188.480	3.183.400	2.166.680	— 21.800	
Faculdade de Direito do Ceará	3.313.040	3.352.800	3.334.840	+ 21.800	
Faculdade de Direito do Espírito Santo	—	—	2.650.800	+ 2.650.800	
Faculdade de Direito de Goiás	—	—	2.650.800	+ 2.650.800	
Faculdade de Direito do Pará	—	—	2.650.800	+ 2.650.800	
Faculdade de Direito do Piauí	—	—	2.650.800	+ 2.650.800	
Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão	—	—	2.650.800	+ 2.650.800	
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará	—	—	1.902.940	+ 1.902.940	Inclusão de recursos de conformidade com a Lei nº 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, federalizando diversas faculdades.
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	—	—	3.882.220	+ 3.882.220	
Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão	—	—	3.882.220	+ 3.882.220	
Faculdade Fluminense de Medicina	—	—	7.267.600	+ 7.267.600	
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará	—	—	4.357.560	+ 4.357.560	
Instituto Benjamin Constant	12.333.180	15.308.400	12.652.580	+ 319.400	
Instituto Joaquim Nabuco (Recife)	895.260	1.403.880	947.760	+ 52.500	
Insituto Nacional de Cinema Educativo	2.959.500	4.467.250	3.330.940	+ 371.440	
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Despesas Próprias da Divisão)	3.563.820	3.645.200	4.438.670	+ 874.850	A redução proposta tem como causa principal, a majoração de recursos para o Fundo Nacional de Ensino Primário, de acôrdo com o Decreto-lei nº 9.486, de 18-7-946, e 6.785, de 11-8-944, e Lei nº 931, de 25-11-949.
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Encargos Gerais)	65.000.000	70.000.000	53.000.000	— 12.000.000	
Instituto Nacional do Livro	7.857.780	22.048.430	7.867.750	+ 9.970	
Instituto Nacional de Surdos-Mudos	6.889.370	7.245.200	7.448.370	+ 559.000	
Instituto Osvaldo Cruz	35.431.200	40.640.800	37.909.800	+ 2.478.600	Inscrição de recursos mais acentuados na Verba 2 — Material, aquisição de produtos químicos, material de laboratório e na Verba 3 — Serviços e Encargos para pesquisas.
Museu Histórico Nacional	3.358.870	7.227.090	3.653.170	+ 294.300	
Museu Imperial	2.891.920	4.089.410	2.966.620	+ 74.700	
Museu Nacional de Belas Artes	2.900.040	3.890.180	3.180.040	+ 280.000	
Observatório Nacional	2.993.580	4.303.700	3.043.580	+ 50.000	
Serviço Nacional de Teatro	4.108.180	7.226.400	4.193.480	+ 85.300	
Serviço de Radiodifusão Educativa	4.104.690	5.438.600	4.458.690	+ 354.000	Inclusão de recursos para atender a Lei n. 1.254 de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior.
Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa	—	—	4.414.280	+ 4.414.280	
	2.531.136.345	2.559.686.130	2.513.641.980	— 17.494.365	

Na coluna «Despesas realizadas» dos quadros discriminativos que se seguem, a ausência de elementos significa, na maioria dos casos, a impossibilidade de obter tais elementos em tempo oportuno.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cr$ 2.513.641.980,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.615.250,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
— Pessoal permanente	180.000	180.000	300.000	300.000	(1)	—
Total da Consignação I	180.000	—	300.000	300.000		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
— Gratificação de representação de gabinete	850.000	850.000	850.000	850.000	(2)	—
Total da Consignação III	850.000	—	850.000	850.000		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
— Ajuda de custo	8.000	8.000	8.000	8.000	(3)	—
— Diárias	10.500	10.000	10.500	10.500		—
Total da Consignação IV	18.500	—	18.5000	18.500		—
Total da Verba 1	1.048.500	—	1.168.500	1.168.500		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório. biblioteca e ensino	12.000	300	12.000	12.000		—
Total da Consignação I	12.000		12.000	2.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	14.137	36.000	36.000	—
Total da Consignação II	48.000	—	48.000	48.000	—
Total da Verba 2	48.000	—	48.000	48.000 (14)	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500	1.570	1.750	1.750	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	15.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	6.490	3.000	3.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	67.666	40.000	40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	110.420	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	62.500	—	62.750	62.750	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000	36.000	36.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	250.000	250.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação X	286.000	—	236.000	336.000	+ 100.000
Total de Verba 3	348.500	—	298.750	398.750	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.048.500	—	1.168.500	1.168.500	—
Verba 2 — Material	48.000	—	48.000	48.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	348.500	—	298.750	398.750	+ 100.000
Total	1.445.000	—	1.515.250	1.615.250	+ 100.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa relativa ao pessoal permanente do Gabinete, refere-se aos vencimentos do Ministro de Estado cujo montante que é de Cr$ 300.000,00 corre à conta de dotação centralizada na Divisão do Pessoal.

Esclarece-se que o pessoal com exercício no Gabinete é constituído de servidores requisitados de outras repartições do Ministério ou de outros Ministérios na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos civis da União além de elementos estranhos ao Serviço público cuja retribuição pecuniária se faz pelos créditos consignados à subconsignação 17 da verba 1 — Pessoal.

(2) A necessidade de recrutar pessoas para cooperação com o Ministro de Estado, muitas vêzes estranhas ao quadro do funcionalismo notifica a dotação proposta para esta rúbrica, levando-se em consideração fatores tais como a natureza dos trabalhos que sendo especializados, exigem salários compensadores; horário sem limitação e representação mais apurada.

(3) Destina-se a cobrir despesas com o deslocamento de funcionários em objeto de serviço fora da sede, em missão determinada pelo Ministro ou representando-o.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Os créditos propostos nesta verba são idênticos aos dos anos anteriores e destinam-se ao custeio de material de consumo, gasto rotineiramente o que não merece maior análise.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A dotação em causa destina-se a ocorrer despesas com recepções, hospedagens e homenagens atividades que por sua natureza não podem ser previstas com antecipação principalmente devido ao maior incremento de nosso intercâmbio com as nações amigas que constantemente nos enviam missões culturais e eminentes educadores.

Dadas estas circunstâncias, e a julgar pelo que tem ocorrido em anos anteriores em que o Ministro tem ficado impossibilitado de convocar técnicos em assuntos administrativos ligados aos interêsses de sua pasta a fim de resolver questões pendentes de solução, afigura-se necessária a majoração em vista.

COMISSÃO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO — Cr$ 30.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 868, de 18-11-38 e subordinada diretamente ao Ministro, tem por finalidade estudar e promover a coordenação das atividades dos governos federal, estaduais e municipais, bem como de entidades particulares, a fim de incrementar o ensino primário no país.

Compete à Comissão:

a) organizar o plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo, mediante a cooperação do Govêrno Federal com os governos estaduais e municipais e ainda com o aproveitamento das iniciativas de ordem particular;

b) definir a ação a ser exercida pelo Govêrno Federal e pelos governos estaduais e municipais, para o fim de nacionalizar integralmente o ensino primário de todos os núcleos de população de origem estrangeira;

c) caracterizar a diferenciação que deve ser dada ao ensino primário das cidades e das zonas rurais;

d) estudar a estrutura a ser dada ao currículo primário bem como as diretrizes que devam presidir a elaboração dos programas do ensino primário;

e) [illegible] o ensino religioso;

f) [illegible] em que têrmos deve ser entendida a questão da obrigatoriedade do ensino primário;

g) estudar a questão da gratuidade do ensino primário, opinando sôbre as contribuições com que as pessoas menos necessitadas são obrigadas a concorrer para as caixas escolares, bem como sôbre o destino a ser dado ao produto destas contribuições;

h) [illegible] da investigação, da [illegible] e da disciplina do magistério primário de todo o país.

A Comissão Nacional do Ensino Primário deve ter permanente e se reunir obrigatòriamente pelo menos uma vez em cada mês.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — [illegible]					
13 — Gratificação de representação ...	30.000	—	30.000	(1) 30.000	—
Total da Consignação III	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	30.000	—	30.000	30.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	30.000	—	30.000	30.000	—
Total	30.000	—	30.000	30.000	—

(1) [illegible] proposta [illegible] dos [illegible] o [illegible] de seus gastos.

Cr$ 30.000,00, veta [illegible] 1946. Nela há que [illegible] a subconsignação 13 — «gratificação de representação» — da Verba 1 — Pessoal, pela qual se retribui a prestação dos serviços dos sete membros da Comissão, de acôrdo com o art. 5.º, do Decreto-lei n.º 868, de 18-11-1938.

Seria [illegible] o início [illegible] da Comissão dada a natureza de suas funções dentro do [illegible] Nacional de Educação, promovendo-se o seu desaparecimento como unidade orçamentária autônoma.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO — Cr$ 521.640,00

Instituída, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.006, de 30-12-38, é diretamente subordinada ao Ministro.

Tem as seguintes finalidades:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concursos para produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periòdicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma da lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	212.160	119.760	212.160	(1) 212.160	—
Total da Consignação I	212.160	—	212.160	212.160	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	126.480	57.360	126.480	(2) 126.480	—
Total da Consignação II	126.480	—	126.480	126.480	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(3) 4.200	—
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	70.000	10.100	70.000	(4) 70.000	—
13 — Gratificação de representação ..	100.000	16.700	100.000	(5) 100.000	—
Total da Consignação III	174.200	—	174.200	174.200	—
Total da Verba 1	512.840	—	512.840	512.840	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	392	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 2	5.000	—	5.000	(6) 5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	140	140	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	000	1.500	2.400	— 900
Total da Consignação I	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.600	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento			—	1.200	+ 1.200
Total da Consignação X	—	—	—	1.200	+ 1.200
Total da Verba 3	1.140	—	1.700	3.800	+ 2.100
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	512.840	—	512.840	512.840	—
Verba 2 — Material	5.000	—	5.000	5.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.140	—	1.700	3.800	+ 2.100
Total	518.980	—	519.540	521.640	+ 2.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal, para uma lotação de cinco funcionários, da Comissão Nacional do Livro Didático será, aproximadamente, em 1952, de Cr$ 212.160,00, sendo que tais gastos serão atendidos por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Têm exercício na C.N.L.D. sete extranumerários-mensalistas, determinando uma despesa anual de aproximadamente Cr$ 126.480,00, cálculos procedidos de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.865, de 21-11-50, que deu estrutura à Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério. Tais gastos serão satisfeitos por dotação especificamente consignada à D.P. do Ministério.

(3) A função de secretário da Comissão é gratificada, conforme Decreto-lei n.º 8.062, de 9-10-45.

(4) Para o pagamento dos membros da Comissão, por pareceres dados em obras a serem examinadas. A quantia é idêntica à apresentada em anos anteriores, razão pela qual nada há a comentar.

(5) O pagamento aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático é feito por gratificação de representação, paga na base de Cr$ 50,00 por sessão a que comparecerem, até o máximo de 10 sessões (art. 15 do Decreto-lei nº 8.460, de 26-12-45). Dessa maneira, cada membro pode receber até Cr$ 500,00 mensais, o que dá um total de Cr$ 6.000,00 por ano.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Os créditos propostos, pràticamente iguais aos do Orçamento de 1951, são destinados às necessidades rotineiras da Comissão, não se fazendo mister, por isso, comentários especiais. Foram calculados com base na despesa realizada no último triênio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) As dotações apresentadas destinam-se também às necessidades mínimas da Comissão, sendo, pois, dispensado qualquer apreciação a respeito.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS — Cr$ 1.983.680,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo Decreto-lei n.º 3.199, de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	187.200	147.360	187.200	(1) 187.200	—
Total da Consignação I	187.200	—	187.200	187.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	64.560	64.560	64.560	(2) 64.560	—
6 — Diaristas	15.720	—	15.720	(3) 15.720	—
Total da Consignação II	80.280	—	80.280	80.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	7.200	7.032	7.200	(4) 7.200	—
Total da Consignação III	7.200	—	7.200	7.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
10 — Ajuda de custo	7.000	—	7.000	7.000	—
11 — Diárias	4.800	—	4.800	4.800	—
Total da Consignação IV	11.800	—	11.800	(5) 11.800	—
Total da Verba 1	286.480	—	286.480	286.480	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
19 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	—	3.000	3.000	—
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	1.500	1.300	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação I	6.500	—	7.000	8.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — em Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	—	[illegible]	8.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000	916	1.000	2.000	+ [illegible]
29 — Artigos para limepeza e desinfecção	7.800	7.697	7.800	2.000	— 5.8[illegible]
Total da Consignação II	16.500	—	16.500	12.000	— 4.5[illegible]
Total da Verba 2	23.300		23.800	20.000	— 3.5[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	[illegible]	200	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100	2.200	[illegible]	+ [illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.500	2.479	4.000	[illegible]	+ [illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	—	1.000	1.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.500	—	7.500	7.500	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	3.000	[illegible]	+ [illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de águas, esgôto e lixo	—	—	—	(7) 5.800	+ 5.8[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.311	3.500	3.500	
Total da Consignação I	19.540	—	21.400	36.800	+ 15.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Entidades desportivas, nos termos do art. 38 do Decreto-lei número 3.199 de 14-4-941	1.300.000	1.300.000	1.300.000	(8) 1.500.000	+ 200.[illegible]
Total da Consignação II	1.300.000	—	1.300.000	1.500.000	+ 200.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	138.000	138.000	138.000	(9) 138.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	1.800	1.800	2.400	+ 600
Total da Consignação X	139.800	—	139.800	140.400	+ 600
Total da Verba 3	1.459.340	—	1.461.200	1.677.200	+ 216.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	286.480	—	286.480	286.480	—
Verba 2 — Material	23.300	—	23.800	20.000	— 3.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.459.340	—	1.461.200	1.677.200	+ 216.000
TOTAL	1.769.120	—	1.771.480	1.983.680	+ 212.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado no Conselho compõe-se de 4 funcionários, provocando uma despeza anual calculada, aproximadamente, em Cr$ 197.200,00, correndo esta por conta de dotação global consignada à Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) São três as funções de mensalistas em exercício na repartição em foco acarretando uma despes aaproximada de Cr$ 64.560,00; cálculo feito de acôrdo com a Lei número 488, de 15 de novembro de 1948, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) Mantem-se, a dotação concedida no exercício transato; é ela destinada a atender aos gastos com o pagamento dos salários de servente, com a diária de Cr$ 52,40.

(4) Existe no C.N.D. a função gratificada de Secretário, ocasionando uma despesa de Cr$ 7.200,00 anuais, conforme dispõem os Decretos-leis ns .7.864, de 18-4-45 e 9.617, de 21 de agôsto de 1946.

(5) A fim de ocorrer a despesas com o serviços da organização do cadastro desportivo do país, é que se propõe o crédito supramencionado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Destina-se a dotação em causa com o aumento nela verificado, à impressão dos Anais do C.N.D., publicação em 6 volumes, sendo que 4 já editados e 2 em composição.

(7) Para pagamento dos serviços de asseio e higiene, a cargo de emprêsa particular especializada.

(8) A se aplicar como se indica adiante:

a) às entidades de direção nacional para os fins declarados (art. 38, do Decreto-lei n.º 3.199, de 1941);

b) as associações desportivas que se habilitarem, na forma da legislação vigente.

(9) Para pagamento do aluguel, fixado em Cr$ 11.500,00 mensais, dos dois pavimentos ocupados pelo C.N.D., nos têrmos do aumento permitido pelo Decreto-lei número 9.669, de 1946.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — Cr$ 668.920,00

Conforme o art. 17 da Lei n.º 1.254, de 4-12-1950, que dá [illegible] sôbre o sistema federal de ensino superior, o Conselho Nacional de Educação é ouvido, quanto à concessão de subvenção a estabelecimentos de ensino mantidos pelos poderes públicos locais.

Êste Conselho foi organizado pelo Lei n.º 174, de 6-1-1936. O Decreto-lei n.º 715, de 27-9-1938, dispõe sôbre diárias e ajudas de custo a seus membros.

Criado pelo Decreto n.º 19.850, de 11-4-931 está subordinado diretamente ao Ministro.

Suas atribuições são:

a) como órgão colaborador do Poder Executivo, intervem no preparo de anteprojetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais ou menos sôbre o orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal permanente	139.680	139.680	139.680	(1)	139.680		—
Total da Consignação I	139.680	—	139.680		139.680		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalista	134.400	112.576	134.400	(2)	134.400		—
Total da Consignação II	134.400	—	134.400		134.400		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	7.200	7.200	7.200	(3)	7.200		—
13 — Gratificação de representação ..	260.000	240.960	260.000	(4)	290.000		30.000
Total da Consignação III	267.200	—	267.20		297.200	+	30.000
Total da Verba 1	541.280	—	541.280		571.280	+	30.000
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à bibliotect ou coleções	1.000	233	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.585	8.000		12.000	+	[illegible]
Total da Consignação I	6.000	—	9.000		13.000		[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	11.000	6.829	14.000	16.000	+ 2.000
Total da Consignação II	11.000	—	14.000	16.000	+ 2.000
Total da Verba 2	17.000	—	23.000	(5) 29.000	+ 6.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	140	— 60
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	960	1.000	2.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	40.000	55.000	+ 15.000
Total da Consignação I	51.140	—	41.200	57.140	+ 15.940
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais 1) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei nº 174	10.000	—	10.000	(6) 10.000	—
Total da Consignação III	10.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	1.200	1.500	+ 300
Total da Consignação X	600	—	1.200	1.500	+ 300
Total de Verba 3	61.740	—	52.400	68.640	+ 16.240
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	541.280	—	541.280	571.280	+ 30.000
Verba 2 — Material	17.000	—	23.000	29.000	+ 6.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.740	—	52.400	68.640	+ 16.240
Total	620.020	—	616.680	668.920	+ 52.240

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A lotação atual do Conselho é de três funcionários, importando a despesa com pessoal permanente em, aproximadamente, Cr$ 139.680,00. Essa despesa será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Há em exercício no C.N.E. 6 extranumerários-mensalistas, acarretando a despesa aproximada de Cr$ 134.400,00 anuais; calculada com base na Lei n.º 488, de 15-11-48, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério. Gastos a atender por dotação específica da D.P. do Ministério.

(3) Função gratificada, criada pelo Decreto-lei n.º 2.132, de 20-7-40, de Cr$ 7.200,00 anuais, para o Secretário do Conselho.

(4) A gratificação de representação e a maneira de retribuição pecuniária aos membros do Conselho. Para os residentes no Distrito Federal são pagos Cr$ 1.000,00 por sessão a que compareçam e para os dos Estados, Cr$ 200,00 por sessão, até o máximo de 22 sessões mensais, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 743, de 27-9-38.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Há uma alteração sensível para menos no total dos créditos propostos para 1952, e isso se justifica pelo fato de algumas das dotações da verba 2 terem passado para a verba 3. Por se destinarem essas dotações às atividades de rotina da repartição não faz necessário nenhum comentário especial. Fixadas em face da despesa realizada no último triênio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A dotação proposta destina-se a indenizar os Conselheiros residentes fora do Distrito Federal, quando convocados para participar das sessões dêste orgão de deliberação coletiva, na Capital da República.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Despesas próprias) Cr$ 322.010,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 525, de 1-7-38, subordina-se diretamente ao Ministro.

As principais finalidades do Conselho e seu campo de ação estão delimitados nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43:

"Art. 1.º. O Conselho Nacional de Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudar, em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e do serviço social, e como órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas, em tudo quanto se relacione com o assunto.

Art. 2.º, São objetivos do C.N.S.S. a orientação, fiscalização, centralização e utilização das obras mantidas pelos poderes públicos e pelas entidades privadas para diminuir ou suprimir a deficiência e o sofrimento causados pela pobreza ou pela miséria, ou oriundos de qualquer outra forma de desajustamento social, e reconduzir tanto o indivíduo como a família a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam".

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	186.360	178.350	186.360	186.360	(1)	—
Total da Consignação I	186.360	—	186.360	186.360		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
2 — Funções gratificadas	7.200	7.200	7.200	7.200	(2)	—
3 — Gratificação de representação ..	84.000	77.100	84.000	84.000	(3)	—
Total da Consignação III	91.200	—	91.200	91.200		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
1 — Ajuda de custo	6.000	—	6.000	6.000		—
2 — Diárias	—	—	5.000	8.000	+	3.000
Total da Consignação IV	6.000	—	11.000	14.000	+	3.000
Total da Verba 1	283.560	—	288.560	291.560	+	3.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500	6.937	10.500	12.000	+	1.500
Total da Consignação II	10.500	—	10.500	12.000	+	1.500
Total da Verba 2	10.500	—	10.500	12.000	+	1.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	210	190	290	250	— 40
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	690	2.000	2.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	5.000	8.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	—	—	5.000	7.000	+ 2.000
Total da Consignação I	2.210	—	12.290	17.250	+ 4.960
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação X ...	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	3.410	—	13.490	18.450	+ 4.960
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	283.560	—	288.560	291.560	+ 3.000
Verba 2 — Material	10.500	—	10.500	12.000	+ 1.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.410	—	13.490	18.450	+ 4.960
Total	297.470	—	312.550	322.010	+ 9.460

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Conselho Nacional de Serviço Social, montará aproximadamente, a Cr$ 186.360,00, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A função gratificada constante neste órgão é a de Secretário com Cr$ 7.200,00 anuais, conforme Decretos-leis ns. 5.603, de 22-6-43, 8.588 de 8-1-46 e 9.617 de 21-8-46.

(3) Para atender à gratificação de representação por sessão que é de Cr$ 100,00 até o máximo de 10 por mês (art. 5º, § 3º do Decreto-lei nº 5.697 de 22 de julho de 1943). A mesma lei fixou em 7 o número de membros do Consleho, acarretando, portanto, uma despesa de Cr$ 84.000,00 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destinado à aquisição de material de uso corrente, o que dispensa, dado o seu pequeno montante, comentários mais detalhados.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Encargos gerais) Cr$ 100.000.000,00

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS, CONTRI- E SUBVENÇOES					
20 — Subvenções					
3) Pagamento de subvenções de acôrdo com os Decretos-leis ns. 5.697 e 5.698 de 22-7-943 e Decreto n.º 29.425 de 2-4-51	49.909.450	—	50.219.000	(1) 100.000.000	+49.781.000
Total da Varab 3	49.909.450	—	50.219.000	100.000.000	+49.781.000

(1) Os recursos incluídos na proposta orçamentária para 1952, num total de ..... Cr$ 100.000.000,00 (sem discriminação) evidenciam, frente ao orçamento do exercício em curso, um excesso de Cr$ 49.781.000,00, sendo de esclarecer que a concessão de tal importância global está regulada pelos Decretos-leis ns. 5.697 e 5.698, de 22-7-1943 e Decreto n.º 29.425, de 2-4-1951. Em cumprimento ao disposto no art. 3.º dêste último, foi abolida da proposta orçamentária a rubrica referente a auxílios. Por tal motivo, é de se prever que as instituições assistenciais e culturais venham a canalizar suas pretensões para o Conselho e vê-las resolvidas através do pedido de subvenções. Tal circunstância motivou a necessidade de ser reforçada a rubrica sob referência, privativa do C. N. S. S.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 9.[illegible]50.00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, organizada pelo Decreto n.º 2.[illegible], de 11-10-37, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 23.438, de 29-7-1947.

São suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os inter[illegible] da segurança nacional no âmbito das atribuições de seu ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério, tôdas as [illegible] relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel [illegible] desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar nos assuntos de sua competência, as relações entre o seu Ministério, a Secretaria Geral, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação IV	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	3.000	—	3.000	3.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	—	3.500	3.500	—
Total da Consignação II	3.500	—	3.500	3.500	—
Total da Verba 2	3.500	—	3.500	3.500	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	120	—	150	150	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500	—	500	800	+
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.100	—	2.000	2.000	
Total da Consignação I	2.720	—	2.650	2.950	+

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	—	—	—	—
Total da Consignação X	500	—	—	—	—
Total da Verba 3	3.220	—	2.650	2.950	+ 300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.000	—	3.000	3.000	—
Verba 2 — Material	3.500	—	3.500	3.500	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.220	—	2.650	2.950	+ 300
Total	9.720	—	9.150	(1) 9.450	+ 300

(1) Verifica-se que o total dos créditos destinados à Seção de Segurança Nacional é pràticamente igual ao total dos créditos no orçamento em vigor, o que equivale a dizer ter recebido a S. S. N. apenas o essencial ao andamento dos serviços que lhe competem em tempo de paz. A S. S. N. não tem servidores próprios; utiliza-se ela do pessoal da Comissão Nacional do Livro Didático, junto à qual se acha instalada.

BIBLIOTECA DA SECRETARIA DE ESTADO — Cr$ 477.800,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41. Pelo Decreto-lei n.º 8.[illegible], de 2-1-41, passou a ser subordinada diretamente ao Ministro e pelo Decreto n.º 20.[illegible]05, de 2-1-46, foi aprovado o seu Regimento, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Classificação e Catalogação;
b) Seção de Referência.

Tem por finalidade manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério, competindo-lhe:

a) franquear ao público o acesso às estantes de livros e revistas e facilitar-lhe o uso dos mesmos;

b) fazer empréstimos de publicações, para leitura em domicílio, às pessoas que provarem a sua identidade, assinarem têrmo de responsabilidade e obedecerem às instruções reguladoras dos empréstimos;

c) cobrar integral indenização de quem cometer dano ou extravio de material bibliográfico, bem como multa por atrazo de restituição de obra recebida por empréstimo;

d) impedir que consulte livro ou revista do seu acêrvo o consulente que se negar ao pagamento de indenização devida, ou desrespeitar disposições reguladoras dos seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	170.160	169.080	168.920	169.080	+ (1) 160
Total da Consignação I	170.160	—	168.920	169.080	+ 160
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	53.520	53.520	53.520	53.520	(2) —
Total da Consignação II	53.520	—	53.520	53.520	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	5.400	(3) —
Total da Consignação III	5.400	—	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	229.080	—	227.840	228.000	+ 160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	120.000	96.233	130.000	140.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílias de escritório, biblioteca e ensino	5.000	514	5.000	13.500	+ 8.500
Total da Consignação I	125.000	—	135.000	153.500	+ 18.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	5.273	30.000	35.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	360	1.100	600	— 500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.500	15.154	16.000	16.000	—
Total da Consignação II	46.000	—	47.100	51.600	+ 4.500
Total da Verba 2	171.000	—	182100	205.100	+ 23.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	670	470	800	800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	1.490	6.000	10.000	+ 4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	25.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	800	—	1.000	1.500	+ 500
Total da Consignação I	31.470	—	37.800	42.300	+ 4.500
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200	2.400	+ 1.200
Total da Consignação X	1.200	—	1.200	2.400	+ 1.200
Total da Verba 3	32.670	—	39.000	44.700	+ 5.700
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	229.080	—	227.840	228.000	+ 160
Verba 2 — Material	171.000	—	182.100	205.100	+ 23.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	32.670	—	39.000	44.700	+ 5.700
TOTAL	432.750	—	448.940	477.800	+ 28.860

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Biblioteca do M.E.S. será atendida por [illegible] centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A ser coberta pelos recursos globais inscritos na Divisão de Pessoal do Ministério, calculados tais gastos de acôrdo com os valores fixados na Lei n. 765, de 15-12-48, e tendo em vista os Decretos ns. 28.885 de 21-11-1950, 29.138 de 16-1-51.

(3) Decorrente da função gratificada de Chefe da Biblioteca instituído pelo Decreto-lei nº 7.792, de 19-10-45.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Com base na despesa realizada no último triênio e prevista no mínimo indispensável às atividades do órgão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, e reorganizado pelo de n.º 3.112, de 12-3-41, subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Serviço de Administração da Sede;
f) Serviço de Comunicações;
g) Serviço de Transportes;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 292.830,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	218.400	179.400	218.400	218.400	(1)	—
Total da Consignação I	218.400	—	218.400	218.400		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	22.800	—	22.800	22.800	(2)	—
Total da Consignação II	22.800	—	22.800	22.800		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	8.400	7.165	8.400	8.400	(3)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	1.000	—	1.000	1.000	(4)	—
Total da Consignação III	9.400	—	9.400	9.400		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	7.000	12.160	7.000	7.000		—
21 — Diárias	5.000	960	5.000	5.000		—
Total da Consignação IV	12.000	—	12.000	12.000	(5)	—
Total da Verba 1	262.600	—	262.600	262.600		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	2.858	5.000	8.000	+ (6)	3.000
Total da Consignação I	5.000	—	5.000	8.000	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para mais — para menos — entre a proposta e o orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação II	8.000	—	8.000	8.000	—
Total da Verba 2	13.000	—	13.000	16.000	+ 3.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	330	630	630	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	1.890	2.000	4.000	+ (7) 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.080	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação I	10.800	—	11.030	13.030	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação X	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	12.000	—	12.230	14.230	+ 2.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	262.600	—	262.600	262.600	—
Verba 2 — Material	13.000	—	13.000	16.000	+ 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.000	—	12.230	14.230	+ 2.000
Total	287.600	—	287.830	292.830	+ 5.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Departamento de Administração montará aproximadamente a Cr$ 218.400,00, em 1952, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Para atender os gastos com o pessoal mensalistas em exercício na Diretoria Geral do D.A. e que correm por conta da Divisão do Pessoal do Ministério, estando a despesa calculada de acôrdo com os valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, combinada com o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre as tabelas únicas de extranumerário mensalista e com o Decreto nº 29.138, de 16-1-1951, que alterou as referidas tabelas.

(3) As funções gratificadas existentes na Diretoria Geral do D.A. são adiante apontadas:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
		8.400,00

(4) Para cobrir eventuais necessidades da Diretria Geral do D.A.

(5) Destina-se a satisfazer gastos com possíveis deslocamentos do Diretor e auxiliares em objeto de serviço, fora da sede da repartição, em viagem de inspeção ou em cumprimento de missão determinada pelo Ministro.

(6) Para eventuais aquisições no decorrer do exercício, necessários ao atendimento das novidades de rotina. O aumento verificado em relação ao ano anterior está destinado à despesa com a aquisição de uma máquina de escrever.

(7) Com o acréscimo que se observa serão reformados 2 grupos de couro, cujo aproveitamento se impõe.

DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas próprias da Divisão) . . Cr$ 2.253.790,00

A Divisão do Material, criada com a denominação — Serviço de Material, pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, passou a chamar-se Divisão do Material, por fôrça do **Decreto-lei n.º 1.018, de 31-12-38.**

Compõe-se a Divisão do Material dos seguintes órgãos:

a) Seção Administrativa.
b) Seção de Requisição e Fiscalização;
c) Seção Econômica e Financeira.

Suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 6.586, de 10-12-40.

Principais finalidades: coordenação sistemática, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	855.120	746.679	855.120	855.120	(1) —
Total da Consignação I	855.120	—	855.120	855.120	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	753.240	608.206	753.240	753.240	(2)
Total da Consignação II	753.240	—	753.240	753.240	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	22.200	22.200	22.200	22.200	(3)
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600	—	2.600	2.600	(4)
Total da Consignação III	24.800	—	24.800	24.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
21 — Diárias	4.500	—	4.500	4.500	—
Total da Consignação IV	14.500	—	14.500	14.500	—
Total da Verba 1	1.647.660	—	1.647.660	1.647.660	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	22.000	20.442	24.000	65.000	+(5) 41.000
Total da Consignação I	22.000	—	24.000	65.000	+ 41.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	23.445	75.000	86.000	+ 11.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—	20.000	+ 20.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	14.000	6.920	44.000	—	— 44.000
Total da Consignação II	84.000	—	119.000	106.000	— 13.000
Total da Verba 2	106.000	—	143.000	171.000	+ 28.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	20.000	15.000	100.000	43.000	— 57.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	610	730	730	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	12.017	80.000	30.000	— 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	127.926	108.000	100.000	— 8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	11.111	10.000	12.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio, e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	150.000	—	— 150.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	6.705	82.000	2.000	— 80.000
Total da Consignação I	147.680	—	530.730	187.730	— 343.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	230.000	+ (6) 230.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	2.400	—
85 — Indenizações					
1) Compromissos contratuais de locação	15.000	—	18.000	15.000	— 3.000
Total da Consignação X	17.400	—	20.400	247.400	+ 227.000
Total de Verba 3	165.080	—	551.130	435.130	— 116.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos sôbre o orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.647.660	—	1.647.660	1.647.660	—
Verba 2 — Material	106.000	—	143.000	171.000	+ 28.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	165.080	—	551.130	435.130	— 116.000
Total	1.918.740	—	2.341.790	2.253.790	— 88.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material, montará aproximadamente a Cr$ 855.120,00 em 1952, e será atendido por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O atendimento da presente dotação corre por conta da Divisão do Pessoal, de acôrdo com os valores de salários fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, combinada com os Decretos nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários Mensalistas e nº 29.138, de 16-1-1951, que altera as referidas tabelas.

(3) Para atender às seguintes funções gratificadas da D.M.:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
3 Chefes de Secção	18.000,00
	22.200,00

(4) Para fazer face às despesas de gratificação por serviço extraordinário, decorrentes da prorrogação do expediente por ocasião do processamento de contas e comprovação de adiantamentos, cujos prazos são limitados e quando os trabalhos se acumulam.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Está prevista a aquisição e substituição de material de uso [illegible], inclusive, de uma máquina de calcular; daí justificar-se o aumento sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Em virtude de se achar o almoxarifado instalado em uma ala do porão da Biblioteca Nacional que conseqüentemente vem solicitando a desocupação, daquela dependência, visa a presente dotação aparelhar, condignamente, a Divisão, a fim de ser instalada a referida dependência em local adequado, próximo da sêde do Ministério.

DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 101.882.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO III — DESPESAS ESPECIAIS					
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos					
3 — Autarquias educacionais					
1) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (D. L. n.º 8.393, de 17-12-945).	45.592.440	—	52.007.000	49.296.500	— 2.710.500
2) Para atender às despesas com material da Universidade da Bahia (D. L. n.º 9.155 de 8-4-946) ..	18.394.680	—	20.149.680	19.130.000	— 1.019.680
3) Para atender às despesas com material da Universidade de Recife (D.L. n.º 9.388, de 20-6-946).	3.600.000	—	6.025.000	6.473.000	+ 448.000
4) Para atender às despesas com material da Universidede de Minas Gerais, Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949	—	—	14.000.000	16.177.000	+ 2.177.000
5) Para atender às despesas com material da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	—	—	4.060.000	+ 4.060.000
6) Para atender às despesas com material da Universidade do Rio Grande do Sul, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	—	—	6.746.300	+ 6.746.300
Total da Verba 2	67.587.120	—	92.181.680	101.882.800	+ 9.701.120

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 7.475.000,00, no exercício de 1950.

(1) O aumento proposto no quadro sob referência, situa-se, principalmente, na Lei n.º 1.254, de 4-12-1950. Pelo referido diploma legal, foram federalizadas as Universidades do Rio Grande do Sul e Paraná, daí a inclusão de recursos na Proposta Orçamentária para 1952. Por outro lado, impunha-se a necessidade de melhor dotar a Universidade de Minas Gerais com créditos indispensáveis para aquisição de aparelhos de laboratório, matérias primas, produtos químicos, etc.

DIVISÃO DE OBRAS (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 6.167.640,00

Pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, foi criada a Divisão de Obras, em que se transformou o Serviço de Obras, aludido no art. 66 da Lei n.º 377, de 17-1-38, integrando o Departamento de Administração. Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	2.087.400	—	2.087.400	2.087.400	(1)	—
Total da Consignação I	2.087.400	—	2.087.400	2.087.400		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	145.920	—	145.920	[illegible]	(2)	—
05 — Mensalistas	1.388.040	—	1.388.040	1.388.040	(3)	—
06 — Diaristas	912.000	—	912.000	855.600	—	56.400
Total da Consignação II	2.445.960	—	2.445.960	2.389.560	—	56.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	8.400	—	8.400	8.400	(4)	—
Total da Consignação III	8.400	—	8.400	8.400		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	60.000	—	60.000	30.000	—	30.000
21 — Diárias	100.000	—	100.000	80.000	—	20.000
Total da Consignação IV	160.000	—	160.000	110.000	—	50.000
Total da Verba 1	4.701.760	—	4.701.760	4.595.360	—	106.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.275	5.000	5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	145.000	94.997	110.000	100.000	—	10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	25.000	+	25.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	60.000	57.668	55.000	60.000	—	5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		—	—	30.000	+	(5) 30.000
Total da Consignação I	210.000	—	170.000	220.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	110.000	117.701	100.000	120.000	+ (6) 20.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	4.500	4.500	10.000	30.000	+ 20.000
9 — Combustíveis e lubrificantes ..	40.000	41.601	40.000	30.000	— 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	280.000	289.268	300.000	350.000	+ 50.000
26 — rPodutos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500	1.785	1.800	1.800	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	19.500	19.357	28.000	28.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	4.927	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	460.500	—	484.800	564.800	+ (2) 80.000
Total da Verba 2	670.500	—	651.800	784.800	+ 130.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	260	680	680	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	18.000	6.106	18.000	18.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	14.550	25.000	30.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	26.368	70.000	70.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	—	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.200	7.228	1.200	1.800	+ 600
Total da Consignação I	104.690	—	119.880	125.480	+ 5.600
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas pe pronto pagamento	12.000	5.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação X	12.000	—	12.000	12.000	—
Total da Verba 3	116.690	—	131.880	137.480	+ 5.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] — Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	550.000	542.516	950.000	950.000	—
Total da Verba 4	550.000	—	950.000	950.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.701.760	—	4.701.760	4.595.360	— 106.40[illegible]
Verba 2 — Material	670.500	—	654.800	784.800	+ 13[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	131.880	137.4[illegible]	— 5.6[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	550.000	—	950.000	950.000	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.467.640	+ 29.20[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Dotação com que se, atenderá a despesa com o pessoal permanente lotado na Divisão de Obras e cujo montante será de Cr$ 2.057.400,00 em 1952. Tais gastos serão satisfeitos por dotação global consignada á Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Para fazer face ao pagamento de 2 fiscais das obras em execução pela Divisão nos Estados, cabendo a cada um o salário mensal de Cr$ 6.080,00.

(3) Correspondendo à despesa com o pessoal mensalista; calculada com base nos valores fixados pela lei n.º 488, de 15-11-48, combinada com o Decreto n.º 28.885 de 21-11-1950, que dispõe sôbre a tabela única de Extranumerário Mensalista e com o Decreto n.º 29.138 de 16-11-1951, que altera as referidas tabelas. Correrá à conta de dotação específica centralizada na D.P. do Ministério.

(4) Destina-se ao atendimento das funções gratificadas da D.O., adiante indicadas:

	(anuais) Cr$
Secretária do Diretor	4.200,00
Chefe das oficinas	4.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Esta prevista a aquisição de material técnico, de grande valia na execução dos trabalhos da Divisão.

(6) A majoração solicitada para esta dotação justifica-se em face da necessidade de manter estoque permanente de papel heliográfico, de grande consumo na Divisão de Obras.

(7) Impõe-se a conservação de 152 máquinas e motores, bem como dos elevadores onde se acham instaladas repartições do M.E.S. Daí, a razão do crédito sob referência.

DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 183.505.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDO E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	1.500.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação I	1.500.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	10.100.000	—	5.000.000	2.600.000	— 2.400.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	14.000.000	—	16.800.000	11.300.000	— 5.500.000
Total da Consignação II	24.100.000	—	21.800.000	13.900.000	— 7.900.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização	9.850.000	—	13.700.000	—	— 13.700.000
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	44.850.000	—	46.100.000	42.000.000	— 4.100.000
Total da Consignação III	54.700.000	—	59.800.000	42.000.000	— 17.800.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	700.000	—	1.200.000	1.000.000	— 200.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	5.230.000	—	850.000	2.500.000	+ 1.650.000
Total do Consignação IV	5.930.000	—	2.050.000	3.500.000	+ 1.450.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	12.500.000	—	800.000	—	— 800.000
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.231.000	—	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação V	16.731.000	—	4.800.000	—	— 4.800.000
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos 3 — Autarquias educacionais	78.000.000	—	67.900.000	121.605.000	+ 53.705.000
Total do Consignação VIII	78.000.000	—	67.900.000	121.605.000	+ 53.705.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
23 — Disponibilidade	5.000.000	--	3.000.000	2.500.000	500.000
Total da Consignação IX	5.000.000	—	3.000.000	2.500.000	-- 500.000
Total da Verba 4	185.961.000	--	160.350.000	183.505.000	+ 23.155.000
RESUMO					
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	185.961.000	—	160.350.000	183.505.000	+ 23.155.000
Total	185.961.000	—	160.350.000	183.505.000	+ 23.155.000

Os recursos inscritos na Verba Obras, para o exercício de 1952, e consignados ao órgão competente, na subreferência, repousou principalmente na distribuição dos mesmos para início de obras de ampliação, prosseguimento, conclusão de equipamentos e que se encontram discriminados na proposta orçamntária, uns e outros dizendo respeito a obras gerais do Ministério. Procurou-se atender principalmente, as obras em prosseguimento urgentes nos setores dos ensinos industrial, superior e secundário, assistência aos psicopatas, cancerosos, pesquisas científicas, etc., acarretando uma despesa total de Cr$ 183.505.000,00. Verifica-se assim, que na consignação II — Obras isoladas, serão dispendidos Cr$ 13.900.000,00 para ampliação dos prédios do Serviço de Biometria Médica, Observatório Nacional, Instituto Nacional de Surdos-Mudos reforma do estaleiro de Jurujuba em Niterói, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Histórico Nacional, Instituto Nacional de Câncer, [illegible] e Manicômio Judiciário.

Na consignação III — Conjunto de Obras, que totaliza Cr$ 42.000.000,00 [illegible] atender de preferência prosseguimento de obras nas Escolas Técnicas e Industriais, o Colégio Pedro II — Internato, Museu Imperial, Colônia Juliano Moreira, Instituto Oswaldo Cruz e Instituto Benjamin Constant.

Os recursos da Consignação IV — Equipamento, [illegible] Cr$ [illegible] aplicados em reaparelhamento para o Instituto de Psiquiatria no Engenho de Dentro — Cr$ 1.000.000,00; instalação de dois pavilhões complementares do Edifício de Administração na Colônia Juliano Moreira Cr$ [illegible] e [illegible] pavilhões do Instituto Oswaldo Cruz Cr$ 1.500.000,00.

A Consignação VIII — Despesas Especiais — acarreta o total de Cr$ 121.605.000,00 [illegible] representado o de maior vulto. Tal crédito se destina principalmente ao prosseguimento das obras das Universidades, do Brasil, com Cr$ 90.000.000,00; Bahia, com Cr$ [illegible]; Recife, com Cr$ 6.795.000,00; Minas Gerais, com Cr$ 7.000.000,00; Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4-12-950), com Cr$ [illegible]; Paraná (Lei nº 1.254, de 4-12-950), com Cr$ 4.140.000,00.

Quanto à consignação IX — Disponibilidade, com Cr$ 2.500.000,00, é destinada a atender às despesas de estudos e projetos de obras isoladas e conjunto de obras, ajustes com profissionais estranhos à Divisão de Obras, para elaborar projetos, detalhes e levantamentos topográficos.

Cumpre esclarecer que, no total de Cr$ 183.505.000,00, não foram incluídas as cifras de Cr$ 6.000.000,00 e Cr$ 5.459.000,00, respectivamente para prosseguimento da aquisição de equipamentos para as Escolas Técnicas e Industriais e ligeiros reparos nos órgãos dos Ministérios, e consignados de modo direto à Diretoria do Ensino Industrial e as repartições que não funcionam no Edifício Sede. Assim sendo, o total da Verba — Obras do Ministério inscrito na Proposta Orçamentária é de Cr$ 194.964.000,00. Deixa-se detalhadamente de dizer em que consistem as obras gerais, por constarem elas da discriminação da proposta orçamentária.

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 12.000.000,00 no exercício de 1950

DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 1.289.280,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, tendo as funções seguintes:

a) administrar os créditos das verbas 3 e 4;

b) organizar o expediente referente a contratos, cuja despesa seja atendida por conta dessas verbas, ou, ainda, de contratos que se não compreendam nas atribuições das mais Divisões do Departamento;

c) examinar e aprovar as comprovações de aux"lios e subvenções, manter o cadastro das instituições subvencionadas e o registro dos responsáveis pelos aux"lios e adiantamentos;

d) emitir parecer e organizar o expediente relativo a alteração orçamentária, e concessão de novos recursos, quando referentes às verbas 3 e 4, ou, ainda quando os processos respectivos lhe são encaminhados;

e) examinar as propostas de orçamento das unidades administrativas e preparar a proposta orçamentária do Ministério.

Quadro anal"tico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exerc"cios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	788.280	—	788.280	788.280	—
Total da Consignação I	788.280	—	788.280	788.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	318.960	300.614	318.960	361.920	+ 42.960
Total da Consignação II	318.960	—	318.960	361.920	+ 42.960
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	15.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação III	21.000	—	21.000	21.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	12.000	—	12.000	12.000	—
21 — Diárias	12.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação IV	24.000	—	24.000	24.000	—
Total da Verba 1	1.152.240	—	1.152.240	1.195.200	+ 42.960
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório. biblioteca e ensino	6.000	2.272	6.000	20.000	+ 14.000
Total da Consignação I	6.000	—	6.000	20.000	+ 14.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais na Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração: impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	23.883	35.000	45.000	+ 10.000
Total da Consignação II	35.000	—	35.000	45.000	+ 10.000
Total da Verba 2	41.000	—	41.000	65.000	+ 24.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	490	680	680	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	6.210	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	—	2.000	6.000	+ 4.000
Total da Consignação I	22.490	—	22.680	26.680	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	1.000	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	2.400	—
Total de Verba 3	24.890	—	25.080	29.080	+ 4.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.152.240	—	1.152.240	1.195.200	+ 42.960
Verba 2 — Material	41.000	—	41.000	65.000	+ 24.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	24.890	—	25.080	29.080	+ 4.000
Total	1.218.130	—	1.218.320	1.289.280	+ 70.960

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 758.[illegible] mais ou menos, será em 1952, a despêsa com o pessoal permanente da Divisão de Orçamento. Tal despêsa, que se atenderá, como nos anos anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação daquela repartição.

(2) A despêsa com o pessoal permanente da repartição em foco [illegible] aproximadamente Cr$ [illegible] tal despêsa [illegible] atendida [illegible] do Ministério, calculada de acordo com o Decreto n.º 28.[illegible]-55, de 21-11-1[illegible] e [illegible] tabela única de extranumerário-mensalista, modificado pelo Decreto n.º 29.[illegible] de 22-1-1951.

(3) São funções gratificadas na Divisão do Orçamento:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
3		15.000,00

(4) A D.O. tem procurado sempre atender aos seus encargos sem prorrogação de expediente. Entretanto, por ocasião do preparo da proposta orçamentária do Ministério, tem sido obrigada, todos os anos, a valer-se dessa faculdade diante do acúmulo de serviço.

(5) O quantitativo sob referência destina-se a atender às indenizações a que fazem jus os funcionários da Divisão, quando em serviço fora da sede. Tais tarefas lhes são cometidas, a fim de que se desincumbam de atribuições relativas a inspeções, tomadas de conta, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A presente dotação atenderá às despesas com a compra de blocos, capas de processo, envelopes, impressos diversos, papel de expediente, etc., cujo consumo vem aumentando em grande escala.

(7) Para fazer face ao pagamento de reparações e consêrtos em móveis e máquinas já necessitando de reparos.

(8) Para indenização de gastos com viagens de funcionários em objeto de serviço. Está calculada com base na despesa realizada em exercícios anteriores.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 540.278.250,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais					
1) Serviço Especial de Saúde Pública para aplicação nas diversas regiões do País, exceto na Amazônia	—	—	40.000.000	40.000.000	—
Total da Consignação I	—	—	40.000.000	40.000.000	—
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) A entidades assistenciais e culturais, discriminadas no orçamento	654.708.500	654.708.500	354.450.600	—	[illegible]
2) Jogos universitários	—	—	—	400.000	+ 400.000
3) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (Decreto 3.171, de 2-4-41, artigo 4º)	—	—	450.000	—	[illegible]
4) Instituto Químico Biológico [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
5) Fundo Nacional de Ensino Primário	—	—	48.000.000	57.500.000	+ (1) 9.500.000
[illegible] pitar	—	—	48.000.000	57.500.000	+ (1) 9.500.000
7) Fundo Nacional de Ensino Primário e campanhas extraordinárias de educação e saú- [illegible]	—	—	128.000.000	138.000.000	+ (2) 10.000.000
8 — Federação das Bandeirantes do Brasil	—	—	500.000	—	— 500.000
8-A) União dos Escoteiros do Brasil	—	—	500.000	500.000	—
9) Contribuição a congressos, conferências e exposições .	—	—	400.000	400.000	—
10) Conselho Nacional de Pesquisas (Lei 1.310, de 15-1-951)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei nº 4.175, de 13-3-42)	300.000	—	300.000	300.000	—
12) Orquestra Sinfônica Brasileira	3.000.000	—	3.000.000	—	— 3.000.000
13) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000	—	60.000	60.000	—
14) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura	50.000	—	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
15) Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei nº 6.693, de 14-7-44, e Decreto-lei número 9.486, de 18-7-46)	20.500.000	—	21.500.000	23.000.000	+(2) 1.500.000
16) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei número 8.450, de 26-12-45, e Decreto-lei nº 9.486, de 18-7-46)	61.500.000	—	64.500.000	69.000.000	+(2) 4.500.000
17) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei número 8.393, de 17-12-45					
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino e Cr$ ..... 1.500.000,00 a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro pelos 162 leitos utilizados pela Faculdade Nacional de Medicina e Cr$ ..... 4.000.000 de taxas e emolumentos escolares cancelados na receita por motivo de gratuidade do ensino	23.056.000	—	23.476.000	33.398.400	+(2) 9.922.400
18) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia, de acôrdo com o Decreto-lei número 9.155, de 8-4-46					
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	6.792.000	—	6.792.000	7.162.200	+(4) 370.200
19) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Recife, de acôrdo com o Decreto-lei número 9.388, de 20-6-46					
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	6.385.000	—	4.830.000	7.232.000	+(5) 2.402.000
20) Para atender outros encargos da Universidade de Minas Gerais, Lei nº 971, de 16 de dezembro de 1949 ..	—	—	1.840.600	5.752.000	+(6) 3.911.400
21) Para atender aos encargos de manutenção da Faculdade de Direito de Goiás (Lei nº 604, de 3 de janeiro de 1949	3.000.000	—	3.000.000	—	— 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1951
22) Para atender outros encargos da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .		—	—	2.801.550	+ (7) 2.801.550
23) Para atender outros encargos da Universidade do Paraná (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—			2.580.100	+ (8) 2.580.100
24) Faculdade de Direito da Bahia, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)			—	2.500.000	+ (8) 2.500.000
25) Faculdade de Direito de Santa Catarina, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .			—	2.500.000	+ (8) 2.500.000
26) Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)			—	2.500.000	+ (8) 2.500.000
27) Faculdade de Filosofia de Goiás, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950) ...			—	2.500.000	+ (8) 2.500.000
28) Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás, (Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950) ...			—	2.500.000	+ (8) 2.500.000
29) Escola de Engenharia de Juiz de Fóra, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .		—	—	2.500.000	+ (8) 2.500.000
30) Liga Brasileira de Higiene Mental	50.000	—	150.000	—	— 150.000
Total da Consignação II	779.401.500	—	710.101.200	458.898.250	—251.202.950
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
32 — Exposições					
1) Organização do Salão Nacional de Belas Artes . .	—	—	—	130.000	+ 130.000
37 — Intercâmbio cultural	500.000	499.337	400.000	400.000	—
45 — Seleção de pessoal	1.200.000	899.856	900.000	1.200.000	+ (9) 300.000
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Desenvolvimento das atividades educativas e culturais	700.000	690.512	600.000	500.000	— 100.000
2) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo nº 132, ocupado pelo Ministério ..	300.000	282.185	300.000	300.000	—
3) Bolsas de estudos a extinta Fôrça Expedicionária Brasileira	300.000	300.000	300.000	300.000	—
4) Cursos de interpretação musical e concertos	100.000	100.000	30.000	—	— 30.000
Total da Consignação III	3.100.000	—	2.530.000	2.830.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistência social					
1) Manutenção de restaurantes destinados a estudantes, inclusive assistência social e melhoria das condições de moradia	—	—	3.500.000	3.500.000	—
Total da Consignação IV	—	—	3.500.000	3.500.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
59 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia) Serviço Especial de Saúde Pública	63.369.860	63.369.860	85.090.000	35.000.000	— 50.090.000
Total da Consignação VII	63.369.860	—	85.090.000	35.000.000	— 50.090.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	10.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 3	845.921.360	—	841.271.200	540.278.250	—300.992.950
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	75.000	—	—	—	—
Total da Verba 5	75.000	—	—	—	—
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	845.921.360	—	841.271.200	540.278.250	—300.992.950
Verba 5 — Eventuais	75.000	—	—	—	—
Total	845.996.360	—	841.271.200	540.278.250	—300.992.950

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 84.357.124,00, no exercício de 1950

(1) Criada por lei, está prevista a dotação sob referência, proveniente de renda especial da Receita. Está sendo aplicada em hospitais que atendem à indigência em todo o país, com ótimos resultados. 500 hospitais já foram beneficiados em todo o território nacional com melhoramentos atendidos por esta dotação. Em face do Decreto nº 9.846, a distribuição vem sendo aplicada em quotas, de acôrdo com o número de leitos existentes destinados a indigentes, o que não permite sejam tais recursos aplicados em aprontamento, construção e equipamento de novos hospitais.

As dotações referentes ao Fundo Nacional do Ensino Primário e Fundo de Assistência Hospitalar serão atendidas de acôrdo com a previsão da Receita para o adicional sôbre bebidas alcoólicas, que é de Cr$ 115.000.000,00, cabendo, a cada um dos Fundos acima mencionados, 50% sôbre o referido montante, de acôrdo com o Decreto-lei nº 6.785 de agôsto de 1944.

(2) A estimativa da receita proveniente da taxa de [illegible] Saúde de acôrdo com o Decreto-lei n.º [illegible] de 1945, é de Cr$ [illegible] sendo que [illegible] correspondentes a Cr$ 23[illegible] serão distribuídos da seguinte maneira:

	Cr$
Fundação Getúlio Vargas 10%	[illegible]
Hospital dos Servidores do Estado (IPASE) 30%	[illegible]
Fundo Nacional do Ensino Primário e Campanha de Educação de Adultos 60%	[illegible]
	[illegible]

Universidade do Brasil — Cr$ 274.762.020,00

A Universidade do Brasil pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945, passou a ter personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa e econômica [illegible] Decreto-lei n.º 20.115, de 24-1-1[illegible] os seguintes órgãos: Faculdades Nacionais de Medicina, Direito, Odonotologia, Filosofia, Arquitetura, Ciências Econômicas, Farmacia; Escolas de Engenharia, Belas Artes, Museu, Minas e Metalurgia, Química, Educação, Física e Desportos; Escola de Enfermagem Ana Néri; Museu Nacional; Instituto de Eletrotécnica, Psicologia, Puericultura, Nutrição. As despesas de custeio da Reitoria da Universidade e dos órgãos acima enumerados, estão, quase exclusivamente, sob a [illegible] direta da União, conforme determina o art. 23 do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945:

"A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Universidade e ainda a de material indispensável aos serviços dos estabelecimentos de ensino e dos institutos técnico-científicos que a constituírem".

Em cumprimento do dispositivo legal transcrito, o orçamento do corrente exercício concede à Universidade do Brasil a importância de Cr$ 220.051.080,00 e a proposta orçamentária para 1952 reserva a importância de Cr$ 274.762.020,00. A majoração ocorrida tem como causa principal a elevação do custo das utilidades e também acréscimos em certas rubricas destinadas a cobrir gastos extras, provenientes dos serviços normais de rotina.

A fim de facilitar um exame comparativo mais perfeito, entre o orçamento vigente e a proposta para 1952 da Universidade do Brasil, apresenta-se adiante, em desdobramento por subconsignação, o total acima indicado:

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	54.124.400	49.956.429	54.150.000	54.444.960	+ 294.960
Total da Consignação I	54.124.400	—	54.150.000	54.444.960	+ 294.960
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	4.000.000	1.664.262	4.145.200	[illegible]	+ 854.800
05 — Mensalistas	30.000.000	28.126.520	31.440.000	[illegible]	— [illegible]
06 — Diaristas	5.000.000	3.197.517	5.730.000	[illegible]	+ 270.000
Total da Consignação II	39.000.000	—	41.315.200	[illegible]	+ 1.715.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	295.200	242.863	323.400	324.000	+ 600
11 — Gratificação por serviço extraordinário	100.000	91.858	150.000	150.000	—
13 — Gratificação de representação	—	—	384.000	48.000	— 336.000
14 — Gratificação adicional	1.080	1.080	1.080	1.080	—
15 — Gratificação de magistério	2.023.200	2.452.196	2.131.200	2.563.200	+ 432.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	13.200	16.000	13.200	15.000	+ 1.800
Total da Consignação III	2.432.680	—	3.002.880	3.101.280	+ 98.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	150.000	67.090	200.000	200.000	—
21 — Diárias	150.000	54.360	200.000	200.000	—
Total da Consignação IV	300.000	—	400.000	400.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	400.000	394.859	700.000	700.000	—
Total da Consignação VI	400.000	—	700.000	700.000	—
Total da Verba 1	96.257.080	—	99.568.080	101.677.120	+ 2.109.040
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	460.000	266.250	600.000	630.000	+ 30.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.500.000	690.080	1.800.000	1.890.000	+ 90.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	1.010.000	1.110.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	350.833	500.000	500.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	500.000	—	500.000	500.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	60.000	—	80.000	84.000	+ 4.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500.000	261.997	780.000	820.000	+ 40.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.500.000	1.500.000	2.500.000	3.170.000	+ 670.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta para 1952 sôbre o Orçamento de 1951
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	4.000.000	3.081.452	4.030.000	5.120.000	+ 1.090.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e [illegible]	[illegible]	2.197.982	[illegible]	[illegible]	— 1.300.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	[illegible]	80.000	[illegible]	[illegible]	12.500
Total da Consignação I	13.7[illegible]	—	14.[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos [illegible]	[illegible]	135.945	[illegible]	[illegible]	+ 15.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.800.000	1.179.411	2.250.000	2.362.500	+ 112.500
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	200.000	200.000	400.000	400.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	300.000	500.000	600.000	+ 100.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	300.000	23.724	300.000	260.000	— 40.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	—	10.000	10.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	75.975	150.000	157.500	+ 7.500
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para [illegible]	7.562.000	18.588.320	9.700.000	15.700.000	+ 6.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 115.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.500.000	3.561.518	7.500.000	7.875.000	+ 375.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 150.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	5.412	50.000	—	— 50.000
Total da Consignação II	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 2	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	70.000	70.000	100.000	157.500	+ 57.500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5.440	3.328	7.000	7.400	+ 400
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	20.000	28.700	20.000	21.000	+ 1.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900.000	1.016.500	1.400.000	1.470.000	+ 70.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.200.000	8.728.298	5.250.000	787.500	— 4.462.500
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	400.000	411.760	500.000	525.000	+ 25.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.700.000	1.191.081	1.750.000	1.837.500	+ 87.500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	800.000	1.956.875	900.000	—	— 900.000
11 — Serviços contratuais	2.406.000	1.691.048	2.106.000	1.554.000	— 552.000
12 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	180.000	208.740	250.000	262.500	+ 12.500
Total da Consignação I	11.681.440	—	12.283.000	6.622.400	— 5.660.600
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições	2.000.000	1.410.967	2.000.000	3.300.000	+ 1.300.000
Total da Consignação II	2.000.000	—	2.000.000	3.300.000	+ 1.300.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.500.000	838.135	2.500.000	2.500.000	—
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	1.500.000	2.043.512	1.550.000	1.550.000	—
32 — Exposições	400.000	370.000	450.000	540.000	+ 90.000
37 — Intercâmbio cultural	—	—	—	1.020.000	+ 1.020.000
47 — Serviços educativos e culturais	4.000.000	3.069.682	4.380.000	7.705.000	+ 3.325.000
50 — Serviços de saúde e higiene	1.800.000	2.552.927	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
53 — Instalação e manutenção de setores, serviços e contrôles	2.600.000	—	2.600.000	—	— 2.600.000
Taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivo de gratuidade do ensino	4.000.000	—	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação III	16.800.000	—	17.480.000	20.315.000	+ 2.835.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	1.500.000	1.196.700	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação IV	1.500.000	—	1.500.000	1.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Executadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para 1952 — em relação ao Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	231.000	+ 11.000
81 — Despesas miúdas de pronto pa-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	420:000	+ 20.000
86 —	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	— 80.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	310.000	—
89 — Recepções, hospedagens e ho-	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação X	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	32.631.440	—	34.273.000	33.398.400	— 874.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos 3 — Autarquias educacionais					
1) Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil (Decreto-lei nº 8.393, de 17-12-45)					
a) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária (Decreto-lei nº 7.217, de 30-12-1944)					
1) Hospital de Clínica	1.000.000	—	5.000.000	15.000.000	+10.000.000
2) Instituto de Puericultura	5.000.000	—	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
3) Instituto de Neurologia	2.000.000		2.000.000	500.000	— 1.500.000
4) Faculdade Nacional de Medicina ..	[illegible]	—	5.000.000	2.000.000	— 3.000.000
5) Faculdade Nacional de Farmácia	2.500.000	—	2.500.000	10.000.000	+ 7.500.000
6) Faculdade Nacional de Arquitetura ...	[illegible]		5.000.000	15.000.000	+10.000.000
7) Escola Nacional de [illegible]	[illegible]	—	[illegible]	15.000.000	+10.000.000
8) Obras de urbanização da cidade universitária	1.000.000	—	10.000.000	20.000.000	+10.000.000
9) Obras do Museu Nacional	1.000.000	—	—	—	—
10) Equipamento para o atual prédio da Faculdade Nacional de Odontologia Cr$ 500.000 e para a Escola Nacional de Engenharia Cr$ 1.500.000	[illegible]	—	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
11) Ampliação do prédio onde funciona a 5ª cadeira de Clínica Médica, da Faculdade Nacional de Medicina ..	5.000.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
12) Obras do Hospital São Francisco de Assis	600.000	—	—	—	—
13) Instituto de Psiquiatria	—	—	500.000	500.000	—
14) Faculdade Nacional de Odontologia	—	—	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
15) Aquisição de equipamento necessário ao funcionamento do Instituto de Neurologia	—	—	1.000.000	—	— 1.000.000
16) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil	—	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação VIII	64.100.000	—	45.000.000	90.000.000	+45.000.000
Total da Verba 4	64.100.000	—	45.000.000	90.000.000	+45.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	96.257.080	—	99.568.080	101.677.120	+ 2.109.040
Verba 2 — Material	35.817.000	—	41.210.000	49.686.500	+ 8.476.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	32.831.440	—	34.273.000	33.398.400	— 874.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de imóveis	64.100.000	—	45.000.000	90.000.000	+ 45.000.000
Total	229.005.520	—	220.051.080	274.762.020	+ 54.710.940

Universidade da Bahia

Cr$ 73.842.720,00

A Universidade da Bahia, criada pelo Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-46, é dotada de personalidade jurídica própria e autonomia didática disciplinar, administrativa e financeira. Instituição de Ensino Superior, compõem-se das Faculdade: a) de Medicina, Escolas anexas de: 1) Odontologia; 2) Farmácia; b) de Direito; c) Politécnica e de Ciências Econômicas. A Lei n.º 1.254, de 4-12-50, incorporou a Universidade da Bahia, a Faculdade de Filosofia e Ciências Econômicas. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade da Bahia recaem principalmente sôbre o Govêrno Federal, nos têrmos do art. 23 do Decreto-lei n.º 9.155, de 9-4-46, *in verbis*:

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará, na parte referente ao Ministério da Educação e Saúde, a subvenção necessária ao custeio dos programas de trabalho das unidades universitárias mantidas pelo Govêrno Federal na Universidade da Bahia".

O crédito necessário para subvencionar a Universidade da Bahia, em 1952 — de Cr$ 73.842.720,00 — supera o concedido pelo vigente orçamento em Cr$ 14.797.140,00 apenas.

O desdobramento em subconsignações, adiante apresentado, visa facilitar o exame comparativo entre o orçamento de 1951 e a proposta para 1952.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	12.297.340	—	9.399.720	21.992.280	+12.592.560
Total da Consignação I	12.297.340	—	9.399.720	21.992.280	+12.592.560
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	621.300	—	348.380	—	— 348.380
05 — Mensalistas	8.919.400	—	12.882.010	16.505.410	+ 3.623.400
06 — Diaristas	2.154.850	—	1.242.330	1.242.330	—
Total da Consignação II	11.695.550	—	14.472.720	17.747.740	+ 3.275.020
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	48.000	—	53.400	165.000	+ 111.600
14 — Gratificação adicional	4.860	—	4.860	2.700	— 2.160
15 — Gratificação de magistério	615.000	—	630.000	620.000	— 10.000
Total da Consignação III	667.860	—	688.260	787.700	+ 99.440
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	240.000	—	340.000	500.000	+ 160.000
25 — Pessoal em disponibilidade	21.200	—	21.200	22.800	+ 1.600
Total da Consignação VI	261.200	—	361.200	522.800	+ 161.600
Total da Verba 1	24.921.900	—	24.921.900	41.050.520	+16.128.620
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	700.000	—	800.000	500.000	— 300.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	[illegible]	1.200.000	+ 300.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de rádio, material fotográfico, material cinematográfico	100.000	—	100.000	100.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	110.000	—	110.000	140.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	600.000	—	790.000	570.000	— 220.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha e enfermaria	200.000	—	110.000	110.000	—
Total da Consignação I	2.610,000	—	2.810.000	2.620.000	— 190.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	84.000	—	84.000	100.000	+ 16.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	500.000	—	550.000	800.000	+ 250.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	120.000	+ 120.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	655.000	—	700.000	700.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	84.000	—	84.000	80.000	— 4.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	6.000.000	—	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	410.000	—	450.000	510.000	+ 60.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.670.000	—	4.800.000	5.500.000	+ 700.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	460.000	—	560.000	700.000	+ 140.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	270.000	—	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação II	13.133.000	—	14.528.000	16.510.000	+ 1.982.000
Total da Verba 2	15.743.000	—	17.338.000	19.130.000	+ 1.792.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.680	—	1.680	2.200	+ 520
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	720.000	—	750.000	830.000	+ 80.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	340.000	—	400.000	200.000	— 200.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	242.000	—	242.000	250.000	+ 8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	600.000	—	620.000	700.000	+ 80.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	400.000	—	450.000	900.000	+ 450.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — ou Proposta menor do Orçamento de 1951
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	102.000	—	102.000	120.000	+ 18.000
Total da Consignação I	2.405.680	—	2.565.680	3.002.200	+ 436.520
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições	5.000.000	—	5.600.000	3.000.000	— 2.600.000
Total da Consignação II	5.000.000	—	5.600.000	3.000.000	— 2.600.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	380.000	—	380.000	—	— 380.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimento de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação III	380.000	—	380.000	300.000	— 80.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	—	—	—	480.000	+ 480.000
Total da Consignação IV	—	—	—	480.000	+ 480.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	246.000	—	246.000	280.000	+ 34.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	—	300.000	100.000	— 200.000
Taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivo de gratuidade do ensino ...	512.000	—	512.000	—	— 512.000
Total da Consignação X	958.000	—	1.058.000	380.000	— 678.000
Total da Verba 3	8.743.680	—	9.603.680	7.162.200	— 2.441.480
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos 3 — Autarquias educacionais					
1) Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universi-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
dade da Bahia (Decreto-lei nº 9.155, de 8-3-46)					
1) Prosseguimento das obras da Escola Politécnica	1.500.000	—	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
2) Conclusão da construção do prédio da Reitoria	2.000.000	—	2.000.000	1.500.000	— 500.000
3) Conclusão da construção e equipamento do prédio da Escola de Enfermagem	1.500.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
4) Prosseguimento da construção das Escolas de Odontologia e de Farmácia	1.000.000	—	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação VIII	6.000.000	—	7.000.000	6.500.000	— 500.000
Total da Verba 4	6.000.000	—	7.000.000	6.500.000	— 500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	24.921.900	—	24.921.900	41.050.520	+16.128.620
Verba 2 — Material	15.743.000	—	17.338.000	19.130.000	+ 1.792.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.743.680	—	9.603.680	7.162.200	— 2.441.480
Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de imóveis	6.000.000	—	7.000.000	6.500.000	— 500.000
Total	55.408.580	—	58.863.580	73.842.720	+14.979.140

Universidade de Recife — Cr$ 53.174.400,00

A Universidade de Recife foi criada pelo Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946, com as mesmas características das Universidades do Brasil e da Bahia. Integram-se os seguintes órgãos: Faculdade de Direito do Recife, Escolas de Engenharia de Pernambuco, Faculdade de Medicina do Recife e Anexas de Odontologia e Farmacia, Escola de Belas Artes de Pernambuco, Faculdade de Filosofia do Recife. Pela Lei n.º 1.354, de 14-12-950 ficam incorporadas à referida Universidade a Faculdade de Filosofia do Estado e a Escola de Química. Também as despesas de custeio da Universidade do Recife correm, quase totalmente, por conta da União, segundo dispõe o Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-1946, no seu art. 22, abaixo transcrito.

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Reitoria e da Faculdade de Direito do Recife, as subvenções porventura concedidas aos outros estabelecimentos componentes da Universidade, e ainda a verba necessária ao Material indispensável, encargos e serviços, obras e equipamentos das mesmas Reitoria e Faculdades.

Sendo de Cr$ 53.174.400,00 a contribuição que se propõe conceder à Universidade, em 1952, verifica-se um aumento em tais encargos da União, equivalente a Cr$ 13.648.400,00 e determinado por disposições de Lei n.º 976, de 17-12-1949, que incorporou a referida

[illegible] a Faculdade de Medicina e Escola de Engenharia e criada a Lei n.º 1.251 de 4-12-950 que reestruturou a Faculdade de Filosofia [illegible] um exame comparativo mais perfeito entre o orçamento de 1952 [illegible] 1951, apresentaremos adiante, em [illegible] por [illegible], o total [illegible]

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	3.224.600	—	11.961.800	18.257.160	+ 6.295.360
Total da Consignação I	3.224.600	—	11.961.800	18.257.160	+ 6.295.360
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	609.080	—	8.584.300	13.061.680	+ 4.477.180
06 — Diaristas	229.000	173.722	533.320	149.760	— 383.260
Total da Consignação II	838.080	—	9.117.320	13.211.440	+ 4.094.120
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400	85.200	176.400	+ 91.200
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	20.000	—	— 20.000
15 — Gratificação de magistério	135.000	99.000	135.000	567.000	+ 432.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	2.400	—	2.400	+ 2.400
Total da Consignação III	175.400	—	240.200	745.800	+ 505.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	5.067	20.000	30.000	+ 10.000
21 — Diárias	30.000	34.600	30.000	30.000	—
Total da Consignação IV	50.000	—	50.000	60.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substiuições	—	136.124	300.000	400.000	+ 100.000
24 — Diferença de vencimentos	1.680	—	1.680	—	— 1.680
Total da Consignação VI	1.680	—	301.680	400.000	+ 98.320
Total da Verba 1	4.290.660	—	21.671.000	32.674.400	+ 11.003.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	200.000	387.327	450.000	500.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	200.000	720.750	900.000	900.000	—
05 — Material de acampamento e de campanha	50.000	—	100.000	100.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	130.000	8.330	280.000	350.000	+ 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	105.000	200.000	200.000	323.000	+ 123.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	300.000	350.000	800.000	+ 450.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	150.000	424.953	350.000	200.000	— 150.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	3.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação I	1.005.000	—	2.730.000	3.273.000	+ 543.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	1.854	100.000	50.000	— 50.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	193.250	250.000	300.000	+ 50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	54.332	200.000	250.000	+ 50.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	15.127	50.000	50.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gôlo; artigos para fumantes	450.000	240.140	420.000	710.000	+ 290.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	30.000	—	— 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	50.000	—	150.000	300.000	+ 150.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	176.352	700.000	900.000	+ 200.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e paças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	75.000	186.012	200.000	300.000	+ 100.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—	300.000	+ 300.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação II	775.000	—	2.100.000	3.200.000	+ 1.100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — (a) Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
Concedido pelo Legislativo sem discriminação	1.200.000	—	—	—	—
Total da Verba 2	2.980.000	—	4.830.000	6.473.000	+ 1.643.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	9.200	27.635	25.000	—	— 25.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	800	321	2.000	10.000	+ 8.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	15.000	+ 15.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	40.000	62.781	110.000	350.000	+ 240.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	190.000	66.744	350.000	235.000	— 115.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	58.459	36.000	100.000	+ 64.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	291.697	300.000	365.000	+ 65.000
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	100.000	29.256	150.000	—	— 150.000
14 — Telefone, letefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	35.539	30.000	75.000	+ 45.000
Total da Consignação I	512.000	—	1.003.000	1.150.000	+ 147.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições	4.500.000	—	3.880.000	3.880.000	—
Total da Consignação II	4.500.000	—	3.880.000	3.880.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	300.000	—	250.000	1.170.000	+ 920.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	100.000	—	150.000	—	— 150.000
47 — Serviços educativos e culturais .	150.000	—	200.000	100.000	— 100.000
Total da Consignação III	550.000	—	600.000	1.270.000	+ 670.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	135.000	88.750	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	135.000	—	250.000	300.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	96.000	189.949	150.000	230.000	+ 80.000
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	40.821	42.000	152.000	+ 110.000
39 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	22.687	100.000	250.000	+ 150.000
Taxas e emolumentos escolares transferidas da receita para atender a gratuidade de ensino	350.000	—	—	—	—
Total da Consignação X	508.000	—	292.000	632.000	+ 340.000
Concedido pelo Legislativo sem discriminação	800.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	7.005.000	—	6.025.000	7.232.000	+ 1.207.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos					
3 — Autarquias educacionais					
1) Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade de Recife, Decreto-lei nº 9.388, de 26-6-46					
1) Construção da Cidade Universitária do Recife, começando pela Faculdade de Medicina e pelo Hospital de Clinicas ..	7.000.000	—	7.000.000	6.500.000	— 500.000
) — Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	—	—	295.000	+ 295.000
Total da Consignação VIII ..	7.000.000	—	7.000.000	6.795.000	— 205.000
Total da Verba 4	7.000.000	—	7.000.000	6.795.000	— 205.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.290.660	—	21.671.000	32.674.400	+11.003.400
Verba 2 — Material	2.980.000	—	4.830.000	6.473.000	+ 1.643.000
Verba 3 — Serviços e encargos	7.005.000	—	6.025.000	7.232.000	+ 1.207.000
Verba 4 — Obrsa, equipamentos e aquisição de imóveis	7.000.000	—	7.000.000	6.795.000	— 205.000
Total	21.275.660	—	39.526.000	53.174.400	+13.648.400

Universidade de Minas Gerais — Cr$ 81.132.200,00

A Universidade de Minas Gerais, pela Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949, foi transformada em estabelecimento federal de ensino superior, integrada pelas Faculdades, Escolas e Institutos que a compõem, está em pleno gôzo de autonomia administrativa, econômica e didática, a qual lhe outorgada por Decreto de 22 de janeiro de 1930.

A sua organização compreende as seguintes Faculdades: a) de Direito; b) de Odontologia e Farmácia; c) de Medicina; d) de Engenharia, e) de Ciências Econômicas; f) de Filosofia. E mais das seguintes Escolas: a) de Engenharia; b) de Arquitetura. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade de Minas Gerais recaem como encargos da União, nos têrmos do art. 3.º, § 2.º, da Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949.

> "Independentemente do disposto no parágrafo anterior, serão consignadas no Orçamento da União as dotações que, para os mesmos fins, forem destinadas à Universidade de Minas Gerais e a seus Institutos".

O crédito necessário para subvencionar a Universidade de Minas Gerais em 1952 é de Cr$ 81.132.200,00, despesa prevista com base na Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949 e 1.254, de 4-12-950.

O desdobramento em subconsignações, adiante apresentado, virá facilitar o exame das dotações propostas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	28.457.400	25.824.880	— 2.632.520
Total da Consignação I	—	—	28.457.400	25.824.880	— 2.632.520
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	427.600	1.299.840	+ 872.240
05 — Mensalistas	—	—	9.2[illegible]	20.036.940	+ 10.830.140
06 — Diaristas	—	—	983.600	1.243.200	+ 259.600
Total da Consignação II	—	—	10.638.000	22.599.980	+ 11.961.980
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	453.680	457.080	+ 3.400
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	20.000	115.000	+ 95.000
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	—	—	60.000	+ 60.000
15 — Gratificação de magistério	—	—	1.484.740	1.661.940	+ 177.200
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	—	—	2.400	+ 2.400
Total da Consignação III	—	—	1.958.420	2.296.420	+ 338.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	15.000	60.000	+ 45.000
21 — Diárias	—	—	63.000	163.000	+ 100.000
Total da Consignação IV	—	—	78.000	223.000	+ 145.000
Concedido pelo Legislativo, sem discriminação	—	—	4.418.180	—	— 4.418.180

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	—	—	450.000	1.258.920	+ 808.920
Total da Consignação VI	—	—	450.000	1.258.920	+ 808.920
Total da Verba 1	—	—	46.000.000	52.203.200	+ 6.203.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	220.000	300.000	+ 80.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	450.000	700.000	+ 250.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	300.000	1.200.000	+ 900.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	446.000	200.000	— 246.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	200.000	1.000.000	+ 800.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	95.000	+ 95.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	30.000	50.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	—	—	245.000	600.000	+ 355.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	765.000	1.200.000	+ 435.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico	—	—	1.200.000	3.000.000	+ 1.800.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	800.000	700.000	— 100.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	25.000	150.000	+ 125.000
Total da Consignação I	—	—	4.681.000	9.195.000	+ 4.514.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários ..	—	—	80.000	120.000	+ 40.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	400.000	600.000	+ 200.000
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	77.000	180.000	+ 103.000
19 — Combustiveis e lubrificantes ...	—	—	300.000	300.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	100.000	68.000	— 32.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	85.000	100.000	+ 15.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	—	20.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	305.000	470.000	+ 165.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	1.720.000	2.100.000	+ 380.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; teciods e artefatos	—	—	827.700	900.000	+ 72.300
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	354.000	+ 354.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	70.000	+ 70.000
Total da Consignação II	—	—	5.094.700	6.762.000	+ 1.667.300
CONSIGNAÇÃO IV — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material ..	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação IV	—	—	—	200.000	+ 200.000
Concedido pelo Legislativo, sem discriminação	—	—	1.816.300	—	— 1.816.300
Total da Verba -2	—	—	11.593.000	16.177.000	+ 4.584.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	35.000	105.000	+ 70.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	5.200	6.400	+ 1.200
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	10.200	12.000	+ 1.800
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	337.000	390.000	+ 53.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	567.000	371.000	— 196.000
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	96.000	240.000	+ 144.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	585.000	700.000	+ 115.000
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	488.000	384.000	— 104.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	97.000	160.000	+ 63.000
Total da Consignação I	—	—	2.220.400	2.368.400	+ 148.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
Diretório Acadêmico	—	—	253.000	351.000	+ 98.000
Total da Consignação II	—	—	253.000	351.000	+ 98.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
2 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	530.000	100.000	— 430.000
9 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	200.000	500.000	+ 300.000
2 — Exposições	—	—	15.000	25.000	+ 10.000
7 — Intercâmbio cultural	—	—	—	70.000	+ 70.000
5 — Seleção de pessoal	—	—	—	600.000	+ 600.000
7 — Serviços educativos e culturais	—	—	150.000	195.000	+ 45.000
0 — Serviços de saúde e higiene	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação III	—	—	895.000	1.590.000	+ 695.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
50 — Salário família	—	—	519.600	702.600	+ 183.000
Total da Consignação IV	—	—	519.600	702.600	+ 183.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	106.000	340.000	+ 234.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	81.600	100.000	+ 18.400
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	38.000	100.000	+ 62.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	135.000	200.000	+ 65.000
Total da Consignação X	—	—	360.600	740.000	+ 379.400
Total da Verba 3	—	—	4.248.600	5.752.000	+ 1.503.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos					
3 — Autarquias educacionais					
1) Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade de Minas Gerais. (Lei nº 971, de 16-12-49).					
1) Faculdade de Medicina	—	—	3.000.000	2.500.000	— 500.000
2) Faculdade de Farmácia e Odontologia	—	—	2.000.000	2.000.000	—
3) Escola de Engenharia	—	—	1.000.000	1.000.000	—
4) Escola de Arquitetura	—	—	1.000.000	1.000.000	—
5) Faculdade de Ciências Econômicas	—	—	1.000.000	500.000	— 500.000
Total da Consignação VIII	—	—	8.000.000	7.000.000	— 1.000.000
Total da Verba 4	—	—	8.000.000	7.000.000	— 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	46.000.000	52.203.200	+ 6.203.200
Verba 2 — Material	—	—	11.592.000	16.177.000	+ 4.585.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	4.248.600	5.752.000	+ 1.503.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	—	—	8.000.000	7.000.000	— 1.000.000
Total	—	—	69.840.600	81.132.200	+11.291.600

Universidade do Paraná **Cr$ 43.454.100,00**

Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, passou a U. P. a se integrar na estrutura do Ministério da Educação e Saúde com personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica. Compõem-na os seguintes órgãos: Reitoria, Faculdade de Direito, Escola

de Engenharia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, Faculdade de Ciências Econômicas. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade do Paraná recaem como encargos da União.

Os créditos propostos como contribuição à referida Universidade totalizam Cr$ 43.454.100,00 serão distribuídos da forma indicada no Quadro discriminativo que se vê adiante.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	—	—	—	18.578.400	+ 18.578.400
Total da Consignação I	—	—	—	18.578.400	+ 18.578.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	—	152.520	+ 152.520
05 — Mensalistas	—	—	—	12.130.200	+12.130.200
06 — Diaristas	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	—	—	—	12.482.720	+12.482.720
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	176.400	+ 176.400
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	40.000	+ 40.000
13 — Gratificação de representação ..	—	—	—	36.000	+ 36.000
15 — Gratificação de magistério	—	—	—	1.068.480	+ 1.068.480
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação III	—	—	—	1.332.880	+ 1.332.880
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	—	30.000	+ 30.000
21 — Diárias	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	—	—	—	80.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação VI	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Verba 1	—	—	—	32.674.000	+32.674.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	100.000	+ 100.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	300.000	+ 300.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	—	650.000	+ 650.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	150.000	+ 150.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—	—	160.000	+ 160.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	340.000	+ 340.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	300.000	+ 300.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	50.000	+ 50.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação I	—	—	—	2.095.000	+ 2.095.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	—	55.000	+ 55.000
17 — Artigos de expediente, desenho e ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	300.000	+ 300.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	100.000	+ 100.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	95.000	+ 95.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	—	20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	—	—	—	140.000	+ 140.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	800.000	+ 800.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	380.000	+ 380.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—	65.000	+ 65.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação II	—	—	—	1.965.000	+ 1.965.000
Total da Verba 2	—	—	—	4.060.000	+ 4.060.000
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	35.000	+ 35.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	2.500	+ 2.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	6.600	+ 6.600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	95.000	+ 95.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	85.000	+ 80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	80.000	+ 80.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	250.000	+ 250.000
08 — Recuperação de material	—	—	—	100.000	+ 100.000
12 — Serviços funerários	—	—	—	30.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	36.000	+ 36.000
Total da Consignação I	—	—	—	720.100	+ 720.100

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições	—	—	—	240.000	+ 240.000
Total da Consignação II	—	—	—	240.000	+ 240.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	—	600.000	+ 600.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	—	100.000	+ 100.000
45 — Seleção de pessoal	—	—	—	50.000	+ 50.000
47 — Serviços educativos e culturais	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação III	—	—	—	900.000	+ 900.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário familia	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação IV	—	—	—	300.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	180.000	+ 180.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	60.000	+ 60.000
87 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	—	20.000	+ 20.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	—	160.000	+ 160.000
Total da Consignação X	—	—	—	420.000	+ 420.000
Total da Verba 3	—	—	—	2.580.100	+ 2.580.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					
1) Autarquias educacionais					
1) Prosseguimento das obras do Edifício da niversidade	—	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
2) Prosseguimento das obras do Edifcício da Policlínica «Garcez Nascimento»	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
3) Obras, em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	—	—	140.000	+ 140.000
Total da Consignação VIII	—	—	—	4.140.000	+ 4.140.000
Total da Verba 4	—	—	—	4.140.000	+ 4.140.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	32.674.000	+32.674.000
Verba 2 — Material	—	—	—	4.060.000	+ 4.060.000
Verba 3 — Serviços e encargos	—	—	—	2.580.100	+ 2.580.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	4.140.000	+ 4.140.000
Total	—	—	—	43.454.100	+43.454.100

Universidade do Rio Grande do Sul — Cr$ 74.619.370,00

Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, passou a U.R.G.S. a se integrar na estrutura do Ministério da Educação e Saúde, com personlidade jurídica própria, e autonomia didáiica, administrativa, financeira e econômica. Compõem-na os seguintes órgãos: Reitoria, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Econômicas, Escola de Agronomia e Veterinária, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia, de Pelotas, Faculdade de Direito de Pelotas e Faculdade de Farmacia de Santa Maria. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade do Rio Grande do Sul, recaem como encargos da União.

Os créditos propostos como contribuição à Universidade do Rio Grande do Sul totalizam Cr$ 74.619.370,00 e distribuídos como se vê no quadro discriminativo adiante.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	—	—	—	37.099.560	+37.099.560
Total da Consignação I	—	—	—	37.099.560	+37.099.560
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	—	776.360	+ 776.360
05 — Mensalistas	—	—	—	17.183.640	+17.183.640
06 — Diaristas	—	—	—	656.560	+ 656.560
Total da Consignação II	—	—	—	18.616.560	+18.616.560

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	338.400	+ 338.400
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	30.000	+ 30.000
15 — Gratificação de magistério	—	—	—	1.467.000	+ 1.467.000
Total da Consignação III	—	—	—	1.835.400	+ 1.835.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	—	20.000	+ 20.000
21 — Diárias	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação IV	—	—	—	50.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação VI	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Verba 1	—	—	—	57.901.520	+57.901.520
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins	—	—	—	30.000	+ 30.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	120.000	+ 120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	447.700	+ 447.700
06 — Material eletrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matreial fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	420.000	+ 420.000
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—	—	348.000	+ 348.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	1.400.000	+ 1.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	1.460.000	+ 1.460.000
Total da Consignação I	—	—	—	4.225.700	+ 4.225.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
5 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	—	70.000	+ 70.000
7 — Artigos de expediente, desenho e ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	410.000	+ 410.000
8 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	230.000	+ 230.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	120.000	+ 120.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	70.000	+ 70.000
1 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	—	10.000	+ 10.000
2 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	—	68.000	+ 68.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gôlo; artigos para fumantes	—	—	—	370.000	+ 370.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	—	—	—	300.000	+ 300.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	615.000	+ 615.000
7 — Semente e mudas de plantas	—	—	—	5.000	+ 5.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	167.800	+ 167.800
9 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—	74.800	+ 74.800

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação II	—	—	—	2.520.000	+ 2.520.000
Total da Verba 2	—	—	—	6.746.500	+ 6.746.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	16.000	+ 16.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	4.950	+ 4.950
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	20.000	+ 20.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	320.000	+ 320.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	100.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	325.000	+ 325.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	202.000	+ 202.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	94.000	+ 94.000
Total da Consignação I	—	—	—	1.161.950	+ 1.161.950
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições	—	—	—	92.600	+ 92.600
Total da Consignação II	—	—	—	92.600	+ 92.600
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	—	220.000	+ 220.000
47 — Serviços educativos e culturais	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação III	—	—	—	520.000	+ 520.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	—	—	—	775.000	+ 775.000
Total da Consignação IV	—	—	—	775.000	+ 775.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	96.000	+ 96.000
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	79.000	+ 79.000
9 — Recepções. hospedagens e homenagens	—	—	—	77.000	+ 77.000
Total da Consignação X	—	—	—	252.000	+ 252.000
Total da Verba 3	—	—	—	2.801.550	+ 2.801.550
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VIII — DESPESAS ESPECIAIS					
9 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					
3) Autarquias educacionais					
1) Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)					
1) Prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul	—	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
2) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	—	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
3) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	—	—	170.000	+ 170.000
Total da Consignação VIII	—	—	—	7.170.000	+ 7.170.000
Total da Verba 4	—	—	—	7.170.000	+ 7.170.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	57.901.520	+57.901.520
Verba 2 — Material	—	—	—	6.746.300	+ 6.746.300
Verba 3 — Serviços e encargos	—	—	—	2.801.550	+ 2.801.550
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	7.170.000	+ 7.170.000
Total	—	—	—	74.619.370	+74.619.370

(8) A presente dotação destina-se às Faculadedes a que são concedidas contribuiçõe sdo Govêrno Federal, de acôrdo com a Lei nº 1.254 de 4 de dezembro de 1950 — artigo 16.

(9) Destinada a atender às despesas com a realização de concursos para provimento de cargos de magistério e livre docência, concursos de habilitação e exame de admissão à matrícula em estabelecimentos federais de ensino, nos têrmos da portaria ministerial nº 2 de janeiro de 1950, bem como ao pagamento de honorários. Os recursos assinalados, atenderão apenas às despesas correspondentes no Colégio Pedro II, Faculdade de Direito do Ceará, Alagoas e Amazonas e demais Faculdades federalizadas de acôrdo com a Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 4.986.620,00

A Divisão de Pessoal, integrante do Departamento de Administração do Ministério, por fôrça do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) **Seção Administrativa;**
b) Seção de Contrôle;
c) **Seção Financeira;**
d) **Seção de Assistência Social.**

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — ..essoal permanente	3.332.520	—	3.332.520	(1) 3.332.520	—
Total da Consignação I	3.332.520	—	3.332.520	3.332.520	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	60.000	—	60.000	—	— 60.000
05 — Mensalistas	1.240.800	—	1.240.800	(2) 1.240.800	—
Total da Consignação II	1.300.800	—	1.300.800	1.240.800	— 60.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	28.200	—	28.200	(3) 28.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	20.000	(4) 20.000	—
Total da Consignação III	48.200	—	48.200	48.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	—	20.000	20.000	—
21 — Diárias	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	35.000	—	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	4.716.520	—	4.716.520	4.656.520	— 60.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	50.000	—	— 50.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	67.107	295.000	70.000	— 225.000
Total da Consignação I	70.000	—	295.000	70.000	— 225.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	214.440	200.000	200.000	—
8 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	17.540	4.000	4.000	—
2 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte: çêlo; artigos para fumantes	—	—	140.000	—	— 140.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	40.000	83.724	140.000	100.000	— 40.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	98.766	645.000	100.000	— 545.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	76.144	145.000	20.000	— 125.000
9 — Artigos para limpesa e desinfecção	2.000	40.991	180.000	15.000	— 165.000
Total da Consignação II	384.000	—	1.454.000	439.000	— 1.015.000
Total da Verba 2	454.000	—	1.749.000	509.000	— 1.240.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.600	1.450	1.800	1.800	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	10.000	7.518	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	15.953	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	349	25.000	25.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	232.302	230.000	200.000	— 30.000
1 — Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	—	300.000	300.000	—
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	10.105	7.000	7.000	—
Total da Consignação I	506.600	—	608.800	578.800	— 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para a [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	235.100	—	235.100	235.100	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	—	7.200	7.200	—
Total da Consignação X	**241.100**	—	**242.300**	242.300	—
Total da Verba 3	747.700	—	**851.100**	821.100	30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.716.520	—	4.716.520	4.656.520	— 60.000
Verba 2 — Material	454.000	—	1.749.000	508.000	— 1.240.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	747.700	—	851.100	821.100	— 30.000
Total	5.918.220	—	7.316.620	4.986.620	— 1.330.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Pessoal** será em 1952 de aproximadamente Cr$ 3.332.520,00 sendo atendida com os recursos especificamente **consignado à mesma Divisão, como encargos gerais do Ministério.**

(2) De aproximadamente Cr$ 1.240.800,00 será em 1952 a despesa com o pessoal mensalista em exercício na Divisão do Pessoal. Tais parte **estão centralizados na referida** Divisão, na parte relativa a encargos gerais. Baseada no disposto nos Decretos nº 28.56[illegible] **de 21-11-1950, e nº 29.138, de 16-1-1951.**

(3) **São as seguintes as funções gratificadas da D.P.:**

	(anuais) Cr$
1 **Secretário**	4.200,00
4 **Chefe de Seção (a Cr$ 6.000,00)**	24.000,00
5	28.200,00

(4) Para atender a despesa decorrente dos serviços efetuados extraordinàriamente e que **são freqüentes na D.P., pela própria natureza de suas atribuições.**

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 417.236.940,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente					
1 — Quadro Permanente e Suplementar					
1) Para completar o total que está inscrito na proposta para 1952 e conta corrente	10.983.100	—	11.995.720	5.039.800	— 6.955.920
Total da Consignação I	10.983.100	—	11.995.720	5.039.800	— 6.955.920
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas					
Reajustamento da Tabela Única .	—	—	23.372.480	19.156.380	— 4.216.100
Total da Consignação II	—	—	23.372.480	19.156.380	— 4.216.100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	5.400	—	— 5.400
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	220.000	—	10.250.000	(1) 10.000.000	— 250.000
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	200.000	—	80.000	150.000	+ 70.000
13 — Gratificação de representação ..	500.000	—	150.000	150.000	—
15 — Gratificação de magistério	1.000.000	—	4.500.000	(2) 4.500.000	—
Total da Consignação III	1.920.000	—	14.985.400	14.800.000	— 185.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	50.000	—	500.000	400.000	— 100.000
21 — Diárias	60.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	110.000	—	500.000	400.000	— 100.000
CONSIGNAÇÃO V — DESPESAS ESPECIAIS					
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União					
3) Autarquias educacionais					
1) Dotação sob a forma de contribuição para atender as despesas com pessoal da Universidade da Bahia, (Decreto-lei nº 8.393, de 17-12-45) .	24.921.900	—	24.921.900	41.050.520	+16.128.620
2) Dotação sob a forma de contribuição para atender as despesas com pessoal da Universidade do Brasil, (Decreto-lei nº 8.393, de 17-12-1945)	96.257.080	—	99.568.080	101.677.120	+ 2.109.040
3) Dotação sob a forma de contribuição para atender as despesas com					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
pessoal da Universidade de Minas Gerais (Lei nº 971, de 16-12-1949) .	--	--	46.000.000	52.203.200	+ 6.203.200
4) Dotação sob a forma de contribuição para atender as despesas com pessoal da Universidade de Paraná, (Lei número 1.254, de 4-12-50) ...		---	—	32.674.000	+32.674.000
5) Dotação sob a forma de contribuição para atender as despesas com pessoal da Universidade de Recife, (Decreto-lei nº 9.388, de 20-6-1946)	4.290.660	--	21.671.060	32.674.400	+11.003.340
6) Dotação sob a forma de contribuição para atender as despesas com pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	--	-	--	57.901.520	+57.901.520
7) Prefeitura do Distrito Federal	36.000.000		31.500.000	31.500.000	—
Total da Consignação V	161.469.640	—	223.661.040	349.680.760	+126.019.720
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	1.000.000		2.000.000	(3) 2.400.000	+ 400.000
24 — Diferença de vencimentos	232.000	---	150.000	150.000	—
25 — Pessoal em disponibilidade	4.500.000		4.000.000	(4) 4.000.000	—
Total da Consignação VI	5.732.000	--	6.150.000	6.550.000	+ 400.000
Total da Verba 1	180.214.740	—	280.664.640	395.626.940	+114.962.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	—	2.000.000	600.000	— 1.400.000
Total da Consignação I	100.000	—	2.000.000	600.000	— 1.400.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho					
1) Prêmios de seguros contra os riscos de acidentes, nos têrmos do art. 108 do D.L. 7.036, de 10-11-44 ..	10.000	—	10.000	(5) 10.000	—
60 — Salário familia	21.000.000	—	20.500.000	21.000.000	+ 500.000
Total da Consignação IV	21.010.000	—	20.510.000	21.010.000	+ 500.000
Total da Verba 3	21.110.000	—	22.510.000	21.610.000	— 900.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	181.314.740	—	280.664.640	395.626.940	+114.962.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	21.110.000	—	22.510.000	21.610.000	— 900.000
Total	202.424.740	—	303.174.640	417.236.940	+114.062.300

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 51.402.100,90, no exercício de 1950

Devido, principalmente, a que o funcionalismo federal se estrutura na base de quadro do Ministério e não de quadro de repartições ministeriais, e devido, também, a que a lotação das repartições é de cargos sem discriminar classes ou padrões, os créditos orçamentários destinados ao pagamento do pessoal permanente estão englobados e consignados a um órgão central, no caso a Divisão do Pesoal do Ministério da Educação e Saúde.
Para outros créditos orçamentários, que se classificam pela Verba Pessoal, ou pela de Serviços e Encargos, e que se destinam a despesas não específicas desta ou daquela repartição ou a despesas difíceis de prevêr em quais órgãos ocorrerão, igualmente se adota o critério de centralizá-los na Divisão do Pessoal, na parte reservada aos encargos gerais do Ministério.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os quadros, para demonstração do crédito sob referência são o Permanente e o Suplementar. Na dotação centralizada na Divisão do Pessoal, não estão computadas despesas com os cargos das lotações das Universidades do Brasil, Bahia, Recife, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, de vez que o pagamento dêste pessoal é atendido pela contribuição concedida, na forma da lei, às referidas Universidades. As relações adiante discriminadas, indicam a posição dos quadros permanente e suplementar, elevando-se o total a Cr$ 176.618.000,00 assim distribuidos:

	(anuais) Cr$
Quadro Permanente	161.328.040
Quadro Suplementar	37.783.440
Cargos previstos na Lei n.º 462, de 7-10-48, que criou a Cadeira de Tisiologia e 924, de 21-11-49, que transformou em estabelecimento de ensino federal, à Faculdade de Direito do Amazonas, Lei n.º 1.014, de 24-12-49, que federalizou a Faculdade de Direito de Alagoas e mais ainda a Lei n.º 1.254, de 4-12-50 que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior federalizando diversas Faculdades e outros estabelecimentos de ensino	42.506.520
Total	241.618.000

Deduzindo, do total de Cr$ 241.618.000, a importância de Cr$ 65.000.000,00 correspondente a soma das parcelas relativas às lotações das Universidades do Brasil, Bahia e Recife (com exceção das Universidades de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná) e que não estão incluídas no quadro em estudo, por falta de elementos, não foram fornecidos em tempo oportuno pela Divisão do Pessoal do Ministério, atingir-se-á o total de Cr$ 176.618.000,00, correspondentes aos demais cargos nos quadros permanente e suplementar do Ministério.
Nestas condições ter-se-á, pois:

	(anuais) Cr$
Cargos ocupados a exceção dos das Universidades	171.578.200
Conta corrente	5.039.800
Soma	176.618.000

Esclarece-se que, para atingir o total acima, bastará sejam somadas as parcelas correspondentes ao pessoal permanente, conforme indicação nos quadros discriminativos dos diversos órgãos do Ministério, adicionando-se Cr$ 7.140.820,00 (conta corrente); obter-se-á, com isso, o total acima referido.

QUADRO PERMANENTE

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Ministro	.....	300.000,00
1	Diretor Geral (D.P.H.A.N.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor Geral (D.N.S.)	CC-2	156.000,00
1	Reitor (U. Recife)	CC-3	132.000,00
1	Reitor (U.B.)	CC-3	132.000,00
1	Reitor (U. Bahia)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (D.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (D.N.E.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (D.N.C.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (I.N.E.P.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (I.O.C.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (S.E.E.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.F.A. — D. N. S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.L. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.M. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.T. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.P. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.F.M. — D.N.S.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.S.P. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D. E. T. — D. P. H. A. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. C. R. — D. P. H. A. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S. B. M. — D. N. S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (O. N.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (C. N. C. O. — D. N. E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E. T. N. — D. E. I.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (B. N.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D. E. F. — D. N. E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. E. C.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D. E. Sup.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D. E. E. D. N. E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. E. S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D. E. I.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S. N. D. M. — D. N. S.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (D. C. — B. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. A. — B. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Circ. — B. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. O. R. P. — B. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (Cursos de Biblioteconomia — B. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C. P. N. — S. N. D. M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (D. C. F. — D. N. S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (D. P. S. I. — D. N. C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I. F. F. — D. N. C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. O. H. — D. N. S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. O. S. — D. N. S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S. N. C. — D. N. S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S. F. B. — D. N. S.)	CC-4	120.000,00
7	Delegado Federal da Criança	N	607.320,00

1	Diretor (S. N. E. S. — D. N. S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I. N. C. E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I. N. L.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M. H. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M. N. B. A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S. N. T.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Ob. — D. A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. P. — D. A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. M. — D. A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. O. — D. A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S. Doc.)	CC-5	108.000,00
1	Delegado (2.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)		
1	Delegado (3.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Delegado (4.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Delegado (5.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Delegado (6.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Delegado (7.ª Reg. D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Delegado (8.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C.R.B.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.G.R. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.P.H. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I. B. C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.P. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I. N. S. M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.N.P.I. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C.J.M. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.N.S. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.J. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M. I.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M. Inc.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M. O.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E. E. A. N. — U. B.)	CC-5	108.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S. Aux. — B. N.)	CC-4	120.000,00
1	Chefe de Serviço (S. C. — D. A.)	N	86.760,00
1	Diretor (E. T. S. Paulo — D.E.I.)	N	86.760,00
1	Diretor (E. T. Manaus — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. Vitória — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Goiânia — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. Recife — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. S. Luís — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. — Pelotas — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. Curitiba — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. Salvador — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Direto r (E. T. B. Horizonte — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. T. Campos — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. I. Maceió — D. E. I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E. I. Fortaleza — D . E. I.)	L	61.920,00
1	Dire tor (E. I. Cuiabá — D. E. I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E. I. Belém — D. E. I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E. I. João Pessoa — D. E. I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E. I. Terezina — D. E. I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E. I. Natal — D. E. I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E. I. Aracajú — D. E. I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E| I. — Florianópolis — D. E. I.)	L	61.920,00

1	Superintendente (S. T. — D. A.)	L	61.920,00
1	Diretor (S. R. D. E.)	L	61.920,00
4	Chefe de Distrito (D. P. H. A. N.)	CC-5	108.000,00
		CC-5	432.000,00
115	Soma		12.114.600,00

II — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1	Professor Português — E. I. Belém) (D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Matemática — E.I. Belém — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Geografia e História — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Centro Orfeônico — E. I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Belém — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (História das Artes Decorativas das Artes Gráficas — E. I. Belém — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E. I. Belém — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Máquinas" — E. I. Belém — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E. I. Belém — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. "Impressão e Pautação" — E.I. Belém — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Português — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Matemática — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais E.I. Terezina — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E.I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais" — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Máquinas" — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E. I. Terezina — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E. I. Terezina — D.E.I.)	J	86.880,00

2	Professor (Português — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	86.880,00
2	Professor (Matemática — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Geografia e História — E.I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Profesosr (Higiene Industrial, Organziação do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Fortaleza — D. E. I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curs o de Serralheria — "Forja e Serralheria" E. I. Fortaleza — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E. I. Fortaleza — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Gravura "Fotogravura" — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	43.440,00
2	Professor (Português — E. I. Natal — D.E.I.)	J	86.880,00
2	Professor (Matemática — E.I. — Natal — D.E.I.	J	86.880,00
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. Natal — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Geografia e História — E. I. Natal — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E. I. Natal — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E.I. Natal D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.I. Natal — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Natal — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E. I. Natal — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade — Industrial — E. I. Natal — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.I. Natal — E.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. Natal — D.E.I..	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E. I. Natal — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Português — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Professor (Matemática — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440,00
1'	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Geografia e História E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Professor (Canto Orfeônico E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	43.440,00

1	Professor (Desenho Ornamental — E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	43.440.00
1	Professor Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Desenho de Moveis — E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	—
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldagem, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Maquinas". — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro. "Sapataria". — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e Costura" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encardernação. Impressão e Pautação" E.I. — João Pessoa — D.E.I.)	J	43.440.00
2	Professor (Português E.I. — Maceió — D.E.I.)	J	86.880.00
2	Professor (Matemática — E.I. — Maceió — D.E.I.)	J	86.880.00
1	Professor (Ciências Fisica e Naturais — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Geografia e História — E.I. Maceió —		
1	Professor (Canto Orfeônico — E.I. Maceió — D. E. I.)	J	43.440.00
1	Instrutor (Educação Fisica — E. I. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.I. Maceió — D E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldagem, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Máquinas". — E.I.	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro Sapataria" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e Costura" - E.I. Maceió - D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Português — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Matemática — E.I. Aracajú — D.E.I.)		
1	Professor (Ciências Fisicas Naturais — E.I. Ara-	J	43.440.00
1	Professor (Geografia e História — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Canto Orfeônico — E.I. Aracajú — D.E.I.)		
1	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadriase Escadas' — E.I'. Maceió — D.E.I.)	J	43.440.00
1	Professor (Chefe do Curso de Pintura. "Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas" e Serralheria — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—
	cajú — D.E.I.)	J	—
1	Instrutor (Educação Fisica — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	—

2	Professor (Desenho Ornamental — E.I. — Ara-		
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J.....	—
	balho e Contabilidade Industrial — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J.....	86.880,00
	Pr ofessor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria' — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J.....	43.440,00
	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.I. Aracajú —	J.....	43.440,00
	Professor (Higiene Industrial, Organização do Tracajú — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J.....	43.440,00
	Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações' '— E.I. Aracajú — D.E.I.	J.....	—
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Cheef do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.I. — Aracajú — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Português — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
2	Professor (Matemática — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	86.880,00
1	Professor (Ciências Físicas Naturais — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Geografia e História — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
3	Professor (Desenho Ornamental E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	130.320,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
	Professor (História das Artes Decorativas, da Indumentária Masculina e das Artes Gráficas — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor do Curso de Serralheria — Forja e Serralheria' '— E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Profescor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E.I. Florianópoisl — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria "Esquadrias e Escadas" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J.....	43.440,00
2	Professor (Português — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J.....	86.880,00
2	Professor (Matemática — E.I. Cuiabá	J.....	86.880,00
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J.....	43.440,00

1	Professor (Geografia e História — E.I. — Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Desenho Ornamental — E.I. — Cuiabá — D.E.I.)	J	86.880,00
1	rPofessor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e e Serralheria "Forja e Serralheria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Curso — "Sapataria" E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Ensino Pr ofissional — Dactilógrafia — I.B.C.)	I	71.760,00
1	Professor (Ensino Profissional — Encadernação — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Ensino Secundário — História Universal — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário — Francês — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário-Inglês — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário — Ciências Físicas e Naturais — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário — Latim — I.B.C.)	K	51.720,00
6	Instrutor (Práticas Educativas-Educação Física — I.B.C.)	J	260.640,00
1	Professor (Práticas Educativas — Canto Orfeônico — I.B.C.)	J	43.400,00
1	Professor (Prática Educativas — Educação Doméstica — I.B.C.)	J	43.440,00
	Professor (Ensino Secundário — Modelagem — I.B.C.)	K	—
	Professor (Ensino Musical — Piano, Harmônio e Órgão — I.B.C.)	K	—
2	Professor (Ensino Musical — Instrumentos de Corda — I.B.C.)	K	103.440,00
1	Professor (Práticas Educativas — Educação Moral e Cívica — I.B.C.)	J	43.440,00
2	Professor (Ensin o Musical — Sôpro e Percussão — I.B.C.)	K	103.440,00
1	Professor (Ensino Musical — Harmonia e Elementos de Contraponto — I.B.C.)	K	51.720,00
2	Professor (Ensino Musical — Solfejo e Teoria — I.B.C.)	K	103.440,00
1	Professor (Ensino Profissional — Afinação de Piano — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Ensino Profissional — Vassouras, Escovas e Espanadores — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Ensino Profissional — Empalhação e Vimaria — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Ensino Profissional — Estofaria e Colchoaria — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Ensino Profissional — Tamancaria e e Pequenos Trabalhos de Madeira — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Ensino Profissional — Radiotelegrafia — I.B.C.)	J	43.440,00
	Professor (Ensino Profissional — Tipografia para Ambliope — I.B.C.)	I	—

2	Professor (Ensino Profissional — Massoterapia — I.B.C.)	I	71.760,00
4	Professor (Ensino Profissional Trabalhos Manuais Femininos — I.B.C.)	I	143.520,00
1	Professor (Ensino Secundário — Português — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário — Matemática — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário — Geografia — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Secundário — História do Brasil — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Musical — Cantocoral e Canto e Sólo — I.B.C.)	K	51.720,00
1	Professor (Ensino Profissional — Transcrição e Revisão Braile em Estereotipia — I.B.C.)	I	35.880,00
1	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Química — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (História Natural — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Educação Doméstica — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Canto Orfeônico — E.T.N. — D.E.I.)	J	86.880,00
5	Instrutor (Educação Física — E.T.N. — D.E.I.)	J	217.200,00
4	Professor (Desenho Ornamental — E.T.N. — D.E.I.)	K	206.880,00
1	Professor (Corte e Costura — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Desenho de Máquinas e Eletrotécnica — E.T.N. — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Desenho de Arquitetura — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Mecânica Geral Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência de Materiais — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Máquinas e Motores — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Construção Edifícios — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras D'Arte — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Tecidos — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho Artístico — E. T. N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Estilo e Composição — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Construção de Pontes e Estradas — E.T.N. — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Trabalho em Diferentes Espécies de Materiais — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição — Fundição" — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mercenaria — "Marcenaria" — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — "Construção de Motores, Máquinas e Aparelhos Elétricos" — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações "Construção de Aparelhos para Telecomunicações e Rádio"	J	43.440,00

1	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria e "Esquadrias e Rodas" E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alvenaria e Revestimento-Alvenaria em Pedra e Tijolo e Revestimento — E.T.N. — D.E.I.)	J	—
	Professor (Chefe do Curso de Cantaria Artística — "Cantaria, Marmoraria e Estereotomia de Pedra" — E.T.N. — D.E.I.)	J	—
	Professor (Chefe do Curso de Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas" — E.T.N. D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Cerâmica — "Modelagem" — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Cortes e Costura — "Corte e Costura" — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T.N. — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Chapéus, Flores e Ornatos — "Confecção de Chapéus, Flores e Ornatos" — E.T.N. — D.E.I.)	J	—
	Professor (Chefe do Curso de Gravuras "Fotogravura" — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Português — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	155.160,00
3	Professor (Matemática — E.T. Manaus — D.E.I.)		
	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. — Manaus — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Geografia e História — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Inglês — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—
	Professor (Francês — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—
	Professor (Física e Eletrotécnica E.T. — Manaus — D.E.I.)	K	—
	Professor (Química — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—
	Professor (Educação Doméstica — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	—
2	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Instrutor (Educação Física — E.T. — Manaus — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e Eletrotécnica — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—
	Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Manaus — D.E.I.)	K	—
	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" E.T. Manaus — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" E.T. Manaus — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — "Corte e Costura — "Corte e Costura — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Matemática — E.T.S. Luís D.E.I.)		
1	Professor (Chefe do Curso de Chapéus e Flores — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Português E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	—
	"Confecção de Chapéus" — E.T. Manaus —	K	103.440,00

2	Professor (Ciências Físicas e Naturais E.T.S. Luís — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Professor (Geografia e História — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	41.720,00
1	Professor (Inglês E.T.S. Luís — D.E.I.)		
1	Professor (Francês — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	41.720,00
1	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	41.720,00
1	Professor (Química — E.T.S. Luís — D.E.I.)		
2	Profesor (Canto Orfeônico — E.T.S. Luís — D.E.I.)	J	86.880,00
2	Instrutor (Educação Física — E.T.S. Luís — D.E.I.)	J	86.880,00
3	Professor (Desenho Ornamental — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	155.160,00
2	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor de Arquitetura — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Higiene, Industrial Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso e Serralheria «Fodrja e Serralheria» — E.T.S. Luís — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinanas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T.S. Luís — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T.S. Luís — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Arte do Couro «Sapataria» — E.T. Luís — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.T.S. Luís — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor Português — E.T. Recife — D.E.I.)	K	51.720,00
2	Professor (Matemática — E.T. Recife — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Geografia e História — E.T. Recife — D.E.I.)	K	103.440,00
	Professor (Inglês — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Francês — E.T. Recife — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Recife — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor Química — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Instrutor (Educação Física — E.T. Recife — D.E.I.)	J	86.880,00
3	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Recife — D.E.I.)	K	155.160,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica E.T. Recife — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Desenho de Arquitetura — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—
	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—
	Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras de Arte — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Recife — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Meais» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Recife — E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Profesor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00

1	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria «Esquadrias e Escadas» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Pintura «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	—
	Professor (Chefe do Curso de Gravura «Fotogravura» — E.T. Recife — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Português — E.T. Salvador D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Matemática — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
2	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	86.880,00
2	Professor (Geografia e História — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Inglês — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Francês — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Química — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
2	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Instrutor (Educação Física — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Salvador D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Arquitetura — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—
	Professor (Revestimento — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—
	Professor (Construção de Edifícios — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Pintura — «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria «Corte e Costura» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Gravura «Fotogravura» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Português — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	51.720,00
3	Professor (Matemática — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	155.160,00
	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Geografia e História — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Inglês — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—
	Professor (Francês — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—
	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—

	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—
	Professor (Química — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Canta Orfeônico — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Instrutor (Educação Física — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	86.880,00
2	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	103.440,00
2	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras de Arte — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—
	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria «Corte e Costura» — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação» — «Impressão e Pautação» — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Português — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	103.440,00
2	Professor (Matemática — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Cerâmica «Decoração» — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	43.440,00
3	Professor (Português — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	155.160,00
2	Professor (Matemática) — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Francês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00
2	Professor (Geografia e História — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Inglês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	52.720,00
2	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Professor Química — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (História Natural — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Educação Doméstica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	86.880,00
3	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	155.160,00
2	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. T. Curitiba — D.E.I.)	K	103.440,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Construção de Edifícios — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Higiene Industrial, Organiação do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência dos Materiais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,00

	Professor (Máquinas e Motores — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	—
	Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Fundição» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Couro de Alfaiataria «Corte e Costura» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — «Corte e Costura» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	43.440,0
2	Professor (Português — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	103.440,0
2	Professor (Matemática — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	103.440,0
2	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	86.880,0
2	Professor (Geografia e História — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	103.440,0
1	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Instrutor (Educação Física — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
3	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	155.160,0
1	Professor (Chefe do Curso de Fundição «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Automóveis — «Motores de Combutão Interna» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas «Instalações Elétricas» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações «Aparelhos Elétricos» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	51.720,0
	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria «Esquadrias e Escadas» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria «Corte e Costura» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Português — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Matemática — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	43.440,0
1	Professor (Geografia e História — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Inglês — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,0
1	Professor (Francês — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,0

1	Professor (Química — E.T. Belo Horionte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (História Natural — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Instrutor (Educação Física — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Belo Horozonte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Belo Horionte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafoestática e Resistência de Materiais — E.T. Belo Horizonte — D.E.T.)	K	51.720,00
	Professor (Chefe do Curso de Fundição «Fundição» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — «Construção e Reparação de Máquinas Elétricas» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria «Esquadrias e Escadas» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	43.440,00
2	Professor (Português — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	103.440,00
2	Professor (Matemática — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	103.440,00
2	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	86.880,00
2	Instrutor (Educação Física — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	86.880,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	51.720,00
2	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	103.400,00
	Professor (Desenho de Móveis — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	—
	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	--
	Professor (Chefe do Curso de Fundição de Ferro. «Moldação, Bronze e Outros Metais» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	—
1	Professor (Chefe do Curso de Cerralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	43.440,00
	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	43.440,00
	Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — «Instalações Elétricas» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	—
1	Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos de Telecomunicações — «Aparelhos Elétricos» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	51.720,00
	Professor (Chefe do «Curso de Corte e Costura» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	—

1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro «Sapataria» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J.....	43.440,00
2	Professor (Português — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	103.[illegible]
2	Professor (Matemática — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	103.[illegible]
1	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Campo — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Geografia e História — E.T. Campo — D.E.I.)	K.....	51.720,00
1	Professor (Canto Orfeônico — E.T. Campo — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Instrutor (Educação Física — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Desenho Ornamental — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	51.720,00
		K.....	—
	Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	51.720,00
1	Professor (Desenho de Arquitetura e de Móveis — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	51.720,00
	Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	—
	Professor (Francês — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	—
	Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	—
	Professor (Química — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	—
	Professor (Chefe do Curso de Fundição «Moldagem», Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	—
1	Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Campos — D.E.I.)	K.....	51.720,00
1	Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria» — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	43.440,00
	Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — «Esquadrias e Escalas» — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	—
	Professor (Chefe do Curso de Pintura — «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	—
1	Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria «Corte e Costura» — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	43.440,00
1	Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação — E.T. Campos — D.E.I.)	J.....	43.440,00
14	Professor Catedrático (E.N.B.A. — U.B.)	O.....	1.411.200,00
35	Professor Catedrático (E.N.E. — U.B.)	O.....	3.528.000,00
12	Professor Catedrático (E.N.Q. — U.B.)	O.....	1.209.600,00
46	Professor Catedrático (F.N.F. — U.B.)	O.....	4.636.800,00
12	Professor Catedrático (F.N.O. — U.B.)	O.....	1.209.600,00
45	Professor Catedrático (F.M. Bahia — U. Bahia)	O.....	4.536.000,00
30	Professor Catedrático (E.N.M.M. — U.B.)	O.....	3.024.000,00
10	Professor Catedrático (E.N.E.F.D. — U.B.)	O.....	1.009.000,00
61	Professor Catedrático (E.N.M. — U.B.)	O.....	6.148.800,00
35	Professor Catedrático (F.N.M. — U.B.)	O.....	3.528.000,00
25	Professor Catedrático (F.N.D. — U.B.)	O.....	2.520.000,00
21	Professor Catedrático (F.D. Recife)	O.....	2.116.800,00
16	Professor Catedrático (C.P.II — Externato)	O.....	1.612.800,00
17	Professor Catedrático (C.P.II — Externato)	O.....	1.713.600,00
11	Professor Catedrático (F.D. Ceará)	O.....	1.108.800,00
24	Professor Catedrático (E.P. Bahia)	O.....	2.419.200,00
12	Professor Catedrático (F.N. Farmácia — U.B.)	O.....	1.209.600,00
23	Professor Catedrático (F.N.A. — U.B.)	O.....	2.318.400,00
6	Professor (I.N.S.M.)	K.....	310.320,00
6	Professor (Português — E.T.N. — D.E.I.)	K.....	310.320,00
1	Professor (Psicologia Educacional — E.T.N. — D.E.I.)	K.....	51.720,00

5	Professor (Matemática — E.T.N. — D.E.I.)	K	258.600,00
2	Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T.N. — D.E.I.)	J	86.880,00
3	Professor (Geografia e História — E.T.N. — D.E.I.)	K	155.160,00
1	Professor (Inglês — E.T.N. — D.E.I.)	K	51.720,00
1	Tesoureiro-Auxiliar (F. D. Recife)	K	51.720,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	M	72.960,00
1	Professor (Francês — E. T. ó. — D. E. I.)	L	64.920,00
997	Soma		68.733.240,00
4	Almoxarife	K	206.880,00
	III — Carreiras		
6	Almoxarife	J	206.640,00
7	Almoxarife	I	251.160,00
12	Almoxarife	H	371.520,00
30	Almoxarife	G	781.200,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
1	Arquivista	H	30.960,00
3	Arquivista	G	78.120,00
6	Arquivista	F	136.800,00
9	Arquivista	M	—
	Arquivologista	L	—
	Arquivologista	K	—
	Arquivologista	J	43.440,00
1	Arquivologista	I	179.400,00
5	Arquivologista	N	173.440,00
2	Astrônomo	M	145.920,00
2	Astrônomo	L	123.840,00
2	Astrônomo	K	155.160,00
3	Astrônomo	J	173.760,00
4	Astrônomo	I	71.760,00
2	Astrônomo-Auxiliar	H	61.920,00
2	Astrônomo-Auxiliar	G	52.080,00
2	Astrônomo-Auxiliar	F	91.200,00
4	Astrônomo-Auxiliar	M	218.880,00
3	Bibliotecário	L	309.600,00
5	Bibliotecário	K	362.040,00
7	Bibliotecário	J	390.960,00
9	Bibliotecário	I	753.480,00
21	Bibliotecário	H	371.520,00
12	Bibliotecário-Auxiliar	G	364.560,00
14	Bibliotecário-Auxiliar	F	410.400,00
18	Bibliotecário-Auxiliar	E	412.800,00
20	Bibliotecário-Auxiliar	N	520.560,00
6	Biologista	M	510.720,00
7	Biologista	L	866.880,00
14	Biologista	K	413.760,00
8	Biologista	J	390.960,00
9	Biologista	M	145.920,00
2	Conservador	L	185.760,00
3	Conservador	K	296.880,00
3	Conservador	J	260.640,00
4	Conservador	I	538.200,00
6	Conservador	F	342.000,00
15	Conservador	E	784.320,00
38	Datilógrafo	D	701.520,00
37	Datilógrafo	M	72.960,00
1	Dentista	L	72.960,00
2	Dentista	ú	123.840,00
2	Dentista	J	102.440,00
3	Dentista	I	143.520,00
4	Dentista	M	—
	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	103.440,00
2	Desenhista	J	86.880,00
2	Desenhista	I	179.400,00
5	Desenhista	H	—
	Desenhista-Auxiliar	G	—
	Desenhista-Auxiliar	F	22.800,00
1	Desenhista-Auxiliar	E	41.280,00
2	Desenhista-Auxiliar	K	413.760,00
8	Enfermeiro		

112	Enfermeiro	J	[illegible]
52	Enfermeiro	I	1.14[illegible]
10	Enfermeiro	H	[illegible]
17	Enfermeiro	G	[illegible]
2	Engenheiro	O	[illegible]
3	Engenheiro	[illegible]	[illegible]
	Engenheiro	[illegible]	[illegible]
3	Engenheiro	[illegible]	165.[illegible]
8	Engenheiro	N	[illegible]
101	Escriturário	G	[illegible]
131	Escriturário	[illegible]	[illegible]
204	Escriturário	[illegible]	4.21[illegible]
2	Estatístico	I	[illegible]
4	Estatístico	L	[illegible]
5	Estatístico	[illegible]	[illegible]
6	Estatístico	[illegible]	[illegible]
7	Estatístico	[illegible]	[illegible]
4	Estatístico-Auxiliar	[illegible]	[illegible]
6	Estatístico Auxiliar	[illegible]	[illegible]
9	Estatístico-Auxiliar	[illegible]	[illegible]
12	Estatístico-Auxiliar	[illegible]	[illegible]
1	Farmacêutico	[illegible]	[illegible]
2	Farmacêutico	[illegible]	[illegible]
3	Farmacêutico	[illegible]	155.[illegible]
4	Farmacêutico	J	175.[illegible]
8	Farmacêutico	I	[illegible]
5	Inspetor de Alunos	I	179.[illegible]
12	Inspetor de Alunos	L	371.[illegible]
25	Inspetor de Alunos	G	651.[illegible]
48	Inspetor de Alunos	F	1.094.[illegible]
64	Inspetor de Alunos	E	1.320.[illegible]
3	Médico	O	302.[illegible]
5	Médico	N	433.[illegible]
12	Médico	M	875.[illegible]
10	Médico	L	619.[illegible]
25	Médico	K	1.293.[illegible]
2	Médico-Puericultor	O	201.[illegible]
6	Médico-Puericultor	N	520.[illegible]
6	Médico-Puericultor	M	437.[illegible]
14	Médico-Puericultor	L	866.[illegible]
43	Médico-Puericultor	K	2.223.[illegible]
4	Médico Pisiquiatra	O	403.[illegible]
7	Médico-Psiçquiatra	N	607.[illegible]
8	Médico Psiquiatra	M	583.[illegible]
25	Médico Psiquiatra	L	1.548.[illegible]
45	Médico Psiquiatra	K	2.327.[illegible]
12	Médico Sanitarista	O	1.209.[illegible]
14	Médico Sanitarista	N	1.214.[illegible]
24	Médico Sanitarista	M	1.751.[illegible]
30	Médico Sanitarista	L	1.857.[illegible]
40	Médico Sanitarista	K	2.068.[illegible]
2	Naturalista	N	172.[illegible]
2	Naturalista	M	145.[illegible]
3	Naturalista	L	185.[illegible]
6	Naturalista	K	310.[illegible]
8	Naturalista	J	347.[illegible]
1	Naturalista-Auxiliar	I	35.[illegible]
4	Naturalista-Auxiliar	H	123.[illegible]
6	Naturalista-Auxiliar	G	156.[illegible]
8	Naturalista-Auxiliar	F	182.[illegible]
32	Oficial Administrativo	M	2.334.[illegible]
40	Oficial Administrativo	L	2.476.[illegible]
45	Oficial Administrativo	K	2.327.[illegible]
56	Oficial Administrativo	J	2.432.[illegible]
62	Oficial Administrativo	I	2.224.[illegible]
74	Oficial Administrativo	H	2.291.[illegible]
	Professoar Ensino Primário	J	[illegible]
4	Professor Ensino Primário	I	143.[illegible]
5	Professor Ensino Primário	H	154.[illegible]
6	Professor Ensino Primário	G	182.[illegible]
8	Professor Ensino Primário	F	182.[illegible]
12	Técnico de Educação	N	1.041.[illegible]
16	Técnico de Educação	M	1.313.[illegible]

20	Técnico de Educação	L	1.238.400,00
5	Técnico de Educação	K	258.600,00
36	Técnico de Educação	J	1.563.840,00
1	Técnico de Laboratório	M	72.960,00
1	Técnico de Laboratório	L	61.920,00
3	Técnico de Laboratório	K	155.160,00
4	Técnico de Laboratório	J	173.760,00
8	Técnico de Laboratório	I	287.040,00
	Zelador	G	—
1	Zelador	F	22.800,00
9	Zelador	E	234.360,00
30	Zelador	D	568.800,00
2063	Soma		80.480.200,00

RESUMO DO QUADRO PERMANENTE

	Cr$
I — Cargos isolados de proviento em comissão	12.114.600,00
II — Quadro isolado de provimento efetivo	68.738.240,00
III — Zelador	80.480.200,00
Soma	161.328.040,00

QUADRO SUPLEMENTAR

I — Cargos isolados de provimento efetivo, definitivamente extintos.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Diretor Geral	R	261.000,00
1	Diretor	N	86.760,00
1	Diretor Técnico (D.N.S.)	O	100.800,00
14	Fiscal	K	724.080,00
1	Administrador	K	51.720,00
1	Professor (E.N.M. - U.B.)	L	61.920,00
1	Orientador Educacional — (C.P. II — Externato	O	100.800,00
1	Orientador Educacional — II — Internato)	O	100.800,00
1	Médico Pesquisador (I.F.F. — D.N.C.	L	61.920,00
4	Enfermeiro	L	247.680,00
5	Técnico de Educação	O	504.000,00
1	Escriturário	H	30.960,00
2	Professor (S.N.D.M. — D.N.S.)	J	86.880,00
		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Professor (E.T.N. — D.E.I.)	J	260.640,00
1	Professor Catedrático (E. P. Bahia — U. Bahia)	O	100.800,00
10	Professor (E. P. Bahia — U. Bahia)	O	1.008.000,00
11	Professor (F. D. Ceará)	O	1.008.000,00
10	Professor)F4 D. São Paulo	O	1.008.000,00
73	Soma		5.906.160,00

II — Cargos isolados de provimento efetivo, extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
4	Professor (C. P. II — Internato)	N	347.040,00
5	Professor (C. P. II — Externato	N	206.880,00
4	Assistente (E. N. E. — U. B.)	K	206.880,00
4	Assistente (E. N. Q. — U. B.)	K	206.880,00

15	Assistente (F. N. M. — U. B.)	K	775.800,00
1	Assistente (F. N. O. — U. B.)	K	51.[illegible]
8	Assistente (F. M. Bahia — U. Bahia)	K	413.760,00
1	Assistente (E. N. M. — U. B.)	K	51.720,00
1	Suplente	L	61.920,00
43	Soma		2.549.520,00

III — Carreiras Extintas

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Arquivista	K	103.440,00
2	Arquivista	J	86.880,00
4	Arquivista	I	143.520,00
4	Arquivista	H	123.840,00
3	Arquivista	G	78.120,00
2	Contador	M	145.920,00
2	Contador	L	123.840,00
2	Contador	K	103.440,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
21	Dactilógrafo	G	546.840,00
3	Dactilógrafo	F	68.400,00
6	Dactilógrafo	E	123.840,00
3	Zelador	J	130.[illegible]
5	Zelador	I	179.400,00
12	Zelador	H	271.520,00
32	Zelador	G	833.[illegible]
15	Zelador	F	342.000,00
120	Soma		3.583.920,00

IV — Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
3	Artífice	H	92.880,00
10	Artífice	G	260.400,00
30	Artífice	F	684.000,00
41	Artífice	E	846.240,00
30	Artífice	D	568.800,00
5	Atendente	G	130.200,00
16	Atendente	F	364.800,00
36	Atendente	E	743.040,00
68	Atendente	D	1.289.280,00
55	Atendente	C	950.400,00
1	Auxiliar de Ensino	C	26.040,00
1	Auxiliar de Ensino	F	22.800,00
	Auxiliar de Ensino Musical	I	—
1	Auxiliar de Ensino Musical	I	35.[illegible]
1	Auxiliar de Ensino Musical	H	39.960,00
2	Auxiliar de Ensino Musical	G	52.080,00
2	Auxiliar de Ensino Musical	F	45.600,00
21	Contínuo	G	546.840,00
8	Contínuo	F	182.[illegible]
10	Foguista	F	228.000,00
1	Fotógrago	I	35.880,00
1	Fotógrafo	H	30.960,00
5	Guarda Sanitário	H	154.800,00
5	Guarda Sanitário	G	130.[illegible]
13	Guarda Sanitário	F	296.400,00
20	Guarda Sanitário	E	412.800,00
51	Guarda Sanitário	D	966.960,00
1	Guarda Sanitário	C	17.[illegible]
1	Guarda Sanitário Marítimo	I	35.880,00
16	Guarda Sanitário Marítimo	F	364.800,00
7	Guarda Sanitário Marítimo	E	144.480,00

2	Guarda Sanitário Marítimo	D	37.920,00
9	Maquinista Marítimo	I	322.920,00
13	Maquinista Marítimo	F	296.400,00
46	Marinheiro	E	949.440,00
14	Motorista	I	502.320,00
16	Motorista	G	495.360,00
13	Motorista	G	338.520,00
3	Patrão	I	107.640,00
10	Patrão	F	228.000,00
2	Patrão	E	41.280,00
2	Prático de Farmácia	G	52.080,00
4	Prático de Farmácia	F	91.200,00
6	Prático de Farmácia	E	123.840,00
4	Prático de Laboratório	G	104.160,00
9	Prático de Laboratório	F	205.200,00
12	Prático de Laboratório	E	247.680,00
9	Prático de Laboratório	D	170.640,00
107	Servente	E	1.208.480,00
168	Servente	D	3.185.280,00
196	Servente	C	3.386.880,00
1	Servente	B	15.720,00
10	Trabalhador	F	228.000,00
16	Trabalhador	E	330.240,00
32	Trabalhador	D	606.720,00
91	Trabalhador	C	1.572.480,00
13	Trabalhador	B	204.360,00
1.270	Soma		25.743.840,00

RESUMO DO QUADRO SUPLEMENTAR

	Cr$
I — Cargos de provimento efetivo, definitivamente extintos	5.906.160,00
II — Cargos isolados de provimento efetivos extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerário	2.549.520,00
III — Carreiras extintas	3.583.920,00
IV — Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários	25.743.840,00
Soma	37.783.440,00

Recapitulando, ter-se-á:

	Cr$
Quadro permanente	161.328.040,00
Quadro suplementar	37.783.440,00

A movimentação do Quadro Especial em 1952 far-se-á dentro dos recursos da conta corrente respectiva. A posição do Quadro Especial em 1 de janeiro de 1952 é indicada a seguir:

	Classe ou Padrão		(anuais) Cr$
2	Almoxarife	K	103.440,00
2	Almoxarife	J	86.880,00
2	Almoxarife	I	71.760,00
2	Almoxarife	H	61.920,00
4	Almoxarife	G	104.160,00
1	Artífice	H	30.960,00
2	Artífice	F	45.600,00
2	Artífice	E	41.280,00
18	Atendente	G	468.720,00
14	Atendente	F	319.200,00
21	Atendente	E	433.440,00
32	Atendente	D	606.720,00
46	Atendente	C	794.880,00
3	Contínuo	G	78.120,00
1	Contínuo	F	22.800,00
3	Dactilógrafo	G	78.120,00
3	Dactilógrafo	F	68.400,00
5	Dactilógrafo	E	103.200,00

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Dentista	M	72.960,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Dentista	K	51.720,00
2	Dentista	J	86.880,00
1	Dentista	I	35.880,00
	Desenhista	M	—
	Desenhista	L	—
2	Desenhista	K	103.440,00
2	Desenhista	L	86.880,00
9	Enfermeiro	L	557.280,00
7	Enfermeiro	K	362.040,00
30	Enfermeiro	J	1.303.200,00
36	Enfermeiro	I	1.291.680,00
30	Enfermeiro	H	928.800,00
3	Engenheiro	O	302.400,00
4	Engenheiro	N	347.040,00
6	Engenheiro	M	437.760,00
7	Engenheiro	L	433.440,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
60	Escriturário	G	1.562.400,00
64	Escriturário	F	1.459.200,00
23	Escriturário	E	474.720,00
	Farmacêutico	M	—
1	Farmacêutico	L	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
2	Farmacêutico	I	71.760,00
3	Foguista	F	68.400,00
1	Fotógrafo	I	35.880,00
7	Guarda Sanitário	H	216.720,00
15	Guarda Sanitário	G	390.600,00
30	Guarda Sanitário	F	684.000,00
60	Guarda Sanitário	E	1.238.400,00
77	Guarda Sanitário	D	1.459.920,00
2	Médico	O	201.600,00
5	Médico	N	520.560,00
7	Médico	M	510.720,00
5	Médico	L	309.600,00
4	Médico	K	206.880,00
3	Médico Sanitarista	O	302.400,00
8	Médico Sanitarista	N	694.080,00
35	Médico Sanitarista	M	2.555.600,00
8	Médico Sanitarista	L	495.360,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
8	Oficial Administrativo	K	413.760,00
19	Oficial Administrativo	J	825.360,00
26	Oficial Administrativo	I	932.880,00
19	Oficial Administrativo	H	588.480,00
2	Prático de Farmácia	G	52.080,00
6	Prático de Farmácia	F	136.800,00
6	Prático de Farmácia	E	123.840,00
3	Prático de Farmácia	D	56.880,00
4	Prático de Laboratório	G	104.160,00
7	Prático de Laboratório	F	159.600,00
10	Prático de Laboratório	E	206.400,00
16	Prático de Laboratório	D	303.360,00
2	Prático de Laboratório	C	34.560,00
15	Servente	E	309.600,00
54	Servente	D	1.023.840,00
141	Servente	C	2.436.480,00
13	Servente	B	204.360,00
6	Técnico de Laboratório	M	437.760,00
10	Técnico de Laboratório	L	619.200,00
14	Técnico de Laboratório	K	724.080,00
8	Técnico de Laboratório	J	347.520,00
3	Trabalhador	F	68.400,00
9	Trabalhador	E	185.760,00
17	Trabalhador	D	322.320,00
11	Trabalhador	C	190.080,00
2	Veterinário	L	123.840,00

4	Veterinário	K	206.880,00
2	Zelador	J	86.880,00
2	Zelador	I	71.760,00
2	Zelador	H	61.920,00
6	Zelador	G	156.240,00
3	Zelador	F	68.400,00
1.182	Soma		35.528.560,00

(2) A título informativo, junta-se a Tabela Única de Extranumerários Mensalistas, instituída pelo Decreto n.º 28.885, de 21-11-50 e alterada pelo de n.º 29.138, de 16-1-51. A inclusão de recursos para atender à aludida tabela, foi baseada na situação da mesma em 31 de dezembro de 1950 e, mais, tendo em vista o disposto na Lei n. 1.254, de 4-12-50, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino.

Ter-se-á, portanto:

Tabela Única de mensalistas (Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, alterado pelo Decreto n.º 29.188, de 15-1-51)	194.156.400
Funções previstas no quadro a que se refere o art. 9.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50	9.243.060
Para movimentação da tabela	1.798.060
	205.197.520

Para chegar-se a êste resultado bastará somar os totais que estão inscritos nos quadros das repartições, adicionando-se Cr$ 1.798.060,00; ter-se-á, com isso, o total acima mencionado:

TABELA ÚNICA DE MENSALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SÉRIES FUNCIONAIS	DESPESA	
Quadro Permanente	Futura	Imediata
Arquiteto	1.851.240	1.822.320
Artífice	2.658.720	2.895.120
Ascensorista	171.120	66.000
Assessor Técnico	1.486.080	1.486.080
Assistente de Educação	2.713.320	—
Assistente de Ensino	5.482.320	5.068.560
Assistente Musical	105.360	43.440
Assistente Social	834.000	520.320
Auxiliar de Autópsia	164.520	107.520
Auxiliar de Biblioteca	081.360	873.840
Auxiliar de Enfermagem	5.167.680	4.310.160
Auxiliar de Engenheiro	356.160	114.000
Auxiliar de Ensino	665.160	455.040
Auxiliar de Fiscalização	130.320	—
Auxiliar de Museu	428.400	208.800
Auxiliar de Pesquisador	545.280	377.280
Auxiliar de Praxiterapia	380.160	207.360
Auxiliar de Serviços Médicos	1.723.080	841.800
Auxiliar Técnico	1.393.200	309.600
Biologista	1.119.600	831.360
Calculador	71.760	—
Cartógrafo	530.880	234.120
Cenarista	51.720	—
Cinetécnico	607.560	351.600
Dentista	1.760.640	958.800
Diretor de Produção	100.800	—
Enfermeiro	5.212.080	4.179.600
Entomologista	1.021.920	642.720
Estudante Estagiário	120.960	120.960
Farmacêutico	499.080	353.400
Fotógrafo	364.680	282.720
Fotomicrógrafo	228.840	—
Guarda	3.666.000	3.942.600
Identificador	105.720	78.000
Inspetor	2.913.600	2.385.720
Inspetor S. N. Teatro	107.640	—
Inspetor de Educação Física	645.840	645.840
Inspetor de Ensino Comercial	14.100.840	14.100.840
Inspetor de Ensino Secundário	37.853.400	37.853.400

Inspetor de Ensino Superior	[illegible]	[illegible]
Instrutor	[illegible]	[illegible]
Interno	[illegible]	[illegible]
Laboratorista	4.200.[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maquinista	105.720	[illegible]
Maquinista Marítimo	126.360	[illegible]
Marinheiro	284.400	276.[illegible]
Médico	21.274.320	18.072.[illegible]
Médico (S.N.F.A.)	4.115.760	3.016.[illegible]
Médico (S.N.M.)	3.741.600	2.954.[illegible]
Médico (S.N.P.)	2.981.880	1.981.[illegible]
Mestre	1.552.920	1.415.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Nutrocionista	193.320	22.[illegible]
Operador	984.480	665.[illegible]
Operador de Raio X	449.040	293.[illegible]
Patrão	128.040	113.[illegible]
Perito em Belas Artes	897.240	813.[illegible]
Pesquisador	2.203.200	1.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Professor (Etnografia e Pesq. Folc.)	[illegible]	[illegible]
Professor (I.B.C.)	[illegible]	[illegible]
Professor (I.N.S.M.)	[illegible]	[illegible]
Professor (Cursos da Biblioteca Nacional e Museu Histórico Nacional)	1.[illegible]	1.[illegible]
Professor (S. N. Teatro)	[illegible]	—
Professor de Ensino Secundário	12.[illegible]	12.[illegible]
Professor Auxiliar (D.N.S. - S.N.D.M.)	[illegible]	[illegible]
Professor de Ensino Industrial	1.[illegible]	1.[illegible]
Professor Ensino Industrial (Ofícios)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	4.5[illegible]	4.5[illegible]
Taquígrafo	[illegible]	[illegible]
Técnico Radiofônico	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Topógrafo	524.280	405.4[illegible]
Trabalhador	338.400	301.[illegible]
Zelador	143.520	215.280
	182.[illegible]	189.[illegible]

SÉRIES FUNCIONAIS	DESPESA	
Pessoal Suplementar	Fatura	Imediato
Agrônomo	162.000	61.920
Armazenista	1.220.400	1.625.160
Assistente de Educação	1.414.080	1.041.720
Assistente Jurídico	61.920	61.920
Assistente Técnico	134.880	134.880
Astrônomo	162.000	30.960
Auxiliar Administrativo	15.560.520	1.823.880
Auxiliar de Tráfego	102.600	43.440
Chefe de Oficina	51.720	51.720
Chefe de Transporte	43.440	43.440
Contabilista	72.960	72.960
Dentista (Seção de Assist. Social)	185.760	—
Desenhista	969.240	683.400
Diretor de Cena (S.N.T.)	43.440	35.880
Dirigente	1.301.400	1.301.400
Engenheiro	550.760	363.040
Escrevente Dactilógrafo	18.138.000	23.313.720
Inspetor (S.N.T.)	61.920	61.920
Massagista	22.800	20.640
Músico	164.520	94.440
Parteira	97.680	165.120
Professor (F.M.P.A. — 8. Farmácia)	201.600	201.600
Professor (S.N. Teatro)	61.920	61.920
Professor de Ensino Industrial	1.252.800	1.252.800
Redator Auxiliar	360.000	184.080

Técnico Especializado	43.440	43.440
Técnico de Laboratório	1.906.680	1.662.840
Veterinário	188.040	53.760
Encarregado de Garage	43.440	43.440
	227.580.720	194.156.400

(3) A importância proposta atenderá ao pagamento da gratificação indicada na emenda aos servidores que a ela têm direito em virtude de exercerem suas funções em laboratórios. Esta concessão é reconhecida pelo art. 24 da Lei 284, de 1936, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 3.886, de 1-4-39, e alterado pelos Decretos-lei ns. 2.113, de 5-11-40 e 3.674, de 25-6-41.

(4) A dotação sob referência é resultante do critério que presidiu a concessão dessa vantagem pelo Decreto-lei nº 8.315, de 7-12-45, 7-12-45, que estendeu a gratificação de magistério aos professôres e instrutores das Escolas Técnicas e Industriais, dos Instituto Nacional de Surdos-Mudos e Benjamim Constant, assim também pela Lei nº 1.254, de 4-12-50 que dispõe sôbre o sistema de ensino federal, federalizando diversas Faculdades. Deve-se considerar que o crédito proposto se destina tão sòmente ao pagamento de gratificação d magistério que foram concedidas no exersicio de 1952, pois que na proposta de cada repartição estão incluídas as necessárias gratificações já concedidas.

(5) O afastamento de funcionários, principalmente professôres catedráticos, por motivos vários, resulta em nomeação de outros em substituição, quando se trata de ocupantes de cargos isolados, sejam de provimento efetivo, sejam aqueles em comissão, daí a inclusão dos recursos ora comentados.

(6) O crédito proposto atenderá aos funcionários beneficiados pelo art. 24, do A.D.C.T., os quais deverão ser postos em disponibilidade. Muitos são os processos ora em estudos na Divisão do Pessoal do Ministerio e na Diretoria da Despesa Pública do Ministério da Fazenda, que, não obstante, ainda não possui dados concretos para estimar a despesa. Feito os cálculos aproximados pela Divisão do Pessoal, acredita-se que a importância de Cr$ 4.000.000,00 poderá atender à despesa com as disponibilidades a serem decretadas.

(7) O aumento proposto decorre do ingresso no funcionalismo do M.E.S. de todo pessoal pertencente às escolas superiores federalizadas pela Lei nº 1.254, de 4-12-50.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE — Cr$ 8.779.820,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 8.112, de 12-2-41, e integra o Departamento de Administração.

[illegible]

[illegible] pela conservação geral do edifício, [illegible] e contratar todo o pessoal auxiliar.

[illegible] de despesa proposta [illegible] realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.886.280	—	1.886.280	(1) 1.886.280	—
Total da Consignação I	1.886.280	—	1.886.280	1.886.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	86.700	—	86.700	(2) 86.700	—
05 — Mensalistas	829.440	—	829.440	(3) 829.440	—
06 — Diaristas	2.597.760	—	2.597.760	(4) 2.597.760	—
Total da Consignação II	3.513.900	—	3.513.900	3.513.900	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	9.600	—	9.600	(5) 9.600	—
Total da Consignação III	9.600	—	9.600	9.600	—
Total da Verba 1	5.409.840	—	5.409.840	5.409.840	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	(6) 20.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	112.000	17.302	125.000	(7) 180.000	+ 55.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	134.157	100.000	(8) 150.000	+ 50.000
Total da Consignação I	262.000	—	225.000	350.000	+ 125.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	11.294	35.000	40.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	250.000	232.780	250.000		250.000		—
9 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	30.000		30.000		—
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	20.000		30.000	+	10.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	54.274	100.000		110.000	+	10.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	220.000	219.310	300.000	(9)	380.000	+	80.000
Total da Consignação II	550.000	—	735.000		840.000	+	105.000
Total da Verba 2	812.000	—	960.000		1.190.000	+	230.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
2 — Assinatura de órgãos oficiais	350	191	480		480		—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	380.000	260.183	450.000	(10)	450.000		—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	42.000	200.000		200.000		—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	1.500		1.500		—
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	800.000	809.594	860.000	(11)	860.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	106.883	250.000	(12)	250.000		—
Total da Consignação I	1.531.350	—	1.761.980		1.761.980		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	—	18.000		18.000		—
Total da Consignação X	12.000	—	18.000		18.000		—
Total da Verba 3	1.543.350	—	1.779.980		1.779.980		—
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS							
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	350.000	—	450.000		400.000	—	50.000
Total da Consignação IX	350.000	—	450.000		400.000	—	50.000
Total da Verba 4	350.000	—	450.000		400.000	—	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — em Propostas sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.409.840	—	5.409.840	5.409.840	—
Verba 2 — Material	812.000	—	960.000	1.190.000	+ 230.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.543.350	—	1.779.980	1.779.980	—
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	350.000	—	450.000	400.000	— 50.000
Total	8.115.190	—	8.599.820	8.779.820	+ 180.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os funcionários lotados no Serviço, em número de 93 servidores, determinam uma despesa aproximada de Cr$ 1.886.280,00 anuais a ser atendida por conta de dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A dotação em causa se destina ao contrato do seguinte servidor extranumerário:

		(anuais) Cr$
1	Eletrotécnico com o salário mensal de Cr$ 7.230,00 ..	86.760,00

(3) São em número de 43 as funções de mensalistas do Serviço, com uma despesa aproximada de Cr$ 829.440,00, calculada tendo em vista a Lei n.º 488, de 15-11-1948, que reajusta os salários e vencimentos dos servidores públicos, e o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-1951.

(4) A Tabela Numérica de Diaristas aprovada para o Serviço de Administração da Sede, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Operador Cinematográfico	63,20	18.960,00
2	Bombeiro	63,20	37.920,00
17	Cabineiro	57,60	293.760,00
3	Cabineiro	63,20	56.880,00
3	Carpinteiro Lustrador	68,80	61.920,00
2	Eletricista	68,80	41.280,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
2	Fiscal Guarda	63,20	37.920,00
5	Fiscal Limpeza	63,20	94.800,00
1	Fiscal Geral	68,80	20.640,00
2	Fiscal Vigilância	63,00	37.920,00
17	Guarda	52,40	267.240,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
3	Mecânico	68,80	61.920,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
47	Mensageiro	48,00	676.800,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
10	Trabalhador	52,40	157.200,00
1	Fiscal Pintor	57,60	17.280,00
28	Servente	52,40	440.160,00
1	Pintor	63,20	18.960,00
7	Vigia	57,60	120.960,00
1	Pedreiro	63,20	18.960,00
1	Vigia	52,40	15.720,00
160			2.597.760,00

(5) Há, no S. A. S., as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Administrador	6.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
2		9.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Tendo em vista a aquisição dos materiais necessários à conservação do Edifício e a elevação no custo dos mesmos consignou-se a dotação sob referência.

(7) Está prevista a aquisição de sobressalentes para conservação das instalações do Edifício. O prédio possui cêrca de 800 interruptores automáticos e mais 700, aproximadamente, automáticos de porcelana, ambos de pequeno calibre. O aumento verificado justifica-se por se tratar de material de relojoaria, cujo preço se eleva de ano para ano, e cujo desgaste, após nove anos de uso, é fatal. Daí, impor-se sua substituição periódica.

(8) Com o quantitativo proposto estará o S. A. S. apto a comprar o material imprescindível aos serviços de escritório e a louça que vier a ser inutilizada no restaurante.

(9) O aumento verificado na subconsignação em estudo se prende ao fato do restaurante do Ministério estar em pleno funcionamento, com um movimento sempre crescente de freqüentadores, atingindo, em média, a cêrca de 3.000 refeições diárias.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A estimativa para esta dotação foi feita tendo em vista as contas apresentadas pela Companhia fornecedora de luz, gás e fôrça. A iluminação é elétrica, consumindo-se gás na cozinha e nas copas dos andares. A fôrça motriz é utilizada para bombas, elevadores, ar condicionado, refrigeradores e demais máquinas instaladas no Edifício sede do Ministério.

(11) Para os serviços de asseio e higiene do Edifício Sede, que são feitos por uma emprêsa particular, especialmente contratada para êsse fim.

(12) Importância a ser empregada no pagamento de todos os telefones instalados no Edifício Sede e nos demais serviços especificados na subconsignação em foco.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES (D. A.) Cr$ 2.635.250,00

Órgão integrante do Departamento de Administração, em virtude do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Arquivo Geral;
b) Seção de Autuação e Controle;
c) Seção de Correspondência.

O Serviço de Comunicações tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Dotado de equipamento mecânico, incumbe-se, ainda, o Serviço, de manter alguns cadastros para os mais órgãos do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.185.240	—	1.185.240	1.185.240 (1)	—
Total da Consignação I	1.185.240	—	1.185.240	1.185.240	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.051.920	1.000.108	1.051.920	1.051.920 (2)	—
Total da Consignação II	1.051.920	—	1.051.920	1.051.920	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	18.000	—	—	—	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	11.906	12.000	15.000	+ (3) 3.000
Total da Consignação III	30.000	—	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Verba 1	2.267.160	—	2.249.160	2.252.160	+ 3.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas. 1 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus.	70.000	—	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios e ensino	10.000	6.558	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	80.000	—	20.000	30.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e lviros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	110.000	106.618	120.000	130.000	+ 10.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	5.000	—	— 5.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	15.000	+ 15.000
5 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	30.000	45.000	+ 15.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	2.000	6.000	+ 4.000
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação II	110.000	—	157.000	198.000	+ (4) 41.000
Total da Verba 2	190.000	—	177.000	228.000	+ 51.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	290	290	—
15 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
17 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	180.380	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação I	135.190	—	120.290	150.290	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	3.000	—	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	138.190	—	123.890	155.090	+ (3) 31.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.267.160	—	2.249.160	2.252.160	+ 3.000
Verba 2 — Material	190.000	—	177.000	228.000	+ 51.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	138.190	—	123.890	155.090	+ 31.200
Total	2.595.350	—	2.550.050	2.635.250	+ 85.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço de Comunicações em 1952, montará aproximadamente, a Cr$ 1.185.240,00, correndo tal despesa por conta da dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Dotação a ser atendida por crédito global da Divisão do Pessoal do Ministério. Claculada de acôrdo com os valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-1948, e tendo em vista os Decretos ns. 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre Tabela Unica de extranumerários mensalistas, e nº 29.138, de 16-1-1951, que alterou as referidas tabelas.

(3) O Serviço de Comunicações é uma das repartições, que pela natureza de seus encargos, precisa ter o horário de expediente constantemente alterado, especialmente em fins de exercício, quando, pela grande movimentação de processos, suas atividades se avolumam de modo consideravel.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O comportamento da despesa com a Verba em estudo é quase idêntico ao do exercício de 1951, notando-se pequenos aumentos nas [illegible] — que se refere a artigos de expediente, na 20 — que atende à despesa com [illegible] de [illegible] e na 25 — para aquisição de filmes para o sistema de microfilmagem recentemente instalado. De um modo geral, os recursos inscritos nas diversas subconsignações foram baseados na despesa realizada no último triênio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) O pequeno aumento observado no total da verba sob comentário refere-se às [illegible] e 07 destinadas respectivamente aos consertos e adaptações que forçosamente ocorrerão, e às despesas com a publicação do «Guia de Classificação da Correspondência» que visa maior rendimento no sistema de recebimento, distribuição e guarda dos documentos que transitam pelo Serviço.

SERVIÇO DE TRANSPORTES (D. A.) Cr$ 9.545.670,00

O Serviço de Transportes tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre, no Distrito Federal e circunvizinhanças e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial n.º 90, de 3-9-37, estabeleceu que tôdas as seções de transportes dispersas no Distrito Federal fôssem incorporadas ao Serviço de Transportes.

Fazem parte do Serviço de Transportes: a Portaria, Secretaria, Almoxarifado, Garage e Oficinas de Capintaria, Borracheiro, Bombeiro, Mecânico, Capoteiro, Vidraceiro, Pintura (a duco) e Eletricidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.990.640	2.451.126	2.990.640	2.990.640 (1)	—
Total da Consignação I	2.990.640	—	2.990.640	2.990.640	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.774.040	2.098.790	2.774.040	2.774.040 (2)	—
06 — Diaristas	179.280	139.986	179.280	173.040	— (3) 6.240
Total da Consignação II	2.953.320	—	2.953.320	2.974.080	— 6.240
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratifiacdas	18.000	—	18.000	18.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	7.500	—	8.000	8.000 (4)	—
Total da Consignação III	25.500	—	26.000	26.000	—
Total da Verba 1	5.969.460	—	5.969.960	5.963.720	— 6.240
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bmobas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotribes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
1 — Automóveis	270.000	395.424	160.000	—	— 160.000
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	85.000	95.790	950.000	870.000	— (6) 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
04 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	135.000	180.000	200.000	20.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	—	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	30.000	—	30.000	35.000	5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	40.000	+ 40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500	—	500	500	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstimo em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.160	20.000	25.000	— 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	2.500	— 2.500
Total da Consignação I	575.500	—	1.360.500	1.193.000	— 167.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	1.049	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	[illegible]	51.077	[illegible]	110.000	10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	[illegible]	[illegible]	850.000	850.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	850.000	— [illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	210.000	207.513	200.000	300.000	+ (9) 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	24.947	35.000	50.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	120.000	145.000	— 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	16.163	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	2.080.000	—	2.155.000	2.355.000	+ 200.000
Total da Verba 2	2.655.500	—	3.515.500	3.548.000	+ 32.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	140	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	22.085	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura caixas postais	3.700	3.903	3.700	3.700	—
Total da Consignação I	33.890	—	33.950	33.950	—
Total da Verba 3	33.890	—	33.950	33.950	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.969.460	—	5.969.960	5.963.720	— 6.240
Verba 2 — Material	2.655.500	—	3.515.500	3.548.000	+ 32.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.890	—	33.950	33.950	—
Total	8.658.850	—	9.519.410	9.545.670	+ 26.260

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa ocm o pessoal permanente lotado no Serviço de transportes montará, aproximadamente, a Cr$ 2.990.640,00 em 1952 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A rubrica em apreço está englobada em dotação especificamente consignada à Divisão do Pessoal do Ministério; calculados de acôrdo com os valores fixados pela lei n.º 488, de 15-11-48, combinada com o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a tabela única de Extranumerário-Mensalistas e com o Decreto n.º 29.138, de 16-1-1951, que alterou as referidas tabelas.

(3) Dotação indispensavel ao Serviço de Transportes; impõe-se manter no exercício de 1952, todas as funções da tabela de diaristas, cujas funções são adiante apontadas:

		Diária Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Artifice Mecânico	63,20	18.960,00
1	Artifice Cromador	60,00	18.000,00
1	Artifice Eletricista	58,00	17.400,00
1	Artifice Polidor	58,00	17.400,00
1	Artifice Mecânico	57,60	17.280,00
7	Servente Lav. Carros	40,00	84.000,00
			173.040,00

(4) Para pagamento de horas extraordinarias de serviço, motivados pelo aumento consideravel dos serviços nas diversas oficinas do S.T.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Está previsto o seguinte programa de compras:

	Cr$
1 Caminhonete de passageiros	150.000,00
1 Onibus	240.000,00
1 Caminhão	130.000,00
1 Transporte de cadaveres	120.000,00
2 Ambulancias	230.000,00
	870.000,00

(6) Para aquisição de extintores contra incendios, destinados as viaturas do S.T., bem como para concluir a instalação do atual sistema de alarmes contra incendio.

(7) Destinada á compra de sobressalentes para as viaturas do S.T. Justificam-se o aumento verificado em relação ao ano anterior em face da progressiva elevação do custo desse material, em sua quase totalidade de origem estrangeira.

(8) Dotação reservada para produtos de aplicação constante nas oficinas do S.T., tais como as de carpintaria, eletricidade, bombeiro, mecanica, pintura, etc., e cujos preços tem sofrido constantes majorações o que justifica a cifra sob referência.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 2.170.340,00

Tem suas atividades regulamentadas pelo Decreto n.º 20.304, de 2-1-46, e, está diretamente subordinado ao Ministro. Compreende, atualmente, os seguintes órgãos:

a) Seção de Divulgação;
b) Seção de Pesquisa;
c) Seção de Administração.

O Serviço de Documentação tem por finalidade coligir, ordenar e conservar textos, documentários, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica, competindo-lhe:

a) organizar e publicar os "Anais do Ministério da Educação e Saúde";
b) organizar exposições e conferências sôbre temas de interêsse cultural ou educativo;
c) divulgar outros trabalhos concernentes às atividades do Ministério e de interêsse público.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	690.840	421.060	690.840	690.840	(1)	—
Total da Consignação I	690.840	—	690.840	690.840		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	718.740	173.822	718.240	718.740	(2)	—
Total da Consignação II	718.740	—	718.740	718.740		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	19.200	(5)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	—	2.000	2.000	(4)	—
Total da Consignação III	21.200	—	21.200	21.200		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	—	—	4.000	4.000		—
21 — Diárias	5.000	—	5.000	5.000		—
Total da Consignação IV	5.000	—	9.000	9.000	(5)	—
Total da Verba 1	1.435.780	—	1.439.780	1.439.780		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos	16.000	17.526	25.000	25.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	9.900	10.000	10.000		—
Total da Consignação I	26.000	—	35.000	35.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	25.831	80.000	40.000	— 40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.980	40.000	60.000	+ (6) 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	3.850	5.000	10.000	5.000
Total da Consignação II	125.000	—	125.000	110.000	— 15.000
Total da Verba 2	151.000	—	160.000	145.000	— 15.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	700	730	960	960	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.860	6.000	6.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	250.000	171.871	250.000	275.000	+ (7) 25.000
Total da Consignação I	256.700	—	256.960	281.960	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais	150.000	150.000	250.000	300.000	+ (8) 50.000
Total da Consignação III	150.000	—	250.000	300.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	409.100	—	509.360	585.560	+ 76.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.435.780	—	1.439.780	1.439.780	—
Verba 2 — Material	151.000	—	160.000	145.000	— 15.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	409.100	—	509.360	585.560	+ 76.200
Total	1.995.880	—	2.109.150	2.170.340	+ 61.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço da Documentação montará aproximadamente a Cr$ 690.840,00 e será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Gastos que serão atendidos por dotação especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério; calculados de acôrdo com os valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-1948, combinada com o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a tabela única de extranumerário mensalistas, e com o Decreto nº 29.138, de 16-1-1951, que alterou as referidas tabelas.

(3) De acôrdo com o Decreto-lei nº 9.617, de 21-8-1946, que instituiu nesta repartição as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção	4.200,00
2	Chefes de Seção	10.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		19.200,00

(4) Justifica-se a existência da dotação para os casos em que é necessário executar serviços fora do horário de expediente, especialmente na divulgação imediata de notas e atos do gabinete do Ministro.

(5) Para atender à necessidade de destacar servidores em objeto de coleta, fora da sede de elementos indispensáveis à documentação das atividades do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Aumento baseado na despesa realizada no exercício anterior na provável elevação do custo do material.

(7) Destina-se às despesas de impressão das publicações editadas pelo Serviço de Documentação: «Folhetos de Legislação», Folhetos de Estudos das Repartições do M.E.S.», «Folhetos de Série», «Cursos e Conferências», «Folhetos Avulsos», «Cronologia do Diário Oficial», «Coleção Brasileira de Divulgação», «Documentos Holandeses» e outros como «Arquivos», «Programas Escolares», etc. Assim, o acréscimo proposto justifica-se, tendo em vista o volume dos trabalhos a serem executados, acrescido, dos seguintes a serem levados a efeito em 1952:

Publicação de uma «Série de monografias» sôbre artistas brasileiros, publicação de uma «Coleção imagens do Brasil», publicação de uma «Série informativa» sôbre a situação do brasileiro que se refere a ciência e à literatura, publicação de uma «Série universitária», compreendendo trabalhos sôbre linguística e antropologia, publicação dos ns. 1.112, e 13 da revista «Cultura», e 10, 11 e 12 da revista «Arquivos», publicação da revista «Forma», destinada à divulgação de assuntos concernentes às artes no Brasil e no estrangeiro; reedição de vários trabalhos já esgotados cujo assunto interesse de perto às suas finalidades educativas e culturais.

(8) Destina-se a presente dotação ao pagamento de colaborações necessárias ao cumprimento e desenvolvimento das atividades precípuas do S.D., justificando-se o aumento em relação ao ano anterior, pela impossibilidade de uma avaliação unitária das despesas.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Cr$ 3.248.880,00

Teve sua origem no Decreto n.º 19.560, de 5-1-31, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, em cuja estrutura se incluía a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

O Decreto-lei n.º 1.535, de 8-9-39, alterou a denominação da repartição.

Subordina-se administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acôrdo com o Decreto n.º 16.[illegible], de 20-10-44, que aprovou o seu Regimento.

Compõe-se de 6 seções técnicas e uma administrativa:

a) Seção de Ensino Primário;
b) Seção de Ensino em Geral;
c) Seção de Atividades Culturais;
d) Seção de Atividades Urbanísticas;
e) Seção de Atividades Médico-Sanitárias;
f) Seção de Estudos e Análises;
g) Seção de Administração.

O Serviço tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação [illegible] publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
.01 — Pessoal Permanente	1.997.640	—	1.997.640	(1) 1.997.640	
Total da Consignação I	1.997.640	—	1.997.640	1.997.640	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
.05 — Mensalistas	469.560	269.831	469.560	(2) 469.560	—
.06 — Diaristas	31.440	31.440	31.440	(3) 31.440	—
Total da Consignação II	501.000	—	501.000	501.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENES					
.08 — Funções gratificadas	41.400	40.328	41.400	(4) 41.400	—
.11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	1.446	6.000	(5) 8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	47.400	—	47.400	49.400	+ 2.000
Total da Verba 1	2.546.040	—	2.546.040	2.548.040	+ 2.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
.03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	3.179	6.000	2.000	— 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000	(6) 20.000	+ 5.000
Total da Consignação I	21.000	—	21.000	22.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	75.000	75.000	80.000	(7) 100.000	+ 20.000
Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	700	280	700	300	— 400
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400	359	400	500	— 100
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	5.910	7.000	8.000	+ 1.000
Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	(8) 4.000	+ 4.000
Total da Consignação II	82.100	—	88.100	112.800	+ 24.700
Total da Verba 2	103.100	—	109.100	134.800	+ 25.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	—	1.000	—	— 1.000
— Assinatura de órgãos oficiais	260	260	340	340	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	—	—	—	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	3.000	4.000	4.500	+ 500
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.226	15.000	15.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	(9) 15.000	+ 15.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	79.942	70.000	(10) 100.000	+ 30.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.800	4.724	28.800	(11) 31.200	+ 2.400
— Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	281.200	275.200	281.200	(12) 281.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	[illegible]	[illegible] da Proposta
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.500	4.756	4.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação I	385.460	—	404.340	452.240	[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	109.800	109.710	109.800	(13) 109.800	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.256	3.000	4.000	+ [illegible]
Total da Consignação X	112.800	-	112.800	113.800	+ [illegible]
Total da Verba 3	498.260	—	517.140	566.040	+ 48.9[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.546.040	—	2.546.040	2.548.040	+ 2.[illegible]
Verba 2 — Material	103.100	—	109.100	134.800	+ 25.7[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	498.260	—	517.140	566.040	+ 48.9[illegible]
TOTAL	3.147.400	—	3.172.280	3.248.880	+ 76.[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente num total de 52 funcionários, lotados no Serviço, acarreta uma despesa aproximada de Cr$ 1.997.640,00 anuais. Esta despesa, como nos exercícios anteriores, correrá por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) **A dotação representa os gastos com mensalistas em exercício na repartição** em foco; está calculada, com base nos valores de salários fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-19[illegible] e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-1951. Compõe-se de 13 funções, o que determina mais ou menos uma despesa de Cr$ 469.560,00 anuais, a ser atendida por dotação centralizada na D. P. do Ministérios.

(3) **A Tabela numérica de Diarista, aprovada para o S. E. E. S., compõe-se** de duas funções de serventes com a diária de Cr$ 52,40, perfazendo o total de Cr$ 31.440.

(4) **É fixa a despesa com funções gratificadas, por ser o seu montante, determinado** por lei anterior. Dá-se abaixo, a relação descriminativa, sendo conveniente salientar que a função de secretária do Diretor foi criada pelo Decreto-lei n.º 21.059, de 18-2-1932, as demais pelo Decreto-lei n.º 7.251, de 17-1-1945.

		(anuais) Cr$
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário	4.200,00
8		41.400,00

(5) A dotação consignada destina-se, pela necessidade de prorrogação do horário normal do expediente, a fim de serem atualizadas em atrazo, ao pagamento dos servidores designados para tal mister.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Está programado a compra de alguns arquivos, armários para livros e máquinas de somar.

(7) Há, nesta dotação, um pequeno aumento de Cr$ 20.000,00, perfeitamente justificável pela alta dos preços do material a adquirir e ainda satisfazer o pagamento dos trabalhos realizados pela Imprensa Ncional, os quais têm ficado aquém da necessidade.

(8) Com base na pauta de consumo normal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A dotação em foco, pela primeira vez inscrita, é necessária, tendo em vista viagens a serem realizadas aos Estados para melhor atender aos encargos estatísticos da Repartição, em cooperação com os órgãos estatísticos regionais.

(10) Compreende-se o aumento da dotação, em relação ao Orçamento para 1954, pelo fato de só a publicação principal do Serviço, «Ensino no Brasil», consumir a importância ora sob referência.

(11) Prevista em bases mínimas, tendo sido dada pequena margem de modo a permitir desafogo na sua utilização, nos últimos exercícios só possível mediante sérias restrições.

(12) Com base na despesa realizada no último triênio.

(13) Decorrente de contrato de locação.

BIBLIOTECA NACIONAL

Cr$ 8.660.120,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional [illegible] por Decreto de 29 de outubro de 1810, estando sua atribuição [illegible] Decreto n.º 8.835, de 11-7-11, modificado posteriormente pelo Decreto n.º 15.670, de [illegible], Regulamentada pelo Decreto-lei n.º 8.679, de 15-1-46, [illegible] compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Aquisição;
b) Divisão de Catalogação;
c) Divisão de Circulação;
d) Divisão de Obras Raras e Publicações;
e) Curso de Biblioteconomia;
f) Serviço Auxiliar.

Tem por finalidade manter, conservar e desenvolver — para utilidade do público — o seu acêrvo bibliográfico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1952		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.912.760	2.872.161	2.912.760	(1) 2.912.760	—
Total da Consignação I	2.912.760	—	2.912.760	2.912.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	517.720	—	100.000	(2) 100.000	—
05 — Mensalistas	119.520	107.031	119.520	(3) 119.520	—
06 — Diaristas	555.240	—	555.240	(4) 555.240	—
Total da Consignação II	726.480	—	774.760	774.760	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	127.200	118.046	117.600	(5) 117.600	—
Total da Consignação III	127.200	—	117.600	117.600	—
Total da Verba 1	3.766.440	—	3.805.120	3.805.120	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	40.000	10.790	40.000	—	— 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500.000	499.091	400.000	(6)	450.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; natural fotografico, material cinematografico	700.000	663.100	100.000	(7)	150.000	+	50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	(8)	100.000	+	100.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	200.000	180.000	(9)	200.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	61.718	—	(10)	150.000	+	150.000
Total da Consignação I	1.540.000	—	720.000		1.050.000	+	330.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	46.316	100.000		120.000	+	20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	5.833	60.000		60.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	—	20.000		40.000	+	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	154.259	100.000		100.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	4.674	30.000		30.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	39.925	60.000		80.000	+	20.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—			24.000	+	24.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	2.482	30.000		30.000		—
Total da Consignação II	410.000	—	400.000		484.000	+	84.000
Total da Verba 2	1.950.000	—	1.120.000		1.534.000	+	414.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos — Despesas previstas para 1952 em relação à despesa autorizada de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	20.000	16.900	24.000		24.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	4.000		4.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	70.000	124.952	90.000		90.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	17.460	20.000		30.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000.000	957.820	850.000	(11)	950.000	+ 100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	381.000	480.350	431.000	(12)	481.000	+ 50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.500	7.497	30.000		30.000	—
Total da Consignação I	1.609.500	—	1.449.000		1.609.000	+ 160.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas	120.000		200.000	(13)	200.000	—
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Catalogação e classificação de livros escritos em linguas pouco vulgarizadas	1.500.000	1.500.000	1.500.000	(14)	1.500.000	—
Total da Consignação III ..	1.620.000	—	1.700.000		1.700.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
84 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	10.000		12.000	+ 2.000
Total da Consignação X ...	6.000	—	10.000		12.000	+ 2.000
Total de Verba 3	3.226.500		3.159.000		3.321.000	+ 162.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.799.440	—	3.805.120		3.805.120	—
Verba 2 — Material	1.959.000	—	1.120.000		1.534.000	+ 414.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.226.500	—	3.159.000		3.321.000	+ 162.000
Total	8.942.940	—	8.084.120		8.660.120	+ 576.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da Biblioteca Nacional, num total de 85 funcionários, montará, aproximadamente, em 1952, a Cr$ 2.912.760,00, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Para pagamento de dois técnicos em Iconografia, cujos serviços são absolutamente indispensáveis à Biblioteca.

(3) São em número 7 as funções de mensalistas da repartição em foco, havendo, por conseguinte, uma despesa mais ou menos calculada em Cr$ 119.520,00; está baseada na Lei n.º 488, de 15-11-48, e no Decreto n.º 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-51. Tais gastos serão atendidos por dotação especificamente consigndaa à DP.. do Ministério.

(4) A Tabela de Diaristas aprovada para a Biblioteca Nacional compõe-se das funções abaixo relacionadas com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
20	Mensageiro	48,00	288.000,00
17	Servente	52,40	627.240,00
			555.240,00

(5) Os Decretos-leis ns. 6.640 e 8.679, de 21-4-1946 e 18 de janeiro de 1946, 9.617, de 21 de agôsto de 1946, instituiram as seguintes funções gratificadas:

		Anuais Cr$
1	Secretário dos Cursos	4.200,00
1	Chefe da Seção de Conservação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Encadernação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Publicações Oficiais	6.000,00
1	Chefe da Seção de Compras	4.200,00
1	Chefe da Seção de Manutenção de Catálogos	6.000,00
1	Chefe da Seção de Catalogação	6.000,00
1	Chefe da Seção de Leitura	6.000,00
1	Chefe da Seção de Publicações Periódicas	6.000,00
1	Chefe da Seção de Referência Geral	6.000,00
1	Chefe da Seção de Classificação	6.000,00
1	Chefe da Seção de Permuta Internacional	4.200,00
1	Chefe da Seção de Contribuição Legal	4.200,00
1	Chefe da Seção de Livros Raros	6.000,00
1	Chefe da Seção de Iconografia	6.000,00
1	Chefe da Seção de Manuscritos	6.000,00
1	Chefe da Seção de Publicações	6.000,00
1	Chefe da Seção de Microfilmes	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	6.600,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Encarregado da Zeladoria	3.000,00
1	Auxiliar de Portaria	2.400,00
1	Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral da B.N.	3.000,00
		117.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A Biblioteca Nacional reune um acêrvo de valor inestimável. É procurada, mensalmente, por cêrca de 8.000 leitores, e possuia em 1949, 2.000.000 de volumes, 603.000 manuscritos, 358.000 peças entre estampas, mapas e ilustrações e 39.000 volumes de revistas e ornais. A dotação para 1952 destina-se ao acréscimo e aprimoramento dêsse acêrvo, afim de ser mantido o mesmo padrão de prestigio e realizar a sua missão cultuarl e educativa.

(7) Pela necessidade absoluta que tem a Biblioteca de adquirir novas máquinas, é consignada a dotação sob referência.

(8) Para a aquisição de uma aparelhagem completa para extinção de incêndio.

(9) Com a quantia em fóco, poderá a B.N. fazer comoras de materiais indispensáveis ao seu funcionamento, como, por exemplo, fichário vertical de aço, arquivos vertical de aço, carro para fichário, ventiladores elétriocs, estantes de madeira, etc.

(10) Destina-se a dotação em questão à aquisição de utensilios necessários ao laboratório de lavagens e restauração de estampas e à Seção de microfilmes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) É indispensável o aumento para sua previsão, tendo em vista o elevado número de obras a serem restauradas e publicadas.

(12) A importância proposta será empregada na limpeza por firmas estranhas à esta Repartição e ainda na lavagem e engomagem de toalhas, etc.

(13) Para cobrir gastos com bôlsas de estudo e manutenção de cursos avulsos para o aperfeiçoamento de bibliotecários.

(14) Está programado atender-se à continuação dos Serviços de Catalogação e Classificação e distribuição da coleção bibliográfica da Biblioteca Nacional. O serviço iniciado em 1948, para atender a cêrca de dois milhões de volumes, não pode ser interrompido, porquanto tal interrupção representada perda de enormes proporções na reforma por que está sendo submetido o acêrvo desta Repartição.

CASA DE RUI BARBOSA

Cr$ 1.148.940,00

Criada pelo Decreto n.º 17.758, de 4-4-27, a Casa de Rui Barbosa tem suas atribuições definidas pelo regulamento que baixou com o Decreto n.º 18.767, de 27-5-29.

O seu novo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 22.168, de 25-11-46.

É sua finalidade manter como museu a residência do seu patrono e, franqueando sua biblioteca ao público, promover o estudo de obras de Rui Barbosa, através de cursos e conferências e da publicação das "Obras Completas", que deverão atingir cêrca de 200 volumes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	414.000	307.200	414.000	(1)	414.000	—
Total da Consignação I	414.000	—	414.000		414.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	36.240	27.000	36.240	(2)	36.240	—
06 — Diaristas	121.200	86.600	121.200	(3)	121.200	—
Total da Consignação II	157.440	—	157.440		157.440	—
Total da Verba 1	571.440	—	571.440		571.440	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impresas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	60.000	10.000		15.000	+ 5.000
05 — Ferramentas e utensílios	2.500	2.500	3.500		3.500	—
06 — Material elétricos, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico ..	5.000	5.000	10.000	(4)	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.000	8.000	8.000		8.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria	—	—	—		400	+ 400
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	30.000	30.000		40.000	+ 10.000
Total da Consignação I	105.500	—	61.500		76.900	+ 15.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Previsão para 1952	Diferença para mais ou para menos da previsão para 1952 para o orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.322	7.000	10.000	+ 3.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	1.100	1.100	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.300	2.300	3.500	4.600	+ 1.100
26 — Produtos químicos, biológicos; farmaceuticos e odontologicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.300	4.300	4.300	4.300	—
27 — Sementes e mudas de plantas	500	500	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.800	6.800	8.100	10.100	+ 2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação II	22.900	—	27.500	33.600	+ 6.100
Total da Verba 2	125.000	—	89.000	110.500	+ 21.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	1.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	6.000	6.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	25.000	25.000	25.000 (5)	25.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500.000	500.000	370.000 (6)	350.000	— 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação I	533.740	—	403.800	384.800	— 19.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Serviços educativos e culturais .					
1) Colaboradores dos trabalhos de publicação das obras de Rui Barbosa	40.000	40.000	45.000	(7) 60.000	+ 15.000
Total da Consignação III	40.000	—	45.000	60.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas pe pronto pagamento	2.000	2.000	2.200	2.200	—
Total da Consignação X	2.000	—	2.200	2.200	—
Total da Verba 3	575.740	—	451.000	447.000	— 4.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação IX	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	571.440	—	571.440	571.440	—
Verba 2 — Material	128.400	—	89.000	110.500	+ 21.500
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	575.740	—	451.000	447.000	— 4.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ..	20.000	—	20.000	20.000	—
Total	1.295.500	—	1.131.440	1.148.940	+ 17.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Em 1952, com uma lotação de onze funcionários, a despesa anual com pessoal permanente na C.R.B. será de aproximadamente, Cr$ 414.000,00, a ser atendida por recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Na Casa de Rui Barbosa são duas as funções de extranumerários-mensalistas, importando a despesa em, mais ou menos, Cr$ 36.240,00; com base na Lei nº 488 de 15-11-48 e tendo em vista o Decreto nº 28.885 de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério. Tais gastos serão satisfeitos por dotação global consignado à D.P. do Ministério.

(3) A tabela de Diaristas da repartição em destaque, é composta de sete funções, apresentando uma despesa aproximada de Cr$ 121.200,00.

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Jardineiro-Chefe	68,00	20.640,00
2	Jardineiro	57,60	34.560,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
2	Servente	57,60	34.560,00
1	Servente	52,40	15.720,00
7			121.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A cifra sob indicação permitirá fazer-se face a microfilmagem de 5.000 documentos de alto valor, evitando-se, dessa maneira, a sua destruição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Importância a ser aplicada em consertos de máquinas fotográficas, máquinas de escrever e outros bens móveis, carentes de reparos.

(6) O crédito proposto para 1952 deverá ser utilizado da seguinte maneira:

		Cr$
a)	Monografias sôbre Rui Barbosa, conferências, etc.	100.000,00
b)	Publicações de conferências, índices, catálogos da Biblioteca, sistemáticos e de autores	150.000,00
c)	Reedições de livros raros	100.000,00
		350.000,00

(7) Para pagamento de gratificações aos prefaciadores das Obras Completas de Rui Barbosa, sendo esta importância ligeiramente aumentada, em relação aos anos anteriores, a fim de apressar cada vez mais êste empreendimento.

OLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO Cr$ 20.259.490,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, que converteu o antigo Seminário de São Joaquim em colégio de instrução secundária, com a denominação que mantém. Funciona à Rua Marechal Floriano n.º 80. É diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial, nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
— Pessoal permanente	3.998.880	3.803.184	3.998.880	(1)	3.998.880	—
Total da Consignação I	3.998.880	—	3.998.880		3.998.880	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
5 — Mensalistas	14.218.510	13.094.320	14.218.510	(2)	14.218.510	—
5 — Diaristas	209.820	69.460	209.820	(3)	209.820	—
Total da Consignação II	14.428.330	—	14.428.330		14.428.330	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
3 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	(4)	24.600	—
— Gratificação por serviço extraordinário	20.000	9.840	20.000	(5)	20.000	—
5 — Gratificação de magistério	262.800	274.720	284.400	(6)	284.400	—
Total da Consignação III	307.400	—	329.000		329.000	—
Total da Verba 1	18.734.610	—	18.756.210		18.756.210	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à bibiictect ou coleções	60.000	60.000	63.500		80.000	+ 16.500
5 — Ferramentas e utensílios	15.000	6.820	15.000	(7)	15.000	—
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	20.000	—	20.000		20.000	—
19 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	624	15.000		15.000	—
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	45.751	80.000	(8)	130.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1953 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sobre o orçamento de 1951
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	—	38.000	(9)	[illegible]		[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	8.000	—	10.000	(10)	10.000		
Total da Consignação I	188.000	—	241.500		310.000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	43.828	90.000	(11)	110.000	+	20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	1.907	10.000		10.000		
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturado destinados a qualquer transformação	15.000	12.100	15.000		15.000		
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	8.858	15.000		15.000		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	29.564	58.000	(12)	60.000	+	2.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	12.000	—	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação II	152.000	—	200.000		225.000	+	25.000
Total da Verba 2	340.000	—	441.500		535.000	+	93.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais	420	260	580		580		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	1.700		1.700		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	42.579	35.000		35.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	12.390	20.000		30.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	90.000	89.599	100.000	(13)	110.000	+	10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	122.549	120.000	(14)	144.000	+	24.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Serviços contratuais ..... (Transferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — Material, subs. 23 — Generos de alimentação, etc., para melhor classificação).	100.000	290.709	180.000		180.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	5.440	4.000		7.000	+	3.000
Total da Consignação I	446.120	—	461.280		508.280	+	47.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
47 — Serviços educativos e culturais							
1) Festividades escolares	20.000	20.000	130.000	(15)	130.000		—
2) Pagamento de honorários, das aulas por exigência do ensino	100.000	—	100.000	(16)	120.000	+	20.000
Total da Consignação III	120.000	—	230.000		250.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	10.000		10.000		—
Total da Consignação X	10.000	—	10.000		10.000		—
Total da Varab 3	576.120	—	701.280		768.280	+	67.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS							
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	110.000	—	200.000	(17)	200.000		—
Total da Consignação IX	110.000	—	200.000		200.000		—
Total da Verba 4	110.000	—	200.000		200.000		—
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	18.734.610	—	18.756.210		18.756.210		—
Verba 2 — Material	340.000	—	441.500		535.000	+	93.500
Verba 3 — Serviços e encargos	576.120	—	701.280		768.280	+	67.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	110.000	—	200.000		200.000		—
Total	19.760.730	—	20.098.990		20.259.490	+	160.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O total da despesa com pessoal permanente, em número de 85 funcionários, será, aproximadamente, em 1952, igual a Cr$ 3.998.880,00, sendo atendida por dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Integram a Tabela 250 professôres e outros extranumerários-mensalista, em uma despesa aproximada de Cr$ 14.218.510,00, conforme o cálculo com base na Lei n.º 488, de 15-11-1948 e Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério. Tais gastos serão atendidos por dotação centralizada na D. P. do Ministério.

(3) Para fazer face às despesas com diaristas. Os serviços da Biblioteca e do Bar e Restaurante são executados por essa classe de servidores.

(4) A Lei n.º 378, de 13-1-1937, e os Decretos Exceutivos ns. 3.017, 2.958 e 3.627, respectivamente de 1-2-1941, 17-1-1941 e 28-6-1943 instituiram as seguintes funções gratificadas:

	(anuais) Cr$
1 Diretor	12.000,00
1 Secretário	4.800,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
1 Chefe de Disciplina	4.200,00
4	24.000,00

(5) Reservada para atender a colaboração prestada por servidores do Colégio em horas fora do expediente normal necessária para exigências de serviço como realização de provas parciais, exames orais e concursos.

(6) A dotação é destinada ao pagamento da gratificação de [illegible], instituída por Lei e concedida em função do tempo de efetivo exercício no magistério oficial. Está regulada pelo Decreto-lei n.º 2.895 de 1940, alterado pelo de n.º [illegible] de 12-7-1945.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Destina-se a dotação sob referência às despesas com o ensino de Trabalhos Manuais, que mantém duas salas especializadas com material de carpintaria.

(8) A dotação é concedida tendo em vista a necessidade de reformar o mobiliário das salas de aula, em número de 30, que precisam de ser substituídas com carteiras novas.

(9) A manutenção da quantia, objeto da presente nota, permitirá ao Colégio a aquisição dos aparelhos indispensáveis aos trabalhos escolares, impõe-se oferecer [illegible] para o bom funcionamento dos Gabinetes de História Natural, Química, Física, Geografia e Ciências.

(10) Está prevista a compra principalmente de pratos e talheres para o Bar e Restaurante do Colégio, que passou agora para o contrôle da Caixa Escolar.

(11) Devido ao consumo numeroso do papel para provas e exames e ainda ao gasto elevado com outros materiais indispensáveis ao estabelecimento, tais como cadernetas de freqüência, quadros de [illegible], [illegible] matrícula, livros de atas de exames orais, etc., torna-se necessária a conservação da cifra sob comentário.

(12) Despesa com o custeio de uniformes para os [illegible] e calculada em bases [illegible]. Justifica-se a [illegible] ao fim de estar prevista a distribuição de dois uniformes para cada servente, um de brim pardo e outro de vargeline azul.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Destina-se a [illegible] do Colégio Pedro II, que em [illegible] 15 números e ainda da Revista Studia, órgão oficial da Congregação.

(14) Por funcionar o Colégio em dois turnos que vão de 7 horas e 15 minutos às 23 horas, com pequenos intervalos e freqüência numerosa, os serviços de limpeza têm de ser executados por [illegible] especializados. Ainda por essa dotação são feitas as despesas com a lavagem de toalhas, [illegible], cortinas, lençois, capas de camas para repouso, etc.

(15) Parte para fazer face aos pagamentos de [illegible] dos grêmios e outra para auxiliar as solenidades da Colação de Grau e espetáculo do Teatro Escolar constituído pelos alunos do Colégio.

(16) Reservada para o pagamento de [illegible] por aula, por exigência do ensino. Visa a administração se prevenir quanto às possíveis substituições que ocorrerem.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(17) A conservação geral do prédio em que funciona o Colégio depende desta dotação. Para conservar o edifício em condições de receber a freqüência de estudantes, são realizados ligeiros reparos nas salas de aulas, corredores, bedelaria, portaria, etc.

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO Cr$ 12.758.720,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II, com internato e externato.

Acha-se o Internato instalado no Campo de São Cristóvão n.º 177, e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	3.205.800	3.676.972	3.205.800	(1) 3.205.800	—
Total da Consignação I	3.205.800	—	3.205.800	3.205.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	3.447.600	3.251.595	3.447.600	(2) 3.447.600	—
6 — Diaristas	159.120	108.077	258.240	(3) 258.240	—
Total da Consignação II	3.606.720	—	3.705.840	3.705.840	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	24.600	24.195	24.600	(4) 24.600	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	29.994	50.000	(5) 40.000	— 10.000
5 — Gratificação de magistério	163.800	167.880	163.800	163.800	—
Total da Consignação III	218.400	—	238.400	228.400	— 10.000
Total da Verba 1	7.030.920	—	7.150.040	7.140.040	— 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	80.000	77.669	90.000	100.000	+ 10.000
4 — Máquinas, motores e parelhos	—	—	953.325	200.000	— 753.325
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	40.000	40.910	40.000	40.000	—
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000	25.100	50.000	70.000	+ 20.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstiem geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino.	100.000	88.485	120.000	(6) 160.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1951
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	2.622	17.000	20.000	+ 3.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	280.000	—	1.273.325	593.000	— 680.325
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	80.057	100.000	120.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos iluminação	500	—	3.000	9.000	+ 6.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	—	10.000	10.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	5.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	12.324	175.000	135.000	— 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	10.753	25.000	35.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	815.000	769.717	900.000	(7) 900.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação II	990.500	—	1.228.000	1.229.000	+ 1.000
Total da Verba 2	1.270.500	—	2.501.325	1.822.000	— 679.325
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	490	384	680	680	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	—	35.000	40.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	—	50.000	50.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	—	100.000	80.000	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
) — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	175.000	238.884	335.000	370.000	+ 35.000
1 — Serviços contratuais	3.500.000	2.147.081	2.900.000	(8) 3.000.000	+ 100.000
(Transferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — Material subc. 23 — Generos de alimentação, etc., para melhor classificação da despesa).					
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação I	3.812.490	—	3.437.680	3.560.680	+ 123.000
ONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
7 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	25.000	25.000	40.000	50.000	+ 10.000
2) Honorários por aula	—	—	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação III	25.000	—	120.000	50.000	— 70.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	28.000	—	24.000	36.000	+ 12.000
Total da Consignação X	28.000	—	24.000	36.000	+ 12.000
Total da Verba 3	3.865.490	—	3.581.680	3.646.680	+ 65.000
'ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	200.000	200.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação IX	200.000	—	150.000	150.000	—
Total da Verba 4	200.000	—	150.000	150.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessaol	7.030.920	—	7.150.040	7.140.040	— 10.000
Verba 2 — Material	1.270.500	—	2.501.325	1.822.000	— 679.325
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.865.490	—	3.581.680	3.646.680	+ 65.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	200.000	—	150.000	150.000	—
Total	12.366.910	—	13.383.045	12.758.720	— 624.325

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação global que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Colégio Pedro II — Internato, deverá ser, em 1952, para 110 funcionários, de, aproximadamente, Cr$ 3.205.800,00 anuais.

(2) São em número de 37 as funções de extranumerários-mensalistas, o que determina uma despesa aproximada de Cr$ 3.447.600,00; calculada com base no disposto na Lei nº 488, de 15-11-48, e tendo em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério. Gastos a serem atendidos por dotação específica da D.P. do Ministério.

(3) É a seguinte a Tabela de diaristas ora em vigor:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Roupeiro	63,20	18.960,00
1	Roupeiro	57,60	17.280,00
1	Roupeiro	52,40	15.720,00
3	Servente	52,40	47.160,00
6			99.120,00

O restante está reservado para admissão de novas funções, julgadas absolutamente imprescindíveis.

(4) São gratificadas, no Colegio Pedro II — Internato, as seguintes funções, de acôrdo com os Decretos-leis ns. 9.617, 1.235, 3.087 e 5.627, respectivamente de 21-8-46, 29-4-39, 4-3-47 e 28-6-43:

		(anuais) Cr$
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
4		24.600,00

(5) Há que evitar o acúmulo de trabalho na época de provas parciais, exames finais e renovação de matrículas; nessa ocasião, impõe-se sejam os servidores lotados na Secretaria antecipados e prorrogados no seu expediente normal.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Esta importância, tendo em vista a incorporação do prédio onde funcionava o Clube de São Cristovão ao Colegio e o aumento do número de alunos, destina-se à aquisição de poltronas de cinema para o auditório, mesas para funcionários, carteiras escolares, armários para material de expediente e roupeiros de aço com 4 portas.

(7) Por ser um dos objetivos do Colégio fornecer educação inteiramente gratuita, incluindo-se ainda o fornecimento de uniformes e vestuários a 450 alunos e cêrca de 60 serventes, torna-se necessária a conservação da dotação sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Destinada à alimentação de 450 alunos e 120 funcionários e professôres, à base de Cr$ 31,60 o preço da refeição-tipo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, subordinando-se diretamente ao Ministro.

A Lei n.º 282, de 24-5-48, que reorganizou o Departamento Nacional da Criança, deu-lhe a seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

Tem como finalidade a defesa e proteção da criança, cabendo-lhe para isso promover:

a) o estímulo de tôdas as atividades nacionais relativas à maternidade, à infância, e à adolescência;

b) a coordenação e assistêncio técnica, no país, de tôdas as instituições públicas e particulares que se destinam ao exercício de quaisquer atividades concernentes aos problemas da maternidade, infância e adolescência;

c) o estudo dos critérios a serem adotados na concessão de auxílios, contribuições ou subvenções federais, para o êxito dessas atividades, e no contrôle da aplicação de quaisquer recursos para êsse fim concedidos pela União ou decorrentes de leis federais;

d) a realização, em combinação com órgãos técnicos apropriados, de inquéritos e estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de aperfeiçoamento e a divulgação de conhecimentos referentes à proteção da maternidade, da infância ou da adolescência;

f) a fiscalização, no país, das atividades particulares que tenham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

O D. N. C. teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.690, de 23-5-49, posteriormente alterado pelo de n.º 27.160, de 8-9-49.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (exclusive Instituto Fernandes Figueira, Cursos e Delegacias) Serviço de Administração — Cr$ 34.453.900,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RÚBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
11 — Pessoal permanente	2.611.240	—	2.611.240	(1) 2.611.240	—
Total da Consignação I	2.611.240	—	2.611.240	2.611.240	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
14 — Contratados	72.960	—	72.960	(2) 72.960	—
15 — Mensalistas	117.120	—	117.120	(3) 117.120	—
16 — Diaristas	77.280	—	77.280	(4) 77.280	—
Total da Consignação II	267.360	—	267.360	267.360	—

RUBRICAS DA DESPÊSA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	52.800	—	52.800	(5) 52.800	—
Total da Consignação III	52.800	—	52.800	52.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	19.000	—	19.000	20.000	+ 1.000
21 — Diárias	60.000	—	60.000	60.000	—
Total da Consignação IV	79.000	—	79.000	(6) 80.000	+ 1.000
Total da Verba 1	3.010.400	—	3.010.400	3.011.400	+ 1.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleção	60.000	29.822	60.000	60.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	5.000	—	— 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	30.000	30.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	5.375	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	100.000	—	95.000	105.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	33.993	60.000	60.000	—
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.600	1.309	2.600	2.600	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	30.000	20.704	30.000	30.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.600	21.811	17.600	17.600	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	12.000	6.262	17.000	12.000	— 5.000
Total da Consignação II	122.200	—	127.200	122.200	— 5.000
Total da Verba 2	192.200	—	222.200	(7) 227.200	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	—	5.500	6.000	+ 500
2 — Assinatura de órgãos oficiais	680	420	1.200	1.200	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100	1.100	1.100	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	4.354	5.000	5.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	4.760	10.000	10.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	118.000	17.339	100.000	100.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	175.000	335.113	160.000	180.000	+ 20.000
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	5.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	23.000	24.284	23.000	23.000	—
Total da Consignação I	337.780	—	305.800	331.300	+ 25.500
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
2 — Exposições					
1) Organização de exposições e mostruários educacionais	150.000	—	140.000	150.000	+ 10.000
3 — Inquéritos sociais	80.000	—	20.000	20.000	—
17 — Serviços educativos e culturais					
1) Instalação, organização e manutenção da creche e escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural do Serviço Público (Decreto-lei n 8.012, de 12-9-1945)	—	—	250.000	250.000	—
Total da Consignação III	230.000	—	410.000	420.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
33 — Assistência social					
1) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, de acôrdo com a lei em vigor	40.000.000	—	30.000.000	(*)30.000.000	(8) —
Total da Consignação IV	40.000.000	—	30.000.000	30.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas A[illegible]	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	414.000	451.608	414.000	451.600	+ 37.[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	416.400	—	416.400	454.000	+ 37.[illegible]
Total da Verba 3	40.984.180	—	31.132.200	31.205.300	+ 73.1[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Liçeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IX	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	10.000	—	10.000	10.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.010.400	—	3.010.400	3.011.400	+ 1.[illegible]
Verba 2 — Material	192.200	—	222.200	227.200	+ 5.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e encargos	40.984.180	—	31.132.200	31.205.300	+ 73.1[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	10.000	10.000	—
Total	44.196.780	—	34.374.800	34.453.900	+ 79.1[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no D.N. Cr. será em 1952, a aproximadamente, Cr$ 2.611.240,00 e será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A verba em aprêço é destinada a atender à despesa com o salário anual de um técnico assistente social psiquiatrico, e montará a Cr$ 72.960,00.

(3) De Cr$ 117.120,00, mais ou menos, será em 1952 a despesa com o pessoal mensalista do D.N.Cr., a ser atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério; com fundamento no Decreto n.º 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerário mensalista, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-1951.

(4) A Tabela de diaristas desta repartição consta das seguintes funções:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
4	Servente	52,40	62.880,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
5			77.280,00

(5) As funções gratificadas da repartição em foco são discriminadas a seguir:

		Anuais Cr$
3	Chefes de Serviço (a Cr$ 12.000,00 cada)	36.000,00
1	Assistente do Diretor-Geral	12.000,00
1	Auxiliar de Gabinete	4.800,00
5		52.800,00

(6) Para atender ao deslocamento de funcionários do D.N.Cr. em objeto de serviço fora da Sede.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) De um modo geral o comportamento desta verba foi idêntico ao ano anterior uma vez que o pequeno aumento observado dispensa comentário.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) O D.N.Cr. tem como função primordial coordenar as atividades em todo o país no campo da assistência à maternidade e à infância.

Com tal objetivo são distribuídos anualmente a esta repartição recursos com que a mesma atende às urgentes necessidades de campanha de tão ampla envergadura e que são distribuídos de modo equitativo às unidades federadas segundo o critério exclusivamente populacional. Está prevista uma intensificação das atividades relacionadas com tão magna atividade.

(*) A dotação sob referência, foi transferida na proposta orçamentária da Verba 3 — Consig. IV — Assistência e Previdência Social para a Consig. VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde — alínea 1) — Assistência à maternidade e à infância da mesma Verba.

CURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA — Cr$ 542.700,00

Os Cursos do D.N.C., criados pelo Decreto-lei n.º 4.244, de 13-5-42, alterado pelo de n.º 5.912, de 25-10-43, tem como finalidade:

a) formar pessoal habilitado a organizar e dirigir serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

b) promover o aperfeiçoamento ou a especialização de médicos sôbre assuntos relativos à proteção, à maternidade, à infância e à adolescência;

c) formar pessoal habilitado a executar serviços técnicos auxiliares, referentes à finalidade do Departamento Nacional da Criança.

O Decreto n.º 13.701, de 25-10-43, que aprovou o Regulamento dos Cursos do D.N.C., estabeleceu para êstes a seguinte organização:

a) Curso de Puericultura e Administração;

b) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização de Médicos;

c) Curso de Treinamento do Pessoal Auxiliar.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	17.400	12.400	17.400	17.400	(2) —
Total da Consignação III	17.400	—	17.400	17.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	6.000	—	9.700	9.700	—
21 — Diárias	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	21.000	—	24.700	24.700	(3) —
Total da Verba 1	38.400	—	42.100	42.100	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	13.000	1.254	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	13.000	—	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	8.110	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	500	—	500	500		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	—	2.000	2.000		—
Total da Consignação II	17.000	—	17.500	17.500		—
Total da Verba 2	30.500	—	32.500	32.500	(4)	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	70	70	100	100		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400	—	2.400	2.400		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	—	2.000	2.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	—	—		—
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	—	2.000	1.200	—	800
Total da Consignação I	11.470	—	6.500	5.700	—	800
ONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
12 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos do Departamntoe Nacionla da Criança, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei nº 5.912, de 15-10-1943)	400.000	400.000	400.000	400.000	(5)	—
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos						
1) Excursões de estudos	50.000	50.000	60.000	60.000		—
Total da Consignação III	450.000	—	460.000	460.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	2.400		—
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	2.400		—
Total da Varab 3	463.870	—	468.900	468.100	—	800
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	38.400	—	42.100	42.100		—
Verba 2 — Material	30.500	—	32.500	32.500		—
Verba 3 — Serviços e encargos	463.870	—	468.900	468.100	—	800
Total	532.770	—	543.500	542.700	—	800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal em exercício nos Cursos faz parte da lotação do D.N.Cr. — Serviço de Administração, ao qual a repartição em foco está diretamente subordinada.

(2) As funções gratificadas dos Cursos do D.N.Cr. são:

	(anuais) Cr$
1 Diretor a Cr$ 1.000,00	12.000,00
2 Secretário a 450,00	5.400,00
	17.400,00

(3) Para atender às despesas de ajuda de custo do Diretor, do Secretário e 1 Oficial Administrativo, em viagens de organização de cursos nas diversas Unidades, conforme determina o Decreto-lei nº 5.912 de 25-10-43.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) As dotações da Verba 2 não sofreram aumento, tendo em vista a necessidade de compressão de despesas, e foram calculadas de acôrdo com as despesas dos anos anteriores dentro, portanto, do mínimo necessário à boa marcha dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A falta de pessoal convenientemente preparado para atender às tarefas que incumbem de modo especial do D.N.Cr. (Decreto-lei nº 2.024/40 art. 6º) tem sido um entravo ao rápido desenvolvimento dos serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. Sendo os Cursos do D.N.Cr. o ponto chave de preparo dêsse mesmo pessoal, está claro que se deva desenvolver suficientemente o seu trabalho, para acompanhar a marcha dos demais órgãos do Departamento no que respeita à coordenação de suas atividades gerais. É o que se vem procurando fazer. Dentro dêsse critério e baseado nas despesas dos exercícios anteriores, promover-se-á a distribuição das bolsas como se demonstra:

Curso de Puericultura e Administração		
15 bolsas de estudo	180.000,00	
Pagamento a professôres e assistentes à razão de 70,00 e 50,00 a hora respectivamente	74.880,00	254.880,00
Curso de Especialização e Aperfeiçoamento de Médicos (duração: 3 meses)		
Realização de 4 cursos, dos 8 permitidos pelo regulamento (8 bolsas de estudo)	24.000,00	
Pagamento a professôres e assistentes nas mesmas razões já citadas	18.720,00	42.720,00
Cursos de Treinamento de Pessoal Auxiliar (duração: 5 meses)		
Programados 4 cursos dos diversos permitidos pelo regulamento (8 bolsas de estudo)	40.000,00	
Pagamento a professôres e assistentes na mesma razão citada	62.400,00	102.400,00
Total		400.000,00

DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

As Delegacias, órgãos integrantes do Departamento Nacional da Criança, foram criadas pela Lei n.º 282, de 24-5-48, não tendo sido fixado o seu número nem as sedes de cada uma delas.

Como órgãos do D.N.C. têm a finalidade de:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular e orientar o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assisti-las tècnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor os planos de auxílio federal, ouvindo as administrações estaduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", os processos de auxílio, subvenções e contribuições relativos a instituições de proteção à maternidade, à infância e à adolescência e fiscalizar a sua aplicação;

f) realizar, em colaboração com os competentes órgãos do D.N.C., mediante aprovação do Diretor-Geral, estudos e inquéritos sôbre os problemas regionais da maternidade, da inrância e das adolescência;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.C.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

	Delegacia Federal da Criança da 1ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7ª Região	TOTAIS
VERBA 1 — PESSOAL								
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE								
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	(1) 607.320
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERRIO								
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	(2) 155.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES								
20 — Ajuda de Custo	12.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000	10.000	
21 — Diárias	20.000	25.000	25.000	15.000	20.000	25.000	20.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	32.000	35.000	35.000	25.000	30.000	40.000	30.000	(3) 227.000
TOTAL DA VERBA 1	140.960	143.960	143.960	133.960	138.960	148.960	138.960	989.720

	Delegacia Federal da Criança da 1ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7ª Região	TOTAIS
VERBA 2 — MATERIAL								
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE								
03 — Livros, fichas bibliográficas impressos, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8 000	5 000	3 000	1 000	3 000	3 000	—	
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de cinematografia, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	8 000	—	—	15 000	—	
11 — Máquinas de escrever, de calcular, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20 000	15 000	20 000	12 000	20 000	25 000	15 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	28 000	20 000	31 000	13 000	23 000	43 000	15 000	173 000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO								
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, inclusive livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25 000	15 000	22 000	15 000	15 000	15 000	20 000	
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	4 000	—	—	3 000	—	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2 500	3 500	3 000	1 000	3 500	3 000	3 000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6 000	5 000	4 200	1 200	4 200	2 000	2 400	
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	—	—	—	2 500	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	33 500	23 500	33 200	20 200	22 700	23 000	27 900	184 000
TOTAL DA VERBA 2	61 500	43 500	64 200	33 200	45 700	66 000	42 900	(4) 357 000
VEREA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS								
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capataxias transporte de encomendas, cargas e animais alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	8 000	2 500	2 500	2 400	3 000	3 000	3 000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	300	300	200	200	200	200	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2 400	1 800	2 000	1 500	1 800	1 500	1 800	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5 000	4 000	4 000	4 000	5 000	4 000	4 000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichetia e de colaboração	2 000	—	2 000	—	2 000	—	—	
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas taxas de água, esgôto e lixo	2 400	2 400	1 500	3 000	1 200	2 400	2 400	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	42 800	27 800	29 100	28 200	30 000	27 900	28 200	244 120
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS								
77 — Aluguel ou arrencamento de imóveis foros seguros de bens móveis e imóveis	24 000	36 000	24 000	30 000	36 000	36 000	24 000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3 600	3 600	3 600	2 400	3 600	3 000	2 400	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO X	27 600	39 600	27 600	32 400	39 600	39 000	26 400	232 200
TOTAL DA VERBA 3	70 400	67 400	56 700	60 600	69 600	66 900	54 600	446 320

	Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	TOTAIS
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS								
22 — Ligeiros reparos, acaptações, consertos, e conservação ce bens imóveis	5.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX	5.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	
TOTAL DA VERBA 4	5.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	37.000
RESUMO								
VERBA 1 — PESSOAL	140.960	143.960	143.960	133.960	138.960	148.960	138.960	989.720
VERBA 2 — MATERIAL	61.500	43.500	64.200	33.200	45.700	66.000	42.900	357.002
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	70.400	67.460	56.760	60.600	69.600	66.900	54.600	446.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMEVEIS	5.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	37.000
TOTAL	277.860	259.920	270.920	233.760	260.260	287.860	239.460	1.830.040

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De mais ou menos Cr$ 607.320,00 será a despesa com o pessoal permanente lotado nas Delegacias Federais da Criança. Tal despesa será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A Tabela de Diaristas das Delegacias Federais da Criança compõe-se das seguintes funções:

	Diária	(anuais) Cr$	Total das 7 Delegacias
7 Servente	38,00	11.400,00	79.800,00
7 Servente	36,00	10.800,00	75.600,00
Total			155.400,00

(3) Compete às Delegacias Federais da Criança estudar e propôr os planos de auxilio federal, bem como fiscalizar a sua aplicação *in loco*, o que é feito numa certa extensão territorial, ocasionando desta forma uma permanência de seus funcionários por prazo superior a 30 dias, o que lhes garante a ajuda de custo e as diárias a que têm direito por lei.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O critério adotado na concessão de créditos destinados às diversas subconsignações de que necessitam as Delegacias para o desempenho de suas atividades normais, foi de manter o mais aproximadamente possível os mesmos níveis dos recursos inscritos no orçamento em curso.

O exame do quadro geral acima elaborado, bem como dos quadros específicos de cada Delegacia, são adiante apresentados, justifica as quantias propostas, não analizadas com maior detalhe devido a que as alterções verificdas são de pequena monta e decorrem em parte da possível oscilação de preços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Aumento decorrente, em parte, do desmembramento de subconsignações da antiga Verba 2; os quantitativos parciais foram e timados dentro do critério de atender às despesas mínimas necessárias à boa execução dos serviços normais das Delegacias, não merecenda por isso comentário mais detalhado.

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região (Belém) Cr$ 277.860,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	86.760	—	86.760	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.200	—	22.200	22.200	—
Total da Consignação II	22.200	—	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	12.000	+ 2.000
21 — Diárias	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	30.000	—	30.000	32.000	+ 2.000
Total da Verba 1	138.960	—	138.960	140.960	+ 2.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	5.000	8.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	10.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	20.000	—	25.000	28.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	2.500	2.500	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	28.500	—	28.500	33.500	+ 5.000
Total da Verba 2	48.500	—	53.500	61.500	+ 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	5.000	8.000	+	3.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	—	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400	2.400	3.000	2.400	—	600
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	4.000	5000	+	1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	18.000	17.966	18.000	20.000	+	2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	1.200	2.000	+	800
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	2.400	+	2.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	1.855	2.800	2.800		—
Total da Consignação I	28.600	—	34.200	42.800	+	8.600
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	24.000	24.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	3.600		—
Total da Consignação X	27.600	—	27.600	27.600		—
Total da Verba 3	56.200	—	61.800	70.400	+	8.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	8.000	8.000	6.000	5.000	—	1.000
Total da Consignação IX	8.000	—	6.000	5.000	—	1.000
Total da Verba 4	8.000	—	6.000	5.000	—	1.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	138.960	—	138.960	140.960	+	2.000
Verba 2 — Material	48.500	—	53.500	61.500	+	8.000
Verba 3 — Serviços e encargos	56.200	—	61.800	70.400	+	8.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	8.000	—	6.000	5.000	—	1.000
Total	251.660	—	260.260	277.860	+	17.600

Delegacia Federal da Criança da 2. Região (Fortaleza) Cr$ 259.920,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para a proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	86.760	198.720	86.760	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.000	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação II	22.000	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	4.310	10.000	10.000	—
21 — Diárias	21.000	8.806	21.000	25.000	+ 4.000
Total da Consignação IV	31.000	—	31.000	35.000	+ 4.000
Total da Verba 1	139.960	—	139.960	143.960	+ 4.000
VERBA 2 — MATERIAL					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	3.000	5.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	15.000	—	18.000	20.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.989	15.000	15.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	2.500	3.500	+ 1.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	4.200	4.200	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	21.700	—	22.500	23.500	+ 1.000
Total da Verba 2	36.700	—	40.500	43.500	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	3.000	2.500	—	500
— Assinatura de órgãos oficiais	200	96	200	360	+	160
— Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	122	1.800	1.800		—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	4.000	4.000		—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	2.418	15.000	15.000		—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	2.400	+	2.400
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.473	1.800	1.800		—
Total da Consignação I	24.800	—	25.800	27.860	+	2.060
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	36.000	36.000		—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	3.600	+	600
Total da Consignação X	27.000	—	39.000	39.600	+	600
Total da Verba 3	51.800	—	64.800	67.460	+	2.660
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	4.000	5.000	+	1.000
Total da Consignação IX	5.000	—	4.000	5.000	+	1.000
Total da Verba 4	5.000	—	4.000	5.000	+	1.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	139.960	—	139.960	143.960	+	4.000
Verba 2 — Material	36.700	—	40.500	43.500	+	3.000
Verba 3 — Serviços e encargos	51.800	—	64.800	67.460	+	2.660
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	—	4.000	5.000	+	1.000
Total	233.460	—	249.260	259.920	+	10.660

Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região (Recife) Cr$ 279.920,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — ou Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	86.760	302.233	86.760	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.200	22.162	22.200	22.200	—
Total da Consignação II	22.200	—	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	4.319	10.000	10.000	—
21 — Diárias	28.000	22.056	28.000	25.000	— 3.000
Total da Consignação IV	38.000	—	38.000	35.000	— 3.000
Total da Verba 1	146.960	—	146.960	143.960	— 3.000
VERBA 2 — MATERIAL					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	3.000	+ 3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matreial fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	8.000	+ 8.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	20.000	—	20.000	31.000	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000	21.994	22.000	22.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados, ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	—	—	—	4.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; orupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	1.305	3.000	3.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	4.200	829	4.200	4.200	—
Total da Consignação II	28.700	—	29.200	33.200	+ 4.000
Total da Verba 2	48.700	—	49.200	64.200	+ 15.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	2.183	2.500	2.500	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	132	360	360	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	1.800	1.800	1.800	2.000	+ 200
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	3.945	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	10.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	2.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.500	+ 1.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	—	1.800	1.800	—
Total da Consignação I	25.800	—	25.460	29.160	+ 3.700
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	24.000	24.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	3.600	—
Total da Consignação X	27.600	—	27.600	27.600	—
Total da Verba 3	53.400	—	53.060	56.760	+ 3.700

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Despesas para 1952	D[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	—	6.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação IX	6.000	—	6.000	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4	6.000	—	6.000	6.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	146.960	—	146.960	143.960	—	3.[illegible]
Verba 2 — Material	48.700	—	49.200	64.200	—	15.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.400	—	53.060	56.760	—	3.7[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	—	6.000	[illegible]	—
Total	255.060	—	255.220	270.92[illegible]	—	15.7[illegible]

Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região (Salvador) Cr$ 233.760,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	86.760	—	86.760	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.200	—	22.200	22.200	—
Total da Consignação II	22.200	—	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
21 — Diárias	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Verba 1	133.960	—	133.960	133.960	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.770	20.000	12.000	— 8.000
Total da Consignação I	20.000	—	21.000	13.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	15.000	15.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	4.000	4.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	1.200	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação II	18.700	—	20.200	20.200	—
Total da Verba 2	38.700	—	41.200	33.200	— 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible] Autorizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	[illegible]	3.000	3.000	2.400	—	[illegible]
02 — Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]	96	200	200		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	1.800	1.800	1.800		
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	4.000	4.000	[illegible]		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	[illegible]	11.901	12.000	15.000	—	[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]	3.000	3.000	[illegible]		—
14 — Telefone, teletonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.212	1.800	1.800		—
Total da Consignação I	[illegible]	—	25.800	28.200	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	[illegible]	—	30.000	30.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	2.400		—
Total da Consignação X	[illegible]	—	32.400	32.400		—
Total da Verba 3	[illegible]	—	58.200	60.600	+	[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	[illegible]	6.000	6.000	[illegible]		—
Total da Consignação IX	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]		
Total da Verba 4	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]		—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	133.960	—	133.960	133.960		—
Verba 2 — Material	38.700	—	41.200	33.200	—	8.000
Verba 3 — Serviços e encargos	52.200	—	[illegible]	[illegible]	+	2.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	—	6.000	6.000		—
Total	230.860	—	239.360	233.760	—	5.600

Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região (S. Paulo) Cr$ 260.260,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	86.760	—	86.760	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.200	—	22.200	22.200	—
Total da Consignação II	22.200	—	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
21 — Diárias	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	138.960	—	138.960	138.960	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, ficha bibliográficas mipressas; documentos; revistas e outras publciações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	3.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.326	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	20.000	—	20.000	23.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	13.603	15.000	15.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	3.000	3.500	+ 500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.200	4.200	4.200	4.200	—
Total da Consignação II	21.700	—	22.200	22.700	+ 500
Total da Verba 2	41.700	—	42.200	45.700	+ 3.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos em relação ao orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	110	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	—	1.500	1.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	3.496	4.000	5.000	+ 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	14.500	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	2.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	—	1.200	+ 1.200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.800	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação I	25.800	—	25.800	30.000	+ 4.200
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	36.000	36.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	3.600	+ 600
Total da Consignação X	39.000	—	39.000	39.600	+ 600
Total da Verba 3	64.800	—	64.800	69.600	+ 4.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e cosnervação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação IX	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 4	6.000	—	6.000	6.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	138.960	—	138.960	138.960	—
Verba 2 — Material	41.700	—	42.200	45.700	+ 3.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	64.800	—	64.800	69.600	+ 4.800
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	—	6.000	6.000	—
Total	251.460	—	251.960	260.260	+ 8.300

Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região (P. Alegre — Cr$ 287.860,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	86.760	218.175	86.760	86.760		—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
06 — Diaristas	22.200	22.139	22.200	22.200		—
Total da Consignação II	22.200	22.139	22.200	22.200		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	10.000	9.230	10.000	15.000	+	5.000
21 — Diárias	21.000	20.756	21.000	25.00	+	4.000
Total da Consignação IV	31.000	—	31.000	40.000	+	9.000
Total da Verba 1	139.960	—	139.960	148.960	+	9.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	3.000	+	3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	15.000	+	15.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.970	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação I	20.000	—	20.000	43.000	+	23.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — rAtigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1952 — Despesas	Despesas	Orçamento [illegible]	Proposta para 1952	Diferença [illegible] — [illegible] e o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	15.000	15.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	3.000	+ 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	3.000	3.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	2.000	2.000	
Total da Consignação II	[illegible]		20.000	23.000	+ 3.000
Total da Verba 2	[illegible]		4[illegible].000	66.000	— 26.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	2.977	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	636	1.800	1.500	— 300
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	3.496	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	14.455	15.000	15.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.200	2.200	2.200	2.400	+ 200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	—	1.800	1.800	—
Total da Consignação I	28.000	—	28.000	27.900	100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	36.000	36.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação X	39.000	—	39.000	39.000	—
Total da Vêrba 3	67.000	—	67.000	66.900	— 100

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação IX	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 4	6.000	—	6.000	6.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	139.960	—	139.960	148.960	+ 9.000
Verba 2 — Material	39.500	—	40.000	66.000	+ 26.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	67.000	—	67.000	66.900	— 100
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	6.000	—	6.000	6.000	—
Total	252.460	—	252.960	287.860	+ 34.900

Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região (Belo Horizonte) Cr$ 239.460,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	86.760	—	86.760	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.200	—	22.200	22.200	—
Total da Consignação II	22.200	—	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	15.000	—	10.000	10.000	—
21 — Diárias	22.500	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	37.500	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	146.460	—	138.960	138.960	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	22.000	18.952	18.000	15.000	— 3.000
Total da Consignação I	22.000	—	18.000	15.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.827	18.000	20.000	+ 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	—	2.500	3.000	+ 500
29 — Artigos para limpeza e dinfecção	2.200	1.257	2.200	2.400	+ 200
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	2.500	+ 2.500
Total da Consignação II	19.700	—	22.700	27.900	+ 5.200
Total da Verba 2	41.700	—	40.700	42.900	+ 2.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentso e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	2.977	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	196	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	1.800	1.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	—	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	11.300	15.000	15.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	2.000	—	2.000	2.400	+ 400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.432	1.800	1.800	—
Total da Consignação I	27.800	—	27.800	28.200	+ 400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	24.000	24.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	1.000	1.200	2.400	+ 1.200
Total da Consignação X	26.400	—	25.200	26.400	+ 1.200
Total da Verba 3	54.200	—	53.000	54.600	+ 1.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	—	2.500	3.000	+ 500
Total da Consignação IX	5.000	—	2.500	3.000	+ 500
Total da Verba 4	5.000	—	2.500	3.000	+ 500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	146.460	—	138.960	138.960	—
Verba 2 — Material	41.700	—	40.700	42.900	+ 2.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	54.200	—	53.000	54.600	+ 1.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	—	2.500	3.000	+ 500
Total	247.360	—	235.160	239.460	+ 4.300

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA

Cr$ 11.021.326,00

Órgão integrante do Departamento Nacional da Criança (item III, art. 2º, do Decreto n.º 26.690, de 23-5-1949), tem como finalidade realizar estudos e pesquisas relativas à maternidade, à biologia, higiene e medicina da criança e do adolescente, mantendo em sua sede, ou fora dela, os serviços de assistência e outros necessários à realização dêsses trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	3.337.680	2.335.172	3.337.680	3.337.680	(1)	—
Total da Consignação I	3.337.680	—	3.337.680	3.337.680		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	4.740.600	—	4.740.600	4.740.600	(2)	—
06 — Diaristas	1.867.440	—	1.867.440	1.867.440	(9)	—
Total da Consignação II	6.608.040	—	6.608.040	6.608.040		
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	11.400	11.072	11.400	11.400	(4)	—
Total da Consignação III	11.400	—	11.400	11.400		
Total da Verba 1	9.957.120	—	9.957.120	9.957.120		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à biblioteca ou coleções	30.000	29.299	—	—		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	203	50.000	50.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	—	—	5.000	+	5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	—	10.000	50.000	+	40.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	80.000	+ (5)	80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	430.000	296.614	300.000	300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação I	520.000	—	360.000	525.000	+ 165.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
6 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	20.000	7.000	20.000	10.000	— 10.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	15.319	45.000	45.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	90.000	2.505	90.000	90.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	—	25.000	20.000	— 5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.600.000	794.325	1.800.000	1.900.000	+ (6) 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados à qualquer transformação	50.000	34.211	10.000	40.000	+ 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	870.000	855.461	800.000	870.000	+ 70.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	194.053	200.000	230.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	80.000	51.427	60.000	60.000	—
Total da Consignação II	2.985.000	—	3.055.000	3.275.000	+ 220.000
Total da Verba 2	3.505.000	—	3.415.000	3.800.0$0	+ 385.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	85.000	20.062	85.000	80.000	— 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	31.550	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	—	6.000	6.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	18.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação I	206.140	—	191.200	206.200	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Consignação X	10.000	—	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Varab 3	219.140	—	203.200	224.200	+ 21.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Consignação IX	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 4	40.000	—	40.000	40.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.957.120	—	9.957.120	9.957.120	—
Verba 2 — Material	3.505.000	—	3.415.000	3.800.000	+ 385.000
Verba 3 — Serviços e encargos	219.140	—	203.200	224.200	+ 21.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	40.000	—	40.000	40.000	—
Total	13.721.260	—	13.615.320	14.021.320	+ 406.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pagamento do pessoal permanente do Instituto Fernand Figueira montará, aproximadamente a Cr$ 3.337.680,00 em 1952 e será atendida p dotação específica consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Atenderá a presente dotação ao pagamento dos mensalistas em exercício Instituto; foi a despesa calculada de acôrdo com os valores fixados pela Lei n.º 4 de 15-11-1948, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôb a Tabela Única de Extranumerários mensalistas, modificado pelo de n.º 29.138, de 16-1-195 Tais gastos serão atendidos por crédito global inscrito para a D. P. do Ministério.

(3) A Tabela de Diarista do I. F. F., aprovada de acôrdo com as necessidades dês é a seguinte:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
9	Mensageiro	48,00	129.600,00
1	Servente	60,40	18.120,00
4	Servente	57,60	69.120,00
105	Trabalhador	52,40	1.650.600,00
			1.867.440,00

(4) São gratificadas as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Administrador	6.000,00
1	Enfermeira Chefe	5.400,00
		11.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para atender às despesas com aquisição de mobiliário e aparelhagem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços decorrentes da ampliação das instalações do Instituto em seu novo prédio.

(6) Com o restabelecimento de todos os serviços do Instituto em suas novas instalações, as despesas indicadas na ementa aumentaram extraordinàriamente, não só devido ao maior número de doentes como ao pessoal de serviço que tem direito a refeição na repartição. Isto sem considerar o custo crescente das dos gêneros alimentícios, ainda em ascensão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, diretamente subordinado ao Ministro.

Pelo Decreto-lei n.º 8.527, de 2-1-46, foram transformadas em Diretorias, diretamente subordinadas ao Ministro, suas Divisões do Ensino Superior, Secundário, Comercial e Industrial e, pelo de n.º 9.015, de 25-2-46, foi extinta sua Divisão do Ensino Primário, passando as atribuições desta para o I.N.E.P.

Atualmente o Departamento está constituído dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;
b) Divisão de Educação Extra-Escolar;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão de Ensino Doméstico (ainda não instalada).

Cabe ao Departamento a administração das atividades relativas às principais atividades de educação física, musical e extra-escolar, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Despesas próprias) Cr$ 938.040,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	588.120	—	588.120	(1) 588.120	—
Total da Consignação I	588.120	—	588.120	588.120	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	203.280	155.899	203.280	(2) 203.280	—
Total da Consignação II	203.280	—	203.280	203.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Fnuções gratificadas	8.400	8.150	8.400	(3) 8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	—	3.000	(4) 3.000	—
Total da Consignação III	11.400	—	11.400	11.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	6.000	—	6.000	(5) 6.000	—
21 — Diárias	6.000	1.067	6.000	(6) 6.000	—
Total da Consignação IV	12.000	—	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	814.800	—	814.800	814.800	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.800	4.919	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação I	10.800	—	15.000	25.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	1.118	28.000	40.000	+	12.000
— Combustíveis e lubrificantes	300	—	300	300		—
Total da Consignação II	20.300	—	28.300	40.300	+	12.000
Total da Verba 2	31.100	—	43.300	65.300	+	22.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	—	5.000	10.000	+	5.000
— Assinatura de órgãos oficiais	540	350	640	640		—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300	3.300	3.300		—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	—	6.000	6.000		—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	12.515	10.000	10.000		—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	3.960	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação I	30.840	—	39.940	54.940	+	15.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	—	2.400	3.000	+	600
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	3.000	+	600
Total de Verba 3	33.240	—	42.340	57.940	+	15.600
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	814.800	—	814.800	814.800		—
Verba 2 — Material	31.100	—	43.300	65.300	+	22.000
Verba 3 — Serviços e encargos	33.240	—	42.340	54.940	+	15.600
Total	874.140	—	900.440	938.040	+	37.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por conta do pagamento de 10 funcionários lotados nesta Diretoria concede-se dotação aproximada de Cr$ 588.120,00, sendo a mesma atendida por dotação global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) — Calculada com base na Lei nº 488, de 15-11-48, e tendo em vista os Decretos ns. 28.885, de 21-11-50, e nº 29.138, de 16-1-51; são 10 as funções existentes nesta Diretoria, importando a despesa em, aproximadamente, Cr$ 203.280,00.

(3) As funções gratificadas existentes na repartição em causa são (Dec.-lei nº 2.90 de 24-12-40):

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1 Auxiliar	3.000,00
	8.400,00

(4) Para atender a prorrogação de expediente em determinadas épocas do ano, em qu se verifica acúmulo de serviço.

(5) As dotações concedidas para Ajuda de Custo e Diárias cobrirão despesas com ser vidores escalados para serviços fora da séde.

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Encargos gerais) Cr$ 16.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
1 — Acôrdos					
1) Construção, reconstrução e equipamento de escolas destinadas ao ensino médio nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com Estados, Territórios e Municípios	10.000.000	—	8.000.000	7.000.000	— 1.000.000
2) Desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes, Analfabetos, mediante acôrdo com os Estados, Territórios e Municípios	12.000.000	—	10.000.000	9.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação III	22.000.000	—	18.000.000	16.000.000	— 2.000.000
Total da Verba 3	22.000.000	—	18.000.000	(1) 16.000.000	— 2.000.000
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.000.000	—	18.000.000	16.000.000	— 2.000.000
Total	22.000.000	—	18.000.000	16.000.000	— 2.000.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Para a nobilitante campanha que se desenvolve em todo o território brasileiro contra o analfabetismo entre adolescentes e adultos, tornam-se necessários recursos financeiros que em muitos excedem as possibilidades do Fundo Nacional do Ensino Primário. Por êsse motivo, a dotação consignada será de uma utilidade incalculável no desenvolvimento da cultura nacional.

Ao governo federal compete a organização de uma intensa cadeia de escolas, para que possam, os brasileiros de todos os recantos do país, ter a necessária continuidade de estudos, dos quais estão atualmente privados.

CONSEVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO

Cr$ 2.600.980,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado, expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, gravações, em discos, do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	436.560	—	436.560	(1)	436.560	—
Total da Consignação I	436.560	—	436.560		436.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	557.280	—	123.840	(2)	123.840	—
05 — Mensalistas	288.000	—	288.000	(3)	288.000	—
06 — Diaristas	186.000	—	186.000	(4)	186.000	—
Total da Consignação II	1.031.280	—	597.840		597.840	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	12.600	—	12.600	(5)	12.600	—
14 — Gratificação adicional	—	—	21.690		21.690	—
Total da Consignação III	12.600	—	34.290		34.290	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	6.000	—	6.000		6.000	—
21 — Diárias	9.000	—	9.000		9.000	—
Total da Consignação IV	15.000	—	15.000		15.000	—
Total da Verba 1	1.495.440	—	1.083.690		1.083.690	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	9.178	10.000		10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Material elétrica, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(6)	48.000	+	48.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnios e bandeiras; instrumentos de música ..	10.000	4.680	10.000		10.000		—
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	(7)	20.000	+	20.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	59.937	50.000		50.000		—
Total da Consignação I	80.000	—	70.000		158.000	+	68.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.000	23.455	26.000		26.000		—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	2.000	2.000		2.000		—
— Combustíveis e lubrificantes	1.400	505	1.400		1.400		—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.000	11.103	11.000	(8)	25.000	+	14.000
— Produtos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	3.108	5.000		7.000	+	2.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.700	3.694	5.700		5.700		—
— Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	3.988	4.000		4.800	+	800
Total da Consignação II	53.100	—	55.100		71.900	+	16.800
Total da Verba 2	133.100	—	125.100		209.900	+	84.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
— Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	390		390		—
— Iluminação, fôrça motriz e gás .	8.000	—	8.000		8.000		—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	11.370	15.000		12.000	—	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1951
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	3.451	12.000	12.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	9.887	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.774	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	45.350	—	48.390	45.390	— 3.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	165.000	165.000	165.000	(9) 165.000	—
47 — Serviços educativos e culturais	80.000	79.995	80.000	(10) 90.000	+ 10.000
Total da Consignação III	245.000	—	245.000	255.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	—	—	930.000	(11) 1.000.000	+ 70.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	1.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação X	2.000	—	932.000	1.002.000	+ 70.000
Total da Verba 3	295.350	—	1.225.390	1.302.390	+ 77.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação IX	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 4	5.000	—	5.000	5.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.495.440	—	1.083.690	1.083.690	—
Verba 2 — Material	133.160	—	125.100	209.900	+ 84.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	295.350	—	1.225.390	1.302.390	+ 77.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.000	—	5.000	5.000	—
TOTAL	1.928.890	—	2.439.180	2.600.980	+ 161.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compõe-se de 10 funcionários a lotação de pessoal permanente no C. N. C. O. o que determina a despesa de aproximadamente Cr$ 436.560,00 correndo a mesma, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) Foi consignada, no orçamento de 1950, para contratados, a quantia de ..... Cr$ 557.280,00, em virtude de terem sido transferidas diversas funções para a Tabela Única de mensalistas, na importância de Cr$ 433.440,00, reservou-se, para a repartição em foco, em 1952, a dotação de apenas Cr$ 123.840,00.

(3) Como base na Lei n.º 488, de 15-11-1948 e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-1951; são 14 as funções de extranumerários-mensalistas, ocasionando uma despesa aproximada de Cr$ 288.000,00 anuais.

(4) É a seguinte a Tabela de Diaristas, elaborada de acôrdo com as exigências do serviço, e com a despesa abaixo discriminada:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
5	Servente	52,40	78.600,00
5	Trabalhador	52,40	78.600,00
12			186.000,00

(5) Existem, no Conservatório, as funções gratificadas abaixo discriminadas e criadas pelos Decretos-leis ns. 4.993, de 26-11-1942, 5.976, de 10-11-1943 e 7.356, de 5-3-1945:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		12.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação solicitada à compra de um microfilme conjugado com amplificador.

(7) A quantia proposta será empregada na aquisição de grampeadores para papel, réguas de ebonite sem graduação, etc.

(8) Dotação a ser utilizada na aquisição de 300 kg de estanho em verg. 99 % de pureza e 150 kg de chumbo em ligote 99 %.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Tôda a dotação concedida é gasta com o pagamento de honorários por aula, na base de 2.970 aulas a Cr$ 50,00 cada e 660 a Cr$ 25,00 cada.

(10) Com a importância em questão atendem-se às despesas com trabalhos relativos a pesquisas desenvolvidas pelo Conservtório, conforme o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-1942.

A produção programada dos trabalhos é a seguinte, aproximadamente:

100.000 cópias mimeografadas
80.000 cópias heliografadas
60.000 cópias fotostáticas
40.000 cópias manuais
8.000 chapas gravadas.

(11) Reservada para o aluguel de um prédio em que será instalada a sede do C. N. C. O., o Instituto Benjamin Constant precisará da área que atualmente o Conservatório ocupa, de modo a ampliar suas dependências, carentes de espaço.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR

Cr$ 191.950,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, são instituições oficiais de educação extra-escolar, e incluídas na esfera de orientação da Divisão, embora sem que isto constitua subordinação, os seguintes órgãos:

a) Instituto Osvaldo Cruz;
b) Observatório Nacional;
c) Instituto Nacional do Livro;
d) Casa de Rui Barbosa;
e) Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
f) Museu Histórico;
g) Museu Nacional de Belas Artes.
h) Biblioteca Nacional;
i) Serviço Nacional de Teatro;
j) Serviço de Radiofusão Educativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos das Despesas Propostas sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	432.720	249.840	432.720	(1)	432.720	—
Total da Consignação I	432.720	—	432.720		432.720	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
5 — Mensalistas	20.640	20.640	20.640	(2)	20.640	—
Total da Consignação II	20.640	—	20.640		20.640	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	4.000	—	4.000		4.000	—
Total da Consignação IV	4.000	—	4.000		4.000	—
Total da Verba 1	457.360	—	457.360		457.360	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.000	—	2.000	(3)	5.000	+ 3.000
Total da Consignação I	2.000	—	2.000		5.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000	1.581	14.000	(4)	16.000	+	2.000
Total da Consignação II	14.000	—	14.000		16.000	+	2.000
Total da Verba 2	16.000	—	16.000		21.000	+	5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	190	190		190		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	—	4.000		6.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	—	7.000		7.000		—
Total da Consignação I	11.140	—	11.190		13.190	+	2.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400	—	400		400		—
Total da Consignação X	400	—	400		400		—
Total da Verba 3	11.540	—	11.590		13.590	+	2.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	457.360	—	457.360		457.360		—
Verba 2 — Material	16.000	—	16.000		21.000	+	5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.540	—	11.590		13.590	+	2.000
Total	484.900	—	494.950		491.950	+	7.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Estão lotados na Divisão sete funcionários, acarretando uma despesa anual de Cr$ 432.720,00 aproximadamente, a ser atendida por conta de dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Calculada com base nos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, alterado pelo de n.º 29.138, de [illegible]-1951, a Tabela de extranumerário-mensalistas compõem de uma única função, ocasionando [illegible] anual de Cr$ 20.640,00, a ser atendido por dotação específica da D. P. do [illegible]rio.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O aumento observado na subconsignação sob referência se prende à co[illegible]a de fichários e outros objetos indispensáveis ao serviço.

(4) Por motivo de absoluta necessidade de intensificar os seus serviços, justi[illegible] se o aumento concedido.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA — Cr$ 1.803.960,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Educação, tem como principais finalidades:

a) orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino do 2.º grau, por meio de inspetores especializados e inspetores de ensino secundário;

b) orientar e fiscalizar as atividades escolares das escolas de educação física por meio de inspetores especializados;

c) incentivar a educação física de um modo geral, quer em instituições do Estado, quer em outras instituições.

Compõe-se das seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnico-Pedagógica;
c) Seção Técnico-Biológica;
d) Seção Técnico-Desportiva.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	508.920	—	508.920	(1)	508.920	—
Total da Consignação I	508.920	—	508.920		508.920	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.050.240	850.868	1.050.240	(2)	1.050.240	—
Total da Consignação II	1.050.240	850.868	1.050.240	(2)	1.050.240	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	20.000	9.600	25.000	(3)	30.000	+ 5.000
21 — Diárias	25.000	15.607	30.000	(3)	40.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	45.000	—	55.000		70.000	+ 15.000
Total da Verba 1	1.604.160	—	1.614.160		1.629.160	+ 15.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	12.000	6.572	12.000		15.000	+ 3.000
Total da Consignação I	12.000	—	12.000		15.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclúsive fichas bibliográficas e de referência	33.000	6.138	33.000		33.000		—
Total da Consignação II	33.000	—	33.000		33.000		—
Total da Verba 2	45.000	—	45.000		48.000	+	3.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
2 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	200		200		—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	1.230	3.000		3.000		—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.553	30.000	(4)	40.000	+	10.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	23.615	15.000		20.000	+	5.000
Total da Consignação I	48.140	—	48.200		63.200	+	15.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
17 — Serviços Educativos e Culturais							
1) Realização de campeonatos ginasiais-colegiais	50.000	—	50.000	(5)	60.000	+	10.000
Total da Consignação III	50.000	—	50.000		60.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	1.000	2.500		3.600	+	1.100
Total da Consignação X	2.500	—	2.500		3.600	+	1.100
Total da Verba 3	100.640	—	100.700		126.800	+	26.100
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	1.604.160	—	1.614.160		1.629.160	+	15.000
Verba 2 — Material	45.000	—	45.000		48.000	+	3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.640	—	100.700		126.800	+	26.100
Total	1.749.800	—	1.759.860		1.803.960	+	44.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compõe-se de sete funcionários o quadro de pessoal permanente desta Divisão, importando a despesa em, aproximadamente, Cr$ 508.920,00, sendo a mesma atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) São em número de 36 as funções de extranumerários-mensalistas da repartição em foco, o que acarreta uma despesa anual aproximada de Cr$ 1.050.240,00, de conformidade com a Lei n.º 488, de 15-11-1948, e o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-1951, e a ser atendida por dotação global consignada à Divisão de Pessoal do Ministério.

(3) Destina-se a atender aos deslocamentos do inspetor de educação física assistente de educação e técnicos de educação, por motivo de afastamento da sede de serviço por mais de 30 dias.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) A importância proposta servirá ao pagamento de passagens de funcionários e extranumerarios encarregados de realizar inspeções nos estabelecimentos de ensino em todo o país.

(5) Para o cumprimento do programa de atividades a ser desenvolvido por esta Divisão, no que diz respeito à realização de campeonatos colegiais de natação, atletismo, basquetebol, etc. é que se inscreve a dotação sob referência.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-937, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro e seus órgãos são:

a) Serviço de Administração;

b) Delegacias Federais de Saúde (sete);

c) Divisão de Organização Hospitalar;

d) Divisão de Organização Sanitária;

e) Serviço de Biometria Médica;

f) Serviço Federal de Bioestatística;

g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;

h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;

i) Serviço Nacional de Febre Amarela;

j) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;

l) Serviço Nacional de Lepra;

m) Serviço Nacional de Malária;

n) Serviço Nacional de Peste;

o) Serviço Nacional de Tuberculose;

p) Serviço de Saúde dos Portos;

q) Serviço Nacional de Câncer.

O Departamento tem por finalidade:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre as questões de saneamento e higiene e bem assim, sôbr a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior, e ainda das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular, que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistí-las tècnicamente, e ainda estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

CURSOS DO D. N. S. — Cr$ 1.502.500,00

Desde 1941, pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o D. N. S. ficou estabelecido, entre as suas mais importantes atividades, a de "organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários".

Os cursos do D. N. S. se destinam ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores do referido Departamento, sôbre assuntos médicos e sanitários da sua competência. Os cursos visam também o aperfeiçoamento e especialização dos dirigentes e servidores de repartições sanitárias estaduais, sendo acessíveis os profissionais que nelas pretendam ingressar, ou ser admitidos, como extranumerários, nos órgãos especializados do D. N. S.

Os Cursos do D. N. S. são dirigidos por um Diretor, que é diretamente subordinado ao Diretor Geral do D. N. S. e compreendem uma biblioteca, o Curso de Saúde Pública, e os de Aperfeiçoamento e Especialização (Técnicas de laboratórios, Organização Sanitária, Nutrição, Doenças Venéreas, Malária, Peste, Psiquiatria, Tracoma, Lepra, Engenharia Sanitária, Cancer, Tuberculose, Estatística, Administração Hospitalar).

Eventualmente, o D. N. S. organiza ainda cursos para auxiliares dos Serviços de Saúde — guardas sanitários, topógrafos, operadores de estações de tratamento de águas e de esgotos, visitadores, microscopistas, auxiliares de estatística e de laboratório, atendentes e demais pessoal auxiliar dos Serviços de Saúde, sempre que fôrem êsses cursos julgados necessários. Além disto o D. N. S. colabora, sempre que assim fôr julgado preciso, com os Serviços Estaduais de Saúde, nos cursos intensivos que são realizados para o preparo do seu pessoal, exigido para as campanhas sanitárias.

[illegible] proposta [illegible] e a [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	O orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1951	Diferença para [illegible] de Proposta sobre o orçamento de 1950
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	26.040	—	26.040	26.040	(1) —
Total da Consignação I	26.040	—	26.040	26.040	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	104.160	+ (2) 104.16[illegible]
Total da Consignação II	—	—	—	104.160	+ 104.16[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	8.400	—	8.400	8.400	(3) —
Total da Consignação III	8.400	—	8.400	8.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	14.000	—	14.000	12.000	— 2.00[illegible]
21 — Diárias	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação IV	20.000	—	20.000	18.000	— 2.00[illegible]
Total da Verba 1	54.440	—	54.440	156.600	— 102.1[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	39.928	40.000	40.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	52.500	50.000	40.000	— 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	71.200	105.670	55.000	80.000	+ 25.000
Total da Consignação I	161.200	—	145.000	160.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	10.168	12.000	15.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
- Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	900	800	900	900	—
- Combustíveis e lubrificantes	400	175	400	400	—
- Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000	9.554	15.000	20.000	+ 5.000
- Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.500	5.555	7.000	7.000	—
- Artigos para limpesa e desinfecção	3.000	3.003	3.000	3.000	—
Total da Consignação II	34.800	—	38.300	46.300	+ 8.000
Total da Verba 2	196.000	—	183.300	206.300	+ 23.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
SIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais	70	70	100	100	—
— Iluminação, força motriz e gás	6.500	—	6.500	6.500	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	—	2.000	2.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	8.000	10.000	+ 2.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	—	10.000	10.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Consignação I	27.570	—	30.600	32.600	+ 2.000
SIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei nº 3.333, de 6 de junho de 1941)	850.000	—	850.000	950.000	+ (4) 100.000
— Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos 1) Excursões de estudos	100.000	100.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação III	950.000	—	1.000.000	1.100.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + da Proposta sobre o orçamento de
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	2.000	2.000	
Total da Consignação X	2.000	—	2.000	2.000	
Total da Verba 3	[illegible]	—	[illegible]	1.134.000	+ 10
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	5.000	
Total da Consignação IX	5.000	—	5.000	5.000	
Total da Verba 4	5.000	—	5.000	5.000	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	54.440	—	54.440	156.600	+ 10
Verba 2 — Material	196.000	—	183.300	200.000	+ [illegible]
Verba 3 — Serviços e encargos	979.570	—	1.032.600	1.134.000	+ 10
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	5.000	—	5.000	5.000	
Total	1.235.010	—	1.275.340	1.502.500	+ 22

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde montará em 1952 a Cr$ 26.040,00 e será atendida por dotação centralizada na D.P. do Pessoal do Ministério.

(2) Para atender ao pagamento do pessoal especialista em exercício nos Cursos, a despesa não atendida por dotação global especialmente consignada na D.P. do Ministério, está calculada de acôrdo com o disposto nos Decretos ns. 28.885, de 21-11-1950 e 2[illegible] de 16-1-1951.

(3) Para atender à função gratificada do Diretor dos Cursos do DNS, acarreta a despesa anual de Cr$ 8.4[illegible].

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Para atender à manutenção dos Cursos de Aperfeiçoamento e especialização a seguir discriminados:

1 — Organização e Administração Sanitárias
2 — Malária
3 — Lepra
4 — Tuberculose
5 — Peste
6 — Câncer
7 — Engenharia Sanitária
8 — Estatística Vetal
9 — Técnica de Laboratório
10 — Higiene Mental e Psiquiatria Clínica
11 — Organização e Administração Hospitalares
12 — Nutrição
13 — Doenças Venéreas
14 — Tracoma.

Além dêstes, é realizado o Curso de Saúde Pública.

Notemos que a [illegible] 4[illegible] de 14 de Novembro de 1949, transformou as bolsas de estudo de Cr$ 5[illegible] para Cr$ 1.000,00. A Diretoria pretende realizar, em 1952, todos os cursos acima mencionados cuja freqüência vem aumentando gradativamente.

VIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (D. N. S.) Cr$ 1.421.110,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, com as atribuições fixadas no Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, alterado pelo de n.º 24.875 de 26-4-48.

Diretamente subordinado ao Diretor Geral do D.N.S. O Serviço de Administração compõe-se:

a) Portaria;
b) Seção de Comunicações;
c) Seção de Material;
d) Seção de Orçamento;
e) Seção do Pessoal.

São atribuições do Serviço:

a) executar as medidas preliminares de administração de pessoal, material e orçamento;

b) orientar e fiscalizar as atividades de administração geral dos mais órgãos do Departamento de Administração do Ministério em assuntos de sua competência relativos ao Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Administração atende com suas dotações as despesas do Gabinete do Diretor Geral.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
Pessoal Permanente	649.080	—	649.080	649.080	(1)	—
Total da Consignação I	649.080	—	649.080	649.080		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
Mensalistas	459.360	—	459.360	459.360	(2)	—
Total da Consignação II	459.360	—	459.360	459.360		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
Funções gratificadas	24.600	—	24.600	24.600	(3)	—
Gratificação por serviço extraordinário	4.000	—	4.000	4.000	(4)	—
Total da Consignação III	28.600	—	28.600	28.600		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
Ajuda de custo	50.000	—	50.000	60.000	+	10.000
Diárias	18.000	—	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação IV	68.000	—	70.000	85.000	+	15.000
Total da Verba 1	1.205.040	—	1.207.040	1.222.040	+	15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.500	—	2.000	—	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	—	16.000	6.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	—	19.000	18.000	—
Total da Consignação I	[illegible]	—	37.[illegible]	24.[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	—	20.000	22.000	+
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.800	—	1.300	300	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	800	—	800	1.300	+
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.500	—	10.000	3.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	—	1.000	1.000	
Total da Consignação II	37.100	—	33.100	27.600	—
Total da Verba 2	65.200	—	70.100	51.600	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	—	2.000	2.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	560	—	770	770	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicsa	3.300	—	3.300	3.300	

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	—	6.000	8.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	—	80.000	100.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	13.000	—	13.000	10.000	—	3.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo	2.000	—	2.100	—	—	2.100
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	—	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação I	118.860	—	119.170	139.070	+	19.900
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	8.400	+	2.400
Total da Consignação X	6.000	—	6.000	8.400	+	2.400
Total da Verba 3	124.860	—	125.170	147.470	+	22.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22. — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	10.000	—	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação IX	10.000	—	10.000	—	—	10.000
Total da Verba 4	10.000	—	10.000	—	—	10.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.205.040	—	1.207.040	1.222.040	+	15.000
Verba 2 — Material	65.200	—	70.100	51.600	—	18.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	124.860	—	125.170	147.470	+	22.300
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	10.000	—	—	10.000
Total	1.405.100	—	1.412.310	1.421.110	+	8.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço de Administração do D.N.S. será, em 1952, de aproximadamente Cr$ 649.080,00, a ser atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Será de, mais ou menos, Cr$ 459.360,00, em 1952, a despesa desta ementa: calculada de acôrdo com o disposto no Decreto 28.885, de 21-11-50, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) De acôrdo com o Decreto n.º 9.617, de 21-8-46, são as seguintes as funções gratificadas na repartição em foco:

		Anuais Cr$
1	Chefe do Serviço de Administração	7.200,00
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
1	Encarregado do Pessoal	3.000,00
1	Encarregado do Material	3.000,00
1	Encarregado do Orçamento	3.000,00
		24.600,00

(4) Para atender a eventuais prorrogações do expediente, resultantes do acúmulo de serviço

DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

Foram criadas pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Competência:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do Departamento Nacional de Saúde, e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao Departamento Nacional de Saúde obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

c) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria;

e) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para o atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

f) coletar dados estatísticos sôbre os serviços de saúde;

g) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento Nacional de Saúde.

Não há Delegacia na 1.ª Região, que esta tem por sede o próprio Distrito Federal, onde funcionam os órgãos ministeriais.

Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus) — Cr$ 1.007.760,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	416.760	—	416.760	(1)	416.760	—
Total da Consignação I	416.760	—	416.760		416.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
5 — Mensalistas	238.680	—	238.680	(2)	238.680	—
6 — Diaristas	15.720	—	15.720	(3)	15.720	—
Total da Consignação II	254.400	—	254.400		254.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
0 — Ajuda de custo	15.000	—	15.000		18.000	+ 3.000
1 — Diárias	18.000	—	18.000		20.000	+ 2.000
Total da Consignação IV	33.000	—	33.000	(4)	38.000	+ 5.000
Total da Verba 1	704.160	—	704.160		709.160	+ 5.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Orçamento de [illegible] Maio de [illegible]	Despesa [illegible]	Orçamento de [illegible] Exercício de [illegible]	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	4.000	5.000	+ 1.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	39.999	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	43.000	[illegible]	39.000	40.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	18.000	20.000	+ 2.000
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação					
19 — Combustiveis e lubrificantes	25.000	24.960	25.000	35.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
26 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	40.000	39.301	50.000	55.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	18.000	18.000	18.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	6.996	9.000	9.000	—
Total da Consignação II	105.000	—	125.000	147.000	+ 22.000
Total da Verba 2	148.000	[illegible]	164.000	187.000	+ 23.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	5.000	6.000	6.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	170	170	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.000	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	16.000	15.695	20.000	26.000	+ 6.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	3.000	3.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	5.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação I	39.170	—	54.200	71.200	+ 17.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.600	15.600	15.600	15.600	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	19.200	—	19.200	20.400	+ 1.200
Total da Verba 3	58.370	—	73.400	91.600	+ 18.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	5.000	20.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	15.000	—	5.000	20.000	+ 15.000
	15.000	—	5.000	20.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	704.160	—	704.160	709.160	+ 5.000
Verba 2 — Material	148.000	—	164.000	187.000	+ 23.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	58.370	—	73.400	91.600	+ 18.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	5.000	20.000	+ 15.000
Total	925.530	—	946.560	1.007.760	+ 61.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região será em 1952, de aproximadamente, Cr$ 416.760,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) De Cr$ 238.680,00 mais ou menos será a despesa com o pessoal mensalista em exercício na repartição em foco e será atendida por dotação centralizada na D.P. do Ministério, calculada de acôrdo com o disposto no Decreto n. 28.885 de 21-11-50 que instituiu a Tabela Única de extranumerário mensalistas do M.E.S.

(3) A Tabela de diaristas da D.F.S.-2 compõe-se de uma função de servente, com o salário de Cr$ 52,40, o que acarreta uma despesa anual de Cr$ 15.720,00.

(4) O âmbito de atividades da repartição em aprêço compreendendo o Estado do Amazonas e os Territórios Federais de Guaporé e Rio Branco. As vias de comunicação são escassas, fazendo-se os transportes por via aérea e fluvial, ambos irregulares. Considerando que as viagens dos técnicos da Delegacia, inclusive do Delegado, são obrigatórios e periódicos em trabalhos de inspeção em locos, o que importa em ausência da sede por mais de 30 dias justifica-se a dotação sob comentário.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O montante da verba em estudo manteve-se quase idêntico ao do ano anterior, recaindo o maior aumento verificado na mesma, de Cr$ 10.000,00 nas subconsignações "combustíveis e lubrificantes" que, como a ementa evidencia, é destinada ao consumo da lancha ou do automóvel cedido a título precário, pelas repartições estaduais.

Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém) Cr$ 1.146.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	500.000	—	500.000	(1)	500.000	—
Total da Consignação I	500.000	—	500.000		500.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	326.040	—	326.040	(2)	326.040	—
05 — Diaristas	15.720	—	15.720	(3)	15.720	—
Total da Consignação II	341.760	—	341.760		341.760	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	12.000	—	15.000		20.000	+ 5.000
21 — Diárias	20.000	—	22.000		25.000	+ 3.000
Total da Consignação IV	32.000	—	37.000	(4)	45.000	+ 8.000
Total da Verba 1	873.760	—	878.760		886.760	+ 8.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70.000	—	—		—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000		3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	15.000		—	— 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—		25.000	+ 25.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	4.800	10.000		10.000	—
Total da Consignação I	93.000	—	28.000		38.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	7.124	[illegible]	20.000	+ 8.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	11.074	20.000	25.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	29.965	40.000	50.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]	4.560	[illegible]	[illegible]	+ 2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	64.000	—	82.000	107.000	+ 25.000
Total da Verba 2	157.000	—	110.000	145.000	+ 35.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	—	280	500	+ 220
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	619	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	4.850	10.000	8.000	— 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	10.428	15.000	20.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	2.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e luz	8.000	8.000	8.000	8.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	779	2.000	2.500	+ 500
Total da Consignação I	43.280	—	46.280	54.000	+ 7.720

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens moveis e imóveis	36.000	36.000	36.000	48.000	+ 12.000
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	39.600	—	39.600	52.800	+ 13.200
Total da Verba 3	82.880	—	85.880	106.800	+ 20.920
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Consignação IX	5.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Verba 4	5.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
RESUMO					
erba 1 — Pessoal	873.760	—	878.760	886.760	+ 8.000
erba 2 — Material	157.000	—	110.000	145.000	+ 35.000
erba 3 — Serviços e Encargos	82.880	—	85.880	106.800	+ 20.920
erba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	5.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
TOTAL	1.118.640	—	1.079.640	1.146.560	+ 66.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região montara a, aproximadamente, Cr$ 500.000,00 anuais e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) De acôrdo com o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerários mensalistas, alterado pelo Decreto n.º 29.138 de 16-1-51, a despesa com o pessoal mensalista em exercício na repartição em foco será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério e montará a, aproximadamente Cr$ 326.040,00.

(3) A Tabela de Diaristas da D.F.S.-3 compreende a função de 1 serventee, com a diária de Cr$ 52,40, cuja despesa anual é de Cr$ 15.720,00.

(5) Para atender ao deslocamento do pessoal desta repartição, em objeto de serviço fora da sede por mais de 30 dias, já que as atribuições precípuas da Delegacia determinam aos técnicos da mesma inspecionar e fiscalizar os serviços sanitários e médico assistenciais da região.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O pequeno aumento observado na Verba 2 decorre da subconsignação — 06 — cujo montante de Cr$ 25.000,00 é destinado à aquisição de um projetor cinematográfico e de uma máquina fotográfica com o respectivo material sobressalente inclusive filmes e da subconsignação 26 — cujo montante está reservado para a compra de produtos químicos sendo que a distribuição de grande parte dos mesmos se canaliza para as ogranizações de saúde da Região, em atenção ao seu programa de cooperação técnica e material.

Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza) Cr$ 1.633.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou — na Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	767.280	—	767.280	(1)	767.280	—
Total da Consignação I	767.280	—	767.280		767.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	434.160	—	434.160	(2)	434.160	—
06 — Diaristas	15.720	—	15.720	(3)	15.720	—
Total da Consignação II	449.880	—	449.880		449.880	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	15.000	—	20.000		20.000	—
21 — Diárias	30.000	—	35.000		40.000	+ 5.0[illegible]
Total da Consignação IV	45.000	—	55.000	(4)	60.000	+ 5.0[illegible]
Total da Verba 1	1.262.160	—	1.272.160		1.277.160	+ 5.0[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000		5.000	+ 2.[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matreial fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	20.000		20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	44.940	35.000		35.000	—
Total da Consignação I	53.000	—	58.000		60.000	+ 2.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho e ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	30.000		35.000	+ 5.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
3 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	5.000	—
— Combustíveis e lubrificantes	30.000	27.680	30.000	40.000	+ 10.000
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	15.000	+ 15.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	58.522	65.000	65.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	7.500	12.000	15.000	+ 3.000
— Artigos para limpesa e desinfecção	3.500	3.500	3.500	4.000	+ 500
Total da Consignação II	121.500	—	145.500	179.000	+ 33.500
Total da Verba 2	174.500	—	203.500	(5) 239.000	+ 35.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	5.000	6.000	7.000	+ 1.000
— Assinatura de órgãos oficiais	500	—	500	500	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	4.218	6.000	7.000	+ 1.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	19.745	30.000	30.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	2.000	—	— 2.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	2.000	2.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	4.647	5.000	5.500	+ 500
Total da Consignação I	53.500	—	61.500	67.000	+ 5.500
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.000	12.000	24.000	36.000	+ 12.000
— Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	21.600	—	27.600	40.800	+ 13.200
Total da Verba 3	75.100	—	89.100	107.800	+ 18.700

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	15.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Verba 4	**15.000**	—	**5.000**	**10.000**	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.262.160	—	1.272.160	1.277.160	+ 5.000
Verba 2 — Material	174.500	—	203.500	239.000	+ 35.500
Verba 3 — Serviços e encargos	75.100	—	89.100	107.800	+ 18.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
Total	1.526.760	—	1.569.760	1.633.960	+ 64.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde em 4. Regiões montará a, aproximadamente, Cr$ 767.280,00 anuais e será atendida por **dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.**

(2) O montante da despesa com o pessoal mensalista será, em 1952, de mais ou menos **Cr$ 434.160,00 e será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal** calculadas de acôrdo com o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Unica de extranumerário mensalista, modificado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) **A Tabela de Diaristas da repartição em foco compõe-se de uma função** de serventeiro, com o salário diário de Cr$ 52,40, acorretando uma despesa anual de Cr$..... 15.720,00.

(4) **A repartição em foco tem seus encargos extensivos aos estados de Piauí-Ceará** e Rio Grande do Norte, sendo que o Delegado e o pessoal técnico são obrigados a viagens de inspeção periódicas por êsses Estados, as quais ultrapassam de 30 dias.

Acresce, que, com a abertura dos postos de endemias, bouba, tracoma-helmitoses, etc. o que por lei acarreta a necessidade da concessão de diárias e ajuda de custo, as mesmas.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) **O comportamento da Verba em estudo foi quasi idêntico ao do ano anterior, tendo o pequeno acréscimo observado decorrida da subconsignação 19 — que é destinada** a aquisição de combustíveis e lubrificantes para um automóvel e uma caminhonete constantemente utilizadas pelos técnicos desta repartição em serviço de orientação, coordenação e fiscalização aos consortamentos sanitários no interior dêsses Estados, cumprindo ressaltar **que o preço da gasolina foi majorada por 3 vêzes nêstes 2 últimos anos.**

A subconsignação 20 — também com pequeno aumento destina-se à aquisição de sobressalentes para as viaturas acima referidas e cujos preços tem sofrido sensível aumento.

Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife) Cr$ 1.518.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	766.080	—	766.080	(1) 766.080	—
Total da Consignação I	766.080	—	766.080	766.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	292.200	—	292.200	(2) 292.200	—
— Diaristas	15.720	—	15.720	(3) 15.720	—
Total da Consignação II	307.920	—	307.920	307.920	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	25.000	—	30.000	30.000	—
— Diárias	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Consignação IV	65.000	—	70.000	(4) 70.000	—
Total da Verba 1	1.139.000	—	1.144.000	1.144.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	2.660	4.000	5.000	+ 1.000
— Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	15.000	15.000	—
— Ferramentas e utensílios	—	—	5.000	5.000	—
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	10.000	+ 10.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	17.504	20.000	20.000	—
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	35.000	35.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	58.000	—	64.000	85.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951	Propostas para 1952		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	28.000	26.988	35.000	35.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	4.670	5.000	10.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000	20.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	20.000	20.000	20.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	4.997	5.000	8.000	+	3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	35.000	40.000	50.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	9.992	10.000	12.000	+	2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	10.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	5.420	7.000	7.000		—
Total da Consignação II	130.000	—	152.000	172.000	+	20.000
Total da Verba 2	197.000	—	216.000	257.000	+	(5) 41.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	1.000	6.000	+	5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	220	500	500		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	8.000	10.000	+	2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	20.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	17.416	25.000	30.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria de colaboração	6.000	6.000	6.000	8.000	+	2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	5.699	10.000	15.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento vigente		Orçamento [illegible]	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas			
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	5.000	4.902	8.000	8.500	+	500
Total da Consignação I	58.500	—	73.500	98.000	+	24.500
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação X	3.600	—	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	62.100	—	77.100	102.800	+	25.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação IX	20.000	—	10.000	15.000	+	5.000
Total da Verba 4	20.000	—	10.000	15.000	+	5.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.139.000	—	1.144.000	1.144.000		—
Verba 2 — Material	197.000	—	216.000	257.000	+	41.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	62.100	—	77.100	102.800	+	25.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	10.000	15.000	+	5.000
Total	1.418.100	—	1.447.100	1.518.800	+	71.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região será, em 1952, aproximadamente, Cr$ 766.080,00. Tais gastos serão atendidos por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) De Cr$ 292.200,00, mais ou menos, será, em 1951, a despesa com o pessoal mensalista da D.F.S.-5; a ser atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério. Calculada tendo em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a tabela única de extranumerário mensalista, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) A Tabela de Diaristas de repartição em foco compõe-se de uma função de servente, com a diária de Cr$ 52,40, ou seja a cifra anual de Cr$ 15.720,00.

(4) Estendendo o âmbito de suas atividades aos Estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas, a repartição em aprêço mantém os serviços de saúde, inspeções, inquéritos sanitários, etc. pelo interior dos referidos Estados, o que obriga os Técnicos e demais pessoal especializado à permanecer ausente da sede por tempo superior a 30 dias, cabendo-lhes, portanto, o direito a diárias e ajuda de custo.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O pequeno aumento observado nesta verba decorre principalmente da s/c 06 — que atenderá a compra de máquinas fotográficas, projetores e refrigeradores; da s/c 06 — que atenderá a compra de máquinas fotográficas, projetores e refrigeradores; da s/c 12 — que visa a instalação de um laboratório para exame de água, leite, sangue, etc.; da s/c 26, reservada para a aquisição de produtos químicos e biológicos a serem empregados nos laboratórios citado anteriormente.

Cumpre esclarecer que esta e as demais despesas de verba representam o mínimo indispensável à boa marcha dos serviços da repartição em foco.

Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador) Cr$ 1.056.920,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	491.160	—	491.160	(1) 491.160	—
Total da Consignação I	491.160	—	491.160	491.160	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	315.600	—	315.600	(2) 315.600	—
06 — Diaristas	15.720	—	15.720	(3) 15.720	—
Total da Consignação II	331.320	—	331.320	331.320	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	15.000		10.000	10.000	—
21 — Diárias	18.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	33.000	—	30.000	(4) 30.000	—
Total da Verba 1	855.480		852.480	852.480	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.500	3.500	4.000	4.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico		—	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	9.725	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	13.500	—	29.000	29.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	11.085	15.000	18.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	993	1.000	1.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	17.000	17.000	19.000	23.000	+	4.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	14.933	35.000	35.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.200	3.200	4.000	6.000	+	2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.500	4.312	4.500	4.500		—
Total da Consignação II	67.700	—	78.500	87.500	+	9.000
Total da Verba 2	81.200	—	107.500	(5) 116.500	+	9.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.000	4.000	4.000	4.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	140	140		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	4.000	4.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	15.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	5.000	10.000	10.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	2.000	+	2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	4.000		—
Total da Consignação I	32.140	—	32.140	39.140	+	7.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	30.160	24.000	24.000		—
81 — Despêsas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação X	27.600	—	27.600	28.800	+	1.200
Total da Verba 3	59.740	—	59.740	67.940	+	8.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	5.000	20.000	+	15.000
Total da Consignação IX	10.000		5.000	20.000	+	15.000
Total da Verba 4	10.000	—	5.000	20.000	+	15.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	855.480	—	852.480	852.480		
Verba 2 — Material	81.200	—	107.500	116.500	+	9.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	59.740	—	59.740	67.940	+	8.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	5.000	20.000	+	15.000
Total	1.006.420	—	1.024.720	1.056.920	+	32.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde do 6º Região montará, em 1952, a aproximadamente, Cr$ 491.160,00, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) De mais ou menos Cr$ 315.600,00 será, em 1952, a despesa com o pessoal mensalista da repartição em foco. Tal despesa será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) De mais ou menos Cr$ 315.600,00 será, em 1952, a despesa com o pessoal mensalista da repartição em foco. Tal despesa será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e está calculada de acôrdo com os Decretos nº 28.885, de 21-11-950, e nº 29.138, de 16 16-1-1951.

(3) A Tabela de Diaristas de D.F.S. 6 compõe-se de uma função de [illegible] de Cr$ 52,[illegible] importando numa despesa anual de Cr$ 17.720,00.

(4) A [illegible] das atividades da repartição em foco, a qual está [illegible] que se estende por grande extensão territorial, obriga o pessoal da repartição a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias, daí justificar esta dotação.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O total proposto para esta verba é, pràticamente idêntico ao obtido no ano [illegible] destinase a atender as necessidades indispensáveis da repartição [illegible] por essa razão análise mais pormenorizada.

Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre) Cr$ 1.231.840,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

	RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	VERBA 1 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01	— Pessoal Permanente	634.440	—	634.440	(1) 634.440	—
	Total da Consignação I	634.440	—	634.440	634.440	—
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05	— Mensalistas	323.280	—	323.280	(2) 323.280	—
06	— Diaristas	15.720	—	15.720	(3) 15.720	—
	Total da Consignação II	339.000	—	339.000	339.000	—
	CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20	— Ajuda de custo	18.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
21	— Diárias	30.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
	Total da Consignação IV	48.000	—	40.000	(4) 50.000	+ 10.000
	Total da Verba 1	1.021.440	—	1.013.440	1.023.440	+ 10.000
	VERBA 2 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03	— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	2.873	4.000	5.000	+ 1.000
04	— Máquinas, motores e aparelhos	—	—	10.000	—	— 10.000
1	— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstice em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	16.000	13.250	10.000	15.000	+ 5.000
	Total da Consignação I	19.000	—	24.000	20.000	— 4.000
	CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
8	— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	16.000	16.000	16.000	16.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
20 — Sobressalentes de máquinas e de veículos	2.000	2.000	2.000	12.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	1.699	5.000	5.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	60.000	—	67.000	90.000	+ 23.000
Total da Verba 2	79.000	—	91.000	(5) 110.000	+ 19.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	400	400	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.500	1.596	3.000	4.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	5.911	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	1.000	1.000	1.200	+ 200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	2.706	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	26.750	—	29.400	35.600	+ 6.200
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	21.600	17.437	41.800	48.000	+ 6.200
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	25.200	—	45.400	52.800	+ 7.400
Total da Verba 3	51.950	—	74.800	88.400	+ 13.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	8.000	8.000	3.000	10.000	+	7.000
Total da Consignação IX	8.000	—	3.000	10.000	+	7.000
Total da Verba 4	8.000	—	3.000	10.000	+	7.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.021.440	—	1.013.440	1.023.440	+	10.000
Verba 2 — Material	79.000	—	91.000	110.000	+	19.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	51.950	—	74.800	88.400	+	13.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	8.000	—	3.000	10.000	+	7.000
Total	1.160.390	—	1.182.240	1.231.840	+	49.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região, em 1952, será de aproximadamente, Cr$ 634.400,00, a ser atendido por dotação consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Com fundamento no Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensalista do M.E.S., modificado pelo Decreto nº 29.138, de 16-1-1951, a despesa com o pessoal mensalista da repartição em foco será em 1952 de, aproximadamente, Cr$ 323.280,00 e será coberta por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) A Tabela de Diaristas da D.F.S.-7 compõe-se de uma função de Servente, com a diária de Cr$ 52,40, importando numa despesa anual de Cr$ 15.720,00.

(4) A grande extensão territorial por que se dispersam as atribuições da repartição em aprêço e a natureza de suas atividades são causas que comumente obrigam o pessoal da Delegacia a viagens de inspeção que ultrapassam o prazo de 30 dias, justificando, assim a cifra sob comentários.

VERBA 2 MATERIAL

(5) O comportamento geral da verba em foco foi pràticamente idêntico ao do ano anterior, tendo o pequeno aumento observado decorrido das s/c 11 que é destinado à aquisição de um mimeográfo, da s/c 20 — que está reservado para compra de peças e acessórios para a caminhonete da repartição, da s/c 26 — com que fará face à aquisição de medicamentos que continuarão apoiando as campanhas contra as doenças venéreas a a tuberculose no Rio Grande do Sul e no Paraná.

Cumpre esclarecer, finalmente, que como estas, as demais verbas representam as necessidades mínimas para a boa marcha das atividades da repartição.

Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá) — Cr$ 998.230,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	315.120	—	315.120	(1)	315.120		—
Total da Consignação I	315.120	—	315.120		315.120		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	401.280	—	401.280	(2)	401.280		—
06 — Diaristas	15.720	—	15.720	(3)	15.720		—
Total da Consignação II	417.000	—	417.000		417.000		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	15.000	—	15.000		15.000		—
21 — Diárias	20.000	—	20.000		20.000		—
Total da Consignação IV	35.000	—	35.000	(4)	35.000		—
Total da Verba 1	767.120	—	767.120		767.120		—
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	1.380	4.000		5.000	+	1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	10.000		20.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstice em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	18.000	18.000	10.000		12.000	+	2.000
Total da Consignação I	21.000	—	24.000		37.000	+	13.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000	9.000	9.000		9.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		1.000	+	1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	17.956	20.000		20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	9.000	+ 9.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	1.500	2.000	2.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	40.493	55.000	60.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.700	4.680	5.200	6.000	+ 800
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.600	3.287	3.600	3.000	— 600
Total da Consignação II	86.800	—	94.800	110.000	+ 15.200
Total da Verba 2	107.800	—	118.800	(5) 147.000	+ 28.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.500	3.377	4.500	4.500	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	180	152	210	210	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.200	1.760	2.200	2.200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	6.819	7.000	7.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	13.619	10.000	20.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.400	+ 1.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	32.880	—	27.910	39.310	+ 11.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	10.200	12.000	30.000	+ 18.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	15.600	—	15.600	34.800	+ 19.200
Total da Verba 3	48.480	—	43.510	74.110	+ 30.600

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis			—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação IX			—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 4			—	10.000	+ 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	767.120		767.120	767.120	
Verba 2 — Material	107.800	—	118.800	147.000	+ 28.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.480	—	43.510	74.110	+ 30.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total	923.400	—	929.430	998.230	— 68.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região atingirá em 1952 a, mais ou menos, Cr$ 1.084.520,00 e será atendida **por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.**

(2) De mais ou menos Cr$ 401.280,00, será, em 1952, a despesa com o pessoal intermediário; tais gastos são atendidos por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do **Ministério e estão com base nos Decretos nº 28.885, de 21-11-1950 e nº29.138, de 16-1-51.**

(3) A Tabela de Diárias da repartição em foco compõe-se de uma função de servente com a diária de Cr$ 52,40, importando numa despesa anual de Cr$ 15.720,00.

(4) A natureza das atividades da D.F.S.-8, a qual tem um raio de ação que se dispersa por grande extensão territorial, obriga o pessoal a viagens periódicas de inspeção, **as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias, justificando, assim, a concessão** do crédito sob referência.

VERBA 2 MATERIAL

(5) De um modo geral, as despesas desta verba mantem-se idênticas as do ano anterior, decorrendo o pequeno acréscimo da s/c-04 — que prevê a aquisição de um **projetor cinematográfico sonoro de 16 mm para filmes educativos e da s/c-20 — que atenderá** as despesas com aquisição de peças e acessórios para o automóvel da Delegacia.

Cumpre ressaltar que as demais sub-consignações mantiveram-se idênticas anteriores e correspondem às estritas necessidades da repartição, não merecendo, por isso, maior **comentário.**

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR Cr$ 5.957.670,00

Órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, tem suas atribuições definidas no Regimento do Departamento acima referido, aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, competindo-lhe:

a) encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes à assistência médico-social a doentes, deficientes físicos e desamparados;

b) organizar o plano geral dessa assistência, aí compreendida a rêde de hospitais para todo o território nacional;

c) incentivar o desenvolvimento e melhoria de instituições e serviços de assistência, incumbindo-se da fiscalização direta dos situados na 1.ª Região;

d) coordenar com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde na organização de projetos e plantas-padrão, com as necessárias especificações, para hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos de assistência, opinar sôbre localização, construção, remodelação, adaptações dêstes estabelecimentos e instalações dos respectivos serviços, exercendo a precisa fiscalização ao serem êles executados;

e) estabelecer normas e padrões para instalação, organização e funcionamento dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais de diversos tipos, casas de saúde e outras unidades de assistência, inclusive sanatórios, estabelecimentos para convalescentes ou repouso, colônias de férias, estâncias climáticas e hidrométricas;

f) organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos hospitalares e demais órgãos de assistência, existentes no país;

g) opinar nos processos de subvenção federal a instituição de assistência, no que respeita às obrigações que devam assumir, e fiscalizar, para as situadas na 1.ª Região, o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

h) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística na regularização da estatística hospitalar;

i) planejar e orientar, em todo o país, no tocante à parte assistencial, a luta contra doenças degenerativas e outras entidades mórbidas para as quais não haja serviços especializados no Departamento Nacional de Saúde;

j) cuidar dos problemas relativos à assistência médico-social a cegos e surdos-mudos, a indigentes, velhos, abandonados, aleijados e outros anormais e deficientes físicos;

l) organizar o plano nacional de seguro contra a doença e promover, em cooperação com a Divisão de Organização Sanitária, a instituição sistemática dos exames periódicos de saúde.

A Divisão de Organização Hospitalar é composta por:

a) Seção de Edifícios e Instalações;
b) Seção de Organização e Administração;
c) Seção de Assistência e Seguro de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	738.360	—	738.360	738.360	(1)	—
Total da Consignação I	738.360	—	738.360	738.360		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
5 — Mensalistas	499.080	—	499.080	499.080	(2)	—
6 — Diaristas	31.440	—	31.440	31.440	(3)	—
Total da Consignação II	530.520	—	530.520	530.520		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação III	21.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	60.000	—	70.000	[illegible]	—
21 — Diárias	80.000	—	80.000	[illegible]	—
Total da Consignação IV	140.000	—	150.000	[illegible]	—
Total da Verba 1	1.430.480		1.445.480	1.448.480	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	100.000	—			
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	—	4.000	[illegible]	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	12.000	—	15.000	[illegible]	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	136.000	—	39.000	69.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	—	40.000	50.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	—	2.000	6.000	+ [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	34.000	+ 34.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	—	6.000	8.000	+ 2.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	—	3.000	4.000	+ 1.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação II	43.000	—	54.000	105.000	+ 51.000
Total da Verba 2	179.000	—	93.000	174.000	+ (7) 81.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais	210	—	290	290	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	—	3.300	3.300	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás ..	10.000	—	10.000	10.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	5.000	6.000	+ 1.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	—	40.000	40.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	44.000	—	30.000	50.000	+ 20.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	4.200	12.000	+ 7.800
— Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	—	60.000	+ 60.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	—	3.600	3.600	—
Total da Consignação I	102.210	—	96.390	185.190	+ 88.800
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
1) — Serviços de saúde e higiene					
1) Assistência a doentes de poliomielite, pênfigo foliáceo e apresentamento de unidades hospitalares-modêlo inclusive equipamentos	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação III	2.000.000	—	2.000.000	2.000.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistencia Social					
1) Assistência a mutilados e outros deficientes físicos ...	1.400.000	1.400.000	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação IV	1.400.000	—	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE [illegible] Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	144.000	—	144.000	144.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação X	147.600	—	148.800	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	3.649.810	—	4.245.190	[illegible]	[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.430.480	[illegible]	1.445.480	[illegible]	[illegible]
Verba 2 — Material	179.000	—	93.000	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.649.810	—	4.245.190	[illegible]	[illegible]
Total	5.259.290	—	5.783.670	[illegible]	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado na Divisão de Organização Hospitalar [illegible] em 1952, [illegible] Cr$ [illegible] centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A despesa com o pessoal [illegible] D.O.H. será atendida [illegible] dotação específica [illegible] a Divisão de [illegible] em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela [illegible] numerários Mensalistas, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) A Tabela de Diaristas da D.O.H. é a seguinte:

	(Diária) Cr$	(Anual) Cr$
2 Serventes	52,40	31.440,00

(4) São abaixo relacionadas as funções gratificadas da D.O.H.:

	(Anual) Cr$
1 Chefe do S.E.I.	[illegible]
1 Chefe do S.O.A.	[illegible]
1 Chefe do S.A.S.S.	[illegible]
1 Secretário do Diretor	[illegible]
	31.600,00

(5) A necessidade de prorrogação do expediente para atender ao aumento de s[illegible] com a [illegible] tarefas cujos [illegible] atendimento são fixos, justificam a cifra sob comentário.

(6) [illegible] médicos [illegible] instituições hospitalares nos Estados, públicas e privadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) O [illegible] de alguns artigos a serem adquiridos, bem como da necessidade inadiável [illegible] outros, tal como ocorre na sub-consignação 06 — que se destina à aquisição de 1 p[illegible] sonoro de [illegible] nistração de Hospitais, e na s/c 19 — reservada para combustíveis, consumidos por via[illegible] dos médicos em objeto de inspeção em obras, hospitais, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) [illegible] D.O.H., [illegible] tência a Mutilados, cuja tarefa abrange solicitações de tôdas as partes do Brasil. [illegible]

O tratamento e ante preparo clínico e cirúrgico exige longo período de hospitalização, o que encarece os serviços da Divisão, forçando-a à mutilação de outras dotações.

O êxito de obra tão importante e meritória depende da atenção que se dispensar na aplicação do crédito em fóco.

(9) O aumento progressivo das instituições hospitalares do país, paralelamente ao seu constante desenvolvimento, exige maiores recursos no vasto panorama assistencial que diz respeito a hospitais.

O censo hospitalar, um dos maiores encargos da Divisão. e a sua permanente atualização, crescem na razão direta do aumento demográfico do País.

As dotações inscritas na Proposta constituem um mínimo estimado pela Divisão para a crescente amplitude dêsses serviços.

Quanto aos mutilados deficientes físicos, deficientes cardíacos e outros, constituem legiões de brasileiros que acorrem de todos os recantos do país, procurando se valer, para a sua readaptação física dos únicos serviços existentes que são os destas divisão. Neste particular, a nota antecedente esclarece o assunto.

(10) Destinado ao pagamento do aluguel das salas ocupadas pelo Setor de Assistência a mutilados da D.O.H., funcionando à rua México, 21 — 8º.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA Cr$ 33.594.830,00

Compõe-se das seguintes Seções:

a) Seção de Administração Sanitária;
b) Seção de Doenças Transmissíveis;
c) Seção de Engenharia Sanitária;
d) Seção de Nutrição;
e) Seção de Enfermagem.

O campo de ação da Divisão de Organização Sanitária estará [illegible] todo o território nacional e, de acôrdo com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, ficam afetas à Divisão, além do problema da organização geral dos [illegible] sanitários do país, as atividades de superintendência de quaisquer serviços de [illegible] incluídos na ação federal e para cuja realização não exista o competente órgão especializado.

Tem por finalidade:

a) estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja órgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde;

b) orientar e estimular, por si ou por intermédio das [illegible] Saúde, a organização e o aprimoramento dos serviços de saúde pública do país, fiscalizar a sua execução e prestar-lhes, quando possível, assistência material e técnica;

c) cooperar com as repartições estaduais de saúde pública para a instituição de unidades sanitárias que funcionem como tipos padrões para demonstrações e estudos de problemas de organização e administração sanitárias e treinamento de pessoal;

d) opinar obrigatoriamente sôbre quaisquer projetos de ampliação ou reforma dos serviços de saúde pública e respectivos códigos e regulamentos;

e) padronizar as atividades de saúde pública no país, uniformizando as respectivas técnicas, respeitados os característicos regionais;

f) cooperar em cursos regionais intensivos de saúde pública para aperfeiçoamento de técnicos e auxiliares dos serviços estaduais;

g) levantar os "índices sanitários" de cidades brasileiras, [illegible] com os padrões estabelecidos pela Repartição Panamericana de Washington;

h) fazer, em todo o território nacional, a avaliação do [illegible] pública como fator decisivo para seu impulso e aprimoramento;

i) encarregar-se da publicação dos "Arquivos de Higiene";

j) elaborar desenhos técnicos, sempre atualizados, relativos à execução de tarefas de saúde pública;

l) cooperar com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério na organização de projetos e plantas para unidades sanitárias de diversos tipos;

m) ocupar-se com o estudo de problemas de saneamento relativos à coleta e tratamento do lixo, higiene das habitações para o beneficiamento de gêneros alimentícios, luta contra os ruídos, contrôle de poluição atmosférica;

n) fazer a articulação de entidades administrativas interessadas nos assuntos de nutrição, para fixação e execução de uma política de [illegible], indispensável ao equilíbrio econômico e à valorização do elemento humano;

o) planejar inquéritos econômico-sanitários para o conhecimento de hábitos e verdadeiras condições alimentares nas diversas regiões do país, apurando seus principais defeitos, a extensão do estado de má nutrição, das doenças de [illegible] estado precarenciais, nas várias classes de população;

p) organizar padrões de alimentação balanceada para diversas [illegible] da população, de acôrdo com o clima e os hábitos regionais;

q) incentivar a criação e auxiliar a instalação de novas escolas de enfermeiras no país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

	RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	VERBA 1 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01	Pessoal Permanente	1.739.040	—	1.739.040	(1) 1.739.040	—
	Total da Consignação I	1.739.040	—	1.739.040	1.739.040	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	806.880	—	806.880	(2) 806.880	—
06 — Diaristas	304.620	-	304.620	(3) 304.620	—
Total da Consignação II	1.111.500		1.111.500	1.111.500	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	36.000	-	33.000	(4) 33.000	—
Total da Consignação III	36.000	-	33.000	33.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	30.000	—	45.000	45.000	—
21 — Diárias	60.000	—	70.000	70.000	—
Total da Consignação IV	90.000	—	115.000	(5) 115.000	—
Total da Verba 1	2.976.540	—	2.998.540	2.998.540	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstice em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	16.367	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	20.000	—	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	16.352	40.000	40.000	—
Total da Consignação II	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 2	60.000	—	60.000	60.000	(6)
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	40.000	30.000	40.000	40.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	290	290	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	44.593	40.000	40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	110.000	80.000	100.000	100.000	
14 Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	1.898	3.000	3.000	
Total da Consignação I	202.140	—	183.290	183.290	
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Campanhas de profilaxia a serem mantidas pela D.O.S. no território nacional, inclusive mediante acôrdo com os Estados					
1) Doenças Venereas	5.000.000	—	5.000.000	5.000.000	—
2) Esquistozomose	5.000.000	—	5.000.000	5.000.000	
3) Bouba	3.000.000	—	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4) Tracoma	5.000.000	—	5.000.000	5.000.000	
5) Febres tifóidicas e disenterias	1.200.000	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
6) Ancilostomose	5.000.000	—	5.000.000	5.000.000	
7) Difteria e Coqueluche	900.000	—	1.000.000	1.000.000	
8) Apretamento de unidades sanitárias-modêlo	3.000.000	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
9) Atividades especiais de Engenharia Sanitária	1.200.000	—	1.550.000	1.600.000	+ 50.000
10) Aprestamento de laboratórios de Saúde Pública	750.000	—	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
11) Cooperação com escolas de enfermagem no país	750.000	—	750.000	750.000	
Total da Consignação III	30.800.000	—	27.300.000	(7) 30.350.000	+ 3.050.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação X	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	31.005.140	—	27.486.290	30.536.290	+ 3.050.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.976.540		2.998.540	2.998.540	
Verba 2 — Material	60.000		60.000	60.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.005.140		27.486.290	30.536.290	+ 3.050.000
Total	34.041.680		30.544.830	33.594.830	+ 3.050.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado na Divisão de Organização Sanitária, num total 36 funcionários, ocasionará um gasto de, aproximadamente, Cr$ 1.739.040,00 anuais será satisfeito por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Com 31 funções de mensalistas, a D.O.S. tem uma despesa anual de, mais ou menos Cr$ 806.880,00 anuais; calculada de acôrdo com valores de salários taxados pela Lei nº 488, de 15-11-1948, que reajusta os vencimentos e salários de todos os servidores, e tendo em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-50, que dispõe sbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-51.

(3) A tabela numérica de diarista da Divisão de Organização Sanitária, é composta das seguintes funções:

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Guarda Chefe	63,20	18.960,00
3	Guarda	57,60	51.840,00
1	Guarda	52,40	15.720,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
14	Trabalhador	48,00	201.600,00
20			304.620,00

(4) As funções gratificadas da D.O.S. são abaixo enumeradas:

		(anuais) Cr$
4	Chefe de Seção a Cr$ 500,00	24.000,00
1	Chefe da Seção de Enfermagem	5.400,00
1	Secretário	3.600,00
		33.000,00

(5) A Divisão de Organização Sanitária é uma repartição que, pela natureza de suas atribuições, tem a organização geral dos serviços sanitários do país e a superintendência de quaisquer serviços incluídos na órbita da ação federal e para cuja realização não existe o competente órgão especializado, o que obriga a repartição a deslocar pessoal de seus quadros, em objeto de serviço, para pontos distantes do território nacional, sendo necessária, portanto, a dotação aqui comentada.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O comportamento da Verba 2 em relação ao ano anterior não sofreu alteração, sendo as dotações solicitadas para atender à compra de material de uso ritineiro. Calculadas em bases mínimas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A D.O.S. mantém um plano de luta ant-venérea em cooperação com os Departamentos Estaduais de Saúde.

As estatísticas mostram que as doenças venéreas tem inegável responsabilidade no obituário geral, notadamente a luca.

Atualmente são mantidos por esta Divisão, 32 dispensários distribuídos pelas capitais dos Estados, 17 em cidades do interior e 34 centros de tratamento rápido com capacidade de 600 leitos, destinados a homens e mulheres.

(8) A Esquistozomose e a Ancilostomose, causam os maiores malefícios, reduzindo e inutilizando a capacidade produtiva dos trabalhadores com reflexos sôbre a economia nacional.

A campanha anti-helmintica foi iniciada em 1943 tendo sido escolhida a cidade de Catende, em Pernambuco, para sede da universidade de demonstração na luta contra a esquistozomose.

Os postos de combate à Hidatidose têm como sede: Pelotas, Bagé, Livramento, (Rio Grande do Sul) e Lajes (Santa Catarina).

Destinado à pesquisa cinetifica aplicada, tendo em vista ainda a formação de técnicos, inaugurou-se em Recife o Centro de Pesquisas sôbre Helmintoses, o primeiro com tal finalidade organizado no continente americano.

Destina-se a presente verba a manutenção dêstes serviços, o que justifica a dotação solicitada.

(9) A Bouba representa um angustioso problema de assistência médico-sanitária, com elevada incidência nos Estados do Nordeste e do Centro, atingindo uma estimativa superior a 150.000 casos.

A luta contra a Bouba não deve, portanto, ser restringida aos serviços já existentes, porquanto, em se tratando de doença endêmica de caráter grave, exige instalações de novas unidades nos pontos mais atingidos ou naquelas onde a doença mostra tendência à discriminação. Tais motivos reclamam uma maior concentração de recursos técnicos e financeiros para sua debelação no mais curto prazo de tempo.

(10) Em 1950, foram inaugurados vários postos de combate ao Tracoma pela D.O.S.

O aparelhamento atual de combate abrange 141 unidades sendo que 29 integralmente mantidos por esta Divisão.

Foram os seguintes os principais dados estatísticos levados a efeito [illegible] de 1950: comparecimentos para p[illegible] exames: 295.563, casos confirm[illegible] de [illegible] 40.631; total de comparecimentos 876.328; casos de tarcoma [illegible] comprimidos de sulfas ministrados 1.201.025; instilações de [illegible] 1.34[illegible]

(11) Contra a Difte[illegible] a Coqueluche [illegible] que tanto [illegible] a vida e à [illegible] da criança brasileira, a Divisão de Organização Sanitária possui plano organizado [illegible] em cooperação com os Estados onde a mortalidade e morbidade por essas doenças apresentem mais elevadas.

Em 1950 distribuiu-se cêrca de 10.300 vacinações contra a coqueluche e 83.000 [illegible] de toxoide diftérico contra a difteria. A [illegible] a aquisição de [illegible] rizantes, sendo a sua distribuição feita pelos serviços [illegible] estaduais.

(12) A D.O.S. colaborou [illegible] os levantamentos topográficos e os estudos de projetos [illegible] cidades, quer cooperando com as [illegible] a obras de saneamento e instalação de p[illegible] cimento público.

(13) Os laboratórios de saúde pública [illegible] profilaxia para elucidação idônea e [illegible]

Com a dotação obtida em 1950 foram criados os laboratórios em Crato (C[illegible]), Teófilo Otoni (Minas) e ampliados a [illegible] (Bahia) e Cachoeiro do Itapemirim (Espírito Santo).

(14) A fim de cooperar com os [illegible] (Rio de Janeiro), [illegible] Barata (Pará), Nossa Senhora da Graças (Re[illegible]) [illegible] (Juiz de [illegible] e São Vicente de Paula (Goiânia), [illegible] do material de [illegible] do material de [illegible] pública nas unidades executivas melhor organizadas para êsse fim.

(15) Estas campanhas foram iniciadas pela D.O.S. em 1945 em cooperação co[illegible] de água e destino dos esgotos, na instalação de laboratórios [illegible] distribuição de 430.000 doses de vacinas anti-tíficas para a imunização sistemática. [illegible] para tratamento a D.O.S. adquiriu 18.888 capsulas de cloromicetina e 22.080 [illegible] farmicelina.

(16) Em 1950, cuidou-se do aparelhamento de 7 postos de higiene localizados [illegible] (Alagoas), Aracaju (Sergipe), Jequié (Bahia), Linhares (Espírito Santo), Pacatuba (Ce[illegible] Pôrto União (Santa Catarina) e Aquidauana (Mato Grosso), com dispêndio de [illegible] 1.750.000,00. O restante da verba foi aplicado na aquisição de material de instalação p[illegible] mais 12 unidades. N orçamento de 1951 foi suspensa a dotação para esta rubrica, [illegible] rompendo-se, assim, infelizmente, uma política que vinha sendo seguida desde 1944 [illegible] grande benefício para a saúde pública dos Estados. Foram desarte construídos 60 po[illegible] de saúde em 18 Estados da União.

Verificada a oportunidade e imprescindibilidade do crédito, é êle restabelecido p[illegible]

As dotações para campanhas de profilaxia, foram transferidas na proposta orçamentá[illegible] da Verba 3 — Serviços e Encargos — Subc. 50 — Serviços de saúde e higiene, pa[illegible] consignação VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde, da mesma Verba, de acô[illegible] com a discriminação a seguir: Doenças venéreas, esquistosomose, bouba, tracoma [illegible] tomose e atividades de Engenharia Sanitária.

SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA — Cr$ 5.393.190,00

Era órgão integrante do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Pelo Decreto nº. 14.254, de 10-12-43, teve o seu Regimento aprovado e definida sua finalidade como a de realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais, dos servidores públicos e dos membros de suas famílias, diretamente ou por intermédio das Juntas Médicas nos Estados, na forma do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43. Pelo Decreto-lei n.º 8.343, de 10-12-45, foi transferido do I.N.E.P. para o Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Biometria Médica, de acôrdo com o Decreto n.º 14.254, de 10-12-44, compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.128.960	—	1.128.960	1.128.960	(1) —
Total da Consignação I	1.128.960	—	1.128.960	1.128.960	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.900.160	—	2.831.160	2.831.160	(2) —
06 — Diaristas	240.720	—	240.720	240.720	(3) —
07 — Tarefeiros	344.760	—	291.960	291.960	(4) —
Total da Consignação II	3.485.640	—	3.363.840	3.363.840	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	36.600	—	36.600	36.600	(5) —
Total da Consignação III	36.600	—	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	4.651.200	—	4.529.400	4.529.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	75.000	15.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	24.937	40.000	120.000	+ 80.000
Total da Consignação I	125.000		100.000	200.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	—	10.000	10.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	49.727	70.000	70.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	70.000	46.296	70.000	70.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000	10.000	—	— 10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	7.000	7.000	7.000	12.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	225.000	140.139	225.000	245.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	66.190	80.000	100.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	18.653	25.000	28.000	+ 3.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	502.000	—	507.000	545.000	+ 38.000
Total da Verba 2	627.000	—	607.000	745.000	+ 138.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	—	390	390	—
04 — Iluminação, força motriz e gás	25.000	—	25.000	25.000	—
05 — Ligeiros reparos, aadptações, consertos e conservação de bens imóveis	35.000	14.275	35.000	45.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	6.000	6.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	6.180	8.500	8.500	—
— Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	18.300	18.240	18.300	18.300	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	8.000	4.993	6.000	6.000	—
Total da Consignação I	100.580	—	99.190	109.190	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	2.000	6.000	9.600	+ 3.600
Total da Consignação X	6.000	—	6.000	9.600	+ 3.600
Total da Verba 3	106.580	—	105.190	118.790	+ 13.600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.651.200	—	4.529.400	4.529.400	—
Verba 2 — Material	527.000	—	607.000	745.000	+ 138.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	106.580	—	105.190	118.790	+ 13.600
TOTAL	5.384.780	—	5.241.590	5.393.190	+ 151.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.128.960,00 aproximadamente, será a despesa com o pessoal permanente lotado no S.B.M. tais gastos serão atendidos por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Calculada de acôrdo com os valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, e tendo em vista os Decretos ns. 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerário mensalista, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-51.

(3) A tabela numérica de diaristas do Serviço de Biometria Médica compõe-se das funções abaixo discriminadas:

	Diária Cr$	(Anuais) Cr$
8 Trabalhador	57,60	138.240,00
4 Servente	52,40	62.880,00
3 Mensageiros	44,00	39.600,00
		240.720,00

(4) São indicadas a sebuir as funções executadas na repartição, à base de tarefa:

	Cr$
12 Auxiliares de Escrita	227.520,00
3 Auxiliares de Exame	47.160,00
1 Auxiliar de Laboratório	17.280,00
	291.960,00

(5) São gratificadas no I.B.M. as funções adiante especificadas:

		Cr$
1	Chefe de Seção de Exames Prévios (S.E.P.)	500,00
1	Chefe de Seção de Exames Ocasionais (S.E.O.)	500,00
1	Encarregado de Gabinete (Gr. e GL.)	600,00
1	Encarregado de Laboratório (L)	550,00
1	Encarregado de Turma de Estatística (T.E.)	350,00
1	Chefe de Seção de Administração (S.A.)	350,00
	Total mensal	3.050,00
1	Chefe de Seção de Administração (S.A.)	35.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O pequeno acréscimo observado na Verba em estudo decorre da s/c-24 que é empregada na aquisição de um estator de câmara escura e um secador de filmes gráficos, da s/c-12 que será destinada à compra de material de laboratório e da s/c-25 a ser aplicada na aquisição de filmes, foto e radiográficos, cumprindo ressaltar que os produtos tem sofrido constantes elevações nos preços de custo.

SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA Cr$ 1.290.500,00

O Serviço Federal de Bioestatística compõe-se de:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatística Sanitária.

E' um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise dos dados bioestatísticos de interêsse para a saúde pública, cujas atividades orienta; articulado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se projeta sôbre todo o país, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísticas dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prepara padrões bioestatísticos, estuda e investiga assuntos da especialidade, de interêsse nacional ou regionais; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioestatísticos do Distrito Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa propósta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
0 — Pessoal Permanente	724.440	—	724.440	(1)	724.440		—
Total da Consignação I	724.440	—	724.440		724.440		—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
0 — Mensalistas	184.440	—	184.440	(2)	184.540	+	100
0 — Diaristas	113.720	—	105.720	(3)	105.720		—
0 — Tarefeiros	46.800	45.108	46.800	(4)	46.800		—
Total da Consignação II	344.960	—	336.960		337.060	+	100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
0 — Funções gratificadas	24.000	24.000	24.000	(5)	24.000		—
Total da Consignação III	24.000	—	24.000		24.000		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
2 — Diárias	5.000	—	5.000	(6)	5.000		—
Total da Consignação IV	5.000	—	5.000		5.000		—
Total da Verba 1	1.098.400	—	1.098.400		1.090.500	+	100
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
1 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.200	830	—		2.500	+	2.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	2.806	—		—	—	—
Total da Consignação I	16.200	—	—		2.500	+	2.5
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	14.610	35.000	(7)	52.000	+	17.
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—		4.000	+	4.
Total da Consignação II	35.000	—	35.000		56.000	+	21.
Total da Verba 2	51.200	—	35.000		58.500	+	23.
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200		200		
05 — Fretes, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000		5.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	1.100	5.000		5.000		
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicherai e de colaboração	120.000	83.927	72.000	(8)	82.000	+	10
11 — Serviços contratuais 1) Serviços mecânicos de con- [illegible]	52.000	42.720	52.000		43.000	—	9
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	3.500	1.800		1.800		
Total da Consignação I	182.640	—	136.000		137.000	+	1
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500	2.850	4.500		4.500		
Total da Consignação X	4.500	—	4.500		4.500		
Total da Verba 3	187.140	—	140.500		141.500	+	
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	1.098.400	—	1.090.400		1.090.500	—	
Verba 2 — Material	51.200	—	35.000		58.500	+	2
Verba 3 — Serviços e Encargos	187.140	—	140.500		141.500	+	
Total	1.336.740	—	1.265.900		1.290.500	+	2

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A importância a ser utilizada no pagamento de pessoal permanente lotado no S.F.B., para um total de 18 funcionários, será de mais ou menos Cr$ 724.440,00, tal despesa será atendida, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalistas existentes na repartição focalizada são em número de 8, com uma despesa aproximada de Cr$ 184.540,00, atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério; cálculo feito tendo em vista os valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-48, que promoveu o reajustamento dos salários e vencimentos dos servidores públicos, e o Decreto n.º 28.885, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) Possui o S.F.B. a tabela de diaristas que vai abaixo discriminada:

		Diária Cr$	(*anuais*) Cr$
2	Operador de Máquina	68,80	41.280,00
1	Operador de Máquina	52,40	15.720,00
1	Servente	57,60	17.280,00
2	Servente	52,40	31.440,00
6			105.720,00

(4) A cifra inscrita para a subconsignação em causa igual à dos anos de 1950 e 1951, é justificada pela necessidade que tem o Serviço de realizar trabalhos dactilográficos, codificação de mapas de nascimento, casamento, declaração de óbito, fichas de material e classificação por ruas e circunscrições. Unidades adotadas: ficha, mapa de casamentos, nascimentos, declarações de óbitos, ficha de material e de ruas por circunscrições. A importância paga por unidade é de Cr$ 1,80.

(5) As funções gratificadas criadas pelo Decreto-lei n.º 4.928, de 6-11-42, alterados pelo Decreto n.º 9.617, de 21-8-46, são as seguintes:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Estatística Sanitária	5.400,00
1	Cefhe de Seção de Estatística Nosocomial	5.400,00
1	Chefe de Seção de Apuração e Publicação	5.400,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		24.000,00

(6) Para execução do disposto no art. 10, letra *f* no art. 11, letra *c*, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.323, de 26-8-42, ou melhor, para cobrir gastos com indenizações a que têm direito os médicos sanitaristas do S.F.B., quando em serviço de inspeção fora da sede.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação sob referência será aplicada na compra de material de grande utilização no Serviço, a fim de que o mesmo possa executar plenamente tôdas as suas atribuições. De fato, um serviço de estatística só pode funcionar normalmente quando provido dos impressos necessários e do material de expediente que lhe facilitem a execução dos trabalhos dentro das normas estabelecidas. Com base na pauta de consumo do último triênio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) A publicação de boletins, anuários e estudos bioestatísticos de interêsse regional ou nacional é da maior relevância para o Serviço. Tem-se verificado nestes últimos anos apreciável elevação no custo das publicações que são regularmente enviadas à Imprensa Nacional. Em virtude dêsse fato, têm sido excluídos o anuário e outras publicações especiais. Para o exercício de 1952, torna-se necessário o quantitativo ora consignado, para a publicação do Boletim Mensal, com 60.000 exemplares por ano, e da Publicação dos Anuários, com 1.000 exemplares também anuais.

SERVIÇO NACIONAL DE CÂNCER

Cr$ 16.639.740,00

De acordo com o Decreto-lei n.º 3.643, de 28-9-941, o antigo Centro de Cancerologia criado pelo Decreto-lei n.º 378, de 13-1-937 transformou-se em Serviço Nacional de Câncer, o qual teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.671, de 4-7-44, alterado pelo Decreto n.º 26.313 de 4-2-49, compreendendo:

a) Instituto do Câncer;
b) Seção de Organização e Controle;
c) Seção de Administração.

[illegible] profilaxia uma campanha de propaganda e educação, [illegible] precoce para tratamento precoce, vem se desenvolvendo [illegible] com a divulgação de conhecimentos úteis para a compreensão dos aspectos [illegible] da doença, a fim de criar-se uma verdadeira mentalidade de precaução contra o câncer.

[illegible] à campanha de propaganda e educação funciona a Seção de Bioestatística, [illegible] inquéritos, investigações e a coleta de dados [illegible] relativos à frequência e à mortalidade do câncer no país.

Um primeiro inquérito já foi realizado em todos os Estados com resultados animadores.

[illegible] dados estatísticos permitirá ainda focalizar os fatôres que reconhecidamente concorrem [illegible] um papel de importância, a fim de serem os [illegible] afastados e combatidos por meio de adequadas medidas de natureza individual, profissional e coletiva.

[illegible] tem sido estudadas no propósito de uma eficiente [illegible] A Seção de propaganda e educação [illegible] estimular a criação de associações e ligas interessadas no [illegible] e privadas, assim como promovendo ou tomando parte em Congressos nacionais e estrangeiros, de interêsse para o Serviço.

[illegible] combate ao câncer em todo o país [illegible] Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — ou menos — da proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	501.360	—	501.360	501.360	(1) —
Total da Consignação I	501.360	—	501.360	501.360	
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.346.640	—	1.365.640	1.346.640	(2)
06 — Diaristas	363.120	—	363.120	281.040	— (3) 82.0[illegible]
Total da Consignação II	1.709.760	—	1.709.760	1.627.680	— 82.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	20.400	—	20.400	20.400	(4)
Total da Consignação III	20.400	—	20.400	20.400	
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	50.000	—	50.000	50.000	

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
21 — Diárias	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	70.000	—	70.000	70.000	(5) —
Total da Verba 1	2.301.520	—	2.301.520	2.219.440	— 82.080
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	14.875	20.000	30.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	86.000	85.750	75.000	230.000	+(6) 155.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	20.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	80.000	+ 80.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	100.000	+(7) 100.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	49.946	700.000	900.000	+(8) 200.000
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	200.000	+(9) 200.000
4 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	20.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	171.000	—	815.000	1.590.000	+ 775.000
CNOSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
6 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	20.000	10.000	25.000	25.000	—
7 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	58.731	67.000	80.000	+ 13.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	49.806	70.000	150.000	+(10) 80.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	45.000	+ 45.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000
1 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	35.000	20.000	35.000	35.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos em relação de	
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	10.601	20.000	25.000	+	5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	116.890	300.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	950.000	949.647	1.500.000	1.500.000	(2)	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	199.996	400.000	400.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000	70.000	70.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação II	1.525.000	—	2.487.000	2.760.000	+	273.000
Total da Verba 2	1.696.000	—	3.302.000	4.350.000	+	1.048.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	40.000	+	40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	3.600	+	3.600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	19.784	20.000	20.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	60.000	34.774	100.000	100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	13.911	20.000	35.000	+	15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	60.500	100.000	120.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	130.000	129.158	180.000	230.000	+	50.000
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada (Transferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — Subc. 23 — Gêneros de alimentação, etc. para melhor classificação da despesa)	1.400.000	1.163.867	2.000.000	2.000.000	(13)	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	15.000	15.000		—
Total da Consignação I	1.735.140	—	2.435.200	2.563.800	+	128.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
— Contribuições					
1) Contribuição aos Estados, em cumprimento ao Decreto-lei nº 3.643, de 23-9-941, art. 3º	2.000.000	2.000.000	2.000.000	(*)3.000.000	+ (14)1.000.000
Total da Consignação II	2.000.000	—	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Exposições	200.000	200.000	200.000	200.000	—
— Serviços de saúde e higiene					
1) Regresso de enfermos indigentes	5.000	4.000	10.000	—	— 10.000
2) Combate ao câncer	700.000	699.851	2.500.000	(*)3.000.000	+ (15)500.000
Total da Consignação III	905.000	—	2.710.000	3.200.000	+ 490.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	706.500	699.780	1.186.500	1.186.500	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	35.000	35.000	48.000	50.000	+ 2.000
Total da Consignação X	741.500	—	1.234.500	1.236.500	+ 2.000
Total da Verba 3	5.381.640	—	8.379.700	10.000.300	+ 1.620.600
VERBA 3 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Consignação IX	50.000	—	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Verba 4	50.000	—	50.000	70.000	+ 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.301.520	—	2.301.520	2.219.440	— 82.080
Verba 2 — Material	1.696.000	—	3.302.000	4.350.000	+ 1.048.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.381.640	—	8.379.700	10.000.300	+ 1.620.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	—	50.000	70.000	+ 20.000
Total	9.429.160	—	14.033.220	16.639.740	+ 2.606.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal peramnente lotado no S.N.C., e cujo montante, em 1952, será de aproximadamente, Cr$ 501.360,00, corre por conta da dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) **A despesa com o pessoal mensalista será atendida por dotação global consignada** Divisão do Pessoal do Ministério; foi estimada tendo em vista o Decreto n.º 28.885, 21-11-950, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerário mensalista, alterado pe de n.º 29.138, de 16 de janeiro de 1951.

(3) **A tabela de diarista ora em vigor no S.N.C. é a seguinte:**

		Diárias Cr$	Anuais Cr$
3	Trabalhador	52.40	47.160,00
19	Trabalhador	38,00	216.600,00
1	Servente	57,60	17.280,00
			281.040,00

(4) **Não indicadas abaixo as funções gratificadas no S. N. C.:**

		Anuais Cr$
1	**Chefe do Instituto de Cancer**	6.600,00
1	**Chefe da Seção de Organização e Contrôle**	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
		20.400,00

(5) Destinada ao pagamento do pessoal em serviço de inspeção no interior do pa

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A fim de fazer face à aquisição de aparelhos de refrigeração para uma das sa de operações do Serviço Nacional de Cancer e da sala de otorrino-laringologia.

(7) Para atender à despesa com a compra de estantes para a biblioteca, 2 máqui de calcular, aparelhos e utensílios de escritório em geral, bem como de um conjunto estof **para o gabinete do diretor.**

(8) Impõe-se cuidar da aquisição de 2 aparelhos de roentgenterapia profunda, substituição e 2 existentes no S.N.C. que se acham imprestáveis dado o tempo de e [illegible] grandes quantias, além de sua produtividade, ir ficiente não ir além de 1/5 do normal. Visa-se, também, a aquisição de um Tomogr para [illegible] de radio-diagnóstico, imprescindível para determinados tipos de exame ra lógico. Com o remanente objetiva-se completar o equipamento médico do novo pavilhão radioterapia, o que acarretou um aumento de 25% no número de leitos (50 para 75 leito

(9) **Encontra-se o material de copa e cozinha em más condições de conservação.** vido à sua utilização constante, datando já de 10 anos; torna-se, pois, imprescindível sua renovação, adquirindo mesas, cadeiras, fogão e principalmente 3 carrinhos de transp de comida para doente, bem como camas e demais mobiliários para as duas novas **fermarias de radioterapia.**

(10) São consumidas, periodicamente, lampadas e válvulas para os aparelhos roentgenterapia e radiodiagnóstico. Cumpre esclarecer que êsses artigos são de p elevado e há que se levar em consideração o constante encarecimento de tais utilida

(11) Destinada à compra de material de rádio-diagnóstico, radioterapia, material f gráfico, acessórios elétricos, tintas e vernizes. As diversas seções do serviço terão ac cimo do volume de serviço com o aumento de leitos e do número de doentes de ambulat o que acarreta necessidade de maior número de filmes de Raios X, chapas fotográficas,

(12) O Serviço Nacional do Cancer vem aumentando progressivamente o número leitos de seu hospital, o que provoca maior consumo de medicamentos. Soros ,algo gase, esparadrapo, luvas cirúrgicas e outros materiais de uso nas salas de operação, biop laboratório, radioterapia, Asiles, etc, são utilizados, por exemplo, em larga escala.

(13) A dotação em estudo é aplicada no pagamento da alimentação de enfermos **total de 95, além de dietas e refeição, dos servidores do S.N.C.**

(14) O Serviço Nacional do Cancer adotou a política de estimular iniciativas de dades estaduais que se interessam pelo problema do Câncer, concedendo ajuda às mesm Os resultados obtidos em 2 anos têm correspondido; impõe-se, porém, a ampliação d benefícios; o constante aumento de enfermos a atender em tais instituições obriga a ma despesas.

(15) A campanha que o SNC vem desenvolvendo nas diversas unidades da Fedreação fêz com que o número de leitos para cancerosos indigente se elevasse a 502, distribuidos por 13 Estados. Em 1950, organiozu-se no Escritório Central do SNC um núcleo de técnicos em estatística, assistência Social, arquivo, enfermagem, etc. Graças ao trabalho dêsses técnicos, foi possível dar-se uma organização solida e definitiva às atividades antecancerosas nos Estados. Nesta Capital, a capacidade de leitos do Hospital do SNC aumentou de 70 para 95, tendo sido, também, possível treinar um número aprecável de técnicos (médicos principalmente) que irão prestar serviços à campanha contra o câncer em outros pontos do País.

A Construção do novo Instituto de Câncer, à Praça Vieira Souto e que deverá ser ultimada em 1952, terá capacidade para 400 leitos, o que provàvelmente acarretará; despesas ligadas à organização dêsse grande Hospital, além disso, o incremento da campanha nos Estados e o serviço de visitação, acrescendo ainda que as despesas de regresso de enfermos indigentes tratados no Hospital do SNC e a vinda de muitos outros, correm por conta da verba sob referência.

(16) Destinada à organização e montagem de duas exposições educativas de combate ao câncer transportáveis, afim de serem levadas aos vários Estados da União em execução do programa de campanha educativa cientifico-popular.

(17) Destinada ao pagamento de aluguéis de dependências alugadas para sede do SNC, pela Fundação Gaffree Guinle, e à Rua Visconde de Paranaguá 29, para Asilo dos Cancerosos.

(*) As dotações assinaladas no quadro em estudo, firam transpostas na proposta orçamentária, da Verba 3 — Consig. II — Contribuições e Subvenções e III — Serviços em Regime Especial de Financiamento, para a mesma Verba — Consig. VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde.

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, compõe-se o Serviço dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;

b) Seção de Administração;

c) Centro Psiquiátrico Nacional. (Administração: Bloco Médico Cirúrgico, Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hospital Gustavo Riedel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sífilis, Secretaria);

d) Colônia Juliano Moreira;

e) Manicômio Judiciário;

f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

O Serviço tem como finalidades:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal;

b) incentivar, em todo o território nacional, o desenvolvimento das atividades de assistência psiquiátrica e higiene mental dentro dos serviços estaduais de Saúde Pública;

c) fazer estudos e investigações a respeito da etispatogenia da profilaxia e do tratamento das doenças mentais;

d) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica;

e) divulgar documentadamente aquisições científicas e técnicas de assistência, tratamento dos doentes mentais; bem assim problemas de higiene mental e de profilaxia das psicopatias;

f) colaborar na proteção legal aos psicopatas;

g) regularizar a estatística nosocomial e de doentes mentais em todo o território nacional;

h) planejar, para todo o Brasil, serviços de assistência e proteção aos psicopatas;

i) coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de todos êstes serviços;

j) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais;

l) opinar sôbre propostas de localização, construção, remodelação, adaptação, instalação de estabelecimentos psiquiátricos e sôbre a organização de quaisquer serviços públicos ou particulares de assistência e proteção aos psicopatas, inclusive rever códigos, regulamentos e requerimentos que cuidem do assunto;

m) manter um cadastro dos estabelecimentos oficiais de assistência psiquiátrica um fichário de suas atividades;

n) organizar serviços de assistência psiquiátrica extra-hospitalar;

o) amparar e assistir os egressos dos manicômios;

p) procurar, em bases científicas, a profilaxia das doenças nervosas e mentais em todo o território nacional;

q) estudar as causas das doenças nervosas e mentais com objetivos sociais e eugênicos;

r) selecionar os menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico;

s) surpreender nos indivíduos a predisposição às doenças mentais;

t) promover a profilaxia bi-social da delinqüência;

u) preparar enfermeiros auxiliares para os serviços sanitários e assistencia do país;

v) preparar técnicos, médicos e enfermeiros na especialização psiquiátrica.

Seção de Administração (S. N. D. M.) Cr$ 18.231.330,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoál Permanente	782.000	—	782.000	(1) 782.000	—
Total da Consignação I	782.000	—	782.000	782.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	43.440	—	43.440	(2) 43.440	—
05 — Mensalistas	1.075.360	—	1.075.360	(3) 1.075.360	—
06 — Diaristas	1.787.400	—	2.387.400	(4) 2.387.400	—
Total da Consignação II	2.906.200	—	3.506.200	3.506.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	15.600	—	15.600	(5) 15.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	—	4.000	(6) 4.000	—
Total da Consignação III	19.600	—	19.600	19.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000	—	5.000	—	— 5.000
21 — Diárias	10.000	—	10.000	—	— 10.000
Total da Consignação IV	15.000	—	15.000	(7) —	— 15.000
Total da Verba 1	3.722.800	—	4.322.800	4.307.800	— 15.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	80.000	—	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	5.247	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	5.999	10.000	10.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	—	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	29.718	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	151.000	—	51.000	66.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — ou menos — sôbre o Orçamento de 1951	
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	18.499	45.000	40.000	—	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.279	1.000	5.000	+	4.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000	20.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	12.544	10.000	15.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	52.264	60.000	60.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	14.493	20.000	20.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	8.023	10.000	10.000		—
Total da Consignação II	144.000	—	166.000	170.000	+	4.000
Total da Verba 2	295.000	—	217.000	236.000	+	19.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	15.000	9.089	15.000	15.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	420	350	530	530		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	2.000	+	600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	8.179	15.000	15.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	2.730	10.000	10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	15.197	30.000	30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	—	25.000	25.000		—
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada (Transferida na Proposta Orçamentária para a Verba — 2-II-23 — Gêneros de alimentação, etc., para melhor classificação da despesa)	180.000	228.931	220.000	300.000	+(9)	80.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	4.666	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	274.820	—	326.930	407.530	+ 80.600
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Treinamento psicanalítico de psiquiatras	200.000	—	300.000	250.000	—(10) 50.000
2) Aperfeiçoamento de pessoal em psiquiatria e neurologia .	155.000	—	200.000	250.000	+(11) 50.000
— Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos e cursos avulsos					
1) Excursões de estudos	20.000	—	20.000	20.000	—
— Serviços de saúde e higiene					
1) Organização da profilaxia mental	500.000	—	500.000	(*) 550.000	+(12) 50.000
2) Serviços de higiene mental .	70.000	—	—	(*) 100.000	+(13) 100.000
3) Desenvolvimento da Clínica Psicológica Infanto Juvenil .	200.000	—	—	—	—
4) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do País	12.000.000	—	6.000.000	(*) 10.000.000	+(14) 4.000.000
5) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no Distrito Federal	2.000.000	—	—	(*) 2.000.000	+(15) 2.000.000
Total da Consignação III	15.145.000	—	7.020.000	13.170.000	+ 6.150.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	80.000	72.000	80.000	80.000	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação X	86.000	—	90.000	90.000	—
Total da Verba 3	15.505.820	—	7.436.930	13.667.530	+ 6.230.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	12.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	12.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	12.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.722.800	—	4.322.800	4.307.800	— 15.000
Verba 2 — Material	295.000	—	217.000	236.000	+ 19.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.505.820	—	7.436.930	13.667.530	+ 6.230.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	12.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	19.535.620	—	11.991.730	18.231.330	+ 6.239.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de D[illegible] Ment[illegible]** — Seção de Administração — será, em 1952, de mais ou menos Cr$ [illegible] despesa será atendida por dotação especificamente centralizada na Divisão do Pes[illegible] do Ministério.

(2) **A dotação proposta atenderá a despesa com o contrato de um técnico em Psi[illegible]** pedagogia.

(3) **De aproximadamente Cr$ 1.075.360,00 será, em 1952, a despesa com o pess[illegible]** mensalista, da repartição em foco; a ser atendida por dotação global consignada à Div[illegible] do Pessoal do Ministério e calculada com base no Decreto nº 28.885, de 21-11-50, [illegible]dificado pelo de nº 29.138, de 16-1-51.

(4) Será de Cr$ 2.387.400,00 a despesa com o pessoal diarista da repartição [illegible] foco, em 1952; calculada de acôrdo com a tabela em vigor.

(5) As funções gratificadas da Repartição em foco são discriminadas a seguir:

		(anual) Cr$
1	Chefe da Seção de Cooperação	7.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor do S.N.D.M.	4.200,00
3		15.600,00

(6) Atenderá ao pagamento de serviços extraordinários prestados por servidores [illegible] exercício no S.N.D.M., compreendendo: atualização e revisão do fichário de todos [illegible] serviçores em exercício nos órgãos do S.N.D.M. bem como revisão e contrôle [illegible] fichas de todos os doentes internados nos órgãos do Serviço como também nos estabelecime[illegible] psiquiátricos constantes em todo o território nacional.

(7) Crédito destinado a custear despesas com o deslocamento de funcionários [illegible] trabalhos de fiscalização e inspeção, nas diversas regiões sanitárias do território na[illegible] em serviços psiquiátricos, ambulatórios, hospitais, colônias, dispensários e asilos de in[illegible] Para êsse fim propõe-se, para 1952, importância idêntica à obtida no exercício anter[illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

(8) As quantias propostas nesta verba para 1952 são praticamente idênticas às [illegible] exercício anterior e destinam-se a custear atividades normais de rotina. Com base [illegible] despesa realizada no último triênio.

Cumpre ressaltar que os pequenos aumentos observados decorrem exclusivamente da [illegible]cessidade de acompanhar a elevação do custo de certas utilidades para que o padrão [illegible] serviço continui satisfatório.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para fornecimento de alimentação preparada aos internos e funcionários [illegible] S.N.D.M. — Seção de Administração. O acréscimo verificado decorre de que [illegible] exercícios anteriores a despesa era maior que a dotação obtida, em virtude de ser [illegible] a previsão orçamentária tomando-se por base o preço *per capita* do exercício ant[illegible] no entanto, verificou-se que o fornecimento tem sido feito por preço muito mais elev[illegible] Justificando-se, assim, adotação sob comentário.

(10) **Atenderá a presente dotçã à despesa com o treinamento de técnicos par[illegible]** trabalhos especializados de psiquiatria, o que já vem sendo feito no próprio país [illegible] resultados promissores.

(11) **Os trabalhos de preparo do pessoal técnico do S.N.D.M. deverão, em** [illegible] não só prosseguir como também sofrer ampliação. O S.N.D.M. além de estágios [illegible] especialização de psiquiatras de todo o Brasil, manterá cursos de especialização [illegible] a carreira de psiquiatras e neurologistas do Distrito Federal. Iniciativa de inegável al[illegible] não só para o desenvolvimento da assistência psiquátrica no Brasil, como sobretudo [illegible] elevação do nosso nível cultural técnico. O aumento de Cr$ 50.000,00 não pesa no [illegible] orçamento, porquanto a mesma importância foi reduzida na s/c anterior.

(12) **A fim de continuar a obra que vem realizando o Serviço de Assistência S[illegible] a cargo do S.N.D.M., ao qual compete realizar visitas domiciliares e os trabalho[illegible]** profilaxia mental em todo o território nacional, que é de grande utilidade não só na [illegible] relativa à profilaxia como também na visitação constante aos doentes com alta o[illegible] cenciados que tenham necessidade de assistência.

A profilaxia mental é tarefa de que se incumbe o govêrno por intermédio dos seus ó[illegible] técnicos e deve ser amplamente intensificada como um dos maiores problemas de assist[illegible] social. O S.N.D.M. vem a alguns anos auxiliando modestamente tais atividade[illegible] acôrdo com as dotações obtidas nesta s/c.

Com a importância solicitada para 1952, além da manutenção dos ambulatórios já cr[illegible] terá o S.N.D.M. de atender, reorganizar e atualizar os ambulatórios existentes [illegible] instalar outros ambulatórios no Distrito Federal e no Estado da Paraíba.

(13) Compete ao S.N.D.M. realizar estudos e pesquisas sôbre doenças nervosas e mentais cooperando com os órgãos federais do ensino de psiquiatria.
As pesquisas realizadas pelos órgãos de Serviço no Distrito Federal e pela Seção de Cooperação nos Estados não só impulsionam o progresso da psiquiatria em nosso país nos diferentes hábitos e costumes, como procuram minorar o aumento impressionante das doenças mentais em nosso país, o que constitui um dos maiores perigos sociais do momento.

(14) De acôrdo com o despacho satisfatório do Govêrno ao Processo nº 30.935/44 em que o S.N.D.M. apresentou um plano para o desenvolvimento da assistência psiquiátrica em todo o território nacional, começaram a ser fornecidos em orçamentos os recursos necessários a tal empreendimento, que vem sendo empregados nas unidades da Federação onde é maior a deficiência de instalações técnicas para recolher e tratar os insanos. No entanto, de uns tempos para cá a alta do material e a elevção do custo da mão de obra vem se refletindo no custo de cada leitoconstruído. Obra tão meritória não pode ser interrompida até que se dê aos brasileiros de todo o território nacional os necessários cuidados de assistncia médica e hospitalar.
A dotação proposta visa atender a continuação das obras em andamento e o início de outras que serão distribuídas de acôrdo com os planos estudados e elaborados pelo Serviço, com a devida aprovação das autoridades governamentais.
(15) A ser empregada no desenvolvimento dos serviços de assistêcia a psicopatas no Distrito Federal, tal como a continuação de instalações imprescindíveis ao S.N.D.M. na Capital da República e conclusão dos Pavilhões de Alcoolistas de Jacarepaguá, da Clínica Psicológica Infanto-Juvenil e da de Psiquiatria da zona sul, já iniciados com plena aprovação e autorização das autoridades competentes.

(*) Os créditos assinalados no quadro em estudo foram transferidos na proposta orçamentária, da Verba 3 — Consig. III — Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subc. — 50 — Serviços de Saúde e Higiene para a Consig. VIII — Plano Salte — Sub. 72 — Setor Saúde.

Centro Psiquiátrico Nacional

Criado pelo Decreto-lei n.º 7 055, de 18-11-44, como órgão integrante do Serviço Nacional de Doenças Mentais, tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17 185, de 18-11-44. Compete-lhe assistir, distribuir e internar doentes mentais no Distrito Federal, realizando pesquisas e estudos sôbre psicopatas.

a) Bloco Médico Cirúrgico;
b) Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico;
c) Laboratório;
d) Farmácia;
e) Instituto de Psiquiatria;
f) Hospital Pedro II;
g) Hospital Gustavo Riedel;
h) Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil;
i) Hospital de Neuro-Sífilis;
j) Administração;
l) Secretária.

Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive hospitais e Institutos de Psiquiatria) Administração — Cr$ 22.718.390,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.408.560	—	1.408.560	1.408.560 (1)	—
Total da Consignação I	1.408.560	—	1.408.560	1.408.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.550.270	—	1.550.270	1.550.270	—
06 — Diaristas	598.780	—	598.780	598.780	—
Total da Consignação II	2.149.050	—	2.149.050	2.149.050 (1)	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	37.200	—	37.200	37.200 (2)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação III	57.200	—	57.200	57.200	—
Total da Verba 1	3.614.810	—	3.614.810	3.614.810	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	185.000	55.424	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	30.000	45.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	250.000	250.000	250.000	(3) —
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	5.500	+ 5.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração;; material fotográfico, material cinematográfico	50.000	48.285	50.000	150.000	+ (4) 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	6.570	5.000	5.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.117	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	100.000	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	100.000	—	100.000	+ (5) 100.000
Total da Consignação I	710.000	—	485.000	705.500	+ 220.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	15.000	15.000	18.000	18.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	18.537	50.000	70.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	10.000	100.000	+ (6) 90.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	200.000	200.000	200.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	30.000	31.354	30.000	30.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	20.000	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	129.846	130.000	130.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.090.052	1.100.000	1.400.000	+ (7) 300.000
27 — Semente e mudas de plantas	3.000	3.000	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos — Proposta para 1952 sôbre o Orçamento de 1951	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.000	351.304	420.000	450.000	+	30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	290.000	283.283	250.000	300.000	+	50.000
Total da Consignação II	2.198.000	—	2.231.000	2.721.000	+	490.000
Total da Verba 2	2.908.000	—	2.716.000	3.426.500	+	710.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	450	140	650	650		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	1.400		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	224.800	349.921	230.000	230.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	39.931	40.000	60.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	25.000	35.000	+	10.000
11 — Serviços Contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada, nos órgãos do C.P.N. (Transferida na proposta orçamentária, para a Verba — 2-II-23 — Gêneros de alimentação, etc. para melhor classificação) .	15.300.000	10.872.333	15.000.000	15.000.000	(8)	—
12 — Serviços funerários	25.000	24.957	30.000	30.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	50.000	60.311	50.000	50.000		—
Total da Consignação I	15.661.690	—	15.377.080	15.407.080	+	30.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	80.000	—	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação III	80.000	—	80.000	100.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	—	18.000	20.000	+	2.000
Total da Consignação X	18.000	—	18.000	20.000	+	2.000
Total da Verba 3	15.759.690	—	15.475.080	15.527.080	+	52.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	—	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação IX	100.000	—	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Verba 4	100.000	—	100.000	150.000	+ 50.000
RESUMO					
rba 1 — Pessoal	3.614.810	—	3.614.810	3.614.810	—
rba 2 — Material	2.908.000	—	2.716.000	3.426.500	+ 710.500
rba 3 — Serviços e Encargos	15.759.690	—	15.475.080	15.527.080	+ 52.000
rba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	100.000	—	100.000	150.000	+ 50.000
Total	22.382.500	—	21.905.890	22.718.390	+ 812.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com o pessoal permanente e extranumerário em exercício no Centro Psiquiátrico Nacional são atendidos por crédito inscrito na S.A. do S.N.D.M., ao qual o Centro está diretamente subordinado.

(2) Dispõe o C.P.N. das seguintes funções gratificadas, as quais foram criadas pelo Decreto-lei nº 7.055 ed 18-11-44:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Bloco Médico Cirúrgico	6.600,00
1	Chefe da seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico	6.000,00
1	Chefe de Laboratório	5.400,00
1	Chefe da Secretaria	4.800,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		37.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A substituição das máquinas da Lavanderia do CPN torna-se imperiosa, uma vez que o tempo de existência das mesmas é de mais de 30 anos. não atendendo desta forma às necessidades do estabelecimento. A solução indicada é a exposta acima; daí, a dotação ora da referência.

(4) Para ocorrer as despesas com instalação de um transformador trifásico em banho e óleo isolante com todos os pertences normais. Destina-se o mesmo a ampliação da subestação elétrica que alimenta as cinco unidades integrantes do C.P.N. e o aumento de sua capacidade é exigida pelas instalações de fôrça da cozinha do Hospital Pedro II, recém-inaugurada bem como visa o fornecimento de luz e energia elétrica, ao prédio do I.P. que deverá estar em pleno funcionamento em 1952.

(5) Para atender às despesas decorrentes da compra do material hospitalar, conforme plano para equipamento do Bloco Médico Cirúrgico, cuja instalação vem sendo realizada de acôrdo com as dotações atribuídas ao C.P.N. para tal fim.

(6) Para fazer face ao atendimento de despesas com a conservação constante dos elevadores, aparelhos de ar condicionado compressores, bombas de água, instalação frigorífica, caldeiras de fornecimento de vapor, etc. Tem-se em vista estar, em 1952, o I.P. em pleno funcionamento no novo prédio.

(7) O C.P.N. supre de medicamentos e materiais de uso cirúrgico as seguintes unidades hospitalares: Hospital Pedro II com 500 leitos, Hospital Gustavo Riedel com 300 leitos; Pavilhão Braule Pinto, com 40 leitos para doenças infecto-contagiosas e inaugurado em 1945 o Bloco Médico Cirúrgico com as seguintes dependências: farmácia, 2 grandes salas de operações, 22 salas de pequena cirurgia e curativos, seção de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratório, 16 enfermarias com 300 leitos, consultório de oftalmologia, 2 gabinetes dentários.

São ainda realizadas por esta ementa as despesas com a aquisição de todos os produtos químicos de uso dos laboratórios clínicos e anátomo-patológico, bem como os produtos necessários aos 2 gabinetes dentários mantidos pelo B.M.C.

Considerado o aumento do consumo e frente às possíveis majorações do custo dos medicamentos, justifica-se a dotação em foco.

(8) Considerou-se que estará, em 1952, o novo prédio do I.P. em pleno funcionamento, o que acarretará um aumento de 450 pessoas a alimentar, e que além das despesas relativas às refeições preparadas o C.P.N. adquire cigarros, fumo, fósforos e águas minerais, bem como que a ascensão dos preços de gêneros elevará o custo da alimentação em 25% no mínimo, e que o número de pessoas a alimentar atingirá a 2.800.

Hospital Gustavo Riedel — Cr$ 3.134.850,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, como órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional, com aproveitamento da Colônia Gustavo Riedel.

O Hospital possui os seguintes órgãos:

a) Seção Calmeil (para doentes do sexo masculino;
b) Seção Morel (para doentes do sexo feminino);
c) Serviços Administrativos;
d) Serviços Terapêuticos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	1.139.800	—	1.001.840	1.001.840	(1) —
Total da Consignação I	1.139.800	—	1.001.840	1.001.840	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	452.470	—	452.470	452.470	—
— Diaristas	444.340	—	444.340	444.340	—
Total da Consignação II	896.810	—	896.810	896.810	(1) —
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	6.000	—	6.000	6.000	(2) —
Total da Consignação III	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 1	2.042.610	—	1.904.650	1.904.650	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Máquinas, motores e aparelhos	48.000	47.421	130.000	210.000	+ (3) 80.000
— Ferramentas e utensílios	—	—	—	12.000	+ 12.000
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	24.000	+ 24.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	8.000	7.900	10.000	10.000	—
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	60.000	60.000	60.000	60.000	—
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	39.170	45.000	37.000	— 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	170.000	+ (4) 170.000
Total da Consignação I	156.000	—	245.000	523.000	+ 278.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	19.231	20.000	30.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	15.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.000	80.000	120.000	180.000	+ 60.000
Total da Consignação II	298.000	—	390.000	525.000	+ 135.000
Total da Verba 2	454.000	—	635.000	1.048.000	+ 413.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	17.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	25.140	—	30.200	30.200	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação III	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
[illegible] — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação X	6.000	—	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Verba 3	31.140	—	48.200	52.200	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	120.000	120.000	100.000	130.000	+ 30.000
Total da Consignação IX	120.000	—	100.000	130.000	+ 30.000
Total da Verba 4	120.000	—	100.000	130.000	+ 30.000
RESUMO					
erba 1 — Pessoal	2.042.610	—	1.904.650	1.904.650	—
erba 2 — Material	454.000	—	635.000	1.048.000	+ 314.000
erba 3 — Serviços e Encargos	31.140	—	48.200	52.200	+ 4.000
erba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	120.000	—	100.000	130.000	+ 30.000
Total	2.647.750	—	2.687.850	3.134.850	+ 447.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com pessoal permanente e extranumerário em exercício no Hospital Gustavo Riedel, estão incluídos no quadro da Seção de Administração do S.N.D.M.

(2) São gratificadas nesta repartição as seguintes funções, instituídas pelos Decretos-leis ns. 3.422, de 12-7-40. e 9.617, de 21-8-46:

	(anuais) Cr$
1 Chefe da Portaria	3.000,00
1 Chefe da Zeladoria	3.000,00
	6.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para atender à compra de 2 bombas de elevação de água, em substituição às existentes, que não comportam mais reparos.

(4) Está programa a aquisição de refrigeradores para 4 enfermarias, bem como de aparelhaçem para o Ambulatório de Higiene Mental, reorganizado recentemente.

Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil — Cr$ 2.943.280,00

Órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil tem por objetivo assistir a menores anormais perfectíveis, que são psicològicamente examinados e classificados, e depois instruídos e educados. Para êste fim, o Hospital possui escola especializada e oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	582.100	—	582.100	582.100 (1)	—
Total da Consignação I	582.100	—	582.100	582.100	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	872.670	—	872.670	872.670	—
06 — Diaristas	373.360	—	373.360	373.360	—
Total da Consignação II	1.246.030	—	1.246.030	1.246.030 (1)	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	3.000	—	3.000	3.000 (2)	—
Total da Consignação III	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	1.831.130	—	1.831.130	1.831.130	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.200	3.910	3.500	4.000	+ 500
04 — Maquinas, motores e aparelhos	—	—	—	133.000	+ (3) 133.000
05 — Ferramentas e utensilios	15.000	220	13.000	13.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	28.000	—	20.000	23.200	+ 3.200
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	2.315	6.000	11.700	+ 5.700
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	21.000	21.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	2.150	11.000	20.000	+ 9.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	25.000	+ 25.000
Total da Consignação I	83.200	—	74.500	250.900	+ 176.400
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.500	4.184	20.000	25.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	15.134	35.000	50.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	198.269	220.000	250.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	195.000	197.102	250.000	280.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	65.000	65.041	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação II	508.500	—	605.000	705.000	+ 100.000
Total da Verba 2	591.700	—	679.500	955.900	+ 276.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	120	250	250	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	18.080	28.000	32.000	+ 4.000
Total da Consignação I	20.190	—	28.250	32.250	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	8.000	—	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Consignação III	8.000	—	8.000	12.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	—	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Consignação X	6.000	—	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Verba 3	34.190	—	44.250	56.250	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	80.000	—	90.000	100.000	+ 10.000
Total da Consignação IX	80.000	—	90.000	100.000	+ 10.000
Total da Verba 4	**80.000**	—	**90.000**	**100.000**	+ 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.831.130	—	1.831.130	1.831.130	—
Verba 2 — Material	591.700	—	679.500	955.900	+ 276.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.190	—	44.250	56.250	+ 12.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imoveis	80.000	—	90.000	100.000	+ 10.000
Total	2.537.020	—	2.644.880	2.943.280	+ 298.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerario com exercicio no Hospital Neuro-Psiquiatr Infantil está incluido na dotação do S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) A função gratificada existente nesta repartição é a de Chefe da Zeladoria, ins tuida pelo Decreto-lei nº 7.055, de 17 de novembro de 1944.

VERBA 2 MATERIAL

(3) Destinada à compra de máquinas de lavar e torcer roupas, em substituição existentes, que se acham gastas devido ao constante uso diário no periodo de 8 anos.

Hospital de Neuro-Sífilis — Cr$ 3.832.380,00

Criado pela Lei n.º 33, de 25-2-35, com a denominação de Instituto de Neuro-Sífilis, subordinado ao então Serviço de Assistência a Psicopatas. Pela lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, passou a ser um dos órgãos do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal. Com o Decreto n.º 7.055, de 8-11-44, ficou subordinado ao Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais, sob a denominação de Hospital de Neuro-Sífilis.

Não tem ainda regimento aprovado, sendo suas atribuições a profilaxia, o tratamento e as pesquisas científicas sôbre a sífilis nervosa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	957.600	—	957.600	957.600	(1)	—
Total da Consignação I	957.600	—	957.600	957.600		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	580.870	—	580.870	580.870		—
06 — Diaristas	441.220	—	441.220	441.220		—
Total da Consignação II	1.022.090	—	1.022.090	1.022.090	(2)	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	3.000	—	3.000	3.000		—
Total da Consignação III	3.000	—	3.000	3.000		—
Total da Verba 1	1.982.690	—	1.982.690	1.982.690		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.129	5.000	5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	11.920	100.000	10.000	—	90.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	—	20.000	3.500	—	16.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	20.000	—	5.000	400	—	4.600
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	25.050	50.000	80.000	+	30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	200.000	200.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	50.000	100.000	+ (3)	50.000
Total da Consignação I	475.000	—	430.000	398.900	—	31.100

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	8.000	7.840	8.000	8.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.495	16.000	25.000	+ 9.0
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	—	5.000	55.000	+ (4) 50.0
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	1.500	+ 1.5
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	15.000	+ 15.0
22 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	14.893	15.000	15.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	26.077	30.000	40.000	+ 10.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	350.485	415.000	450.000	+ 35.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	250.006	350.000	420.000	+ (5) 70.0
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	170.000	174.352	170.000	170.000	—
Total da Consignação II	838.000	—	1.009.000	1.199.500	+ 190.5
Total da Verba 2	1.313.000	—	1.439.000	1.598.400	+ 159.4
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	290	290	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	16.130	25.000	40.000	+ 15.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	6.000	+ 6.0
Total da Consignação I	20.140	—	25.290	46.290	+ 21.0
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação X	3.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	23.140	—	30.290	51.290	+ 21.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	120.000	—	100.000	200.000	+(6) 100.000
Total da Consignação IX	120.000	—	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Verba 4	120.000	—	100.000	200.000	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.982.690	—	1.982.690	1.982.690	—
Vesba 2 — Material	1.313.000	—	1.439.000	1.598.400	+ 159.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	23.140	—	30.290	51.290	+ 21.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição se Imóveis	120.000	—	100.000	200.000	+ 100.000
Total	3.438.830	—	3.551.980	3.832.380	+ 280.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário com exercício no Hospital de Neuro-Sifilis está relacionado na lotação do S.N.D.M.

(2) Para paagmento da função gratificada de chefe de Zeladoria do Hospital, com a gratificação de Cr$ 3.000,00 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) É inevitável o estrago de material num hospital para tratamento de doentes mentais; daí, impor-se sua substituição parcial em cada ano.

Prevê-se, ainda, a aparelhagem de uma nova enfermaria, com capacidade para 40 leitos e destindos a doentes agitados. Justifica-se, assim, a dotação sob referência.

(4) Para atender às despesas decorrentes da conservação de máquinas de lavanderia, máquinas de cozinha, 1 elevador, instalações de Raio X, Fisioterapia e Laboratório.

(5) Os preços das utilidades constantes desta ementa tem subido acentuadamente o que, por vêzes, prejudica os cálculos das quantidades a serem adquiridas, sujeitas a constante reduções, em detrimento das exigências imediatas dos serviços.

Acresce que esta repartição é destinada a doentes mentais que inutilizam constantemente o material. Tal circunstância, aliada às razões acima, justifica o acréscimo que se observa.

VERBA 4 — OBRAS

(6) Para atender às despesas com: adaptação de nova enfermaria para doentes com capacidade para 40 leitos, pintura externa de 1 dos edifícios do laboratório, revisão da instalação elétrica, revestimento de todo um piso de enfermaria, empermeabilização do telhado, e outras obras indispensáveis ao bom funcionamento do estabelecimento hospitalar sob referência.

Hospital Pedro II — Cr$ 4.496.250,00

Criado e instalado em virtude do Decreto n.º 82, de 18-7-1841, é hoje um órgão componente do Centro Psiquiátrico Nacional, do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

A sua finalidade é receber, sob o regime de internação mista, para observação e tratamento, psicopatas de ambos os sexos com perturbações mentais agudas.

O Hospital compreende quatorze seções para alojamento dos doentes, gabinete dentário, dependências médico-administrativas, Secretária, zeladoria e portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.362.400	—	1.362.400	1.362.400	(1) —
Total da Consignação I	1.362.400	—	1.362.400	1.362.400	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.268.870	—	1.268.870	1.268.870	—
06 — Diaristas	801.580	—	801.580	801.580	—
Total da Consignação II	2.070.450	—	2.070.450	2.070.450	(1) —
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Fauções gratificadas	10.200	10.200	10.200	10.200	(2) —
Total da Consignação III	10.200	—	10.200	10.200	—
Total da Verba 1	3.443.050	—	3.443.050	3.443.050	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	15.000	15.000	15.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	12.587	—	15.000	+ 15.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	20.000	20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	1.500	—	1.5
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	70.000	70.000	70.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	150.000	149.347	100.000	180.000	+ (3) 80.0
Total da Consignação I	245.000	—	206.500	300.000	+ 93.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente. desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	11.057	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	9.751	15.000	30.000	+ 15.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.362	35.000	50.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.231	25.000	30.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho;	300.000	289.991	320.000	320.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	85.000	99.980	110.000	120.000	+ 10.000
Total da Consignação II	480.000	—	545.000	590.000	+ 45.000
Total da Verba 2	725.000	—	751.500	890.000	+ 138.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	25.780	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	30.140	—	30.200	30.200	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	15.000	15.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total ad Consignação III	15.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação X	6.000	—	8.000	8.000	—
Total da Verba 3	51.140	—	58.200	63.200	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	80.000	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação IX	80.000	—	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Verba 4	80.000	—	80.000	100.000	+ 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.443.050	—	3.443.050	3.443.050	—
Verba 2 — Material	725.000	—	751.500	890.000	+ 138.500
Verba 3 — Serviços e encargos	51.140	—	58.200	63.200	+ 5.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	80.000	—	80.000	100.000	+ 20.000
Total	4.299.190	—	4.332.750	4.496.250	+ 163.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com o pessoal permanente e extranumerário em exercício no Hospital Pedro II, estão incluídos no quadro da Seção de Administração do S.D.N. ao qual está diretamente subordinado o hospital.

(2) A importância consignada, destina-se ao pagamento das seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3	Total	10.200,00

VERBA 2 MATERIAL

(3) Considerando-se que os serviços do Hospital crescem de ano, para ano e tendo em vista a pauta de consumo dos diversos materiais de que se utiliza, foi que se fixou a dotação objeto desta nota justificativa.

Instituto de Psiquiatria — Cr$ 3.226.840,00

Órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional, do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Instituto de Psiquiatria é um setor de pesquisas originais sôbre os psicopatas, de modo a manter informações pregressas sôbre os doentes internados e amparo aos egressos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
— Pessoal permanente	984.400	846.580	984.400	984.400	(1)	—
Total da Consignação I	984.400	—	984.400	984.400		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
— Mensalistas	993.470	—	993.470	993.470		—
— Diaristas	192.680	164.540	192.680	192.680		—
Total da Consignação II	1.196.150	—	1.186.150	1.186.150	(1)	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
— Funções gratificadas	18.000	18.000	18.000	18.000	(2)	—
Total da Consignação III	18.000	—	18.000	18.000		—
Total da Verba 1	2.188.550	—	2.188.550	2.188.550		—
VERBA 2 — MATERIAL						
— Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	19.570	20.000	20.000		—
— Ferramentas e utensílios	5.000	4.000	5.000	5.000		—
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	4.000	5.000	15.000	+	10.000
— Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	15.000	+	15.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	20.000	+	20.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	185.755	200.000	200.000		—
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	60.000	+	60.000
Total da Consignação I	230.000	—	230.000	335.000	+	105.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	3.000	—	3.000	3.000		—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	15.579	30.000	30.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	9.968	10.000	10.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	31.346	30.000	30.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	255.621	280.000	300.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	125.000	124.902	155.000	180.000	+	25.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	40.000	39.949	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação II	483.000	—	548.000	603.000	+	55.000
Total da Verba 2	713.000	—	778.000	938.000	+	160.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	260	210	390	290	—	10
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	9.975	15.000	15.000		—
Total da Consignação I	10.260	—	15.390	15.290	—	10
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	15.000	—	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação III	15.000	—	15.000	25.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação X	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	35.260	—	40.390	50.290	+ 9.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens	50.000	60.000	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação IX	50.000	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 4	50.000	—	—	50.000	+ 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.188.550	—	2.188.550	2.188.500	—
Verba 2 — Material	713.000	—	778.000	938.000	+ 160.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	35.260	—	40.390	50.290	+ 9.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	50.000	—	—	50.000	+ 50.000
Total	2.986.810	—	3.006.940	3.226.840	+ 219.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com pessoal permanente e com os servidores extranumerários em exercício no Instituto de Psiquiatria estão incluidos nos quadros discriminativos referentes ao Serviço Nacional de Doenças Mentais — Seção de Administração.

(2) São as seguintes as funções gratificadas existentes na repartição em foco:

1 Chefe do Setor de Higiene Mental, Admissão e Triagem	6.000,00
1 Chefe do Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátricas	6.000,00
1 Chefe de Zeladoria	3.000,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
	18.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) De um modo geral, o comportamento da verba em estudo foi idêntico ao do ano anterior, devendo-se o pequeno acréscimo observado no montante da s/c/26 que atenderá às despesas com aquisição de medicamentos, cujo encarecimento nos preços de custo é notório. A s/c/ 28 também ressalta pelo seu montante, cabendo aqui recordar que em 1952 deverá o I. P., estar funcionando em seu novo prédio com a sua capacidade aumentada.

Cabe ressaltar, finalmente que tôdas as dotações inscritas na verba sob comentário representam estritas necessidades para o bom andamento dos serviços.

Colônia Juliano Moreira — Cr$ 41.744.240,00

A Colônia Juliano Moreira destina-se ao recolhimento de alienados capazes de entregar-se à exploração agrícola e outras pequenas indústrias. As suas origens vem do Decreto n.º 206-A, de 15-2-1890, que organizou a Assistência Médico-legal a alienados, com a anexação das Colônias São Bento e Conde de Mesquita.

Com a criação do Serviço Nacional de Doenças Mentais, pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, a Colônia Juliano Moreira passou a integrá-lo. O Decreto n.º 17.185, de 18-11-44, que aprovou o Regimento do Serviço Nacional de Doenças Mentais, deu-lhe a seguinte organização:

a) Bloco Médico Cirúrgico Alvaro Ramos;
b) Seção de Praxiterapia;
c) Farmácia;
d) Núcleo Rodrigues Caldas;
e) Núcleo Ulisses Viana;
f) Núcleo Franco Rocha;
g) Núcleo Teixeira Brandão;
h) Administração;
i) Secretaria.

Além disso, dispõe a Colônia de gabinetes de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratórios, lactário, ambulatórios, dependências médicas complementares e pavilhões para tuberculosos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	3.216.800	3.151.695	3.216.800	3.216.800	(1)	—
Total da Consignação I	3.216.800	—	3.216.800	3.216.800		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	5.307.120	—	5.307.120	5.307.120	(1)	—
06 — Diaristas	3.733.070	—	3.733.070	3.733.070	(1)	—
Total da Consignação II	9.040.190	—	9.040.190	9.040.190		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	57.600	51.190	57.600	57.600	(2)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	—	15.000	15.000	(3)	—
Total da Consignação III	72.600	—	72.600	72.600		—
Total da Verba 1	12.329.590	—	12.329.590	12.329.590		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	20.000	8.000	8.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
02 — Aútomóveis. caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..					
9 — Outras viaturas	—	—	60.000	35.400	— 24.600
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à bibliotect ou coleções	15.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	590.000	505.352	407.000	337.000	— 70.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	130.000	+(6) 130.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia. de televisão, de refrigeração: material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	90.000	+(5) 90.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização: material para extinção de incêndio.	—	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	50.000	+ 50.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	100.000	170.000	190.000	+ 20.000
2 — Mobiliário especial, máquinas. aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	600.000	500.000	500.000	600.000	+(6) 100.000
3 — Aparelhos e utensilios de copa. cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	77.000	34.817	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	1.502.000	—	1.190.000	1.500.400	+ 310.400
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente. desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	25.324	50.000	50.000	—
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	10.228	35.000	35.000	—
9 — Combustíveis e lubrificantes	145.000	145.000	145.000	135.000	— 10.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	50.000	50.000	50.000	50.000	—
1 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.000	6 856	8.000	8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos do Projeto Orçamento de 1951
22 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	37.139	40.000	40.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	425.000	397.798	450.000	500.000	+ 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmaceuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.006.902	1.020.000	1.100.000	(7) 80.000
27 — Semente e mudas de plantas	4.000	4.000	4.000	4.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.550.000	1.532.962	1.800.000	2.000.000	(8) 200.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	350.000	349.578	600.000	700.000	(9) 100.000
Total da Consignação II	3.657.000	—	4.202.000	4.622.000	+ 420.000
Total da Verba 2	5.159.000	—	5.392.000	6.122.400	+ 730.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	190	250	250	—
04 — [illegible]	150.000	170.052	150.000	150.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	54.000	75.000	75.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	3.985	4.000	4.000	—
11 — Serviços Contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada (Transefrida na Proposta Orçamentária para a Verba 2 — Material — Subconsignação 23 — Generos de alimentação, etc para melhor classificação da despesa)	23.000.000	27.173.160	22.000.000	22.000.000	—
12 — Serviços funerários	20.000	—	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	33.198	45.000	45.000	—
Total da Consignação I	23.269.210	—	22.294.250	22.294.250	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	280.000	280.000	350.000	350.000	—
Total ad Consignação III	280.000	—	350.000	350.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	48.000	48.000	48.000	—
Total da Consignação X	48.000	—	48.000	48.000	—
Total da Varab 3	23.597.210	—	22.692.250	22.692.250	—
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	500.000	—	600.000	600.000	—
Total da Consignação IX	500.000	—	600.000	600.000	—
Total da Verba 4	500.000	—	600.000	600.000	—
RESUMO					
rba 1 — Pessoal	12.329.590	—	12.329.590	12.329.590	—
rba 2 — Material	5.159.000	—	5.392.000	6.122.400	+ 730.400
rba 3 — Serviços e encargos	23.597.210	—	22.692.250	22.692.250	—
rba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	500.000	—	600.000	600.000	—
Total	41.585.800	—	41.013.840	41.744.240	+ 730.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com funcionários e extranumerários em exercício na Colônia Juliano Moreira estão incluídos no quadro discriminativo do S.N.D.M. Sçcão de Administração ao qual está subordinada a C.J.M.

(2) As funções gratificadas da C.J.M. são as seguintes:

	(anuais) Cr$
1 Chefe de Portaria	3.000,00
1 Chefe do Bloco Médico Cirúrgico Álvaro Ramos	6.600,00
1 Chefe do Núcleo «Rodrigues Caldas»	6.600,00
1 Chefe do Núcleo «Francisco da Rocha»	6.600,00
1 Chefe do Núcleo «Ulisses Viana»	6.600,00
1 Chefe do Núcleo «Teixeira Brandão»	6.600,00
1 Chefe da Seção de Praxcterapia	5.400,00
1 Chefe da Farmácia	5.400,00
1 Administrador	4.800,00
1 Chefe da Secretaria	4.800,00
	57.600,00

(3) A dotação em aprêço visa atender às prorrogações do expediente que por ventura ocorram durante o ano uma vez que com as novas construções, a capacidade da colônia aumentou prevendo-se para 1952, o número de 4.000 internados.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Visando, entre outras, aquisição de material para trabalhos agrícolas, tais como, enxadas, pás, picaretas, foices, etc. cuja duração util é em média de 1 ano. Trata-se, portanto de despesa renovável anualmente. Sua utilização está confiada, aos internados

nos trabalhos dos 150 alqueires de terras e que é considerada a principal atividade praxi-terápica e que traz os melhores resultados terapêuticos para o alienado crônico, proporcionando outrossim, renda razoavelmente compensadora, através da venda dos produtos dêsse trabalho.

(5) A ser aplicada na compra dos acessorios necessários ao bom funcionamento de gabinete fotográfico e de fotocromia do serviço de identificação e dos Serviços de Radiografia, bem como a aquisição de transformador de 6.000/6.600 volts para 200/220 volts de 100 KVA destinado a nova cabine de fôrça em construção no Edifício da Administração.

(6) **A ser aplicada em renovação do material de cirurgia para as novas instalações** independentes, pelas quais será feita, em larga escala, uso da cirurgia do cérebro e cujos resultados são sem conta. Conjugam-se ainda a esta aquisição as necessárias aos demais **serviços médicos especializados tais como: Fisiologia, Dermatologia, Otorrino-laringologia,** Odontologia, etc., e 2 aparelhos de eletro-choque e eletroanarcose, isto porque o doente mental recebe tôda a assistência medica de que necessite na propria Colônia.

(7) A ampliação dos serviços de cirurgia do cérebro e a alta dos produtos relativos à ementa constituem em tôda organização hospitalar o principal grupo de despesas, ditando **um acréscimo da dotação a fim de que possa a C.J.M. atender satisfatòriamente** a tôdas **dependências especializadas.**

(8) O aumento indicado na ementa, o que vem sendo revelado nas concorrências públicas, e a ampliação das instalações previstas, justificam o aumento ora comentado.

(9) Cabe considerar que a higiene de 4.000 doentes, alojamentos, refeitórios, gabinetes médicos, etc. constituem volume de srviço forçosamente dispendioso. Os hospitais de enfermos mentais exigem maiores gastos de higiene, pois o doente mental é por fôrça de sua situação descuidado nos hábitos, o que duplica os gastos. Cumpre notar que os pavilhões de tuberculoses, paralíticos, desentéricos e o Bloco médico cirúrgico exigem desinfecção diária e rigorosa.

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Cr$ 1.689.730,00

Criada pelo Decreto n.º 791, de 27-9-1890, com a denominação de Escola Profissional de Enfermeiros. Com a reforma por que passou em conseqüência do Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42, sua denominação foi mudada para Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, com o objetivo de ministrar o ensino de enfermagem a ambos os sexos. Mantém a Escola um internato para moças, localizado nos fundos do prédio n.º 292 da Avenida Pasteur, na Praia Vermelha.

Acha-se subordinada ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	246.900	199.865	246.900	(1) 246.900	—
Total da Consignação I	246.900	—	246.900	246.900	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	147.600	95.360	147.600	147.600	—
06 — Diaristas	120.680	85.240	120.680	120.680	—
Total da Consignação II	268.280	—	268.280	(1) 268.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	11.400	7.200	11.400	11.400	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	14.400	—	14.400	(2) 14.400	—
Total da Verba 1	529.580	—	529.580	529.580	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	1.886	5.000	5.000	—
14 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	825	25.000	25.000	—
19 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	974,50	20.000	20.000	—
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Propostas para 1952	Diferença Para o Exercício de 1951
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	45.000	17.844,90	45.000	45.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	125.000	—	120.000	120.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	11.118,80	20.000	25.000	+ 5.[illegible]
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	2.500	1.500	2.500	2.500	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.400	1.383,20	2.500	2.500	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	2.586,20	8.000	10.000	+ 2.[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; pesticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	14.764,90	10.000	15.000	+ 5.[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	140.000	136.022	150.000	140.000	— 10.[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	22.230,20	40.000	40.000	—
Total da Consignação II	218.900	—	233.000	235.000	+ 2.[illegible]
Total da Verba 2	343.900	—	353.000	(3) 355.000	+ 2.[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	150	150	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	—	8.000	8.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de chcheria e de colaboração	7.000	—	7.000	7.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	20.000	20.000	—
11 — Serviços contratuais					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
1) Fornecimento de alimentação preparada (Transferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — II — 23 — Gêneros de alimentação, etc., para melhor classificação)	450.000	368.011	480.000	480.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.600	2.346,20	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	485.720	—	526.150	528.100	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Manutenção dos alunos de conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.725, de 22 de setembro de 1942	66.000	—	66.000	66.000	—
Total da Consignação II	66.000	—	66.000	66.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados	150.000	86.940	150.000	150.000	—
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	155.000	—	155.000	155.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação X	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	712.720	—	753.150	(4) 755.150	+ 2.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	60.000	60.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação IX	60.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 4	60.000	—	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	529.580	—	529.580	529.580		—
Verba 2 — Material	343.900	—	353.000	355.000	+	2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	712.720	—	753.150	755.150	+	2.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	60.000	—	50.000	50.000		—
Total	1.646.200	—	1.685.730	1.689.730	+	4.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com pessoal permanente e extranumerário lotado, na Escola Alfredo Pinto, estão incluidos nos quadros do S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) Crédito concedido para atender a despesas com enfermeiras e demais funcionários que são constantemente obrigados a trabalhos alem dos horarios normais.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Verifica-se fàcilmente que os totais dos créditos consignados à Verba 3, em 1951, e 1952, são praticamente iguais, e como se destinam êsses quantitativos as despesas mais rotineiras e normais da repartição em foco, não há necessidade de uma explicação mais detalhada sôbre a sua aplicação.

CERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) O total dos créditos concedidos à Verba 3, em 1951, é de Cr$ 753.150,00, e o total para a mesma Verba, em 1952, é de Cr$ 755.150,00. Verifica-se, pelo exposto, uma diferença para mais, em 1952, de apenas Cr$ 2.000,00. Como se trata de parcela de pequena monta e, de um modo geral, e, estando os recursos baseados na despesa realizada no último triênio, deixa-se de lado qualquer comentário pormenorizado.

Manicômio Judiciário

Cr$ 3.727.440,00

Instalado em 1921, acha-se hoje subordinado ao Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde. Destina-se à internação, para observação e tratamento, ou por medida de segurança, de delinqüentes que apresentem perturbações mentais ou que tenham sido absolvidos como irresponsáveis, sendo, entretanto, considerados perigosos à segurança pública.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	778.600	—	778.600	778.600	(1)	—
Total da Consignação I	778.600	—	778.600	778.600		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	495.600	—	495.600	495.600	(2)	—
06 — Diaristas	338.850	—	338.850	338.850		—
Total da Consignação II	834.450	—	834.450	834.450		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	3.000	(3)	—
Total da Consignação III	3.000	—	3.000	3.000		—
Total da Verba 1	1.616.050	—	1.616.050	1.616.050		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Aútomóveis. caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	120.000	120.000	—	—		—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à bibliotect ou coleções	25.000	41.700	30.000	35.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000	20.000	20.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	604	3.000	3.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	5.000	22.000	27.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	—	40.000	40.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Anteprojetos	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos em relação a 1951
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	[illegible]	17[illegible] 502	1[illegible]	[illegible]	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria	10.000	—	10.000	50.000	+ (4) 40.
Total da Consignação I	410.000	—	225.000	275.000	+ 50.
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	—	2.000		
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	5.522	10.000	[illegible]	+ 3
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	4.981	5.000	5.5[illegible]	+ 5
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	2.5[illegible]	+ 2.5
22 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000	—	3.000	3.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	17.881	20.000	22.000	+ 2.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; insecticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	109.361	120.000	140.000	+ 20.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1[illegible].000	203.057	200.000	250.000	+ (5) 50.0
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	35.000	31.147	35.000	35.000	—
Total da Consignação II	308.000	—	395.000	473.000	+ 78.0
Total da Verba 2	718.000	—	620.000	7[illegible]	— 128.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	210	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	1.500	+
04 — Iluminação, força motriz e gás	30.000	26.098	35.000	40.000	+ 5.
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	27.109	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	—	8.000	8.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	30.000	40.000	+	10.000
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada. (Trasferida na Proposta Orçamentária para Verba 2 — Material — Subc. 23 — Generos de alimentação, etc. para melhor classificação da despesa)	1.640.660	1.109.209	1.100.000	1.100.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.500	13.171	12.500	12.500		—
Total da Consignação I	1.742.840	—	1.212.290	1.227.390	+	15.100
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000	—	10.000	10.000		—
Total da Consignação III	10.000	—	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	—	4.800	6.000	+	1.200
Total da Consignação X	3.600	—	4.800	6.000	+	1.200
Total da Verba 3	1.756.440	—	1.227.090	1.243.390	+	16.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	—	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação IX	100.000	—	100.000	120.000	+	20.000
Total da Verba 4	100.000	—	100.000	120.000	+	20.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.616.050	—	1.616.050	1.616.050		—
Verba 2 — Material	718.000	—	620.000	748.000	+	128.000
Verba 3 — Serviços e encargos	1.756.440	—	1.227.090	1.243.390	+	16.300
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	100.000	—	100.000	120.000	+	20.000
Total	4.190.490	—	3.563.140	3.727.440	+	164.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1 e 2) Os gastos com os funcionários e extranumerários lotados no Manicômio Judiciário estão incluídos no quadro discriminativo de despesas atribuídas ao Serviço Nacional de Doenças Mentais — Seção de Administração, ao qual a repartição se acha diretamente subordinada.

(3) E' gratificada no M.J. a seguinte função:

	(anuais) Cr$
1 Chefe da Portaria	3.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O aumento observado nesta dotação decorre do plano de trabalho para 1952 elaborado pela Diretoria, que prevê a aquisição de mobiliário para as enfermarias e quartos para internados, dado o crescimento de ano para ano do número de internações de acusados para exame, tratamento e por medida de segurança preventiva.

(5) Renova-se aqui o argumento da nota atendida, mais ainda, pelo incêndio ocorrido no Almoxarifado da Repartição o qual destruiu os estoques existentes.

SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA Cr$ 4.406.590,00

Com o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.013, de 17-7-942, O S.N.E.S. têm as seguintes atribuições:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas sueltos e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre as atividades que lhe são peculiares;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações de caráter especial, destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão para fins de propaganda e educação sanitárias e da divulgação dos propósitos e atividades do S.N.E.S. e demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos no seu aspecto técnico e econômico e quanto a oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de finalidades análogas dos serviços estaduais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionarem com as finalidades do S.N.E.S.;

j) distribuir suas publicações em todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitária;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de finalidade sanitária, para extensão das atividades do S.N.E.S.;

n) adquirir, confeccionar e manter conservados peças, discos e filmes, necessários às atividades do Serviço, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) fornecer o material do Museu para os trabalhos do Serviço e manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos à saúde e às atividades que lhe são peculiares.

O Serviço Nacional de Educação Sanitária compreende:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	854.880	—	854.880	854.880 (1)	—
Total da Consignação I	854.880	—	854.880	854.880 (1)	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	270.120	—	270.120	270.120 (2)	—
06 — Diaristas	93.000	—	93.000	93.000 (3)	—
Total da Consignação II	363.120	—	363.120	363.120	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGEM					
08 — Funções gratificadas	20.400		20.400	20.400 (4)	—
Total da Consignação III	20.400		20.400	20.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	—	25.000	25.000	—
21 — Diárias	15.800	—	18.000	20.000 +	2.000
Total do Consignação IV	35.800	—	43.000	45.000 + (5)	2.000
Total da Verba 1	1.274.200		1.281.400	1.283.400 +	2.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	9.867	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	37.000	11.830	35.000	50.000 +	15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	30.000	30.000	10.000	30.000 +	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	—	30.000	30.000	—
11 — Material de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	62.800	47.846	50.000	70.000 +	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	1.000 +	1.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	60.000	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação I	229.800	—	195.000	251.000 +	56.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	63.914	60.000	70.000 +	10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	6.800 +	1.800
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	12.000	—	12.000	12.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	8.000	—	8.000	8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	22.000	16.048	27.000	25.000	— 2.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.000	—	2.500	1.500	— 1.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	19.800	19.677	19.800	22.000	+ 2.200
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	8.100	+ 8.100
0 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Consignação II	144.800	—	149.300	171.400	+ 22.100
Total da Verba 2	374.600	—	344.300	422.400	+ (6) 78.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
ONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais	210	210	290	290	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.700	3.700	3.700	3.700	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	8.000	12.000	12.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	3.950	10.000	15.000	+ 5.000
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	26.780	15.000	20.000	+ 5.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.150.000	1.149.821	1.000.000	1.150.000	+ (7) 150.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	36.000	23.539	66.300	70.000	+ 3.700
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	2.544	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	1.229.910	—	1.112.290	1.275.990	+ 163.700
ONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Exposições					
1) Organização de exposições e mostruários educacionais	90.000	—	90.000	90.000 (8)	—
— Serviços de saúde e higiene					
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país	800.000	—	800.000	(*) 800.000 (9)	—
Total da Consignação III	890.000	—	890.000	890.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	558.000	457.344	527.500	530.000	+ 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	—	3.000	4.800	+ 1.800
Total da Consignação X	561.000	—	530.500	534.800	+ 4.300
Total da Verba 3	2.680.910	—	2.532.790	2.700.790	+ 168.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	**1.274.200**	—	1.281.400	1.283.400	+ 2.000
Verba 2 — Material	**374.600**	—	344.300	422.400	+ 78.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	**2.680.910**	—	2.532.790	2.700.790	+ 168.000
Total	4.329.710	—	4.158.490	4.406.590	+ 248.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço Nacional** de Educação Sanitária montará, em 1952, a aproximadamente, Cr$ 854.880,00. Tal despesa será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) **De mais ou menos Cr$ 270.120,00 resá, em 1952, a despesa com** o pessoal mensalista da repartição em foco e cujo atendimento será feito por dotação centralizada na D.P. do Ministério: prevista na forma do disposto no Decreto nº 28.885 de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários mensalistas, modificado pelo de nº 29.138 de 16 de janeiro de 1951.

(3) **A Tabela de Diaristas, aprovada para o S.N.E.S., de acôrdo com** as necessidades deste, compõe-se das funções adiante relacionadas e acarretando uma despesa de Cr$ 93.000,00

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
5	Servente	52,40	78.600,00
1	**Mensageiro**	48,00	14.400,00
6			93.000,00

(4) **A despesa correspondente a funções gratificadas, é, por sua natureza** fixa, de vez que seu montante, está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Educação Sanitária, cumpre invocar o Decreto-lei nº 5.037, de 7-12-42, o qual instituiu no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Educação e Propaganda	6.000,00
1	**Chefe do Museu de Saúde**	6.600,00
1	**Chefe da Seção de Administração**	4.200,00
1	**Secretário de Diretor**	3.600,00
4		20.400,00

(5) **Para demonstrações e realizações fora do Distrito Federal será necessário que** o pessoal do S.N.E.S. empreenda viagens pelo Interior do país. Aumentaram-se lìgeiramente os créditos concedidos no exercício anterior, em face das despesas elevadas que tais deslocamentos **acarretam.**

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O exame do quantitativo proposto para 1952 evidencia a preocupação de satisfazer em bases mínimas, as despesas de rotina da repartição, cumprindo destacar a subconsignação 04 — que atenderá à compra de duas máquinas impressoras que serão utilizadas no trabalho de endereçamento em tôdas as suas fases; a subconsignação 11 — para compra de arquivos, máquinas, mimeógrafo, estantes, etc. que permitirão atingir o S.N.E.S. suas finalidades com maior eficiência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) As espécies de publicações editadas pelo S.N.E.S. foram fixadas em obediência aos imperativos da técnica de educação sanitária e tendo em vista não só as condições e peculiaridades da terra e do povo brasileiro, mas também às possibilidades da administração pública.

Não tem sido permitido ao Serviço dar, à distribuição das edições e publicações, a amplitude desejada: assim é que as mesmas têm sido reservadas apenas para os que, por seus objetivos e condições sociais e profissionais, possam divulgá-las ou restransmití-las, isto é, para os jornais, bibliotecas, educandários, vigarios, pastores, chefes de postos de higiene, prefeitos e agentes municipais de estatística, sindicatos de classe, serviços médicos, instituições estatais e paraestatais, autoridades públicas, chefes de repartições, estações de rádio, serviços de alto-falantes, médicos em geral, pessoas particularmente interessadas, etc. e a entidades a que é confiada a tarefa de passar adiante o que contém as produções escritas.

Adstritas a êste critério, foram no ano passado, enviadas publicações do S.N.E.S. a mais de 22.500 entidades.

(8) As exposições e mostruários educacionais são de real eficiência para os fins de educação sanitária.

Consistem inequivocamente uma das principais modalidades de realizar a mencionada educação e constituem finalidade primacial do S.N.E.S.

A dotação proposta visa a continuação das exposições, de acôrdo com o programa traçado para 1952.

(9) Visando o objetivo que constitui a razão de sua existência, o S.N.E.S. deve utilizar todos os métodos e sistemas de propaganda e educação, a fim de formar uma consciência sanitária no povo e desenvolvê-la tais como: palestras, conferências, impressos de todos os feitios, cartazes, projeções luminosas fixas e movimentadas, modêlos em cartão, massa, cêra, madeira, etc.

No interior do país, nas capitais estaduais e nos municípios, é necessário que se faça sentir a atuação do S.N.E.S.. Nessas localidades também deverão ser utilizados os veículos e meios de vulgarização e educação sanitária, a imprensa, o rádio, o cinema, o teatro, a atuação individual, a palavra falada, as exposições de súde, etc., tradução de livros e artigos extrangeiros; redação de trabalhos originais, bem como pinturas e desenhos originais para o mesmo fim, eis o que além do imprevisto ou emitido deverá ser atendido pela dotação sob comentário.

(*) Os recursos para desenvolvimento da educação sanitária no país, foram transferidos na proposta orçamentária da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consig. III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subc. 50 — Serviços de aúde e higiene, para a Consig. VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde.

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA — Cr$ 65.801.100,00

Criado pelo Decreto n.º 21.434, de 26-5-32, teve seu regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.675, de 1-2-42.

Na sede, o Serviço é integrado por cinco Seções:

a) Seção de Administração;
b) **Seção de Epidemiologia;**
c) **Seção de Contrôle Anti-Estegômico;**
d) **Seção de Vacinação;**
e) **Seção de Viscerotomia.**

De acôrdo com o interêsse do Serviço e para maior facilidade no exercício das suas atividades, foi o país dividido administrativamente em seis Circunscrições a saber: **Norte, Nordeste, Leste, Sueste, Centro e Sul.**

Essas Circunscrições, que têm como sede, respectivamente, as cidades de Belém, **Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, subdividem-se, de acôrdo com as necessidades do serviço, em Setores.**

O Serviço Nacional de Febre Amarela — superintendendo e executando os serviços **de profilaxia da febre amarela** no território nacional — desenvolve a sua atividade em **tôda a área habitada** do país, ou seja em 70 % dos 8.542.000 km2, em que é estimada **a superfície total do Brasil.**

As principais finalidades do Serviço são as seguintes:

a) eliminação do Estegomia de todo o território nacional, constituindo êste objetivo primordial a continuação do programa já realizado e em plena execução no presente ano. Êste trabalho vem sendo realizado num crescendo seguro e eficiente. A vigilân**cia de tôdas as áreas com índice estegômico negativo, por meio de inspeções técnicas** periódicas, é outra finalidade da mais alta importância, em virtude da **grande eficiência dêste Serviço obtida com menor custo.**

b) localização dos casos positivos de febre amarela pelo contrôle do obituário das **localidades brasileiras escolhidas estratègicamente em todo o território nacional, para que possa desenvolver-se com segurança e proveito a Viscerotomia — meio seguro e prático para a realização desta finalidade;**

c) vacinação intensa, principalmente das populações que habitam áreas rurais e, em especial, aquelas onde são confirmados casos de febre amarela; idênticas medidas **com relação a tôdas as unidades do Exército Nacional, guarnições da Marinha de** Guerra, das Fôrças Aéreas Brasileiras e, também, de outras corporações paramilitares **mobilizadas;**

d) prosseguimento dos estudos epidemiológicos, assunto bastante complexo e da **maior importância para a orientação de múltiplas medidas de caráter urgente que se impõem especialmente quando ocorrem surtos epidêmicos silvestres que tendem sempre a propagar-se a grandes áreas do país e em curto espaço de tempo.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.044.240	—	1.044.240	1.044.240	(1)	—
Total da Consignação I	1.044.240	—	1.044.240	1.044.240		—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	8.266.350	6.157.760	8.266.350	8.266.350	(2)	—
06 — Diaristas	44.612.460	41.682.310	44.612.460	44.612.460	(3)	—
Total da Consignação II	52.878.810	—	52.878.810	52.878.810		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
— Funções gratificadas	76.200	72.600	76.200	76.200	(4)	—
— Auxílio para diferenças de caixa .	2.400	2.400	2.400	2.400		—
Total da Consignação III	78.600	—	78.600	78.600		—
Total da Verba 1	54.001.650	—	54.001.650	54.001.650		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
— Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	600.000	599.950	300.000	300.000	(5)	—
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	5.887	10.000	10.000		—
— Ferramentas e utensílios	75.000	75.000	50.000	60.000	+	10.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	23.000	21.940	23.000	23.000		—
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	79.500	30.000	36.000	+	6.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	24.000	+	24.000
Total da Consignação I	788.000	—	413.000	453.000	+	40.000
CNOSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	550.000	547.876	400.000	400.000		—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	190.000	189.096	190.000	190.000		—
— Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.149.950	1.200.000	1.200.000	(6)	—
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	110.000	159.970	110.000	110.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	270.000	254.434	220.000	300.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	416.200	415.193	416.200	416.200	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	39.845	40.000	40.000	—
Total da Consignação II	2.776.200	—	2.656.200	2.656.200	—
Total da Verba 2	3.564.200	—	3.069.200	3.109.200	+ 40.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	140.000	139.180	160.000	160.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	—	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	40.000	39.825	40.000	40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	90.000	82.755	90.000	90.000	—
Total da Consignação I	270.190	—	340.250	340.250	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Combate a febre amarela ..	9.000.000	8.777.602	6.000.000	(*)8.000.000(7)	+2.000.000
Total da Consignação III	9.000.000	—	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	350.000	310.578	350.000	350.000	—
Total da Consignação X	350.000	—	350.000	350.000	—
Total da Verba 3	9.620.190	—	6.690.250	8.690.250	+ 2.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	54.001.650	—	54.001.650	54.001.650	—
Verba 2 — Material	3.564.200	—	3.069.200	3.109.200	+ 40.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.620.190	—	6.690.250	8.690.250	+ 2.000.000
Total	67.186.040	—	63.761.100	65.801.100	+ 2.040.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Febre Amarela montará, em 1952, a aproximadamente Cr$ 1.044.240.00 e será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O Pessoal mensalista terá sua despesa atendida por dotação global, consignada à ivisão do Pessoal do Ministério, prevista frente ao disposto no Decreto nº 28.885, de 21 de novembro de 1950. que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensalista, modificado pelo de nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) Dispõe a repartição em foco da seguinte tabela de diaristas:

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
11	Guarda Chefe Geral	76,00	250.800,00
21	Guarda Chefe Geral	68,80	433.440,00
21	Guarda Chefe Geral	66,00	415.800,00
14	Guarda Chefe Geral	63,20	265.440,00
10	Guarad Chefe Serv. Compl.	68,80	206.400,00
8	Guarda Chefe Serv. Compl.	60,40	114.960,00
36	Guarda Chefe Serv. Compl.	63,20	682.560,00
4	Guarda Chefe	68,80	82.560,00
50	Guarda Chefe	63,20	948.000,00
94	Guarda Chefe	60,40	1.703.280,00
61	Guarda Chefe	57,60	1.054.080,00
27	Guarda de Serv. Compl.	63,20	511.920,00
214	Guarda de Serv. Compl.	57,60	3.697.920,00
59	Guarda de Serv. Compl.	55,00	973.500,00
24	Guarda de Serv. Compl.	52,40	377.280,00
734	Guarda de Zona	57,60	12.683.520,00
224	Guarda de Zona	55,00	3.696.000,00
335	Gurada de Zona	52,40	5.266.200,00
109	Guarda de Zona	48,00	1.569.600,00
2	Viscerotomista	76,00	45.600,00
2	Viscerotomista	68,80	41.280,00
2	Viscerotomista	66,00	39.600,00
11	Viscerotomista	63,00	208.560,00
1	Viscerotomista	60,40	18.120,00
8	Viscerotomista	57,60	138.240,00
7	Viscerotomista	52,40	110.040,00
2	Auxiliar de Vacinação	76,00	45.600,00
3	Auxiliar de Vacinação	68,80	61.920,00
4	Auxiliar de Vacinação	63,20	75.840,00
9	Auxiliar de Vacinação	57,60	155.520,00
5	Auxiliar de Vacinação	55,00	82.500,00
5	Auxiliar de Campo	76,00	114.000,00
2	Auxiliar de Campo	72,40	43.440,00
8	Auxiliar de Campo	68,80	165.120,00
3	Auxilar de Campo	66,00	59.400,00
6	Auxiliar de Campo	63,20	113.760,00
4	Auxiliar de Campo	57,60	69.120,00
2	Auxiliar de Campo	52,40	31.440,00
2	Auxilar de Campo	52,40	31.440,00
9	Motorista	76,00	205.200,00
27	Motorista	68,80	557.280,00
3	Motorista	66,00	59.400,00
11	Motorista	63,20	208.560,00
2	Motorista	60,40	36.240,00
17	Motorista	57,60	293.760,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
4	Motorista de Lancha	76,00	91.200,00
12	Operário	76,00	273.600,00
8	Operário	68,80	165.120,00
6	Operário	63,20	113.760,00
28	Operário	57,60	483.840,00
3	Operário	55,00	49.500,00
16	Operário	52,40	251.520,00
9	Operário	48,00	129.600,00
1	Operário	44,00	13.200,00
3	Operário	39,00	35.100,00
1	Ajudante de Porteiro	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Portaria	68,80	20.640,00
9	Estafeta	63,20	170.640,00

11	Estafeta	60,40	199.320,00
6	Servente	63,20	113.760,00
1	Servente	60,40	18.120,00
11	Servente	57,60	190.080,00
6	Servente	55,00	99.000,00
15	Servente	52,40	235.800,00
4	Servente	48,00	57.600,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Servente	39,00	11.700,00
2	Marinheiro	57,60	34.560,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
174	Trabalhador	52,40	1.735.280,00
26	Trabalhador	48,00	374.400,00
8	Petrolizador	57,60	138.240,00
1	Petrolizador	55,00	16.500,00
19	Petrolizador	52,40	298.680,00
6	Petrolizador	50,20	90.360,00
5	Petrolizador	48,00	72.000,00
2	Vigia	57,60	34.560,00
2.619			44.612.460,00

(4) As funções gratificadas no Serviço Nacional de Febre Amarela, são as seguintes:

		Cr$
7	Chefes de Setor de Circunscrição do Distrito Federal (a Cr$ 5.400,00 cada uma)	37.800,00
1	Chefe de Circunscrição do Distrito Federal	6.600,00
4	Chefes de Seção (a Cr$ 6.000,00 cada um)	24.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
14		76.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A maioria das localidades do interior do país as quais o S.N.F.A. assiste dentro do programa de sua campanha está localizada em regiões rurais só acessíveis por estradas de rodagem e onde não existem transportes regulares.

Os resultados positivos e proveitosos até agora obtidos devem-se à fiscalização intensiva e contínua de todos os trabalhos de campo realizada pelos médicos inspetores desta repartição que para tanto contam com as viaturas adquiridas pela dotação sob referência, justificando-se assim a existência da mesma, devido à que grande número dos automóveis atuais precisam ser substituídos para boa execução dos serviços.

(6) A dotação solicitada para esta verba será utilizada na aquisição de:

a) *Óleos larvicidas* (Diesel, Fuel, combustível, etc.) usados rotineiramente pelos guardas do Serviço, na destruição de Stegomia em todo o território nacional e na campanha contra o Culex no Distrito Federal. Êste uso é feito em milhares de depósitos, coleções de água inspecionada, galerias de águas pluviais e valas.

b) *Gasolina e Óleo Diesel* destinado aos veículos motorizados do Serviço tais como automóveis, caminhões, caminhonetes, pipas para distribuição de larvicidas, lanchas, motores de pôpa, etc.

Em relação aos primeiros torna-se dispensável encarecer à importância de sua necessidade uma vez que os mesmos são insubstituíveis na campanha contra a febre amarela, na destruição dos focos larvários e de Stegomya.

Com referência a gasolina a justificação é também óbvia visto que só a movimentação rápida e a utilização adequada dos veículos citados garante aos encarregados da execução dos trabalhos anti-estegômicos de vacinação e viscerotomia e de epidemiologia uma atuação oportuna nos longínquos pontos do país onde essa atuação é imprescindível.

Cumpre esclarecer, finaumente, que o desenvolvimento dos serviços no Nordeste brasileiro acarretará maior consumo de larvicidas utilizados nos trabalhos de campo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Os ercursos nesta rubrica estão sendo empregados quase que eclusívamente no problema da mais alta importância para o Srviço Nacional de Febre Amarela, que é o da Erradicação dos Aedes (Stegomia) aegypti, transmissor urbano da febre amarela.

O método que o S.N.F.A. está usando com resultados surpreendentes, desde fins de 1947, é o da aplicação do D.D.T., que já atingiu a milhões de depósitos em centenas de milhares de prédios, e em dezenas de milhares de localidades com a finalidade alatmente proveitosa e difícil de uma atuação segura em tôdas as habitações das grandes e pequenas cidades, vilas, povoados, fazendas e sítios espalhados pelo interior do país. Êsse trabalho — que exige grande meticuloisdade na sua execução — obriga a movimentação constante e indispensável de seus médicos especializados e de todo o seu pessoal técnico de campo, sôbre áreas extensíssimas e árduas do Brasil.

A Verba 3 representa, assim, o eixo sôbre o qual gira tôda a eficiência, todo o valor da atuação do Serviço Nacional de Febre Amarela. Sem o auxílio desta Verba quase tôdas as atividades do S.N.F.A. ficariam paralizadas, uma vez que é absolutamente indispensável e conômico a movimentação contínua do seu pessoal técnico de campo.

A fiscalização, que é constante e sempre feita de surprêsa em todos os trabalhos realizados pelo S.N.F.A., é, sem dúvida, o fator máximo da eficiência dêste Serviço.

Sem a fiscalização — que obriga também à movimentação constante do pessoal que nela trabalha — não se poderia obter os resultados incontestes que são verificados nos serviços prestados pela repartição.

Em todos os setores de trabalho do S.N.F.A. a fiscalização é executada por:

a) Médicos: — Diretor, Chefes de Seção Técnica, Chefes de Circunscrições, Chefes de Setores, Assistentes das diversas Circunscrições a Setores;

b) Médicos de serviço especializado de vacinação anti-amarílica, auxiliares de vacinação e auxiliares de campo;

c) Inspetores, Guardas-Chefes-Gerais, Guardas-Chefes e Guardas dos Serviços de Erradicação do Aedes aegypti;

d) Turmas especiais de contrôle de captura de mosquitos alados;

e) Viscerotomistas encarregados das inspeções dos postos de viscerotomia espalhados pelo Brasil inteiro;

f) Inspetores técnicos de escritório das diversas Seções, dos 34 escritórios do S.N.F.A., distribuídos pelo Brasil. Estas inspeções incidem sôbre: Contabilidade, Estatística, Elmoxarigado, Arquivo, Garagem, etc.

Esta fiscalização incide:

a) sôbre trabalhos de campo destinados ao combate e à erradicação do Stegomia, transmissor urbano da febre amarela e que compreendem: Serviço Anti-Larvário, Levantamento de Índices, Serviço de Captura de Mosquitos, Serviço de Focos Geradores, Serviço de Caixas dágua inacessíveis, Serviços de Cemitérios (Polícia de Focos), Serviço de Petrolagem, Serviço de Dedetização, Serviço Marítimo, Fluvial e Lacustre; Inspeções em embarcações; Serviço de Fronteiras. Todos êsses trabalhos são realizados no Brasil em cêrca de 100.000 localidades compreendendo capitais, cidades, povoados, fazendas, granjas e sítios. Nestes trabalhos devem ser incluídos os de fiscalização de aeronaves, de aeroportos, bem como os de portos marítimos, fluviais e lacustres e de embarcações que por êels trafegam;

b) sôbre Postos de Viscerotomia, nos quais obtidos, por intermédio de representantes autorizados, amostras de fígado para exame histopatológico destinados a revelarem casos de febre amarela. O trabalho de organização e fiscalização dos postos de viscerotomia determina visitas e inspeções a muitas localidades do interior onde são levantadas estatísticas mortalidades, feitas inspeções a cemitérios, controlado o obtuário, organizados censos de cemitérios e campos de enterramento, estudadas as condições dos necrotérios, etc. Até outubro de 1950 foram obtidas 423.563 amostras de fígado;

c) sôbre Unidades e postos permanentes de Vacinação espalhados no Brasil e mediante a qual são inspecionadas localidades em que as vacinações foram efetuadas, verificado o número de vacinas, os resultados obtidos, etc. No ano de 1950, até a presente data, foram efetuadas 347.064 vacinações e até o momento o total acumulativo de vacinações atingiu o número de 6.169.543;

d) sôbre as áreas em que são realizadas Investigações Epidemiológicas, para confirmação dos dados obtidos, das zônas inspecionadas e visitadas, das providências postas em execução;

e) sôbre Colheitas de sangue, efetuadas para prova de proteção. Isto significa um trabalho árduo de investigações minuciosas, não só das licalidades em que são feitas essas colheitas, mas também de seus doadores.

Sem dúvida a enumeração dêsses assuntos focaliza a parte relativa à Fiscalização dos serviços que serão executados no ano de 1952.

A parte pròpriamente executiva compreenderá o desenvolvimento do Serviço de Viscerotomia; das atividades do Serviço de Histopatologia e do Laboratório de preparo da Vacina Anti-Amarílica.

O Serviço de Viscerotomia, cuja finalidade consiste em revelar a existência de casos ocultos de febre amarela das áreas controladas, pela sua rêde de postos estrategicamente distribuídos em todos os Estados e Territórios da União, continua sendo o único meio capaz de, econômicamente, satisfazer aquêle importantíssimo objetivo, graças à produção constante dos seus postos. Esta rêde será mais desenvolvida no ano de 1952, principalmente nos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Goiás, São Paulo, Minas e Bahia, em virtude da possibilidade de nova incidência da febre amarela silvestre.

Evidentemente, o largo programa de fiscalização de serviços, organizado para 1952, e a sua própria execução, trazem como imediata necessidade, uma intensa movimentação de todos os servidores nêle empregados e que vão, desde o pessoal técnico subalterno, aos médicos Chefes de serviços.

Cumpre acentuar, ainda aqui, a grande expansão e intensificação que terão os trabalhos de campo subordinados à aplicação do D.D.T., reputada, atualmente, como método dos mais eficientes na luta contra o mosquito. Empenhado está o S.N.F.A. no prosseguimento do D.D.T. em todas as Unidades da Federação, esse plano que onera em alta percentagem as suas despesas.

(8) O Material de vária natureza e especial e com diversas finalidades, usado nas múltiplas atividades do S.N.F.A. é, em sua quase totalidade enviado pelo Almoxarifado do Escritório Central nesta cidade, aos 32 escritórios distribuídos nos diversos Estados do Brasil. Êstes como já foi expôsto encarregam-se de abastecer milhares de postos e unidades dependentes localizados até nos mais remotos pontos do país.

Também o emprêgo de materiais diferentes dos padronizados e usados pelo Serviço é outro inconveniente de considerável importância e assim os transportes de carga ou encomenda por via marítima, fluvial, terrea de material adquirido no Rio, tornam-se por conseguinte aconselháveis, apesar dos fretes, por mais econômicos.

A urgência com que muitas vêzes faz-se necessária a remessa de diversos artigos e a dificuldade de se obter praça, na oportunidade inadiável nos meios mais normais e econômicos de transporte, obriga-nos ao uso constante da via aérea, por certo mais onerosa, mas sem dúvida a que em muitos casos deve ser usada. Outra classe de material, entretanto, como a vacina anti-amarílica — necessàriamente tem que ser transportada por avião em grandes marmitas térmicas, suficientemente abastecidas de gêlo devido a ter que conservar o seu efeito imunizante, pois sem êle as vacinas ficariam perdidas. Justifica-se assim a necessidade desta dotação.

(9) A dotação em aprêço destina-se ao pagamento de aluguéis de prédios das sedes dos escritórios do S.N.F.A. nas diversas unidades da Federação.

Estão previstas também despesas que o Serviço terá de fazer com novos aluguéis em face de comunicações já recebidas de não mais serem concedidas ocupações graciosas de prédios que vinham sendo cedidos por autoridades estaduais e municipais.

(*) O crédito proposto para «combate à febre amarela» e que se encontra discriminado no quadro em estudo na Verba 3 — Serviços e Encargos — Consig. III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subc. 50 — Serviços de Saúde e Higiene, na proposta orçamentária foi transferido para a Consig. VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde.

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA Cr$ 2.699.210,00

Foi criado em virtude do Decret-lei n.º 3.171, de 2-4-41, decreto êsse que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 9.810, de 1-7-42, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração;

Tem por finalidades, superintender e fiscalizar no território nacional, diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, repartições sanitárias estaduais e outras autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da medicina e das atividades afins nas suas várias modalidades, promovendo, para isso, as necessarias medidas executivas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	1.702.320	1.618.790	1.702.320	1.702.320	(1)	—
Total da Consignação I	1.702.320	—	1.702.320	1.702.320		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	546.720	494.666	546.720	546.720	(2)	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	15.720	(3)	—
Total da Consignação II	562.440	—	562.440	562.440		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	31.800	25.165	31.800	25.800	—(4)	6.000
13 — Gratificação de representação	28.800	28.800	28.800	28.800	(5)	—
Total da Consignação III	60.600	—	60.600	54.600	—	6.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	—	—	10.000	10.000		—
21 — Diárias	6.000	—	6.000	6.000		—
Total da Consignação IV	6.000	—	16.000	16.000		—
Total da Verba 1	2.331.360	—	2.341.360	2.335.360	—	6.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	13.582	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação I	20.000	—	20.000	25.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — em relação à proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	11.526	[illegible]	40.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	600	60	600	1.000	+ [illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.400	2.566	4.400	4.400	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	1.493	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	47.000	—	51.000	51.400	+ 400
Total da Verba 2	67.000	—	71.000	76.400	+ 5.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	250	250	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	[illegible]	1.700	1.700	—
04 — Iluminação, força motriz e gás	5.800	[illegible]	5.800	5.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.460	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	349	8.000	8.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.500	4.537	5.000	8.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	[illegible]	12.000	14.000	+ 2.000
10 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.270	3.200	4.200	+ 1.000
Total da Consignação I	37.190	—	40.950	46.950	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	235.500	235.500	235.500	235.500	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação X	240.300	—	240.500	240.500	—
Total da Verba 3	277.490	—	281.450	287.450	+ [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.331.360	—	2.341.360	2.335.360	— 6.000
Verba 2 — Material	67.000	—	71.000	76.400	+ 5.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	277.490	—	281.450	287.450	+ 6.000
Total	2.675.850	—	2.693.810	2.699.210	+ 5.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, montará aproximadamente a Cr$ 1.702.320,00 anuais e será atendida por dotação global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Os gastos com os mensalistas lotados no S.N.F.M. serão cobertos por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério; calculada a despesa com base na Lei nº 488-48 e tendo em vista os Decretos nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensalista e de n.º 29.138, de 16-1-1951, que altera a referida Tabela. Tais gastos estão inscritos especificamente na D.P. do Ministério.

(3) A Tabela de Diarista da repartição em foco, compõe-se da seguinte função:

	Diária Cr$	(Anuais) Cr$
1 Mensageiro	52,40	15.720,00

(4) As funções gratificadas existentes no S.N.F.M. vão abaixo apontadas:

	(anuais) Cr$
1 Chefe da Seção de Medicina (S.M.)	6.000,00
1 Chefe da Seção de Farmácia (S.F.)	6.000,00
1 Chefe da Seção de Entorpecentes (S.E.)	6.000,00
1 Chefe da Seção de Administração (S.A.)	4.200,00
1 Secretário do Diretor	3.600,00
	25.800,00

(5) Gratificação fixada pelo Decreto-lei nº 5.218, de 22 de janeiro de 1943, para os membros das Comissões de Biofarmácia e de Revisão da Farmacopeia. Fixada a gratificação de representação em Cr$ 50,00 por sessão, para cada membro das referidas comissões, as quais são presididas pelo Diretor do Serviço.

Para a Comissão de Biofarmácia são necessários Cr$ 12.000,00 (5 membros, isto é, o prseidente e mais 4, a Cr$ 50,00, por sessão, a 4 sessões por mês).

Para a Comissão de Revisão da Farmacopéia são necessários Cr$ 16.800,00 — 7 membros: o presidente e mais 6 — à razão de Cr$ 50,00 por sessão a 4 sessões por mês.

Isso perfaz o total geral de Cr$ 28.800.00 acima inscrito.

SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA

Cr$ 48.886.540,00

O Serviço Nacional de Lepra, órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2 abril de 1941.

As atividades referentes à campanha contra a lepra da alçada do [illegible] eram exercidas pela antiga Divisão de Saúde Pública que foi extinta pelo mesmo decreto-lei acima mencionado.

Pelo Decreto n.º 15.484, de 8-5-44, foi aprovado o seu Regimento.

O Serviço é constituído dos seguintes órgãos:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração;

d) Instituto de Leprologia.

Tem por finalidades:

a) organizar em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se o centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades, dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha, e, ainda, em órgão realizador da parte que no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.088.520	—	1.088.520	(1) 1.088.520	—
Total da Consignação I	1.088.520	—	1.088.520	1.088.520	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	198.000	—	198.000	(2) 198.000	—
05 — Mensalistas	2.080.760	—	2.080.760	(3) 2.080.760	—
06 — Diaristas	305.880	—	305.880	(4) 305.880	—
Total da Consignação II	2.584.640	—	2.540.640	2.584.640	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	27.600	—	27.600	(5) 27.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000		4.000	(6) 4.000	—
Total da Consignação III	31.600	—	31.600	31.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	30.000	—	30.000	30.000	—
21 — Diárias	100.000	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação IV	130.000	—	130.000	130.000	—
Total da Verba 1	3.834.760	—	3.834.760	3.834.760	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENJE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de cargas; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; earonaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	150.000	142.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	—	20.000	+ 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	5.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	25.000	11.362	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	18.510	20.000	40.000	+ 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	205.000	—	60.000	127.000	+ 67.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	6.000	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	25.000	35.000	45.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	—	(7) 40.000	+ 40.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	30.000	+ 30.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000	9.325	12.000	12.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	9.766	20.000	40.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.000.000	1.800.000	(8) 2.500.000	+ 700.000
27 — Semente e mudas de plantas	5.000	—	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	19.983	25.000	35.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	15.000	+ 15.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	4.000	10.000	+ 6.000
Total da Consignação II	1.113.000	—	1.942.000	2.780.000	+ 838.000
Total da Verba 2	1.318.000	—	2.002.000	2.907.000	+ 905.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	25.000	16.000	26.000	26.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	350	350	480	480	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	2.500	+ 1.100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	—	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas magagens	65.000	40.880	80.000	80.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria de colaboração	180.000	180.000	150.000	180.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000	58.000	68.000	+ 10.000
11 — Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	50.000	18.240	50.000	50.000	—
2) Funcionamento do Instituto de Leprologia no Hospital Antônio (Decreto n.º 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	145.000	145.000	145.000	180.000	+ 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
3) Serviço de profilaxia da Lepra, mediante contrato com os Estados	—	—	4.000.000	(9) 4.000.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação I	514.750	—	4.538.880	4.616.980	+ 78.100
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Instituições particulares para construção e instalações de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação ods projetos e orçamento pelo Presidente da República	4.375.000	4.375.000	3.688.000	(10) 3.600.000	— 88.000
2) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes	850.000	850.000	850.000	(11) 850.000	—
3) Manutenção de leprosários	6.000.000	6.000.000	9.000.000	(12) 9.000.000	—
4) Manutenção de preventórios para filhos sadios de lázaros	7.000.000	7.000.000	7.000.000	(13) 7.000.000	—
5) Prosseguimento de construção e equipamento de leprosários, mediante acôrdo e prévia aprovação dos projetos e orçamento pelo Presidente da República	24.000.000	19.053.208	14.000.000	(14) 15.000.000	+ 1.000.000
6) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transportè e hospedagem dos leprosos	500.000	500.000	500.000	(15) 500.000	—
7) Investigações experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da lepra	3.150.000	3.150.000	1.000.000	(16) 1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação III	45.875.000	—	36.038.000	37.450.000	+ 1.412.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—		—	48.000	+ 48.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	4.800	—
Total da Consignação X	4.800	—	4.800	52.800	+ 48.000
Total da Verba 3	46.394.550	—	40.581.680	42.119.780	+ 1.538.100

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	19.880	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	20.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Verba 4	20.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.834.760	—	3.834.760	3.834.760	—
Verba 2 — Material	1.318.000	—	2.002.000	2.907.000	+ 905.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	46.394.550	—	40.581.680	42.119.780	+ 1.538.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
Total	51.567.310	—	46.438.440	48.886.540	+ 2.448.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal do [illegible] Ministério [illegible] por conta da dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente aos Serviços Nacional de Lepra deverá ser em 1952 [illegible] ou menos Cr$ 1.058.520,00, [illegible] a despesa com os [illegible] reportagem.

(2) A [illegible] dotação [illegible] 2 [illegible] especializado, conforme abaixo se indica:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe do Instituto de Leprologia	108.000,00
1	Assistente do Instituto de Leprologia	90.000,00
		198.000,00

(3) De mais ou menos Cr$ 2.080.760,00, será a despesa com o pessoal mensalista da repartição em foco, a ser atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério: estimada frente ao disposto nos Decretos n. 28.885, de 21-11-50, e n. 29.138 de 16-1-51.

(4) A tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Nacional de Lepra, de [illegible] considerados [illegible] pessoal [illegible] considerados:

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Ajudante de Motorista	48,00	14.400,00
1	Cozinheiro	57,60	17.280,00
1	Marinheiro	52,40	15.720,00
1	Mestre	76,00	22.800,00
1	Motorista	[illegible]	21.720,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
3	Servente	57,60	51.840,00
5	Trabalhador	52,40	125.760,00
1	Servente	52,40	15.720,00
18			305.880,00

(5) São as seguintes as funções gratificadas existentes do S.N.L.:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Epidemiologia	6.600,00
1	Chefe de Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
1	Chefe do Instituto de Leprologia	6.600,00
		27.600,00

(6) Os trabalhos da atualização dos fichários de censo de leprosos e apuração estatísticas exigem freqeüntemente a prorrogação ou antecipação do expediente de alguns servidores; daí incluir-se a dotação supra, já obtida nos dois últimos exercícios.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Destinada a atender às despesas com combustíveis das viaturas da repartição em foco, utilizados no serviço de censo, revisão e vigilância em todo o país.

(8) De acôrdo com o discutido e apurado em recente conferência Pan-Americana de Lepra, reunida em outubro de 1946 no Rio de Janeiro, certos derivados sulfanilamídicos vem sendo empregados na lepra com resultados altamente encorajadores. Torna-se, por isso, de grande interêsse para o S.N.L. que êste Serviço disponha de tais medicamentos para o prosseguimento de estudos e pesquisas esperançosas, já iniciadas em nosso país.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A fim de colaborar com as unidades da Federação onde o problema da endemia leprótica atinge resultados alarmantes, tendo como causas principais a falta de pessoal técnico especializado devidamente remunerado e a insuficiência de recursos ,a constituição atual previu no § 3º do art. 18 a ajuda financeira da União aos Estados.

(10) A fim de cobrir as despesas com o plano de assistência social aos filhos dos hansenianos, através de preventórios que a experiência tem demonstrado ser o mais eficaz. Constitui um imenso problema assistencial que não deve sofrer solução de continuidade.

(11) Tem a finalidade de atender a montagem de novos dispensários nas áreas onde a incidência da lepra é ainda elevada. Com o aparecimento de novos medicamentos de alguma eficácia no tratamento da lepra, torna-se imprescindível que os dispensários disponham de recursos bastantes para interromper a cadeia epidemiológica mediante tratamento precoce.

O número de dispensários existentes (92) é ínfimo em relação a incidência da lepra e à extensão territorial do país, precisando-se, por isso, possibilitar a montagem de uma vasta rêde de dispensários para o descobrimento mais precoce dos casos de lepra.

(12) Cabe ao Serviço Nacional de Lepra, organizar, orientar e fiscalizar os órgãos estaduais especializados, procurando afastar os óbices ao integral funcionamento dos mesmos. A manutenção de leprosos internados, pesa grandemente nos orçamentos estaduais acarretando queda de produção e afrouxamento, de outras medidas profiláticas. O S.N.L. após acurado estudo do problema chegou à conclusão da necessidade imperiosa de contribuir o Govêrno Federal com um auxílio financeiro para as despesas com a manutenção dos doentes isolados compulsòriamente nos leprosários.

(13) Os preventórios de filhos sadios de lázaros em funcionamento não podem atender à manutenção dos atuais internados e muito menos aumentar o número de crianças abrigadas nos seus estabelecimentos como exige a campanha de profilaxia da lepra.

Acresce que a finalidade das sociedades é, não só cuidar das crianças sadias filhas de lázaros, mas também prestar assistência social às suas famílias e aos doentes que não necessitem de internamento.

Em vista do exposto, inscreveu-se o crédito sob comentário o qual atenderá, a problema tão relevante.

(14) O número de doentes que anualmente são descobertos pelos serviços de profilaxia das Unidades Federais vem aumentando à proporção que se apuram os meios de diagnóstico e que se incentiva o trabalho de fichamento de leprosos. Tais fatos acarretam a necessidade de aumentar a rêde de leprosários em todo o país. Torna-se inadiável o prosseguimento da construção de duas novas colônias no Distrito Federal e em São Paulo dada a enorme deficiência de leitos.

(15) Destina-se a dotação pedida ao prosseguimento em todo o país do censo dos leprosos e seus comunicantes.

A dotação também atenderá ao tran porte e hospedagem de leprosos o que ocorre constantemente no encaminhamento e recâmbio de doentes.

(16) As investigações científicas no campo da leprologia em nosso país, estão afetas ao Instituto de Leprologia do S.N.L., criado pelo Decreto-lei nº 8.584, de 8-1-46. Muito há que fazer no campo da investigação pois se progressos houve nas obras de assistência, o mesmo não ocorre em relação a pesquisas e estudos. Para tanto, é solicitada a dotação em foco.

No quadro em estudo, todos os recursos inscritos, para combate à lepra na Verba 3 — Consig. I — Subc. II — Serviços Contratuais e Consig. III — Subc. 50 — Serviços de Saúde e Higiene, foram transferidos na proposta orçamentária para a mesma Verba — Consig. VIII — ..lano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde.

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Cr$ 299.829.510,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, o S.N.M. superintende o serviço de profilaxia da malária em todo o território nacional, o que faz por intermédio dos seguintes órgãos:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Pequena Hidrálica;
d) Seção de Administração.

Para cumprir as suas finalidades, o S.N.M. dividiu o território nacional em 6 Circunscrições, assim distribuídas: Norte, Nordeste Ocidental; Nordeste Oriental; Leste Meridional; Sul; Centro Oeste, com sedes respectivamente em Fortaleza, Recife, Salvador, Niterói, Florianópolis e Divinópolis. Essas Circunscrições são subdivididas em Setores; os Setores em Distrito, de acôrdo com as necessidade do Serviço.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n. 8.677, de 4-2-942, vigora com a alteração configurada no Decreto n.º 9.472, de 25-5-42.

São atribuições do Serviço:

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à malária, constituindo-se o centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços estaduais, municipais e privados empenhados na campanha e ainda o órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar, à administração federal;

b) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à malária no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

c) procurar padronizar, respeitadas as conveniências regionais, as organizações não federais, oficiais e privadas de luta contra a malária em todo o país, uniformizar-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborando, fora isto, as necessárias instruções;

d) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica da malária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.628.040	—	1.628.040	(1) 1.628.040	—
Total da Consignação I	1.628.040	—	1.628.040	1.628.040	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	86.760	—	86.760	(2) 86.760	—
05 — Mensalistas	8.276.280	—	8.276.280	(3) 8.276.280	—
06 — Diaristas	68.052.930	—	68.052.930	68.052.930 (4)	—
Total da Consignação II	76.415.970	—	76.415.970	76.415.970	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	27.600	—	27.600	27.600 (5)	—
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	223.900	—	90.000	90.000 (6)	—
Total da Consignação III	251.500	—	117.600	117.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
0 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
1 — Diárias	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	25.000	—	25.000	25.000 (7)	—
Total da Verba 1	78.320.510	—	78.186.610	78.186.610	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
2 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	311.000	311.000	311.000	311.000 (8)	—
5 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	43.000	74.909	55.000	55.000	—
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	105.000	105.000	75.000	75.000	—
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	75.000	75.000	—
Total da Consignação I	559.000	—	516.000	516.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	120.000	150.000	150.000	—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	50.000	17.000	— 33.000
— Combustíveis e lubrificantes	400.000	400.000	400.000	400.000 (9)	—
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	50.000	50.000	50.000	33.000	— 17.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	8.000.000	8.000.000	10.000.000	13.000.000	+ (10) 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	54.600	54.600	68.000	68.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	35.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação II	3.709.600	—	10.768.000	13.718.000	+ 2.950.000
Total da Verba 2	4.258.600	—	11.284.000	14.234.000	+ 2.950.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	70.000	70.000	100.000	100.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	840	840	2.900	2.900	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	22.000	22.000	35.000	35.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	120.000	70.000	70.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	30.000	30.000	45.000	45.000	—
Total da Consignação I	242.840	—	252.900	252.900	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Combate à malária em diversas regiões do país	80.000.000	—	98.000.000	(*) 100.000.000	+ (11) 2.000.000
2) Combate à doença de Chagas	—	—	2.000.000	2.000.000	(12) —
Total da Consignação III	80.000.000	—	100.000.000	102.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)					
1) Combate à malária na Amazônia	—	—	10.000.000	15.000.000	+ (13) 5.000.000
Total da Consignação VII	—	—	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	120.000	120.000	120.000	120.000	—
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	36.000	36.000	—
Total da Consignação X	150.000	—	156.000	156.000	—
Total da Verba 3	80.392.840	—	110.408.900	117.408.900	+ 7.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	78.320.510	—	78.186.610	78.186.610	—
Verba 2 — Material	9.268.600	—	11.284.000	14.234.000	+ 2.950.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	80.392.840	—	110.408.900	117.408.900	+ 7.000.000
Total	167.981.950	—	199.879.510	209.829.510	+ 9.950.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço Nacional de Malária montará, em 1952, aproximadamente, Cr$ 1.628.040,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Relativa ao contrato de um médico que exerce a função de chefe de circunscrição.

(3) De, mais ou menos, Cr$ 8.276.280,00 anuais será a despesa com o pessoal mensalista da repartição em foco. Tal despesa será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério e esta prevista face ao Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerário mensalista, modificado pelo de n.º 29.138, de 16-1-1951.

(4) A tabela de diaristas, aprovada para o Serviço Nacional de Malária, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, das quais decorre uma despesa de Cr$ 68.052.930,00.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
37	Inspetores Especializados	76,00	843.600,00
85	Guardas-chefe	76,00	1.938.000,00
1	Guarda-chefe	74,80	22.440,00
1	Guarda-chefe	72,80	21.840,00
211	Guardas-chefe	68,80	4.355.040,00
1	Guarda-chefe	68,00	20.400,00
96	Guardas-chefe	63,20	1.820.160,00
2	Guardas-chefe	57,20	34.320,00
1	Guarda	68,80	20.640,00
212	Guardas	63,20	4.019.520,00
4	Guardas	60,40	72.480,00
1	Guarda	60,00	18.000,00
1	Guarda	57,80	17.340,00
559	Guardas	57,60	9.659.520,00
18	Guardas	55,00	297.000,00
411	Guardas	52,40	6.460.920,00
2	Guardas	50,20	30.120,00
2	Guardas	48,80	29.280,00
38	Guardas	48,00	547.200,00
8	Guardas	44,00	105.600,00
3	Guardas	42,00	37.800,00
1	Guarda	41,10	12.330,00
2	Guardas	37,50	22.500,00
1	Guarda	33,00	9.900,00
7	Serventes	76,00	159.600,00
13	Serventes	68,80	268.320,00
26	Serventes	63,20	492.960,00
55	Serventes	57,60	950.400,00

17	Servente	52.40	267.240.00
1	Servente	50.20	15.060.00
2	Serventes	48.00	28.800.00
3	Serventes	44.00	39.600.00
1	Mensageiro	57.60	17.280.00
1	Mensageiro	52.40	15.720.00
32	Motoristas	76.00	729.600.00
26	Motoristas	68.80	536.640.00
11	Motoristas	63.20	208.560.00
7	Motoristas	57.60	120.960.00
10	Motoristas	52.40	157.200.00
10	Operários	76.00	228.000.00
8	Operários	68.80	165.120.00
30	Operários	63.20	568.800.00
21	Operários	57.60	362.880.00
1	Operário	55.00	16.500.00
4	Operários	52.40	62.880.00
1	Trabalhador	76.00	22.800.00
18	Trabalhadores	63.20	341.280.00
1	Trabalhador	60.40	18.120.00
206	Trabalhadores	57.60	3.559.680.00
2	Trabalhadores	55.20	33.120.00
24	Trabalhadores	55.00	396.000.00
779	Trabalhadores	52.40	12.245.880.00
200	Trabalhadores	50.20	3.012.000.00
526	Trabalhadores	48.00	7.574.400.00
152	Trabalhadores	44.00	2.006.400.00
8	Trabalhadores	42.40	101.760.00
97	Trabalhadores	42.00	1.222.200.00
4	Trabalhadores	40.20	48.240.00
71	Trabalhadores	40.00	852.000.00
39	Trabalhadores	38.00	444.600.00
1	Trabalhador	38.60	11.580.00
31	Trabalhadores	36.00	334.800.00
	Total		68.052.930.00

(5) **São as seguintes as funções gratificadas existentes no S. N. M.:**

		(anuais) Cr$
1	**Chefe de Seção de Epidemiologia**	6.600,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	**Chefe da Seção de Pequena Hidráulica**	6.600,00
1	**Chefe da Seção de Administração**	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
	Total	27.600,00

(6) **Fazem jus a gratificação indicada na ementa ora sob referência 52 funcionário** do S. N. M., dos quais — 2 são engenheiros, 1 prático de laboratório, 1 motorista, 1 servent **14 guardas sanitários e 33 trabalhadores.**

(7) **Há necessidade de ser mantida a dotação obtida nos exercícios anteriores, pa** Ajuda de Custo e Diárias, a fim de atender às despesas com o constante deslocamen **da sede dos respectivos órgãos por mais de 30 dias, do Diretor, Chefes de Seções** Circunscrições, quando lhes são cometidos encargos de inspeção de atividades do S. N. M. **e nas organizações oficiais e particulares do país, conforme letra *a* do art. 1.º e *b*** **art. 15 do Regimento do mesmo Serviço. Além disso, poderá, também, haver eventua** remoções de servidores, aos quais é assegurado o direito à percepção dos benefícios e **aprêço uma vez que o S. N. M. tem jurisdição em todo o território nacional.**

VERBA 2 — MATERIAL

(8) O crédito acima atenderá as despesas com aquisição de 5 ônibus rurais co capacidade para 10 passageiros, destinados ao transporte de técnicos e pessoal de cam em serviço de fiscalização na zona rural, onde os meios de transporte são deficientes.

(9) **Para compra de *gasolina* aplicada nos automóveis, caminhões, caminhonetes, ônib** rurais, «jeeps» e «jeepões». *Óleo mistura* empregado como larvicida nos trabalhos combate aos mosquitos vetores do impaludismo e *Querosene* usado como combustiv **e em expurgo.**

(10) A dotação em causa é destinada à compra de produtos medicamentosos e in **ticidas e larvicidas.**

O S. N. M. vem atendendo em média a 300.000 doentes anualmente, o que corresponde a uma pequena fração do número de casos que se verificam no Brasil. Sua ação não pode, portanto, ser limitada nos moldes antigos do combate ao mosquito na fase aquática e que procura impossibilitar a sobrevida nos primeiros estágios de desenvolvimento do anofelino desde a eclosão do ôvo mas nas próprias casas das zonas infestadas pelo mosquito adulto. Cêrca de 3.200.000 domicílios deverão ser dedetizados em 1952, em área já programada e mais aquêlas que demonstrarem infestação ou risco.
Do material a ser adquirido em 1952 por esta s/c destacamos: 800.000 quilos de Diecloro-Difenil-Tricloroetano (DDT), 4.000 latas de Aralen, 2.000 frascos de Quipenil, etc.
Tais produtos serão empregados no plano de trabalho para 1952. A majoração nos recursos da presente subconsignação encontra apoio na necessidade sempre crescente de medicação em larga escala, pois o que o S. N. M. vem fazendo nesse particular corresponde a uma pequena parte do que deve realmente consumir.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) O problema da malária no Brasil apresenta, como não se ignora, um vulto excepcional, tal a extensão dos seus maléficos efeitos e que atingem imensas áreas, causando prejuízos de tôda sorte, não só pela ceifa de vidas, como pela redução da capacidade biológica das populações, do que resulta uma profunda desorganização do trabalho rural e uma acentuada baixa da produção.
Assolando especialmente as regiões do litoral e os vales dos grandes rios, essa grande endemia também se manifesta nos pontos mais variados do país, localizados em pleno interior e mesmo nas zonas de elevada altitude.
De acôrdo com as investigações do S. N.M., foi assinalada a presença do mal em 1.195 municípios brasileiros, dentre os 1.780 atualmente existentes no nosso território, fato êsse bem demonstrativo da sua imensa difusão.

Desta forma, poder-se-á fàcilmente avaliar o volume da importância das atividades necessárias ao combate à malária em todo o país. O esfôrço das repartições sanitárias vinha sendo considerável, desde certa data, no sentido de lutar contra a funesta endemia. Os resultados, apesar de positivos em determinadas áreas, jamais corresponderam à dedicação dos técnicos e aos gastos realizados. É que os métodos empregados, embora baseados em bons princípios, não se mostravam com a eficiência desejada.
Com a introdução, na prática, de novos processos profiláticos, traduzidos essencialmente pelo aproveitamento dos efeitos residuários do DDT (dicloro-difenil-tricloreetano), aplicado no interior das habitações, e com o advento dos produtos terapêuticos sintéticos cuja grande eficácia permite a debelação dos acessos febris com uma única dose, iniciou o S. N. M. nova e produtiva fase de suas atividades.
Baseando seu programa no uso do DDT, como inseticida, e no da Cloroquina (específico de escolha), na assistência medicamentosa, pôde o S. N. M. obter resultados tão satisfatórios que lhe aumentaram as possibilidades para estender sua ação a tôda a área malarígena no Brasil.

Em 1947 planejou e executou trabalhos de «dedetização», em diferentes zonas, principalmente na bacia do rio São Francisco e na Baixada Fluminense, êstes últimos com a cooperação financeira do govêrno do Estado do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, ampliou gradativamente a extensão da terapêutica pela Cloroquina. Naquele ano, foram dedetizados cêrca de 200.000 prédios, sendo 130.419 no Estado do Rio de Janeiro e os restantes distribuídos pela Bacia do São Francisco e do Tocantins, e em outros pontos do país. Por outro lado, foram instaladas 5.061 unidades distribuidoras de medicamentos.
No ano seguinte, em 1948, foram sensivelmente ampliados os trabalhos de «dedetização» e assistência, sendo borrifados com DDT, uma ou mais vêzes, nada menos de 968.611 prédios, tendo estado em funcionamento 12.612 unidades distribuidoras de medicamentos. Foram gastos cêrca de 800 toneladas de DDT, 1.500.000 litros de solventes e emulsionantes; empregadas 3.500 bombas aspersoras de vários tipos e 10 conjuntos de compressores motorizados; 345 veículos diversos, 7 aviões, 7 lanchas, e outros materiais. Tomaram parte nestes trabalhos, 70 médicos malariologistas.
O serviço de dedetização domiciliar foi, assim, generalizado a quase todos os Estados da Federação. Além de realizar novos ciclos, na Bacia do São Francisco, no Estado do Rio de Janeiro, no Vale do Tocantins e em outras pequenas áreas de vários Estados, já trabalhados no ano anterior, o S. N. M. projetou e pôs em execução novos e extensos programas, nos Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal, be mcomo na zona da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estado de São Paulo.
Em 1949, fiel ao seu objetivo de livrar do flagelo da malária tôda a população do Brasil, o S. N. M. marchou ampliando, ràpidamente, as áreas protegidas com as aplicações intradomiciliares de DDT. Repetiram-se os programas, já em execução, desde os anos anteriores, e iniciaram-se outros nos Estados de Alagoas, Rio Grande do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Sergipe.
Assim é que, nesse ano (1949), foram tratadas cêrca de 2.400.000 casas de tôda a área malarígena controlada pelo S. N. M. Para o tratamento de tão elevado número de prédios foram gastas mais de 200 toneladas de DDT e cêrca de 5 milhões de libras de solventes e emulsificantes. Foram utilizadas cêrca de 7.000 bombas aspersoras, 481 veículos de vários tipos, além de 60 reboques, 12 aviões e 10 lanchas.

Nosso país vislumbra, para um futuro muito próximo, a glória de poder anunciar ao mundo o seu domínio sôbre a mais grave e funesta endemia que assola suas populações, juntando mais esta vitória sanitária, às que já foram alcançadas com a erradicação do A. Gambiae do território nordestino e do Aedes aegypti, transmissor da febre amarela urbana, de quase todo o território nacional.

O simples prosseguimento dos trabalhos de dedetização domiciliar ou andamento periódico dentro de alguns anos, eliminará a malária como problema sanitário nacional. Com o DDT, será evitada a malária de caráter epidêmico e erradicada a de caráter endêmico. Esta previsão é autorizada pelo êxito obtido nas áreas primeiramente protegidas, como a Bacia do São Francisco, o Estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal, dedetizados sistematicamente desde 1947 e em os índices parasitários negativos em escolares e recém-nascidos, os índices esplênicos em progressivo declínio, e a ausência de mosquitos transmissores sendo eliminada e o estado endêmico desta doença pràticamente extinto.

(12) Entre as mais graves formas de doença tropical destaca-se a doença de Chagas que assola regiões produtivas e populosas de Minas Gerais e São Paulo.
O triatomídeo transmissor da esquizotripanose, que alia a prolificidade, resistência e domiciliicidade a um altíssimo índice de infectabilidade nas áreas estudadas, pode ser destruído e erradicado das áreas endêmicas mediante uma campanha de destriatomização regular e sistemática.

A dotação em causa atenderá ao plano de atividades na campanha de recuperação rápida de uma doença que, à medida que são estendidas as pesquisas, são observadas lesões cardíacas irreparáveis dos enfermos, ali doentes incapacitados definitivamente para uma atividade normal.

(13) No quadro geral do problema Saúde no Brasil avulta pela extensão, gravidade e repercussão sobre a economia e a prosperidade de uma área importantíssima do Território Nacional a campanha contra a malária no Vale Amazônico.
Desde 1942 os trabalhos nesse vale estavam sendo executados pelo S. E. S. P. e em 1950 passaram para a alçada do S. N. M. A intensidade, difusão e dificuldade de execução de trabalhos nesse grande rio são dignos de nota na história do combate à malária. Bastará para uma idéia da envergadura da tarefa, indicar-se as dificuldades na dedetização de localidades ao longo do rio de afluentes e sub-afluentes, separados por dias intermináveis de viagem, em canoa ou lancha com todo o equipamento necessário ao trabalho, a motolotagem e riscos e desconfortos na empreitada.

O cálculo do tempo consumido em viagens e trabalhos pelo pessoal necessário a campanha no vale, mostra que os recursos devem ser muitas vêzes maior do que aqueles exigidos para se conseguir o mesmo resultado final em qualquer outra região populosa do país. E não podemos pensar em abandono, como faziam os velhos sanitaristas. O problema da recuperação do grande vale já equacionado, pode ser resolvido definitivamente na parte correspondente à malária.

(*) A dotação sob referência para o combate a malária em diversas regiões do país que se acha inscrita na Verba 3 — Consig. III — Subc. 50 — Serviços de Saúde e Higiene, foi transferida na proposta orçamentária para a Consig. VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde da mesma Verba.

SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Cr$ 42.645.360,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.676, de 4-2-42, que estabeleceu como órgãos técnicos e administrativos centralizados os seguintes:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Para a execução dos serviços de campo, foi estabelecido que o Território brasileiro ficaria dividido em circunscrições, por sua vez subdivididas em setores, divisão essa fixada em Portaria do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, por proposta do Diretor do Serviço.

Tem êste por finalidade, o combate em todo o território brasileiro, da peste em suas modalidades, urbana, rural e silvestre e a realização de estudos, inquéritos e investigações, que lhe sejam atinentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
— Pessoal Permanente	2.271.000	1.872.259	2.149.440	2.149.440	(1)	—
Total da Consignação I	2.271.000	—	2.149.440	2.149.440		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
— Mensalistas	5.499.600	4.482.156	5.499.600	5.499.600	(2)	—
— Diaristas	25.203.840	24.149.725	25.203.840	25.203.840	(3)	—
Total da Consignação II	30.703.440	—	30.703.440	30.703.440		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
— Funções gratificadas	19.800	19.017	19.800	19.800	(4)	—
Total da Consignação III	19.800	—	19.800	19.800		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
— Ajuda de custo	30.000	26.400	30.000	30.000		—
— Diárias	35.000	21.422	35.000	35.000		—
Total da Consignação IV	65.000	—	65.000	65.000	(5)	—
Total da Verba 1	33.059.240	—	32.937.680	32.937.680		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
— Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante fertrfatores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis de passageiros	100.000	—	100.000	—	—	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Despesa sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	260.000	210.000	100.000	360.000	+ (6) 260.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	25.000	30.000	+ 5.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	399.940	200.000	400.000	— (7) 200.0
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	21.400	21.400	30.000	40.000	+ 10.0
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	49.964	—	50.000	+ 50.0
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação I	1.051.400	—	655.000	1.080.000	+ 425.0
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	249.993	250.000	280.000	+ 30.0
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	27.000	+ 27.0
19 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	500.000	500.000	512.000	+ 12.0
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	130.000	129.862	100.000	140.000	+ 40.0
22 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	9.970	10.000	10.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	39.998	40.000	40.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	99.997	150.000	190.000	+ 40.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	450.000	449.944	480.000	500.000	+ (8) 20.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	76.000	76.000	76.000	76.000	

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	26.000	26.000	29.000	29.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	79.982	80.000	80.000	—
Total da Consignação II	1.662.000	—	1.715.000	1.884.000	+ 169.000
Total da Verba 2	2.713.400	—	2.370.000	2.964.000	+ 594.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	490	490	680	680	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	19.999	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	80.000	80.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	79.889	50.000	70.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	11.899	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	222.490	—	195.680	215.680	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Combate à peste	6.000.000	5.946.256	6.000.000	(*)6.000.000	(9) —
Total da Consignação III	6.000.000	—	6.000.000	6.000.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	290.000	288.104	290.000	400.000	+(10)110.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	48.000	40.000	48.000	+ 8.000
Total da Consignação X	338.000	—	330.000	448.000	+ 118.000
Total da Verba 3	6.560.490	—	6.525.680	6.663.680	+ 138.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	80.000	+ 60.000
Total da Consignação IX	20.000	—	20.000	80.000	+ 60.000
Total da Verba 4	20.000	—	20.000	80.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos do Orçamento de 1951
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	—	32.937.680	32.937.680	—
Verba 2 — Material	[illegible]	—	2.[illegible]	2.964.000	— [illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	—	6.525.680	6.663.680	— [illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	—	20.000	80.000	+ 60.000
Total	[illegible]	—	[illegible].853.360	42.645.360	— [illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço Nacional de Peste será em 1952 de aproximadamente Cr$ 2.149.440,00 e será atendida por dotação centralizada na **Divisão do Pessoal do Ministério.**

(2) Com fundamento no Decreto n.º 28.885, de 21-11-950 que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários mensalistas do Ministério alterado pelo de n.º 29.135 de 16 de janeiro de 1951 tais gastos serão efetuados por dotação global consignada à Divisão **do Pessoal do Ministério.**

(3) A Tabela numérica de diaristas aprovada para o Serviço Nacional de Peste de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, as quais **acarretam uma despesa de Cr$ 25.203.840,00:**

		Diárias Cr$	Anuais Cr$
300	Guarda	55.00	4.950.000,00
215	Guarda	52.40	3.379.800,00
570	Guarda	57.60	9.849.600,00
173	Guarda-Chefe	68.80	3.570.720,00
2	Guarda Chefe-Geral	68.80	41.280,00
15	Guarda-Chefe-Geral	76.00	342.000,00
5	Motorista	57.60	80.400,00
16	Motorista	63.20	303.360,00
88	Motorista	68.80	165.120,00
2	Motorista	76.00	45.600,00
3	Servente	48.00	43.200,00
92	Servente	52.40	1.446.240,00
32	Servente	57.60	552.960,00
5	Servente	63.20	94.800,00
2	Mensageiro	48.00	28.800,00
3	Mensageiro	52.40	47.160,00
4	Trabalhador	52.40	62.880,00
4	Trabalhador	52.60	69.120,00
2	Trabalhador	63.20	37.920,00
2	Trabalhador	68.80	41.280,00
2	Trabalhador	76.00	45.600,00
1.457			25.203.840,00

(4) As funções gratificadas do S.N.P. são as enumeradas a seguir:

1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
2	Cehfes de Seções Técnicas (Epidemiologia e Organização e Contrôle)	12.000,00
		19.800,00

(5) Atenderá às indenizações a que têm direito os funcionários do S.N.P. quando em **viagens pelo interior do país a serviço da repartição.**

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O S.N.P. tem sua eficiência dependendo em grande parte do transporte que deve ser pronto e urgente como, por exemplo nos casos de aparição de surtos de peste. Para tanto, conta a repartição em foco, com a responsabilidade de atender, a mais de 200 municípios com 30 % de suas viaturas necessitando de substiutição e reparação. Justifica-se, assim, a necessidade de dotação solicitada que é destinada à compra de caminhonetes.

(7) Reservada para a compra de bombas de cianógas, bombas pulverizadoras com ventoinhas, bombas asperosas para líquidos, moinhos, de bolas e aparelhos lança-chamas. Cumpre salientar que certos aparelhos enumerados acima, como as aspersoras de produtos tóxicos líquidos ou em pó estragam-se com relativa facilidade exigindo permanente renovação de 20 a 30 % das unidades existentes no serviço.

(8) A ser aplicado no desenvolvimento do programa de trabalho do S.N.P.; através da mesma são adquiridos os tóxicos utilizados nas tarefas básicas de desratização e despulização, bem como comprados os medicamentos a empregar nos pacientes, petsosos e seus comunicantes como recurso terapêutico e preventivo.

(9) É mantida a dotação obtida em 1951. Como já foi salientado em relatório e orçamentos anteriores, no S.N.P., como em qualquer outro da mesma natureza, funcionando sob idêntico regime, deve-se primordialmente à existência de verbas de aplicação geral, a possibilidade de realização de trabalho eficiente. Com efeito, sem dispôr de tais recursos, e, sobretudo da facilidade de movimentação dos mesmos seria impossível garantir nível útil de rendimento e especialmente continuidade de trabalho.

Tratando-se de um Serviço tipicamente em extensão, localizado sôbre imensa área em grande parte com comunicações difíceis, requerendo uma enorme dispersão de pessoal com formação de pequenos núcleos de trabalho, verifica-se uma necessidade estrita de descentralização que exige sejam disponíveis recursos materiais em cada unidade para que possam ser resolvidas localmente as situações originadas pela própria execução de trabalho. Num Serviço em que há cêrca de 1.500 pessoas em trabalho de campo deslocando-se de um município para outro e de sítio para sitio, dentro do mesmo município, utilizando-se de todos os meios imaginários de transporte, obrigadas a fazer despesas resultantes do próprio trabalho, pode-se fàcilmente constatar a necessidade de um sem número de despesas. De modo geral, tais verbas destinam-se ao cumprimento de programa de anti e destratização. Desde 1945 vêm-se destacando substanciais parcelas da verba 3 para as práticas de «rat-proofing» promovidas em zona de peste endêmica. Para a continuação dêsse programa serão dedicados em 1952 cêrca de Cr$ 1.200.000,00 distribuídos mensalmente à 1ª e à 2ª Circunscrições. Impõe-se a realização de obras dessa natureza executadas inteira ou parcialmente às expensas do Serviço, tendo em vista a extrema pobreza das populações das áreas endêmicas de peste, tanto mais quanto, nessa fase inicial de trabalho, não se pode contar com a total cooperação dos proprietários que, desconhecedores dos benefícios materiais a serem colhidos com a ampla promoção das práticas de antiratização, mostram-se refratários ao cumprimento de medidas cuja execução por direito lhes cabe.

(10) O aumento observado nesta dotação decorre de introdução da quantia necessária ao aluguel de 1 prédio para sediar dependência do serviço no Distrito Federal pois a existente já não preenche as necessidades do S.N.P., devido ao péssimo estado de conservação bem como à exiguidade da área útil insuficiente para alojar tôdas as dependências do órgão; além da introdução de nova despesa, relativa ao aluguel da sede do Distrito de Belo Horizonte recentemente criado.

(*) A dotação sob referência para «Combate à peste» que se encontra inscrita na Verba 3 — Consig. III — Subc. 50 — Serviços de Saúde e Higiene, foi transferida na proposta orçamentária para a Consig. VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde da mesma Verba.

SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE — Cr$ 60.613.010,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41 e seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 13.067, de 2-8-43, que estabeleceu a seguinte organização:

a) **Seção de Epidemiologia;**
b) **Seção de Organização e Contrôle;**
c) **Seção de Administração.**

São suas principais finalidades:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;
b) **planejar a respectiva campanha profilática;**
c) orientar coordenar e fiscalizar as atividades, das instituições ou organizações **públicas e privadas empenhadas na luta contra a tuberculose;**
d) **constituir-se o órgão realizador da parte que, no programa fixado, couber à administração federal.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada **em exercícios anteriores.**

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	671.040	625.860	671.040	671.040	(1)	—
Total da Consignação I	671.040	—	671.040	671.040		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.544.540	1.152.704	1.544.540	1.544.640	+(1)	100
06 — Diaristas	209.640	198.863	209.640	209.640	(3)	—
Total da Consignação II	1.754.180	—	1.754.180	1.754.280	+	100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	19.800	19.800	19.800	19.800	(4)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	12.000	12.000	(5)	—
Total da Consignação III	19.800	—	31.800	31.800		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	24.000	—	24.000	24.000		—
21 — Diárias	30.000	1.488	30.000	30.000		—
Total da Consignação IV	54.000	—	54.000	54.000		—
Total da Verba 1	2.499.020	—	2.511.020	2.511.120	+	100
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves;						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
embarcações: material flutuante e de dragagem: outras viaturas					
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	600.000	521.719	—	600.000	+(6)600.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos: revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	4.392	8.000	10.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	300.000	20.000	100.000	+ 80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	299.422	150.000	150.000	—
Total da Consignação I	1.208.000	—	178.000	860.000	+ 682.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	17.639	35.000	45.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	100.000	100.172	80.000	80.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	40.000	+ 40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	95.940	100.000	100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	45.000	47.179	45.000	45.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	16.679	23.400	28.600	+ 5.200
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	5.500	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	316.000	—	289.400	344.600	+ 55.200
Total da Verba 2	1.524.000	—	467.400	1.204.600	+ 737.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	50.000	14.663	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para 1952 da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	210	210	290	290	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	3.000	4.565	3.000	3.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	10.000	10.989	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	—	50.000	50.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	35.000	4.005	30.000	30.000	—
11 — Serviços contratuais					
1) Fornecimento da vacina B. C. G. (Lei 484, de 13-11-1948)	100.000	—	3.000.000	3.000.000 (7)	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	8.000	4.572	8.000	8.000	—
Total da Consignação I	256.000	—	3.151.290	3.151.290	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Desenvolvimento de campanha Nacional contra a Tuberculose no País, sendo Cr$ 15.000.000,00 para manutenção de 1.200 leitos no conjunto Sanatorial de Curicica, D. F.	52.000.000	52.000.000	30.000.000	(*) 45.000.000	+ (8) 15.000.000
2) Realização do censo torácico no país e outras campanhas relacionadas com a tuberculose	500.000	500.000	500.000	(*) 500.000	—
Total da Consignação III	52.500.000	—	30.500.000	45.500.000	+15.000.000
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)					
1) Para manutenção de leitos para tuberculosos indigentes nos Sanatórios construídos pelo Govêrno Federal nas cidades de Manaus e Belém, sendo Cr$ 220.000,00 para aquisição de uma ambulância destinada ao censo torácico das populações proletárias da capital e cidades principais do Estado do Amazonas	—	—	—	8.220.000	+ (9) 8.220.000
Total da Consignação VII	—	—	—	8.220.000	+ 8.220.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	1.042	6.000	6.000	—
Total da Consignação X	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	52.762.000	—	33.657.290	56.877.290	+23.220.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação IX	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 4	50.000	—	50.000	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.499.020	—	2.511.020	2.511.120	+ 100
Verba 2 — Material	1.524.000	—	467.400	1.204.600	+ 737.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.762.000	—	33.657.290	56.877.290	+23.220.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	50.000	50.000	—
Total	56.835.230	—	36.685.710	60.643.010	+23.957.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Serviço Nacional de Tuberculose será atendido por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará a, aproximadamente, Cr$ 671.040,00, em 1952.

(2) A despesa com o pessoal mensalista será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério, foi prevista tendo em vista o Decreto nº 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerário mensalista, modificado pelo de nº 29.138, de 16 de janeiro de 1951.

(3) Dá-se abaixo a composição da Tabela de diaristas da repartição em foco:

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3 Servente	57,60	51.840,00
5 Servente	52,40	78.600,00
1 Servente	42,00	12.600,00
3 Motorista	68,80	61.920,00
		204.960,00

(4) As funções gratificadas do S.N.T. são enumeradas a seguir:

	(anuais) Cr$
1 Chefe da Seção de Epidemiologia	6.000,00
1 Chefe da Seção de Organização e Contôrle	6.000,00
1 Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1 Secretário do Diretor	3.600,00
Total	19.800,00

(5) A dotação da verba em aprêço é destinada ao pagamento de serviço prestado em horas fora do expediente, devido ao crescente volume de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destinada à compra de caminhonetes e ônibus empregadas no serviço de inspeção e levantamento do censo torácico tuberculínico nas regiões cujos índices de tuberculose se apresentarem maiores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A fim de cobrir as despesas relacionadas com o contrato entre a Fundação Ataulfo de Paiva e o S.N.T., para fornecimento de B.C.G., bem como para continuar com a produção do B.C.G. liofilizado que é da mais alta importância econômica e prática. Tais vacinas serão fornecidas aos núcleos de cadastro torácico de Serviço nesta capital, bem como aos Departamentos Estaduais de Saúde, Delegacias Federais de Saúde e instituições de caridade.

(8) O Serviço Nacional de Tuberculose tem a seu cargo supervisionar e fiscalizar os diversos órgãos espalhados pelo país, empenhados na campanha nacional contra a tuberculose; para tanto necessita o referido Serviço de se apoiar nos recursos de que cuida a emenda. Deve-se levar em consideração o progressivo aumento verificado nas matérias de construção, bem como as dificuldades de transporte que oneram sobremodo a sua aquisição.

(9) Para atender às despesas com a manutenção do Sanatório de Manaus e com o Sanatório de Belém para o cadastro dos leitos de internamentos dessas duas zonas da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, que deverá ficar pronto em 1952 bem como a aquisição de uma cadeira na qual será prestada, uma aparelhagem de Raios X, destinada ao censo torácico pela abreugrafia da população dos bairros proletários e zona rural da capital e cidades principais do Estado do Amazonas.

(10) A ser aplicada na aquisição do material especializado indispensável ao funcionamento dos núcleos já instalados e aos que êste serviço pretende criar nos anos vindouros, desenvolvendo assim amplamente o inquérito torácico tuberculínico em todo o Brasil bem como a ser empregada em outra parte em auxílios para instalação, criação e manutenção de dispensários em todo o país.

(*) Os recursos inscritos no quadro sob referência, para desenvolvimento da campanha nacional contra a tuberculose no país e a realização do censo torácico, foram transferidos na proposta orçamentária da Verba 3 — Consig. III — Subc. 50 — Serviços de Saúde e Higiene, para a Consig. VIII — PlanoSalte — Subc. 72 — Setor Saúde, da mesma Verba.

SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS Cr$ 11.012.970,00

Tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42 e se constitui dos seguintes órgãos:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

São suas finalidades proceder à visita sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, promovendo as medidas que se fizerem necessárias, cooperar com os serviços sanitários terrestre, no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis, e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	5.479.560	5.444.199	5.479.560	5.479.560	(1) —
Total da Consignação I	5.479.560	—	5.479.560	5.479.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	1.620.720	1.619.906	1.320.720	1.527.600	+(2) 206.880
— Diaristas	1.320.600	1.306.181	1.320.600	1.320.360	—(3) 240
Total da Consignação II	2.941.320	—	2.641.320	2.847.960	+ 206.640
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	67.200	9.000	67.200	67.200	(4) —
— Gratificação por serviço extraordinário	25.000	19.939	25.000	25.000	(5) —
Total da Consignação III	92.200	—	92.200	92.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	25.000	25.000	25.000	25.000	—
— Diárias	12.000	4.080	12.000	12.000	—
Total da Consignação IV	37.000	—	37.000	37.000	—
Total da Verba 1	8.550.080	—	8.250.080	8.456.720	+ 206.640

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos	145.000	26.197	145.000	150.000	+	5.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.500	2.260	5.000	8.000	+	3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	14.949	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação I	167.500	—	170.000	203.000	+	33.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	53.041	80.000	90.000	+	10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinsa, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	33.121	50.000	75.000	+	25.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000	300.000	300.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	140.000	200.000	200.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos, e outros de uso nos laboratórios em geral	440.000	406.934	440.000	440.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	195.000	198.300	200.000	250.000	+	(6) 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	43.571	50.000	50.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	6.922	50.000	50.000		—
Total da Consignação II	1.365.000	—	1.370.000	1.455.000	+	85.000
Total da Verba 2	1.532.500	—	1.540.000	1.658.000	+	118.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, car-						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
gas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	910	—	15.000	+ 15.000
— Assinatura de órgãos oficiais ..	1.050	—	1.050	1.250	+ 200
— Iluminação, fôrça motriz e gás .	35.000	29.208	35.000	40.000	+ 5.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	250.000	304.750	250.000	250.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	17.360	30.000	30.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	—	6.000	6.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	15.000	+ 15.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	30.000	18.894	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	352.050	—	352.050	387.250	+ 35.200
NSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Serviços de saúde e higiene					
1) Desinfestação de aeronaves	250.000	249.955	250.000	250.000	—
Total da Consignação III	250.000	—	250.000	250.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	170.000	198.300	221.000	221.00	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	190.000	—	241.000	241.000	—
Total da Verba 3	792.050	—	843.050	878.250	+ 35.200
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	15.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	15.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO					
rba 1 — Pessoal	8.550.080	—	8.250.080	8.456.720	+ 206.640
rba 2 — Material	1.532.500	—	1.540.000	1.658.000	+ 118.000
rba 3 — Serviços e Encargos	792.050	—	843.050	878.250	+ 35.200
rba 4 — Obras, equipamentos, e aquisição de imóveis ...	15.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	10.889.630	—	10.648.130	11.012.970	+ 364.840

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Saúde dos Portos será, aproximadamente, de Cr$ 5.479.560,00 em 1952, a ser atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Gastos a serem cobertos por dotação especificamente centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério; dispõe sôbre o assunto o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) A tabela de Diaristas do Serviço de Saúde dos Portos, compõe-se das funções adiante relacionadas com os respectivos salários.

		Diária Cr$	(Anuais) Cr$
7	Auxiliar de Expurgo	63,20	132.720,00
8	Auxiliar	57,60	138.240,00
1	Capataz	63,20	18.960,00
1	Capataz	57,60	17.280,00
8	Expurgador	57,60	138.240,00
17	Guarda	57,60	293.760,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
9	Trabalahdor	57,60	155.520,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
4	Servente	57,60	69.120,00
4	Servente	52,40	62.880,00
3	Foguista	63,20	56.880,00
8	Marinheiro	57,60	183.240,00
1	Motorista	76,00	22.800,00
2	Pátrão	76,00	45.600,00
			1.320.360,00

(4) As funções gratificadas do Serviço de Saúde dos Portos são as seguintes:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
11	Inspeotres de Saúde dos Portos (a Cr$ 450,00 cada um)	59.400,00
		67.200,00

(5) Atende à gratificação por serviço extraordinário, prestado por Guardas Sanitários Marítimos e pessoal da lancha, em expurgo de navios fora das horas regulamentares.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O aumento observado resulta do aumento nos preços das fazendas, não de oleado e bem assim do aumento do número de funcionários sujeitos ao uso de uniforme, consoante a exigência contida no Decreto nº 3.761, de 25-10-1941.

DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL — Cr$ 16.879.390,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, a Divisão de Ensino Comercial passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
d) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Ensino Comercial tem como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do Ensino Comercial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabeelcimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção a idoneidade, assiduidade e as condições da admissão dos membros do Corpo Docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.365.080	1.953.615	2.272.080	(1) 2.272.080	—
Total da Consignação 1	2.365.080	—	2.272.080	2.272.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	14.421.480	—	14.421.480	(2) 14.421.480	—
Total da Consignação II	14.421.480	—	14.421.480	14.421.480	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	6.990	20.000	(3) 20.000	—
21 — Diárias	30.000	29.024	40.000	(4) 40.000	—
Total da Consignação IV	50.000	—	60.000	60.000	—
Total da Verba 1	16.836.560	—	16.753.560	16.753.560	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	24.800	25.000	(5) 30.000	+ 5.000
Total da Consignação I	30.000	—	25.000	30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais ou menos — Proposta para o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	14.986	35.000	(6)	40.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	300	—	300		300		—
Total da Consignação II	35.300	—	35.300		40.300	+	5.000
Total da Verba 2	65.300	—	60.300		70.300	+	10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	8.000	—	8.000		8.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	330	530		530		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	5.580	10.000		10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	5.302	20.000	(7)	25.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.600	7.696	8.600		10.000	+	1.400
Total da Consignação I	47.000	—	47.130		53.530	+	6.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	—	1.200		2.000	+	800
Total da Consignação X	1.200	—	1.200		2.000	+	800
Total da Verba 3	48.200	—	48.330		55.530	+	7.200
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	16.836.560	—	16.753.560		16.753.560		—
Verba 2 — Material	65.300	—	60.300		70.300	+	10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.200	—	48.330		55.530	+	7.200
Total	16.950.060	—	16.862.190		16.879.390	+	17.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O número de ocupantes do quadro permanente lotados na DEC é de 54 funcionários, o que faz com que a despesa com êsse pessoal importe, mais ou menos, em Cr$ 2.272.080,00, sendo a mesma atendida por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Estão lotados em DEC 410 mensalistas, estimando-se, por conseguinte, a despesa em, aproximadamente, Cr$ 14.421.480,00; calculada com base na Lei n.º 488, de 15-11-48 e tendo em vista o Decreto n.º 28.885 de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerários-mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-51. Tais gastos correrão à conta de dotação global consignada à D.P. do Ministério.

(3) Destina-se às despesas decorrentes de transferências, remoções e ainda designação de fiscais e inspetores para:

a) exames de validação de diplomas, na forma do disposto na Portária Ministerial n.º 252, de 17-12-46;

b) inspeção e verificações especiais de estabelecimentos sediados em localidades diferentes daquelas em que há inspetores em exercício;

c) verificações requeridas pelas escolas que pretendem funcionar sob regime de reconhecimento federal.

(4) A fim de fazer face às despesas que a Repartição terá com a designação de inspetores para verificações dos estabelecimentos que pleiteiam reconhecimento federal.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Reservada para a aquisição de máquinas dactilográficas, ventiladores, arquivos de aço, máquinas para calcular, etc.

(6) O aumento mínimo observável se deve ao encarecimento do material de expediente e também à ampliação dos serviços da DEC, em conseqüência do crescente progresso do ensino comercial no país.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A majoração que se verifica é motivada pelo aumento de 87 inspetores de ensino comercial, que se locomovem, por necessidade de serviço, por todo o país.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios, Instalações e Estudos;
b) Seção de Pessoal Docente, Discente e Administrativo;
c) Seção de Aprendizagem Industrial;
d) Serviço Auxiliar.

Tendo como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino industrial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe todos os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas de equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada;

V) colaborar com as entidades públicas e particulares, quando solicitado, em tudo que se relacionar com o ensino industrial;

VI) divulgar por todos os meios aconselháveis, conhecimentos relativos ao ensino industrial;

VII) estudar os assuntos submetidos ao Ministério pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

VIII) orientar e fiscalizar o ensino nas escolas e nos cursos mantidos pelo Ministério.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL (exclusive Cursos de Extensão, Escolas Industriais e Escolas Técnicas) Cr$ 18.136.950,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1º
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.064.160	1.064.160	1.064.160	(1) 1.064.160	—
Total da Consignação I	1.064.160	—	1.064.160	1.064.160	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.365.560	—	1.365.560	(2) 1.365.560	—
05 — Mensalistas	353.040	—	353.040	(3) 353.040	—
Total da Consignação II	1.718.600	—	1.718.600	1.718.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	14.400	—	—	—	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	—	6.000	(4) 6.000	—
Total da oCnsignação III	19.400	—	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	60.000	6.080	60.300	(5) 60.000	— 300
21 — Diárias	50.000	9.280	50.200	(5) 50.000	— 200
Total da Consignação IV	110.000	—	110.500	110.000	— 500
Total da Verba 1	2.912.160	—	2.899.260	2.898.760	— 500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	630	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	17.972	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação I	25.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	18.406	40.000	45.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	24.833	100.000	(6) 100.000	—
Total da Consignação II	65.000	—	140.000	145.000	+ 5.000
Total da Verba 2	90.000	—	160.000	175.000	+ 15.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.200	—	3.200	3.200	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	280	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100	1.200	1.200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	1.220	3.000	4.000	+ 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	20.628	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento geral Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos de 1952
07 — **Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração**	20.000	23.000	25.000	30.000	+ 5.000
11 — Serviços contratuais					
1) Funcionamento do Curso Técnico de Construção Aeronáutica (contrato de 12 de abril de 1945)	[illegible]	[illegible]	—	—	—
2) Contribuição para o programa de ensino industrial em cooperação com o Instituto de Assuntos Interamericanos	2.500.000	—	8.000.000	(7) 8.000.000	—
14 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais**	1.500	1.818	1.500	2.000	— 500
Total da Consignação I	3.001.080	—	8.094.290	8.100.790	+ 6.500
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — **Serviços educativos e culturais**					
1) **Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas (Decreto nº 8.598, de 8-1-946)**	100.000	100.000	100.000	(8) 240.000	+ 140.000
2) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial	25.000	—	25.000	—	— 25.000
3) Realização de cursos extraordinários instituídos pelo Decreto-lei nº 7.850, de 10 **de agôsto de 1945.**	800.000	539.730	600.000	(9) 600.000	—
Total da Consignação III	925.000	—	725.000	840.000	+ 115.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	—	2.400	2.400	—
92 — **Salários a prêsos, internados e educandos**					
1) **Salários dos educandos (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)**	120.000	—	120.000	(10) 120.000	—
Total da Consignação X	122.400	—	122.400	122.400	—
Total da Verba 3	4.048.480	—	8.941.690	9.063.190	+ 121.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — **Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização**					
1) Prosseguimento e conclusão da aquisicão de equipamentos nas Escolas Técnicas e Industriais	8.000.000	—	8.000.000	(11) 6.000.000	— 2.000.000
Total da Verba 4	8.000.000	—	8.000.000	6.000.000	— 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.912.160	—	2.899.260	2.898.760	— 500
Verba 2 — Material	90.000	—	160.000	175.000	+ 15.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.048.480	—	8.941.690	9.063.190	+ 121.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	8.000.000	—	8.000.000	6.000.000	— 2.000.000
Total	15.050.640	—	20.000.950	18.136.950	— 1.864.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Será de, mais ou menos, Cr$ 1.064.160,00 anuais a despesa com pessoal permanente lotado na Diretoria do Ensino Industrial, num total de 19 funcionários, despesa essa que será atendida pelos recursos especìficamente consignados, à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) É a seguinte a relação dos contratos firmados pela D. E. I.:

		(anuais) Cr$
1	Técnico em desenho de móveis	106.800,00
2	Técnico em construção e mont. de máquinas	213.600,00
1	Técnico eletrotécnico	78.000,00
1	Técnico eletrotécnico	118.800,00
1	Técnico em soldas	86.760,00
1	Técnico em cerâmica artística	118.800,00
1	Técnico em encadernação e douração	106.800,00
1	Técnico em desenho de máquinas	106.800,00
1	Técnico em forma de cimento	86.760,00
1	Técnico em decorações de interiores	106.800,00
1	Técnico em construção máquinas e aparelhos elétricos	86.760,00
		1.216.680,00

O restante da dotação solicitada se destina aos eventuais contratos de novos técnicos, que se fizerem indispensáveis ao maior desenvolvimento do ensino industrial.

(3) São em número de 16 as funções de mensalistas da D. E. I., acarretando uma despesa anual de, aproximadamente, Cr$ 353.040,00, calculada de acôrdo com os valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948 e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-1951.

(4) Para pagamento de despesas com o trabalho extraordinário de alguns servidores, principalmente por ocasião de organização e realização dos exames vestibulares das Escolas Técnicas e Industriais, época em que se congestionam as atividades da Diretoria.

(5) As duas dotações sob referência, «Ajuda de custo» e «Diárias», são destinadas aos Trabalhos da D. E. I. em estabelecimentos de ensino situados nos diversos Estados. Há sempre necessidade de destacar técnicos para visitar aos diversos serviços que lhe estão afetos.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para a aquisição de filmes educativos a serem distribuídos às Escolas Técnicas e Industriais da União, tôdas dispondo hoje de Projetor, como elemento auxiliar na Educação e na Instrução. Esta Diretoria vem procurando desenvolver a educação por tal método nos estabelecimentos que lhe estão subordinados, tanto que, valendo-se de acôrdo firmado com os Estados Unidos, para o desenvolvimento do ensino, industrial, dotou cada um dêles do necessário equipamento. E é sua intenção prosseguir nesse trabalho, por conta de seus recursos ordinários, tais os resultados que advêm para a educação de sua instituição nas Escolas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A presente dotação se destina ao desenvolvimento do programa educacional realizado através da Comissão Brasileira Americana de Educação Industrial (C. B. A. I.), criada por acôrdo celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Instituto de Assuntos Inter-Americanos. Por êste acôrdo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.724, de 3-9-1946, cada uma das partes contratantes contribui com uma quota, que tem sido aumentada, de 1948 em diante, em vista do incremento tomado pelas atividades do C. I. B. A. I. nos setores do aperfeiçoamento de professôres e técnicos de ensino industrial, da elaboração de material didático e dos estudos e pesquisas referentes ao melhoramento das escolas técnicas e industriais.
Em face dos reais benefícios que êsse programa de cooperação educacional está trazendo ao ensino industrial, acham-se as partes contratantes empenhadas na sua prorrogação, segundo um plano mais amplo e duradouro.

(8) Em 1951 distribuiram-se 52 bôlsas numa despesa total de Cr$ 100.000,00, o mesmo ocorrendo no exercício em curso. O aumento a ser verificado em 1952 se deve à necessidade de auxiliar alunos comprovadamente necessitados. Como seja pequeno o número atual de bôlsas concedidas, justifica-se o acréscimo ora sob comentário.

(9) A dotação em causa se destina a atender às despesas com os cursos de continuação instituídos pelo Decreto-lei n.º 7.850, de 10 de agôsto de 1945.

(10) Dotação consignada de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946, que, no seu art. 5.º, determina conste do orçamento da despesa a importância correspondente a 10% da renda arrecadada, do qual 5,5 se destinam ao pagamento da mão de obra de alunos e candidatos e 3,5 às contribuições das associações escolares para desenvolvimento de iniciativas de caráter associativo.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) Cifra reservada para que seja dado prosseguimento e conclusão nas instalações das Escolas Subordinadas à Diretoria.

CURSOS DE EXTENSÃO DA DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Cr$ 2.089.610,00

O Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-45, criou na Diretoria do Ensino Industrial os Cursos Técnicos de Mineração e Metalurgia e o de Química Industrial.

O Curso Técnico de Mineração e Metalurgia funciona junto à Escola Técnica de Ouro Prêto, com a finalidade de ministrar o ensino para a habilitação profissional de técnicos nos assuntos que constituem objeto do Curso.

O Curso Técnico de Química Industrial, destinado a formar profissional aptos ao exercício como técnicos químicos, em uma tecnologia específica — a industrial, na qual se especializam no último ano, funciona junto à Escola Nacional de Química, com subordinação direta ao Diretor do Ensino Industrial.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.522.920	—	1.522.920	(1)	1.522.920	—
Total da Consignação II	1.522.920	—	1.522.920		1.522.920	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	14.400	—	14.400	(2)	14.400	—
Total da Consignação III	14.400	—	14.400		14.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	—	—	—	(3)	5.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	—	—	—		5.000	+ 5.000
Total da Verba 1	1.537.320	—	1.537.320		1.542.320	+ 5.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	10.000		10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	10.000	(4)	25.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	10.000	15.000		15.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	255.395	70.000	(5)	100.000	+ 30.000
Total da Consignação I	320.000	—	105.000		150.000	+ 45.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	22.397	35.000	35.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	8.000	20.000	25.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	15.552	10.000	10.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	70.958	80.000	60.000	— 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	14.896	20.000	25.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.235	8.000	10.000	+ 2.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	151.000	—	175.000	167.000	— 8.000
Total da Verba 2	471.000	—	280.000	317.000	— 37.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	350	140	390	390	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	1.000	—	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	3.000	—	(6) 8.000	+ 8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	4.000	7.000	+ 3.000
11 — Serviços contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada (Transferida na Proposta Orçamentária para a Verba 2 — II — 23 — Gêneros de alimentação, etc. para melhor classificação da despesa)	120.000	—	150.000	(7) 200.000	+ 50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	1.200	2.500	2.500	—
Total da Consignação I	139.850	—	166.890	227.890	+ 61.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	141.050	—	169.290	230.290	+ 61.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.537.320	—	1.537.320	1.542.320	+ 5.000
Verba 2 — Material	471.000	—	280.000	317.000	+ 37.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	141.050	—	169.290	230.290	+ 61.000
Total	2.149.370	—	1.986.610	2.089.610	+ 103.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os mensalistas em exercício nos Cursos de Extensão da Diretoria do Ensino Industrial, em número de 44, determinam uma despesa anual, aproximada, de Cr$ 1.522.920,00; calculada de acôrdo com os valores de salários fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-48, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas ao Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-51. Tais gastos serão atendidos por dotações global consignado à D.P. do Ministério.

(2) O Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-45, criou nos Cursos as seguintes funções gratificadas:

	(anuais) Cr$
1 Superintendente do Curso Técnico de Química Industrial	7.200,00
1 Superintendente do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia	7.200,00
2	14.400,00

(3) Destina-se a dotação em causa ao pagamento das despesas de viagens de funcionários dos Cursos ao Rio e Belo Horizonte, para tratar de assuntos de interesse da repartição.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para promover a instalação elétrica de luz e fôrça para os laboratórios e salas de aula na nova sede a ser alugada.

(5) Importância a ser utilizada na aquisição de aparelhagem para laboratórios e gabinetes e na mobílias para o gabinete do Superintendente, para a secretaria, para 3 salas de aula e 1 para desenho.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Destina-se ao transporte do Superintendente, de professôres e de funcionários em viagens ao Rio, Belo Horizonte e demais localidades, sempre a serviço do Curso.

(7) O aumento observado nesta dotação é uma conseqüência da crescente matrícula de alunos, principalmente depois da instalação da Escola Técnica de Ouro Preto, com os cursos Industriais e Técnicos.

ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS

O ensino industrial no país (usamos aqui a palavra industrial em sentido amplo, que compreende as atividades industriais pròpriamente ditas, as artesanais e as relativas aos transportes, às comunicações e à pesca), de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.073, de 30-1-42 (lei orgânica do ensino industrial), tem as seguintes finalidades:

a) formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicos nas atividades industriais;

b) dar aos trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados mas habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade;

c) aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidade de trabalhadores diplomados ou habilitados;

d) divulgar conhecimentos de atualidades técnicas;

e) formar, aperfeiçoar ou especializar professôres de determinadas disciplinas próprias dêsse ensino, e administradores de serviços a êsse ensino relativos.

O ensino industrial é ministrado em dois ciclos, com seis ordens, a saber:

a) 1.º ciclo: ensino industrial básico; ensino de mestria; ensino artesanal; aprendizagem;

b) 2.º ciclo: ensino técnico; ensino pedagógico.

Êsses ciclos e ordens são ministrados em vários tipos de cursos:

a) **cursos ordinários (industriais**, destinados ao ensino, de modo completo, de um ofício cujo exercício requeira longa formação profissional; **de mestria**, que dá aos diplomados em cursos industriais completos as qualidades necessárias ao exercício da função de mestre; **artesanais**, destinados ao ensino de um ofício em tempo reduzido; **de aprendizagem**, destinados a ensinar, metòdicamente, aos aprendizes dos estabelecimentos industriais, em período variável e sob regime de horário reduzido, o seu ofício; **técnicos**, destinados a ensinar técnicas próprias ao exercício de funções de caráter específicos na indústria; e **pedagógicos**, que têm por fim a formação de pessoal docente e administrativo do ensino industrial);

b) cursos extraordinários (de continuação, de aperfeiçoamento e de especialização);

c) cursos avulsos (ou de divulgação de atualidades técnicas).

Os vários cursos, nos seus ciclos e ordens, mencionados acima, são ministrados por estabelecimentos que se intitulam **escolas técnicas, escolas industriais, escolas artesanais e escolas de aprendizagem.**

A seguir apresento um quadro, em que se representam êsses tipos de estabelecimentos, com os cursos que obrigatòriamente estão a seu cargo e com os cursos que eventualmente podem dar, de acôrdo com as várias espécies e graus de cursos mencionados acima:

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas Técnicas	Cursos técnicos (um curso ou mais de um)	Cursos industriais Curso de mestria Cursos pedagógicos (do nível de 1.º ou do nível do 2.º ciclo). Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos
Escolas Industriais	Cursos industriais (um curso ou mais de um)	Cursos de mestria Cursos pedagógicos (só do nível do 1.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Cursos artesanais	Escolas Artesanais	Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais) Cursos avulsos.
Escolas de Aprendizagem	Cursos de aprendizagem	Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais). Cursos avulsos.

Note-se que a União mantém Escolas Técnicas e Escolas Industriais, e que deverá manter de futuro, Escolas Artesanais e Escolas de Aprendizagem. Mas a Estados e Municípios, assim como a particulares, é lícito mantê-las, mediante autorização do Govêrno Federal, sendo as municipais e estaduais equiparadas, e as de particulares reconhecidas.

Estabelecidas essas bases, cuidou o Govêrno de criar, no território nacional, uma rêde de estabelecimentos padrão. Assim, entre outras coisas, determinou o Decreto-lei n.º 4.119, de 21-2-42, que os já existentes estabelecimentos federais de ensino industrial, a cargo do Ministério da Educação, passassem às categorias de **escolas técnicas** ou de **escolas industriais**, adaptando-se às normas fixadas pela lei orgânica do ensino industrial. O Decreto-lei n.º 4.127, de 25-2-42, complementou essa deliberação, estabelecendo as bases da organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Mas apenas cuidou êsse diploma legal das Escolas Técnicas e das Escolas Industriais, relegando a disposições legais, especiais e futura a matéria atinente às Escolas de Aprendizagem e às Escolas Artesanais.

Foi instituída, então, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica Nacional, que já se acha em pleno funcionamento. O mesmo decreto-lei criou, com sede no Distrito Federal, a Escola de Química (que se não instalou ainda). Outrossim, instituiu nos Estados várias Escolas Técnicas e várias Escolas Industriais, as quais aparecem adiante, com os quadros próprios de discriminação da despesa, uma vez que têm tôdas suas dotações próprias no Orçamento.

O mesmo decreto-lei, que instituiu as Escolas Técnicas e as Industriais, extinguiu todos os estabelecimentos de ensino industrial a cargo do Ministério da Educação, aproveitando-se, porém, para os novos, ora criados, tôda sas suas instalações, pessoal, e material. Assim, o que se verificou, na prática, é que as atuais Escolas são apenas os antigos institutos (Escola de Aprendizes Artífices e outros), algumas carecendo de adaptação, ainda, para o novo sistema educacional que se inaugurou, adaptação essa que se vai processando paulatinamente, na medida das possibilidades orçamentárias do Govêrno e das possibilidades técnicas do Ministério da Educação.

Dá-se abaixo, a título informativo, o quadro comparativo do conjunto dos créditos orçamentários concedidos em 1951, às Escolas Técnicas e Industriais e as propostas para 1952 nas Verbas:

	1951 Cr$	1952 Cr$	Diferença Cr$
Verba 1 — Pessoal	54.671.610	54.864.650	+ 193.0
Verba 2 — Material	20.889.100	22.113.600	+ 1.224.5
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.949.090	4.076.190	+ 127.1
Verba 4 — Obras, etc.	433.000	468.000	+ 35.0
Total	79.942.800	81.522.440	+ 1.579.6

Da observação do quadro acima, verifica-se um aumento de Cr$ 1.579.640,00 nos créditos propostos para 1952 feito o confronto com os concedidos em 1951 e cuja distribuição se dará da seguinte forma:

Verba 1 — Pessoal — o aumento de Cr$ 193.040,00 decorre das gratificações de magistério concedidas aos professores que completaram o decênio de acordo com o Decreto n. 8.315 de 7-12-45.

Verba 2 — *Material* a majoração de Cr$ 1.224.500,00 é resultante do encarecimento das utilidades e veio a se refletir principalmente nas subconsignações 22 — Gêneros de alimentação, etc., 25 — Materias primas na 28 — Vestuários e uniformes, acrescendo a circunstância de que o número de alunos também cresceu nos diversos estabelecimentos.

Verba 3 — Serviços e Encargos — a elevação de Cr$ 127.100,00 é motivada pela necessidade de atender a despesas de serviços d asseio e higiene, desmembrados da consignação da Verba 2.

Verba 4 — O quantitativo proposto, dado o seu pequeno vulto, dispensa comentários.

Para melhor confronto, dá-se também, adiante, um quadro resumo dos créditos concedidos a cada uma das Escolas.

Escolas Técnicas	Orçamento de 1951				Proposta para 1952				Dif. para + ou — de 1951 sôbre 1952			
	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras
Nacional	6.936.000	1.180.000	2.696.490	20.000	6.936.000	1.235.000	2.713.090	20.000	—	+ 55.000	+ 16.600	—
Manáus	3.107.810	1.799.000	133.600	25.000	3.107.810	1.802.000	134.800	25.000	—	+ 3.000	+ 1.200	—
São Luís	3.004.720	1.372.000	107.200	25.000	3.047.160	1.433.000	125.400	25.000	+ 42.440	+ 61.000	+ 18.200	—
Recife	3.176.520	971.500	56.800	15.000	3.176.520	979.000	55.800	20.000	—	+ 7.500	— 1.000	+ 5.000
Salvador	3.660.600	714.000	53.650	10.000	3.660.600	871.000	61.850	10.000	—	+ 157.000	+ 8.200	—
Vitória	2.933.280	1.472.000	121.750	25.000	2.933.280	1.472.000	122.950	25.000	—	—	+ 1.200	—
Campos	1.795.200	686.000	34.100	20.000	1.795.200	686.000	36.100	20.000	—	—	+ 2.000	—
São Paulo	3.528.960	1.151.000	61.100	15.000	3.564.120	1.264.000	73.100	20.000	+ 35.160	+ 113.000	+ 12.000	+ 5.000
Curitiba	3.569.160	1.370.000	64.600	25.000	3.569.160	1.518.500	75.600	30.000	—	+ 148.500	+ 11.000	+ 5.000
Pelotas	2.560.880	1.085.500	95.000	20.000	2.560.880	1.096.500	96.600	20.000	—	+ 11.000	+ 1.600	—
Belo Horizonte	2.583.480	748.000	55.600	30.000	2.625.280	845.000	67.600	35.000	+ 41.800	+ 97.000	+ 12.000	+ 5.000
Goiânia	2.309.400	1.172.000	54.200	18.000	2.309.400	1.177.000	55.400	18.000	—	+ 5.000	+ 1.200	—
Totais	39.166.010	13.721.000	3.534.090	248.000	39.285.410	14.379.000	3.618.290	268.000	+ 119.400	+ 658.000	+ 84.200	+ 20.000

Escolas Industriais	Orçamento de 1951				Proposta para 1952				Dif. para + ou — de 1951 sôbre 1952			
	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras
Belém	1.904.160	1.176.500	61.600	25.000	1.917.960	1.369.500	62.600	30.000	+ 13.800	+ 193.000	+ 1.000	+ 5.000
Teresina	1.675.480	882.000	61.700	30.000	1.658.880	980.000	66.100	35.000	— 16.600	+ 98.000	+ 4.400	+ 5.000
Fortaleza	1.519.560	605,800	77.150	—	1.519.560	617.000	81.350	—	—	+ 11.200	+ 4.200	—
Natal	1.512.000	762.000	49.400	24.000	1.553.400	820.000	62.300	24.000	+ 41.400	+ 58.000	+ 12.900	—
João Pessoa	1.720.320	739.000	26.650	18.000	1.747.080	791.000	27.650	18.000	+ 26.760	+ 52.000	+ 1.000	—
Maceió	1.657.440	698.800	28.700	20.000	1.657.440	727.600	37.200	25.000	—	+ 28.800	+ 8.500	+ 5.000
Aracaju	2.101.080	734.000	27.900	25.000	2.101.080	804.500	30.900	30.000	—	+ 70.500	+ 3.000	+ 5.000
Florianópolis	2.337.120	981.000	43.800	18.000	2.337.120	983.000	45.000	18.000	—	+ 2.000	+ 1.200	—
Cuiabá	1.078.440	589.000	38.100	25.000	1.086.720	642.000	44.800	20.000	+ 8.280	+ 53.000	+ 6.700	— 5.000
Totais	15.505.600	7.168.100	415.000	185.000	15.579.240	7.734.600	457.900	200.000	+ 73.640	+ 566.500	+ 42.900	+ 25.000

Escola Técnica Nacional — Cr$ 10.904.090,0

Quadro analítico da comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.732.000		3.732.000	3.732.000	—
Total da Consignação I	3.732.000	—	3.732.000	3.732.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalista	1.961.250	—	1.961.520	1.961.520	—
06 — Diaristas	1.080.480	—	1.080.480	1.080.480	—
Total da Consignação II	3.042.000	—	3.042.000	3.042.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	39.600	—	39.600	39.600	—
15 — Gratificação de magistério	122.400	—	122.400	122.400	—
Total da Consignação III	162.000	—	162.000	162.000	—
Total da Verba 1	6.936.000	—	6.936.000	6.936.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	66.499	50.000	50.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	10.000	15.000	+ 5.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	15.000	+ 15.0
09 — Material de ensino e educação material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	19.500	6.857	25.000	25.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	5.000	10.000	+ 5.0
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	41.847	60.000	60.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	—	20.000	+ 20.0
Total da Consignação I	167.500	—	160.000	205.000	+ 45.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração: impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	35.967	50.000	50.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	—	—	10.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	47.080	60.000	60.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	650.000	651.950	590.000	590.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungiciadas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	54.565	70.000	70.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	149.745	180.000	180.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	42.000	41.986	50.000	50.000	—
Total da Consignação II	1.022.000	—	1.020.000	1.030.000	+ 10.000
Total da Verba 2	1.189.500	—	1.180.000	1.235.000	+ 55.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	210	290	290	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	67.479	80.000	80.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	1.050	15.000	20.000	+ 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	10.000	20.000	+ 10.000
11 — Serviços contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada (Transferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — II — 23 — Gêneros de alimentação, etc. para melhor classificação da despesa)	2.130.200	2.579.402	2.500.000	2.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	5.000	4.143	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	[illegible]		[illegible]	[illegible]	— 15.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições ..... 1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-46)	56.400	—	56.400	[illegible]	+ 1.600
Total da Consignação II	56.400	—	56.400	[illegible]	+ 1.600
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	20.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação III	[illegible]		[illegible]	25.000	
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	—	4.800	4.800	—
Total da Consignação X	2.400	—	4.800	4.800	—
Total da Verba 3	2.309.210	—	2.696.490	2.713.090	+ 16.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IX	30.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	30.000	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.936.000	—	6.936.000	6.936.000	—
Verba 2 — Material	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	+ 55.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.309.210	—	2.696.490	2.713.090	+ 16.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	30.000	—	20.000	20.000	—
TOTAL	10.464.710	—	10.832.490	10.904.090	+ 71.600

scola Técnica de Manaus

Cr$ 5.069.610,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	1.905.770	—	1.832.810	1.832.810	—
Total da Consignação I	1.905.770	—	1.832.810	1.832.810	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	813.360	—	813.360	813.360	—
— Diaristas	364.440	—	364.440	364.440	—
Total da Consignação II	1.177.800	—	1.177.800	1.177.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
— Gratificação de magistério	26.280	—	51.000	51.000	—
Total da Consignação III	72.480	—	97.200	97.200	—
Total da Verba 1	3.156.050	—	3.107.810	3.107.810	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	8.000	8.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos	25.000	25.000	20.000	25.000	+ 5.000
— Ferramentas e utensílios	—	—	10.000	10.000	—
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	10.000	10.000	—
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	34.000	34.000	35.000	30.000	— 5.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	10.000	—
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	5.000	8.000	+ 3.000
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	75.000	—	108.000	111.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	32.000	35.000	35.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	12.000	12.000	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	30.000	30.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.000	5.000	5.000	5.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	780.000	780.000	1.200.000	1.200.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	119.999	140.000	140.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	60.000	60.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	170.000	170.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	40.000	40.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	1.216.000	—	1.691.000	1.691.000	—
Total da Verba 2	1.291.000	—	1.799.000	1.802.000	+ 3.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	90.000	90.000	90.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.500	12.500	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	1.500	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	2.981	5.500	5.500	—
Total da Consignação I	110.640	—	117.200	117.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	12.000	—	14.000	14.000	—
Total da Consignação II	12.000	—	14.000	14.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	123.840	—	133.600	134.800	+ 1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 4	15.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação IX	15.000	—	25.000	25.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.156.050	—	3.107.810	3.107.810	—
Verba 2 — Material	1.291.000	—	1.799.000	1.802.000	+ 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	123.840	—	133.600	134.800	+ 1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	25.000	25.000	—
Total	4.585.890	—	5.065.410	5.069.610	+ 4.200

Escola Técnica de São Luiz — Cr$ 1.630.560,00

Quadro [illegible] de despesas [illegible] com a autorização [illegible] tizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais na Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.527.840	—	1.527.840	1.527.840	—
Total da Consignação I	1.527.840	—	1.527.840	1.527.840	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	949.200	—	[illegible]	949.200	—
06 — Diaristas	352.080	—	[illegible]	352.080	—
Total da Consignação II	1.301.280	—	[illegible]	1.301.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	[illegible]	—	[illegible]	171.840	+ 42.440
Total da Consignação III	96.600	—	175.600	218.040	+ 42.440
Total da Verba 1	2.952.720	—	3.004.720	3.047.160	+ 42.440
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	7.168	12.000	10.000	— 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	29.927	40.000	40.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	14.714	25.000	28.000	— 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	7.920	20.000	15.000	— 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	115.000	—	137.000	133.000	— 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	24.998	30.000	35.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	26.500	26.491	30.000	35.000	+ 5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	700.000	700.000	800.000	850.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	149.996	160.000	160.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	33.323	35.000	35.000	—
28 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	127.099	145.000	150.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação II	1.086.500	—	1.235.000	1.300.000	+ 65.000
Total da Verba 2	1.201.500	—	1.372.000	1.433.000	+ 61.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	260	210	300	300	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	32.017	40.000	45.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	6.500	6.500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	1.732	8.000	10.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1959 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1959 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1961 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1962	Diferença para mais ou para menos em relação ao Orçamento de 1961
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	29.101	30.000	40.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação I	79.260	—	98.800	115.800	+ 17.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	10.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação X	3.600	—	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	93.860	—	107.200	125.400	+ 18.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação IX	20.000	—	25.000	25.00	—
Total da Verba 4	20.000	—	25.000	25.00	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.925.720	—	3.004.720	3.047.160	+ 42.440
Verba 2 — Material	1.201.500	—	1.372.000	1.433.000	+ 61.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	93.860	—	107.200	125.400	+ 18.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	25.000	25.000	—
Total	4.246.080	—	4.508.920	4.630.560	+ 121.640

Escola Técnica de Recife — Cr$ 4.231.320,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	1.932.840	—	1.932.840	1.932.840	—
Total da Consignação I	1.932.840	—	1.932.840	1.932.840	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	824.400	—	824.400	824.400	—
— Diaristas	301.080	—	301.080	301.080	—
Total da Consignação II	1.125.480	—	1.125.480	1.125.480	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	42.600	—	46.200	46.200	—
— Gratificação de magistério	72.000	—	72.000	72.000	—
Total da Consignação III	114.600	—	118.200	118.200	—
Total da Verba 1	3.172.920	—	3.176.520	3.176.520	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	5.998	8.000	8.000	—
— Ferramentas e utensílios	25.000	24.998	30.000	30.000	—
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	9.996	12.000	15.000	+ 3.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	40.000	60.000	50.000	— 10.000
— Aparelhos e utensílios de copa cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	9.940	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	91.000	—	120.000	113.000	— 7.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE COMSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	30.000	35.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] sôbre o [illegible] de 1
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, [illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	30.000	50.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	450.000	450.000	500.000	500.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	99.514	120.000	[illegible]	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	19.996	25.000	[illegible]	[illegible]
28 — Vestuários uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	99.994	120.000	[illegible]	+ [illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	13.541	25.000	20.000	— [illegible]
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.500	—	1.500	—	— [illegible]
Total da Consignação II	731.500	—	851.500	866.000	+ [illegible]
Total da Verba 2	822.500	—	971.500	979.000	+ [illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	34.998	35.000	35.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	2.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	290	4.000	3.000	— [illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	660	1.200	1.200	—
Total da Consignação I	41.140	—	42.400	41.400	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação II	10.000	—	12.000	12.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	2.400		—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400		—
Total da Verba 3	52.340	—	56.800	55.800	—	1.000
VERBA 3 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação IX	10.000	—	15.000	20.000	+	5.000
Total da Verba 4	10.000	—	15.000	20.000	+	5.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.172.920	—	3.176.520	3.176.520		—
Verba 2 — Material	822.500	—	971.500	979.000	+	7.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.340	—	56.800	55.800	—	1.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	15.000	20.000	+	5.000
Total	4.057.760	—	4.219.820	4.231.320	+	11.500

Escola Técnica de Salvador — Cr$ 4.603.150,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.971.960	—	1.971.960	1.971.960	—
Total da Consignação I	1.971.960	—	1.971.960	1.971.960	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.286.640	—	1.286.640	1.286.640	—
06 — Diaristas	291.000	—	291.000	291.000	—
Total da Consignação II	1.577.640	—	1.577.640	1.577.640	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	64.800	—	64.800	64.800	—
Total da Consignação III	111.000	—	111.000	111.000	—
Total da Verba 1	3.660.600	—	3.660.600	3.660.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	19.947	30.000	—	— 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	9.979	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	48.000	—	58.000	35.000	— 23.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	11.344	20.000	30.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	1.990	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
9 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000	10.000	10.000	—
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000	300.000	400.000	530.000	+ 130.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	120.000	120.000	—
5 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	9.992	10.000	15.000	+ 5.000
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	79.999	80.000	90.000	+ 10.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	8.000	10.000	25.000	+ 15.000
— Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	526.000	—	656.000	636.000	+ 180.000
Total da Verba 2	574.000	—	714.000	871.000	+ 157.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais ...	190	140	250	250	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás ..	30.000	30.000	30.000	35.000	+ 5.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	800	—	1.000	1.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação I	36.990	—	40.250	47.250	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
— Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.600	—	11.000	11.000	—
Total da Consignação II	10.600	—	11.000	11.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — na Proposta sobre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.400	3.600	+ 1.2
Total da Consignação X	2.000	—	2.400	3.600	+ 1.2
Total da Verba 3	49.590	—	53.650	61.850	+ 8.2
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação IX	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	10.000	—	10.000	10.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.660.600	—	3.660.600	3.660.600	—
Verba 2 — Material	574.000	—	714.000	871.000	+ 157
Verba 3 — Serviços e Encargos	49.590	—	53.650	61.850	+ 8.2
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	10.000	10.000	—
Total	4.294.190	—	4.438.250	4.603.450	+ 165.2

Escola Técnica de Vitória

Cr$ 4.553.230,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.789.920	—	1.789.920	1.789.920	—
Total da Consignação I	1.789.920	—	1.789.920	1.789.920	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	565.200	—	565.200	565.200	—
06 — Diaristas	472.560	—	472.560	472.560	—
Total da Consignação II	1.037.760	—	1.037.760	1.037.760	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
5 — Gratificação de magistério	38.880	—	59.400	59.400	—
Total da Consignação III	85.080	—	105.600	105.600	—
Total da Verba 1	2.912.760	—	2.933.280	2.933.280	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	4.997	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	40.000	40.000	40.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	9.999	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000	25.000	25.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	4.990	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	25.000	25.000	25.000	25.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	100.000	—	121.000	121.000	—

Especificação da despesa	Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	34.997	35.000	35.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	12.000	12.000	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	60.000	60.000	60.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	10.000	10.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	650.000	649.634	800.000	800.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	175.000	175.000	180.000	180.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	24.999	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	143.685	180.000	180.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	49.989	50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	2.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	1.159.000	—	1.351.000	1.351.000	—
Total da Verba 2	1.259.000	—	1.472.000	1.472.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	210	350	350	—
02 — Iluminação, fôrça motriz e gás	65.000	65.000	70.000	70.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.500	2.500	3.000	3.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	80.710	—	101.350	101.350	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	15.000	—	18.000	18.000	—
Total da Consignação II	15.000	—	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	96.910	—	121.750	122.950	+ 1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	20.000	18.853	25.000	25.000	—
Total da Consignação IX	20.000	—	25.000	25.000	—
Total da Verba 4	20.000	—	25.000	25.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.912.760	—	2.933.280	2.933.280	—
Verba 2 — Material	1.259.000	—	1.472.000	1.472.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	96.910	—	121.750	122.950	+ 1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	25.000	25.000	—
Total	4.288.670	—	4.552.030	4.553.230	+ 1.200

Escola Técnica de Campos — Cr$ 2.537.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	990.000	—	990.000	990.000	—
Total da Consignação I	990.000	—	990.000	990.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	512.040	—	512.040	512.040	—
06 — Diaristas	178.560	—	178.560	178.560	—
Total da Consignação II	690.600	—	690.600	690.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	31.200	—	42.600	42.600	—
15 — Gratificação de magistério	72.000	—	72.000	72.000	—
Total da Consignação III	103.200	—	114.600	114.600	—
Total da Verba 1	1.783.800	—	1.795.200	1.795.200	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	19.999	20.000	20.000	—
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	—	6.000	6.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e científico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	5.140	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	49.000	—	59.000	59.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE COMSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	7.500	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	9.900	20.000	20.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	342.000	341.994	400.000	400.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	72.000	67.217	80.000	80.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	7.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	96.000	96.000	90.000	90.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	6.929	7.000	7.000	—
Total da Consignação II	554.000	—	627.000	627.000	—
Total da Verba 2	603.000	—	686.000	686.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	140	140	200	200	—
34 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	6.000	1.985	10.000	10.000	—
35 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	1.500	1.500	—
37 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colarobação	800	800	1.000	1.000	—
39 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	—	5.000	7.000	+ 2.000
44 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	599	2.000	2.000	—
Total da Consignação I	11.640	—	19.700	21.700	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
1 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação II	10.000	—	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.000	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	22.640	—	34.100	36.100	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1951	Diferença para mais ou menos em relação ao orçamento de 1950
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	18.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação IX	18.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	18.000	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.783.800	—	1.795.200	1.795.200	—
Verba 2 — Material	603.000	—	686.000	686.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.640	—	34.100	36.100	+ 2.0
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	—	20.000	20.000	—
Total	2.427.440	—	2.535.300	2.537.300	+ 2.0

Escola Técnica de São Paulo

Cr$ 4.921.220,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.964.160	—	1.964.160	1.964.160	—
Total da Consignação I	1.964.160	—	1.964.160	1.964.160	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.102.320	—	1.102.320	1.102.320	—
06 — Diaristas	380.280	—	380.280	380.280	—
Total da Consignação II	1.482.600	—	1.482.600	1.482.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	36.000	—	36.000	71.160	+ 35.160
Total da Consignação III	82.200	—	82.200	117.360	+ 35.160
Total da Verba 1	3.528.960	—	3.528.960	3.564.120	+ 35.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações èspecializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	7.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	20.000	25.000	25.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	5.680	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	—	15.000	25.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	602	20.000	30.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	7.160	20.000	20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	—	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação I	97.000	—	128.000	160.000	+ 32.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	39.993	45.000	50.000	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	6.000	6.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	22.000	8.719	30.000	30.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	444.000	443.417	600.000	670.000	+ 70.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	157.177	200.000	200.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	21.000	1.362	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	91.070	120.000	120.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.500	3.871	8.000	8.000	—
Total da Consignação II	844.500	—	1.023.000	1.104.000	+ 81.000
Total da Verba 2	941.500	—	1.151.000	1.264.000	+ 113.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	500	500	500	500	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	23.344	30.000	35.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	4.000	5.000	+ 1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	—	—	2.000	7.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	1.993	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	34.640	—	43.700	55.700	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.500, de 8-1-1946)	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação II	15.000	—	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.000	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	50.640	—	61.100	73.100	+ 12.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.528.960	—	3.528.960	3.564.120	+ 35.160
Verba 2 — Material	941.500	—	1.151.000	1.264.000	+ 113.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.640	—	61.100	73.100	+ 12.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	4.531.100	—	4.756.060	4.921.220	+ 165.160

Escola Técnica de Curitiba — Cr$ 5.193.260,00

[illegible] de comparação da despesa proposta [illegible] anteriores.

[illegible]	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.062.080	—	2.062.080	2.062.080	—
Total da Consignação I	2.062.080	—	2.062.080	2.062.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.171.920	—	1.171.920	1.171.920	—
06 — Diaristas	263.160	—	263.160	263.160	—
Total da Consignação II	1.435.080	—	1.435.080	1.435.080	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	50.400	50.400	—
15 — Gratificação de magistério	21.600	—	21.600	21.600	—
Total da Consignação III	67.600	—	72.000	72.000	—
Total da Verba 1	3.564.960	—	3.569.160	3.569.160	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	19.998	35.000	40.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	8.000	8.000	10.000	14.000	+ 4.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	5.000	14.000	+ 9.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000	30.000	30.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	19.948	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	84.000	—	108.000	128.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE COMSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	24.650	30.000	35.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000	5.000	5.500	+ 500
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	720.000	705.215	900.000	1.000.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	131.455	150.000	160.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos: inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	27.000	24.000	27.000	30.000	+ 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	99.806	120.000	130.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	1.039.000	—	1.262.000	1.390.500	+ 128.500
Total da Verba 2	1.123.000	—	1.370.000	1.518.500	+ 148.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
31 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias: transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.500	1.500	2.000	2.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
34 — Iluminação, fôrça motriz e gjs	15.000	13.790	25.000	30.000	+ 5.000
35 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	4.000	5.000	+ 1.000
37 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	2.500	2.500	3.000	3.000	—
39 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Consignação Orçamental Despesas Autorizadas	Proposta para 1951	Diferença entre a Despesa prevista no Orçamento de 1951
11 — Telefones, radiofonia, telegrafia, radiografia, correio postal, [illegible] manutenção de caixas postais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação I	[illegible]		[illegible]	[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES [illegible]					
1 — Consignação:					
I — Contribuição à Caixa Económica (Decreto-lei n.º [illegible], de 8-1-1946)	[illegible]	—	18.000	[illegible]	
Total da Consignação II	[illegible]	—	18.000	[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	[illegible]	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	43.140	—	64.600	[illegible]	[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens [illegible]	[illegible]	20.000	25.000	30.000	+ 5.[illegible]
Total da Consignação IX	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.[illegible]
Total da Verba 4	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.564.960	—	3.569.160	3.569.160	—
Verba 2 — Material	1.123.000	—	1.370.000	1.518.500	+ 148.5[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	43.140	—	64.600	75.600	+ 11.0[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.0[illegible]
Total	4.751.100	—	5.028.760	5.193.260	+ 164.5[illegible]

Escola Técnica de Pelotas

Cr$ 3.773.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.510.760	—	1.426.880	1.426.880	—
Total da Consignação I	1.510.760	—	1.426.880	1.426.880	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	732.960	—	732.960	732.960	—
06 — Diaristas	358.440	—	358.440	358.440	—
Total da Consignação II	1.091.400	—	1.091.400	1.091.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	42.600	—	42.600	42.600	—
Total da Consignação III	42.600	—	42.600	42.600	—
Total da Verba 1	2.644.760	—	2.560.880	2.560.880	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	2.790	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	20.000	20.000	20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	5.471	15.000	15.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.600	1.845	5.500	5.500	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	8.000	+ 8.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	12.000	9.627	12.000	12.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	—	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação I	57.500	—	61.500	70.500	+ 9.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas [illegible]	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	12.000	18.000	20.000	+ 2.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações artigos de iluminação	—	—	5.000	5.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	14.392	20.000	20.000	
23 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	720.000	673.462	700.000	700.000	—
25 — Matérias primas e produtos minerais alterados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	63.710	86.000	86.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	13.310	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	119.983	130.000	130.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	23.950	40.000	40.000	—
Total da Consignação II	1.012.000	—	1.024.000	1.026.000	+ 2.000
Total da Verba 2	1.069.500	—	1.085.500	1.069.500	+ 11.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	40.436	55.000	55.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	—	3.000	3.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	—	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	65.640	—	76.200	76.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	16.800	—	16.800	16.800	—
Total da Consignação II	16.800	—	16.800	16.800	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	2.000	3.600	+ 1.600
Total da Consignação X	2.000	—	2.000	3.600	+ 1.600
Total da Verba 3	84.440	—	95.000	96.600	+ 1.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	14.960	20.000	20.000	—
Total da Consignação IX	15.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	15.000	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.644.760	—	2.560.880	2.560.880	—
Verba 2 — Material	1.069.500	—	1.085.500	1.096.500	+ 11.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	84.440	—	95.000	96.600	+ 1.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	20.000	20.000	—
Total	3.813.700	—	3.761.380	3.773.980	+ 12.600

Escola Técnica de Belo Horizonte — Cr$ 3.572.880,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais (+) ou menos (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.803.240	—	1.803.240	1.803.240	—
Total da Consignação I	1.803.240	—	1.803.240	1.803.240	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	446.640	—	446.640	446.640	—
06 — Diaristas	244.200	—	244.200	244.200	—
Total da Consignação II	690.840	—	690.840	690.840	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	65.400	—	43.200	85.000	+ 41.800
Total da Consignação III	111.600	—	89.400	131.200	+ 41.800
Total da Verba 1	2.605.680	—	2.583.480	2.625.280	+ 41.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	14.602	30.000	35.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	14.727	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca de ensino	10.000	—	10.000	10.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	13.136	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa-cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	[illegible]	—	[illegible]	105.000	+ 17.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	19.508	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	5.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000	230.672	400.000	450.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	48.978	70.000	80.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	3.131	20.000	30.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	89.983	100.000	100.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação II	500.000	—	660.000	740.000	+ 80.000
Total da Verba 2	561.000	—	748.000	845.000	+ 97.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	4.000	5.000	+ 1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	8.974	15.000	20.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	4.730	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	1.210	4.000	5.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950					
	Despesas [illegible]	Despesas [illegible]	Despesas Autorizadas	[illegible]		[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	5.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	2.900	5.000	5.000		—
Total da Consignação I	[illegible]	—	[illegible]	50.200	+	12.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	12.000	—	15.000	15.000		—
Total da Consignação II	12.000	—	15.000	15.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	1.600	2.400	2.400		—
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	2.400		—
Total da Verba 3	43.540	—	55.600	67.600	+	12.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	25.000	30.000	35.000	+	5.000
Total da Consignação IX	25.000	—	30.000	35.000	+	5.000
Total da Verba 4	25.000	—	30.000	35.000	+	5.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.605.680	—	2.583.480	2.625.280	+	41.800
Verba 2 — Material	561.000	—	748.000	845.000	+	97.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	43.540	—	55.600	67.600	+	12.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	—	30.000	35.000	+	5.000
Total	3.235.220	—	3.417.080	3.572.880	+	155.800

Escola Técnica de Goiânia

Cr$ 3.559.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.087.800	—	1.087.800	1.087.800	—
Total da Consignação I	1.087.800	—	1.087.800	1.087.800	—
CNOSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	741.360	—	741.360	741.360	—
06 — Diaristas	365.640	—	365.640	365.640	—
Total da Consignação II	1.107.000	—	1.107.000	1.107.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	—	46.200	46.200	—
5 — Gratificação de magistério	28.800	—	68.400	68.400	—
Total da Consignação III	75.000	—	114.600	114.600	—
Total da Verba 1	2.269.800	—	2.309.400	2.309.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	5.000	—
4 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	15.000	15.000	15.000	—
5 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000	10.000	10.000	—
9 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	10.000	10.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	50.000	—	55.000	60.000	+ 5.000

FÁBRICAS DA DEFESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	19.000	19.000	20.000	20.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	—	5.000	5.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	19.500	25.000	25.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	5.000	5.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	860.000	382.803	750.000	750.000	—
25 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	119.563	140.000	140.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêutica e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	22.863	30.000	30.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	90.000	100.000	100.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	34.204	40.000	40.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	1.186.000	—	1.117.000	1.117.000	—
Total da Verba 2	1.236.000	—	1.172.000	1.177.000	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	—	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	2.000	1.350	2.000	2.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	840	1.600	1.600	—
Total da Consignação I	34.740	—	39.800	39.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	12.000	12.000		—
Total da Consignação II	10.000	—	12.000	12.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.400	3.600	+	1.200
Total da Consignação X	2.000	—	2.400	3.600	+	1.200
Total da Verba 3	46.740	—	54.200	55.400	+	1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	9.947	18.000	18.000		—
Total da Consignação IX	15.000	—	18.000	18.000		—
Total da Verba 4	15.000	—	18.000	18.000		—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.269.800	—	2.309.400	2.309.400		—
Verba 2 — Material	1.236.000	—	1.172.000	1.177.000	+	5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	46.740	—	54.200	55.400	+	1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	18.000	18.000		—
Total	3.567.540	—	3.553.600	3.559.800	+	6.200

Escola Industrial de Belém — Cr$ 3.380.060,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Despesa proposta em 1952 sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	930.720	—	930.720	930.720	—
Total da Consignação I	930.720	—	930.720	930.720	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	687.000	—	687.000	687.000	—
06 — Diaristas	138.240	—	138.240	138.240	—
Total da Consignação II	825.240	—	825.240	825.240	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	43.200	—	124.800	138.600	+ 13.8[illegible]
Total da Consignação III	66.600	—	148.200	162.000	+ 13.8[illegible]
Total da Verba 1	1.822.560	—	1.904.160	1.917.960	13.8[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	2.000	5.000	6.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	20.000	15.753	30.000	36.000	— 6.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	35.000	34.506	40.000	50.000	+ 10.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	13.000	13.000	13.000	13.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	13.000	13.000	13.000	13.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	14.000	10.495	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Consignação I	98.000	—	125.000	148.000	+ 23.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CNOSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	24.998	30.000	40.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	12.529	20.000	20.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	600.000	600.000	700.000	800.000	+ 100.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	72.187	100.000	120.000	+ 20.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odoutológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	29.999	35.000	40.000	+ 5.000
— Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	107.800	99.950	120.000	150.000	+ 30.000
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	30.000	30.000	—
— Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.500	1.500	—
Total da Consignação II	898.800	—	1.051.500	1.221.500	+ 170.000
Total da Verba 2	996.800	—	1.176.500	1.369.500	+ 193.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
ONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	1.000	+ 1.000
— Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	20.000	20.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	10.000	10.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	6.000	6.000	6.000	—	— 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	10.000	15.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.354	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Consignação I	50.640	—	49.200	50.200	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	8.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	8.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	39.840	—	61.600	62.600	+ 1.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 4	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.822.560	—	1.904.160	1.917.960	+ 13.800
Verba 2 — Material	996.800	—	1.176.500	1.369.500	+ 193.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	39.840	—	61.600	62.600	+ 1.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
Total	2.879.200	—	3.167.260	3.380.060	+ 212.800

Escola Industrial de Teresina

Cr$ 2.739.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	907.800	—	907.800	907.800	—
Total da Consignação I	907.800	—	907.800	907.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	424.680	—	424.680	424.680	—
06 — Diaristas	261.600	—	261.600	261.600	—
Total da Consignação II	686.280	—	686.280	686.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
05 — Gratificação de magistério	57.600	—	58.000	41.400	— 16.600
Total da Consignação III	81.000	—	81.400	64.800	— 16.600
Total da Verba 1	1.675.080	—	1.675.480	1.658.880	— 16.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.500	2.423	4.000	5.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	10.000	12.000	+ 2.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	20.000	20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	3.245	7.000	10.000	+ 3.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	17.459	22.000	22.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	3.000	8.000	+ 5.000
Total da Consignação I	48.500	—	66.000	77.000	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	35.000	40.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 (Despesas Autorizadas)	Proposta para 1952	Diferença para mais (+) ou para menos (—) em relação ao orçamento de 1951	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	12.397	10.000	15.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	70.000	70.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	20.000	—	6.000	+	6.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	330.000	330.000	400.000	460.000	+	60.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	116.000	112.008	130.000	130.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	23.009	25.000	25.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	115.896	140.000	150.000	+	10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	—	6.000	7.000	+	1.000
Total da Consignação II	699.000	—	816.000	903.000	+	87.000
Total da Verba 2	747.500	—	852.000	980.000	+	9[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	4.995	5.000	5.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.400	2.945	20.000	25.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	5.000	5.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.500	3.498	3.500	3.500		—
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	11.507	12.000	12.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	250	1.600	1.000	—	600
Total da Consignação I	36.640	—	47.300	51.700	+	4.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação II	10.000	—	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	47.840	—	61.700	66.100	+ 4.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	24.953	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	25.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Verba 4	25.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.675.080	—	1.675.480	1.658.880	— 16.600
Verba 2 — Material	747.500	—	882.000	980.000	+ 98.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	47.840	—	61.700	66.100	+ 4.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
Total	2.495.420	—	2.649.180	2.739.980	+ 90.800

Escola Industrial de Fortaleza — Cr$ 2.217.910,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	772.680	—	772.680	772.680	—
Total da Consignação I	772.680	—	772.680	772.680	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	425.280	—	425.280	425.280	—
06 — Diaristas	144.000	—	144.000	144.000	—
Total da Consignação II	569.280	—	569.280	569.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	86.400	—	154.200	154.200	—
Total da Consignação III	109.800	—	177.600	177.600	—
Total da Verba 1	1.451.760	—	1.519.560	1.519.560	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	8.538	20.000	20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	26.000	—	26.000	26.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	3.426	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	69.000	—	84.000	84.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.999	20.000	20.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	5.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	4.000	4.000	6.000	8.000	+ 2.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	4.000	— 4.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	280.000	149.296	350.000	350.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	38.000	30.084	40.000	40.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	5.995	8.000	8.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	79.994	90.000	90.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	7.000	7.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	500	500	800	1.000	+ 200
Total da Consignação II	428.500	—	521.800	533.000	+ 11.200
Total da Verba 2	497.500	—	605.800	617.000	+ 11.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	5.688	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500	2.500	3.000	3.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	550	2.000	2.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	3.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	1.500	1.500	—
Total da Consignação I	13.140	—	16.750	19.750	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	8.000	—	10.000	10.000		-
Total da Consignação II	8.000	—	10.000	10.000		-
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros, seguros de bens moveis e imoveis	48.000	24.000	48.000	48.000		-
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.500	1.500	2.400	3.600	+	1.
Total da Consignação X	49.500	—	50.400	51.600	+	1.
Total da Verba 3	70.640	—	77.150	81.350	+	4.
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.451.760	—	1.519.560	1.519.560		-
Verba 2 — Material	497.500	—	605.800	617.000	+	11.
Verba 3 — Serviços e Encargos	70.640	—	77.150	81.350	+	4.
Total	2.019.900	—	2.202.510	2.217.910	+	15.

Escola Industrial de Natal

Cr$ 2.459.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	880.560	—	880.560	880.560	—
Total da Consignação I	880.560	—	880.560	880.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	400.920	—	400.920	400.920	—
06 — Diaristas	155.520	—	155.520	155.520	—
Total da Consignação II	556.440	—	556.440	556.440	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	36.000	—	51.600	93.000	+ 41.400
Total da Consignação III	59.400	—	75.000	116.400	+ 41.400
Total da Verba 1	1.496.400	—	1.512.000	1.553.400	+ 41.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	19.980	20.000	20.000	—
05 — Máquinas e utensílios	—	—	16.000	20.000	+ 4.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	16.000	15.985	16.000	20.000	+ 4.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	9.986	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação I	96.000	—	132.000	152.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, [illegible] e [illegible] artigos escolares, para demonstração, [illegible] livros de escrituração, [illegible] e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000	40.000	45.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	10.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	14.999	15.000	15.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	5.000	5.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	327.226	400.000	400.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	60.000	70.000	80.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos, em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	14.999	20.000	25.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	70.000	80.000	85.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação II	545.000	—	630.000	668.000	+ 38.000
Total da Verba 2	641.000	—	762.000	820.000	+ 58.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	500	500	500	500	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	170	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	8.779	12.000	15.000	+ 3.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colarobação	2.000	—	3.000	5.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.200	6.075	12.000	12.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.600	2.740	4.500	6.000	+ 1.500
Total da Consignação I	29.470	—	38.200	48.700	+ 10.500
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	8.800	—	8.800	8.800	—
Total da Consignação II	8.800	—	8.800	8.800	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	4.800	+ 2.400
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	4.800	+ 2.400
Total da Verba 3	39.470	—	49.400	62.300	+ 12.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	21.000	21.000	24.000	24.000	—
Total da Consignação IX	21.000	—	24.000	24.000	—
Total da Verba 4	21.000	—	24.000	24.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.496.400	—	1.512.000	1.553.400	+ 41.400
Verba 2 — Material	641.000	—	762.000	820.000	+ 58.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	39.470	—	49.400	62.300	+ 12.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	21.000	—	24.000	24.000	—
Total	2.197.870	—	2.347.400	2.459.700	+ 112.300

Escola Industrial de João Pessoa — Cr$ 2.583.730,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.017.360	—	1.017.360	1.017.360	—
Total da Consignação I	1.017.360	—	1.017.360	1.017.360	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	429.000	—	429.000	429.000	—
06 — Diaristas	106.560	—	106.560	106.560	—
Total da Consignação II	535.560	—	535.560	535.560	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	50.400	—	144.000	170.760	+ 26.760
Total da Consignação III	73.800	—	167.400	194.160	+ 26.760
Total da Verba 1	1.626.720	—	1.720.320	1.747.080	+ 26.760
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	15.000	25.000	30.000	+ 5.000
111 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	10.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cirúrgico ou técnico	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	29.000	—	40.000	50.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	25.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	290.000	289.996	350.000	380.000	+	30.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	72.322	90.000	95.000	+	5.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	30.000	35.000	+	5.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	149.999	170.000	170.000		—
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	3.999	4.000	6.000	+	2.000
Total da Consignação II	599.000	—	699.000	741.000	+	42.000
Total da Verba 2	628.000	—	739.000	791.000	+	52.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
11 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	1.000	1.000	1.000		—
12 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	150	150		—
14 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	5.000		—
15 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	5.000		—
17 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.500	2.000	3.000	+	1.000
18 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.100	1.100	1.100	1.100		—
Total da Consignação I	13.740	—	14.250	15.250	+	1.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
1 — Contribuições						
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	8.000	—	10.000	10.000		—
Total da Consignação II	8.000	—	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	22.940	—	26.650	27.650	+ 1.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação IX	15.000	—	18.000	18.000	—
Total da Verba 4	15.000	—	18.000	18.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.6[illegible]	—	1.72[illegible]	1.7[illegible]	— [illegible]
Verba 2 — Material	628.000	—	730.000	761.000	+ 32.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.940	—	26.650	27.650	+ 1.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	18.000	18.000	—
Total	2.292.060	—	2.503.970	2.553.730	+ [illegible]

Escola Industrial de Maceió

Cr$ 2.447.240,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	793.200	—	793.200	793.200	—
Total da Consignação I	793.200	—	793.200	793.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	645.000	—	645.000	645.000	—
06 — Diaristas	138.240	—	138.240	138.240	—
Total da Consignação II	783.240	—	783.240	783.240	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	50.400	—	57.600	57.600	—
Total da Consignação III	73.800	—	81.000	81.000	—
Total da Verba 1	1.650.240	—	1.657.440	1.657.440	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	—	7.000	7.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	—	7.000	7.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	10.000	10.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação I	45.000	—	64.000	74.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1950 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	17.510	20.000	25.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	19.313	25.000	30.000	+	5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000	300.000	350.000	350.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	86.557	120.000	120.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	23.126	25.000	25.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho tecidos e artefatos	80.000	80.000	90.000	100.000	+	10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.600	3.567	4.800	3.600	+	1.200
Total da Consignação II	546.600	—	634.800	653.600	+	18.800
Total da Verba 2	591.600	—	698.800	727.600	+	28.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	2.000	+	2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000	10.000	15.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	3.000	+	1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	800	800	1.500	2.000	+	500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	412	600	600		—
Total da Consignação I	13.540	—	14.300	22.800	+	8.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
9 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação II	10.000	—	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	24.700	—	28.700	37.200	+ 8.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	15.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Verba 4	15.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
RESUMO					
erba 1 — Pessoal	1.650.240	—	1.657.440	1.657.440	—
erba 2 — Material	591.600	—	698.800	727.600	+ 28.800
erba 3 — Serviços e Encargos	24.700	—	28.700	37.200	+ 8.500
erba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
Total	2.281.580	—	2.404.940	2.447.240	+ 42.300

Escola Industrial de Aracajú — Cr$ 2.966.480,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.057.560	—	1.057.560	1.057.560	—
Total da Consignação I	1.057.560	—	1.057.560	1.057.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL TEMPORÁRIO					
05 — Mensalistas	662.400	—	662.400	662.400	—
06 — Diaristas	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação II	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	79.200	—	150.360	150.360	—
Total da Consignação III	102.600	—	173.760	173.760	—
Total da Verba 1	2.029.920	—	2.101.080	2.101.080	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	8.000	8.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	9.999	15.000	[illegible]	+ [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	9.998	8.000	15.000	+ [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	30.000	30.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	5.000	20.000	+ 15.000
Total da Consignação I	55.000	—	66.000	93.000	+ 27.000
CNOSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.996	20.000	25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	5.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	9.998	15.000	15.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	280.000	270.246	350.000	350.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	104.000	103.998	120.000	130.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	15.000	20.000	25.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	99.998	130.000	150.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	9.675	12.000	10.000	— 2.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	800	800	1.000	1.500	+ 500
Total da Consignação II	534.800	—	668.000	711.500	+ 43.500
Total da Verba 2	589.800	—	734.000	804.500	+ 70.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	3.247	6.000	8.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.491	2.000	3.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação I	14.640	—	15.200	18.200	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.300	—	10.300	10.300	—
Total da Consignação II	10.300	—	10.300	10.300	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.200	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	26.140	—	27.900	30.900	+ 3.0
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	25.000	30.000	+ 5.0
Total da Consignação IX	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.0
Total da Verba 4	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.029.920	—	2.101.080	2.101.080	—
Verba 2 — Material	589.800	—	734.000	804.500	+ 70.5
Verba 3 — Serviços e Encargos	26.140	—	27.900	30.900	+ 3.0
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.0
Total	2.665.860	—	2.887.980	2.966.480	+ 78.5

Escola Industrial de Florianópolis — Cr$ 3.383.120,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta pára 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.107.120	—	1.107.120	1.107.120	—
Total da Consignação I	1.107.120	—	1.107.120	1.107.120	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	772.440	—	772.440	772.440	—
06 — Diaristas	345.600	—	345.600	345.600	—
Total da Consignação II	1.118.040	—	1.118.040	1.118.040	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	72.000	—	88.560	88.560	—
Total da Consignação III	95.400	—	111.960	111.960	—
Total da Verba 1	2.320.560	—	2.337.120	2.337.120	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	7.000	7.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	19.918	25.000	25.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	5.000	5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	4.996	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	10.000	10.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	55.000	—	82.000	82.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Consignação de Lei [illegible] Extraordinários	Proposta para 1952	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de [illegible]	10.000	9.995	18.000	20.000	+ 2.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de [illegible]	10.000	9.134	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000	100.000	100.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	420.000	419.957	500.000	500.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	99.988	120.000	120.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	19.919	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	99.998	120.000	120.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	9.996	10.000	10.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	771.000	—	899.000	901.000	+ 2.000
Total da Verba 2	826.000	—	981.000	983.000	+ 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	8.000	8.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	2.732	3.000	3.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	800	—	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	1.571	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	16.940	—	22.200	22.200	+ 200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
— Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	10.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação II	10.000	—	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200	7.200	7.200	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação X	8.400	—	9.600	10.800	+ 1.200
Total da Verba 3	35.340	—	43.800	45.000	+ 1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação IX	15.000	—	18.000	18.000	—
Total da Verba 4	15.000	—	18.000	18.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.320.560	—	2.337.120	2.337.120	—
Verba 2 — Material	826.000	—	981.000	983.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	35.340	—	43.800	45.000	+ 1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	18.000	18.000	—
Total	3.196.900	—	3.379.920	3.383.120	+ 3.200

Escola Industrial de Cuiabá

Cr$ 1.798.520,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a aut[illegible] Uzada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de Despesas Autorizadas	Despesa [illegible] 1954	Diferença [illegible] sobre o Orçamento de 19[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	565.680	—	565.680	565.680	—
Total da Consignação I	565.680	—	565.680	565.680	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	262.440	—	262.440	262.440	—
06 — Diaristas	173.400	—	173.400	173.400	—
Total da Consignação II	435.840	—	435.840	435.840	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	—	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	57.600	—	53.520	61.800	+ 8.28[illegible]
Total da Consignação III	81.000	—	76.920	85.200	+ 8.28[illegible]
Total da Verba 1	1.082.520	—	1.078.440	1.086.720	+ 8.28[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	7.000	7.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	14.514	20.000	20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	5.000	10.000	+ 5.00[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	12.000	15.000	+ 3.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	7.360	15 000	25.000	+ 10.00[illegible]
Total da Consignação I	80.000	—	99.000	117.000	+ 18.00[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	21.783	30.000	35.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	5.838	5.000	5.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	10.000	20.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	210.000	196.280	250.000	250.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	64.000	62.913	70.000	80.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000	14.000	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	88.531	100.000	110.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	3.900	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	416.000	—	490.000	525.000	+ 35.000
Total da Verba 2	496.000	—	589.000	642.000	+ 53.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	3.000	5.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	4.719	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	5.000	7.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	240	2.000	2.500	+ 500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	—	5.000	7.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300	245	500	700	+ 200
Total da Consignação I	19.940	—	25.700	32.400	+ 6.700
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	7.200	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	7.200	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	726	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.000	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	28.140	—	38.100	44.800	+ 6.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens	20.000	20.000	25.000	20.000	— 5.000
Total da Consignação IX	20.000	—	25.000	20.000	— 5.000
Total da Verba 4	20.000	—	25.000	20.000	— 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.082.520	—	1.078.440	1.086.720	+ 8.280
Verba 2 — Material	496.000	—	589.000	642.000	+ 53.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	28.140	—	38.100	44.800	+ 6.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	—	25.000	20.000	— 5.000
Total	1.626.660	—	1.730.540	1.793.520	+ 62.980

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Cr$ 40.675.290,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão do Ensino Secundário a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
d) Seção de Orientação e Assistência;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

Finalidade: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino secundário sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da quiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições da admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	2.091.110	—	2.091.110	2.091.110	(1)	—
Total da Consignação I	2.091.110	—	2.091.110	2.091.110		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	38.205.720	35.931.573	38.205.720	38.205.720	(2)	—
Total da Consignação II	38.205.720	—	38.205.720	38.205.720		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
1 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	14.836	15.000	15.000	(3)	—
Total da Consignação III	15.000	—	15.000	15.000		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
0 — Ajuda de custo	50.000	41.570	50.000	70.000	+	20.000
1 — Diárias	70.000	69.951	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação IV	120.000	—	130.000	170.000	+ (4)	40.000
Total da Verba 1	40.431.830	—	40.441.830	40.481.830	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1952 — Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais (+) ou menos (—) sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	46.061	35.000	60.000	+ 25.000
Total da Consignação I	40.000	—	35.000	60.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	23.435	30.000	55.000	+ 25.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	35.000	—	31.000	56.000	+ 25.000
Total da Verba 2	75.000	—	66.000	116.000	+ (5) 50.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	—	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	490	490	580	760	+ 180
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	2.700	2.700	2.700	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	9.920	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	21.275	25.000	30.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	1.613	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação I	47.190	—	56.280	71.460	+ 15.180
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	—	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consignação X	4.000	—	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Verba 3	51.190	—	60.280	77.460	+ 17.180

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
rba 1 — Pessoal	40.431.830	—	40.441.830	40.481.830	+ 40.000
rba 2 — Material	75.000	—	66.000	116.000	+ 50.000
rba 3 — Serviços e Encargos	51.190	—	60.280	77.460	+ 17.180
Total	40.558.020	—	40.568.110	40.675.290	+ 107.180

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 2.091.110,00, aproximadamente, será a despesa com o pessoal permanente da Diretoria do Ensino Secundário em 1952. Tal despesa será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O atendimento da despesa referente a esta ementa será feito por dotação global consignada na Divisão do Pessoal do Ministério para tal fim; com fundamento no Decreto nº 28.885, de 21-11-1950 que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerário mensalista, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) Para atender às despesas de prorrogação de expediente em épocas anormais, quando há grande acúmulo de serviço.

(4) Destinada ao pagamento de funcionários designados para procederem a verificações, inquéritos, assim como as comissões que deverão elaborar relatórios da inspeção permanente em estabelecimentos sob inspeção preliminar. Aplica-se a mesma justificação para as diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As pequenas majorações observadas na verba 2 decorrem da subconsignação 11 — que visa a compra de utensílios de escritório, bem como de máquinas datilográficas, de calcular arquivos, fichários, etc.; e da subconsignação 17 — devido ao maior consumo de material de expediente. (Blocos, boletins; fichas-borrachas, grampos, etc.), já que a rede de estabelecimentos de ensino tem aumntado acarretando, assim maior trabalho para a D.E.S.

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR — Cr$ 5.682.220,[illegible]

Pelo Decreto-lei n.º [illegible], de 2-1-46, [illegible] de Ensino Superior [illegible] tituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde. A [illegible] n.º 1.254, de 4-12-1950, dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, tendo [illegible] aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, funcionando com a seguinte composição:

a) Seção de Estudos e Organização;
b) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
c) Seção de Inspeção;
d) Seção de Registros;
e) Serviço Auxiliar;

Finalidades: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino superior, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição o melhoramento progressivo das instalações e do ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que [illegible] as prerrogativas [illegible] autorização para funcionamento ou reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento, da entidade inspecionada;

V) submeter ao Conselho Nacional de Educação, em tempo oportuno, os processos referentes à inspeção de estabelecimentos, para concessão das prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento.

Quadro [illegible] de [illegible] proposta [illegible] autorizada e [illegible] utilizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	2.107.320	1.665.476	2.107.320	(1)	2.107.320	—
Total da Consignação I	2.107.320	—	2.107.320		2.107.320	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	3.052.440	—	3.052.440	(2)	3.052.440	—
Total da Consignação II	3.052.440	—	3.052.440		3.052.440	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	25.000	—	30.000		40.000	+ 10.000
21 — Diárias	25.000	17.225	30.000		50.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	50.000	—	60.000	(3)	90.000	+ 30.000
Total da Verba 1	5.209.760	—	5.219.760		5.249.760	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	5.000		5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos	250.000	249.000	50.000	(4)	150.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	37.562	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação I	300.000	—	90.000	205.000	+ 115.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	65.000	22.992	60.000	90.000	+ 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	15.000	25.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação II	65.000	—	75.000	121.000	+ 46.000
Total da Verba 2	365.000	—	165.000	326.000	+ 161.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	700	490	1.060	1.060	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	3.300	5.000	+ 1.700
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	950	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	9.433	30.000	40.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	6.875	35.000	35.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação I	46.700	—	92.360	104.060	+ 11.700
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	1.800	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	48.500	—	94.760	(5) 106.460	+ 11.700
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.209.760	—	5.219.760	5.249.760	+ 30.000
Verba 2 — Material	365.000	—	165.000	326.000	+ 161.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.500	—	94.760	106.460	+ 11.700
Total	5.623.260	—	5.479.520	5.682.220	+ 202.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente do Departamento do Ensino Superior, em total de 63 funcionários, mantém aproximadamente a Cr$ 2.127.320,00 em 1952 e será atendida por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) São em número de 92 as funções de mensalistas em exercício no D.E.S., havendo para seu pagamento, uma despesa anual de mais ou menos, Cr$ 3.052.440,00 calculada com base na Lei nº 488, de 15-11-48, e tendo em vista o Decreto nº 25.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto nº 29.138, de 16-1-51. A ser atendida por dotação e pecifica na Divisão de Pessoal do Ministério.

(3) A majoração observada nas duas subconsignações, deve-se ao fato de que são crescentes as tarefas cometidas à repartição em foco, no tocante à inspeção de estabelecimentos de ensino situados nos Estados. Esta incumbência exige, na maioria dos casos, o afastamento dos servidores por prazo superior a trinta dias.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destina-se à aquisição de material para aparelhamento e continuação das instalações de micro-filmagem, projeção material de perícia, lâmpadas para projeção em 1952, de cêrca de 28.000 têrmos de registro já efetuados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Os totais dos créditos concedidos a esta verba, em 1951 a 1952, são praticamente idênticos, com uma diferença muito reduzida entre um e outro. Por êsse motivo e por se destinarem as dotações contidas na verba em foco às atividades mais rotineiras da repartição não há necessidade de se fazer um destaque mais detalhado de tais gastos.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, com o nome — Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

O Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, transformou-a em Diretoria e o Decreto n.º 20.303, de 2-1-46, baixou o seu Regimento, dando-lhe a seguinte constituição:

a) Conselho Consultivo;

b) Gabinete;

c) Divisão de Estudos e Tombamento;

d) Divisão de Conservação e Restauração;

e) Distritos (1.º, 2.º, 3.º e 4.º), sediados em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo;

f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinada diretamente ao Ministro e a ela se subordinam, os seguintes museus:

a) Museu da Inconfidência, em Ouro Preto;

b) Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul);

c) Museu do Ouro, em Sabará.

São suas principais finalidades inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico, existentes no país, competindo-lhe:

a) a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil;

b) medidas que tenham por objetivo o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional;

c) a proteção dos bens tombados na conformidade do Decreto-lei n.º 25, de 30-11-37, e bem assim a fiscalização sôbre os mesmos, extensiva ao comércio de antiguidades e de obras de arte tradicional do país, para os fins estabelecidos no citado Decreto-lei;

d) a coordenação e a orientação das atividades dos museus federais que lhe forem subordinados, prestando assistência técnica aos demais;

e) o estímulo e a orientação no país da organização de museus de arte, história, etnografia e arqueologia;

f) a realização de exposições temporárias de obras de valor histórico e artístico, assim como de publicações e quaisquer outros empreendimentos qeu visem difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (exclusive Museu da Inconfidência e do Ouro)

Cr$ 9.846.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal permanente	1.226.760	688.695	1.226.760	(1) 1.226.760	—
Total da Consignação I	1.226.760	—	1.226.760	1.226.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	84.000	84.000	84.000	(2) 84.000	—
— Mensalistas	1.593.840	626.974	1.593.840	(3) 1.593.840	—
— Diaristas	155.880	15.720	155.800	(4) 155.880	—
Total da Consignação II	1.833.720	—	1.833.720	1.833.720	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	42.000	21.400	42.000	(5)	42.000	—
Total da Consignação III	42.000	—	42.000		42.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	12.000	6.110	20.000	(6)	20.000	—
21 — Diárias	20.000	—	25.000	(6)	25.000	—
Total da Consignação IV	32.000	—	45.000		45.000	—
Total da Verba 1	3.134.480	—	3.147.480		3.147.480	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	44.373	35.000		35.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	30.000	—	30.000		30.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	—	—	—	(7)	10.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	(8)	20.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	38.791	30.000	(9)	50.000	+ 20.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	150.000	70.000	150.000	(10)	200.000	+ 50.000
Total da Consignação I	260.000	—	245.000		345.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	22.119	45.000		45.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		8.000	+ 8.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	63.032	60.000	(11)	70.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	(12)	30.000	+	30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	—	15.000		25.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	23.000	28.000		28.000		—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	8.483	10.000		10.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	10.000		10.000		—
Total da Consignação II	173.000	—	168.000		226.000	+	58.000
Total da Verba 2	433.000	—	413.000		571.000	+	158.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—		14.000	+	14.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	800	750	920		920		—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	4.000		2.000	—	2.000
4 — Iluminação, força motriz e gás	10.000	6.650	15.000		15.000		—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	1.850	10.000		10.000		—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	45.448	30.000		30.000		—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	180.000	79.825	130.000	(13)	180.000	+	50.000
8 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.620	15.000		20.000	+	5.000
Total da Consignação I	247.800	—	204.920		271.920	+	67.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
1 — Exposições	—	—	—	(14)	50.000	+	50.000
2 — Serviços educativos e culturais							
1) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico	400.000	400.000	600.000	(15)	700.000	+	100.000
2) Conservação e resturação de monumentos históricos e artísticos	8.000.000	8.000.000	3.000.000	(16)	5.000.000	+	2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	[illegible]	[illegible]
.3) Construção de um monumento a Silva Romero, na cidade de Lagarto, Sergipe..	300.000	300.000	—	—	—
Total ad Consignação III	8.700.000	—	3.600.000	5.750.000	+ 2.150.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros, seguros de bens moveis e imoveis	100.000	84.331	100.000	(17) 100.000	—
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	6.000	5.500	6.000	6.000	—
Total da Consignação X	106.000	—	106.000	106.000	—
Total da Verba 3	9.053.800	—	3.910.920	6.127.920	+ 2.217.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.134.480	—	3.147.480	3.147.480	—
Verba 2 — Material	433.000	—	413.000	571.000	+ 158.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.053.800	—	3.910.920	6.127.920	+ 2.217.000
Total	12.621.280	—	7.471.400	9.846.400	+ 2.375.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado na Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional num total de 23 funcionários, acarretará em 1952 uma despesa aproximada de **Cr$ 1.226.760,00 anuais. Tais gastos correrão por conta de dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.**

(2) Dotação destinada ao contrato de um especialista incumbido de organizar e elaborar as publicações periódicas e avulsas da D. P. H. A. N., assim como chefiar a Seção **de História da Divisão de Estudos e Tombamentos.**

(3) Importância a ser gasta com pagamento de mensalistas da repartição, em número de 57, calculada de acôrdo com os valores fixados pela Lei n.º 486, de 15-11-1948, tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-1951. A despesa será **atendida na dotação centralizada na D. P. do Ministério.**

(4) É a seguinte a Tabela de Djaristas aprovada para a D. P. H. A. N.:

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
São Paulo		
1 Guarda	52.40	15.720.00
1 Servente	52.40	15.720.00
Estado do Rio de Janeiro		
1 Guarda	52.40	15.720.00
Minas Gerais		
5 Guarda	52.40	78.600.00
1 Servente	48.00	14.400.00
Bahia		
1 Servente	52.40	15.720.00

(5) São as seguintes as funções gratificadas da D. P. H. A. N., as quais foram instituídas pelos Decretos-leis ns. 8.534, de 2-1-1946, e 9.617, de 1946:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço Auxiliar	6.000,00
1	Assistente do Diretor Geral	6.000,00
1	Secretário do Diretor Geral	6.000,00
4	Chefe de Seção	24.000,00
7		42.000,00

(6) Por se terem desenvolvido consideràvelmente, em todo o território nacional, as atividades a cargo da D. P. H. A. N., especialmente na parte relativa a reparação, conservação e restauração de monumentos e obras, torna-se necessária a permanência de servidores fora da sede por mais de 30 dias, para fins de fiscalização e vistorias, razão pela qual são inscritas para as subconsignações «Ajuda de custo» e «Diárias» as importâncias, respectivamente, de Cr$ 20.000,00 e Cr$ 25.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para atender às despesas com a conservação e o carregamento de extintores já existentes nos vários órgãos desta Diretoria.

(8) Destina-se à aquisição de mobiliário para as dependências desta repartição nos Estados.

(9) O pequeno aumento verificado nesta subconsignação visa a habilitar a repartição a prover com equipamento indispensável a sede e as dependências da Diretoria nos Estados.

(10) Além dos três museus federais subordinados à D. P. H. A. N. (Museus da Inconfidência, das Missões e do Ouro), esta repartição, mantém, nos edifícios históricos confiados diretamente à sua guarda, no território nacional, diversos outros pequenos museus, de manifesta utilidade cultural. A dotação sob referência destina-se à compra de obras de arte tradicional e objetos de valor histórico, nas cidades do Salvador, Diamantina, Sêrro, Caeté, São João Del Rei, no Sítio do Padre Inácio (Município de Cotia) e Florianópolis.

(11) O acréscimo observado se prende ao fato de que as necessidades são bem maiores, no tocante à intensificação das atividades da D. P. H. A. N. e ao maior número de veículos à sua disposição, com a compra de uma caminhonete para o 2.º Distrito.

(12) Para atender ao aumento do número de viaturas e à intensificação dos serviços a cargo da Diretoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A fim de que a repartição fique habilitada a organizar as publicações que lhe incumbem, por fôrça do disposto no art. 2.º, n.º 4, do Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-1946. A D. P. H. A. N. edita periòdicamente uma revista especializada e, bem assim, uma coleção de monografias sôbre matérias relacionadas com as suas finalidades, além de catálogos das exposições que promove.

(14) Para a realização de exposições temporárias para a propagação do conhecimento do patrimônio de arte e de história do país. Em verdade, não haverá proteção efetiva ao acêrvo histórico e artístico do país, sem que a população nacional conheça e esteja compenetrada do valor real daquêle patrimônio. À própria educação cívica da mocidade brasileira serão de utilidade apreciável as exposições das obras de arte tradicional e dos documentos históricos da nacionalidade.

A dotação em causa permitirá a realização de duas ou três exposições modestas, porém, expressivas, em diversos pontos do país.

(15) Justifica-se a dotação consignada com o teor do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-1946: «a Diretoria terá por finalidade inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico existentes no país, competindo-lhe promover:

I) a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil.

II) medidas que tenham por objetivo o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional».

(16) O aumento proposto justifica-se plenamente pela importância e o número dos trabalhos reclamados, em todo o país, para a conservação, reparação e restauração dos monumentos e edifícios de avlor histórico e artístico. É preciso acentuar a inadiabilidade da aplicação de dinheiros públicos na preservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

(17) Para fazer face à despesa com aluguéis de dependências desta repartição em Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Distrito Federal, sendo que, nesta Capital, o laboratório de restauração de pinturas, assim como a câmara indispensável à revelação de fotografias já estão funcionando em sala alugada, por não ter sido possível alojá-las no edifício sede do Ministério.

MUSEU DA INCONFIDÊNCIA (Ouro Prêto) Cr$ 658.530,00

O Museu da Inconfidência, sediado em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, subordina-se diretamente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não tem ainda Regulamento definindo suas finalidade e competência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos das Propostas sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal permanente	108.000	—	108.000	(1)	163.800	+	55.800
Total da Consignação I	108.000	—	108.000		163.800	+	55.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	84.480	—	84.480	(2)	84.480		—
06 — Diaristas	157.200	—	157.200	(3)	157.200		—
Total da Consignação II	241.680	—	241.680		241.680		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
21 — Diárias	2.500	—	3.000	(4)	3.000		—
Total da Consignação IV ...	2.500	—	3.000		3.000		—
Total da Verba 1	352.180	—	352.680		408.480	+	55.800
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	7.000		10.000	+	3.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	10.000	10.000		15.000	+	5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	1.000	1.000	—		1.000	+	1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000		15.000		—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	50.000		50.000		—
Total da Consignação I	81.000	—	82.000		91.000	+	9.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	—	1.000	2.000	+ 1.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	—	2.5000	2.500	—
5 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000	—	21.200	26.000	+ 4.800
9 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	6.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	32.500	—	39.700	48.500	+ 8.800
Total da Verba 2	113.500	—	121.700	(5) 139.500	+ 17.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	—	3.000	4.000	+ 1.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	150	150	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	2.000	+ 600
4 — Iluminação, força motriz e gás	2.000	2.000	2.000	2.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500	2.500	2.500	4.000	+ 1.500
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	2.000	2.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria	10.000	10.000	12.000	(6) 72.000	+ 60.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação I	22.020	—	25.050	88.150	+ 63.100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	—	1.200	2.400	+ 1.200
Total da Consignação X	1.200	—	1.200	2.400	+ 1.200
Total da Verba 3	23.220	—	26.250	90.550	+ 64.300

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais na Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	352.180	—	352.680	408.480	+ 55.800
Verba 2 — Material	113.500	—	121.700	139.500	+ 17.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	23.220	—	26.250	90.550	+ 64.300
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	498.900	—	515.630	658.530	+ 142.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São 3 os funcionários lotados no Museu, o que determinará a despesa anual de aproximadamente Cr$ 163.800,00; tais gastos serão atendidos por dotação consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista da repartição em foco são ocupadas por 4 servidores, ocasionando, uma despesa de mais ou menos Cr$ 84.480,00. Os valores dos salários estão calculados de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48, e teve-se em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto nº 29.138, de 16-1-51. Os recursos para satisfação de tais gastos estão inscritos globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) É a seguinte a Tabela de Diaristas aprovada para o Museu:

		Diária Cr$	(Anuais) Cr$
8	Guarda	52,40	125.760,00
2	Servente	52,40	31.440,00
10			157.200,00

(4) Há que prever eventuais deslocamentos de funcionários quando em objeto de serviço, na forma da legislação em vigor.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Conforme se pode verificar, os créditos consignados são destinados exclusivamente ao custeio das atividades mais rotineiras do Museu, e que, por serem quantias de pequena monta não merecem destaque em justificativa especial.

Com ligeiras variações, têm sido elas normalmente atendidas pelo Museu. Em exercícios anteriores, sendo que para 1952 propõe-se apenas a majoração de Cr$ 17.800,00 sôbre as dotações concedidas em 1951, resultante de reajustamentos nos programas de compras.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Destina-se a dotação sob referência à publicação, pelo Museu, de sua revista anual ou anuário, o que ainda não pôde ser feito por falta de recursos, para a divulgação da pretendida já foi recolhido abundante material.

MUSEU DO OURO (Sabará) Cr$ 432.350,00

O Museu do Ouro, sediado em Sabará, no Estado de Minas Gerais, subordina-se à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não tem ainda Regulamento aprovado que defina as suas finalidades e competência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	108.000	108.000	108.000	(1) 108.000	—
Total da Consignação I	108.000	—	108.000	108.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	67.200	67.200	67.200	(2) 67.200	—
Total da Consignação II	67.200	—	67.200	67.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Diárias	2.500	2.500	5.000	(3) 5.000	—
Total da Consignação IV	2.500	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 1	177.700	—	180.200	180.200	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	12.000	(4) 15.000	+ 3.000
— Máquinas, motores e aparelhos.	10.000	10.000	15.000	15.000	—
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(5) 10.000	+ 10.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000	(6) 20.000	+ 5.000
— Objetos históricos e obras de arte: espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	50.000	(7) 50.000	—
Total da Consignação I	85.000	—	92.000	110.000	+ 18.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	10.000	5.000		5.0[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000	2.000	2.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	2.500	4.000	6.000	+	2.0[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.100	9.100	9.100	(8) 13.000	+	3.9[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	8.000	10.000	+	2.0[illegible]
30 — Material para acondicionamento e embalagem	4.000	4.000	4.000	4.000		
Total da Consignação II	32.600	—	37.100	40.000	+	2.9[illegible]
Total da Verba 2	117.600	—	129.100	150.000	+	20.9[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	150	150		
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	2.000	+	6[illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	5.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500	2.500	3.000	5.000	+	2.0[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	3.000	5.000	+	2.0[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	12.000	(9) 20.000	+	8.0[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	1.999	10.000	2.000	—	8.0[illegible]
Total da Consignação I	24.020	—	34.550	39.150	+	4.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
31 — Expedições científicas	20.000	20.000	20.000	(10) 25.000	+	5.0[illegible]
Total da Consignação III	20.000	—	20.000	25.000	+	5.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.000	3.000	—
Total da Consignação X	2.400	—	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	46.420	—	57.550	67.150	+ 9.600
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	16.000	16.000	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	16.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Verba 4	16.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
RESUMO					
rba 1 — Pessoal	177.700	—	180.200	180.200	—
ba 2 — Material	117.600	—	129.100	150.000	+ 20.900
ba 3 — Serviços e Encargos	46.420	—	57.550	67.150	+ 9.600
ba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	16.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
Total	357.720	—	396.850	432.350	+ 35.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o Pessoal Permanente do Museu, montará a Cr$ 108.000 anuais, em 1952, e corresponde ao cargo do Diretor CC-5.

(2) São lotados no Museu 3 mensalistas acarretando uma despesa anual de cêrca de Cr$ 67.200,00; calculada com base na Lei nº 488, de 15-11-48, tendo em vista o Decreto nº 488, de 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-51. Tais gastos serão atendidos por dotação específica da D.P. do Ministério.

(3) O deslocamento dos servidores do Museu para outros locais afastados da sede justifica a dotação indicada:

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Tem necessidade a Biblioteca do Museu do Ouro de adquirir obras nacionais e estrangeiros dentro de suas especialidades: História, Arte, Geologia e Mineralogia, sem o que não estaria cumprindo a sua verdadeira finalidade de divulgação de nossa História, de acôrdo com o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 7.483, de 23-4-45.

(5) Destinada à aquisição de material fotográfico para documentação do acêrvo do Museu e das viagens e pesquisas históricas e científicas.

(6) A inclusão da dotação sob referência atenderá à compra não só de mobiliário para escritório, como também de estantes para a Biblioteca do Museu.

(7) Quantia com que se pretende completar as coleções do Museu, no que diz respeito à ourivesaria mineira do «ciclo de ouro», numismática, iconografia, pratarias religiosas e civil, pedras preciosas e pepitas de ouro.

(8) Será empregada a importância sob referência da forma abaixo apontada:

	(anuais) Cr$
10 Uniformes de casimira a Cr$ 800,00	8.000,00
10 Uniformes de brim a Cr$ 500,00	5.000,00
	13.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para a publicação pelo Museu do seu primeiro anuário para editar a seu quando texto já ter enviado a D.P.H.A.N. para aprovação.

(10) Pelo estipulado nesta subconsignação, o Museu de Ouro fará busca e pesquisa de material para as suas coleções, em todo o Brasil fazendo ainda investigações e estudos para a sua especialidade.

ESTABELECIMENTOS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

(Incluindo Cursos e Conservatório)

Na categoria de estabelecimento diretamente mantidos pela União estão compreendidos os seguintes, nos têrmos do item II, do art. 3.º da Lei n.º 1.254 de 4-12-50, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior:

Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte.
Cursos do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre.
Escola de Farmácia de Ouro Preto.
Faculdade de Direito do Espírito Santo.
Faculdade de Direito de Goiás.
Faculdade de Direito do Pará.
Faculdade de Direito do Piauí.
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão.
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará.
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará.
Faculdade de Farmácia e Odonotologia de São Luís do Maranhão
Faculdade Fluminense de Medicina.
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

As Faculdade de Direito de Alagoas, Amazonas e Ceará acram-se federalizadas, como nas páginas seguintes se esclarece, a partir, respectivamente, da expedição das Leis n.º 1.014, de 24-12-49, n.º 924, de 21-11-49, e Decreto-lei n.º 8.827, de 24-1-46.

CONSERVATÓRIO MINEIRO DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE — Cr$ 3.604.180,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	—	—	—	3.135.360	+ 3.135.360
Total da Consignação I	—	—	—	3.135.360	+ 3.135.360
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	—	—	—	284.420	+ 284.420
Total da Consignação II	—	—	—	284.420	+ 284.420
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	3.452.180	+ 3.452.180

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais na Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	10.000	+ 10.000
04 Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	10.000	+ 10.000
09 Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	12.000	+ 12.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	—	47.000	+ 47.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	30.000	+ 30.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	3.000	+ 3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	10.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	15.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	12.000	+ 12.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	4.800	+ 4.800
Total da Consignação II	—	—	—	74.800	+ 74.800
Total da Verba 2	—	—	—	121.800	+ 121.800

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgoãs oficiais ..	—	—	—	200	+ 200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	—	—	4.000	+ 4.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	2.400	+ 2.400
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	3.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.200	+ 1.200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação I	—	—	—	12.800	+ 12.800
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.400	+ 2.400
Total da Consignação X	—	—	—	2.400	+ 2.400
Total da Verba 3	—	—	—	15.200	+ 15.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	3.452.180	+ 3.452.180
Verba 2 — Material	—	—	—	121.800	+ 121.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	15.200	+ 15.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis ..	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	3.604.180	+ 3.604.180

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

CURSOS DE PINTURA, ESCULTURA E MÚSICA DO INSTITUTO DE BELAS ARTES DE PÔRTO ALEGRE — Cr$ 3.815.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos das Despesas sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	3.135.360	+ 3.135.360
Total da Consignação I	—	—	—	3.135.360	+ 3.135.360
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	350.000	+ 350.000
Total da Consignação II	—	—	—	350.000	+ 350.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	3.517.760	+ 3.517.760
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	—	15.000	+ 15.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstica em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	25.000	+ 25.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cirúrgico ou técnico	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação I	—	—	—	105.000	+ 105.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CNOSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	35.000	+ 35.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	5.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	35.000	+ 35.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	20.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	20.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação II	—	—	—	127.000	+ 127.000
Total da Verba 2	—	—	—	232.000	+ 232.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	5.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	—	—	—	200	+ 200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	—	6.000	+ 6.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	4.800	+ 4.800
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	4.800	+ 4.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	4.800	+ 4.800
Total da Consignação I	—	—	—	35.600	+ 35.600

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
32 — Exposições	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação III	—	—	—	15.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	4.800	+ 4.800
Total da Consignação X	—	—	—	4.800	+ 4.800
Total da Verba 3	—	—	—	55.400	+ 55.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação IX	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 4	—	—	—	10.000	+ 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	3.517.760	+ 3.517.760
Verba 2 — Material	—	—	—	232.000	+ 232.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	55.400	+ 55.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total	—	—	—	3.815.160	+ 3.815.160

(1) Por falta de elementos não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sem referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRÊTO

Cr$ 2.035.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	1.219.600	+ 1.219.600
Total da Consignação I	—	—	—	1.219.600	+ 1.219.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	509.580	+ 509.580
Total da Consignação II	—	—	—	509.580	+ 509.580
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	1.761.580	+ 1.761.580
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	10.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	10.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	25.000	+ 25.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico cu técnico	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação I	—	—	—	105.000	+ 105.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares paar distribuição; fichas e livros de escrturação; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	25.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação				5.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	10.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	25.000	+ 25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	40.000	— 40.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	15.000	— 15.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação II	—	—	—	126.000	+ 126.000
Total da Verba 2	—	—	—	231.000	+ 231.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas; cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	2.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	300	+ 300
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	6.000	+ 6.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertso e conservação de bens móveis	—	—	—	4.800	+ 4.800
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	3.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	4.800	+ 4.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação I	—	—	—	22.900	+ 22.900
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	4.800	+ 4.800
Total da Consignação X	—	—	—	4.800	+ 4.800
Total da Verba 3	—	—	—	27.700	+ 27.700

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	1.761.580	+ 1.761.580
Verba 2 — Material	—	—	—	231.000	+ 231.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	27.700	+ 27.700
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	2.035.280	+ 2.035.280

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a federalizados.

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGÔAS — Cr$ 2.929.710,00

Pela Lei n.º 1.014, de 21-12-19[illegible], a Faculdade de Direito de Alagoas, [illegible] Maceió, foi considerada estabelecimento federal de ensino, passando a [illegible] o Ministério da Educação e Saúde.

Esta Faculdade está compreendida na categoria dos estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "a-x-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Despesa sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	2.384.280	(1) 2.384.280	—
Total da Consignação I	—	—	2.384.280	2.384.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	101.760	(6) 101.760	—
Total da Consignação II	—	—	107.760	101.760	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	27.600	(3) 27.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	(4) 5.000	—
15 — Gratificação de magistério	—	—	180.000	(5) 180.000	—
Total da Consignação III	—	—	212.600	212.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	15.000	15.000	—
21 — Diárias	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	—	—	25.000	(6) 25.000	—
Total da Verba 1	—	—	2.723.640	2.723.640	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	20.000	20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	10.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	—	—	40.000	60.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	12.000	15.000	+ 3.000
8 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	2.000	3.500	+ 1.500
9 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	5.000	6.000	+ 1.000
10 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	3.000	4.800	+ 1.800
Total da Consignação II	—	—	22.000	29.300	+ 7.300
Total da Verba 2	—	—	62.000	89.300	+ 27.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
12 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	400	400	—
14 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	3.600	3.600	—
15 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	10.000	10.000	—
16 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	15.000	15.000	—
17 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	20.000	20.000	—
19 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.200	+ 1.200
20 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	—	—	54.000	55.200	+ 1.200
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
— Contribuições					
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n.º 19.851, de 11 de abril de 1931 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação II	—	—	8.000	8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	20.000	20.000	—
47 — Serviços educativos e culturais 1) Festividades escolares	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	—	—	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.600	3.600	—
Total da Consignação X	—	—	3.600	3.600	—
Total da Verba 3	—	—	95.600	96.800	+ 1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IX	—	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	—	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	2.723.640	2.723.640	—
Verba 2 — Material	—	—	62.000	89.300	+ 27.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	95.600	96.800	+ 1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	20.000	20.000	—
Total	—	—	2.901.204	2.929.740	+ 28.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado nesta Faculdade, num total de 32 funcionários acarreta uma despesa aproximada de Cr$ 2.384.280,00, a ser atendida pelos recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal, como encargos gerais do Ministério.

(2) Para pagamento dos mensalistas em exercício na repartição em foco; despesa calculada com base nos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48 e tendo em vista os Decretos n.s. 28.885, de 21-11-50 e 29.138, de 16-1-51.

(3) Para pagamento da despesa decorrente do deslocamento de professôres designados para bancas examinadoras de concursos em outras Faculdades, ou para tomar parte em reuniões de cráter oficial.

VERBA 2 MATERIAL

(7) As dotações consignadas às diversas subconsignações da Verba sob epígrafe se destinam aos trabalhos mais urgentes e de rotina da repartição. A pequena diferença para mais, observada em 1952, resultante de ligeiros reajustamentos não merece comentário detalhado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Os totais dos créditos reservados à F. D. Alagoas na Verba 3, em 1941 e 1952, são praticamente idênticos, e como se destinam às atividades normais da repartição, não lhes dá destaque especial.

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

Cr$ 2.166.680,00

A Faculdade de Direito do Amazonas foi transformada em estabelecimento federal de ensino superior e subordinada ao Ministério da Educação e Saúde pela Lei n.º 924, de 21-11-49, devendo reger-se pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.609, de 20-12-33, com as modificações posteriores, enquanto não for expedido o seu regulamento próprio.

Esta Faculdade está incluída entre os estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	—	—	1.965.240	(1) 1.965.240	—
Total da Consignação I	—	—	1.965.240	1.965.240	—
Total da Verba 1	—	—	1.965.240	1.965.240	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	70.000	20.000	— 50.000
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	8.000	+ 3.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação I	—	—	105.000	68.000	— 37.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	20.000	25.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	10.000	12.000	+	2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	5.000	4.800	—	200
Total da Consignação II	—	—	40.000	46.800	+	6.800
Total da Verba 2	—	—	145.000	(2) 114.800	—	30.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	—	—	240	240		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	4.000	6.000	+	2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	10.000	10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	15.000	15.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	5.000	8.000	+	3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	2.400	+	2.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	5.000	5.000		—
Total da Consignação I	—	—	39.240	46.640	+	7.400
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei ns. 19.851 e 8.271, de 8-12-1945)	—	—	7.000	8.000	+	1.000
Total da Consignação II	—	—	7.000	8.000	+	1.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
47 — Serviços educativos e culturais 1) Solenidade de formatura ...	—	—	10.000	10.000		—
Total da Consignação III	—	—	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	2.000	2.000		—
Total da Consignação X	—	—	2.000	2.000		—
Total da Verba 3	—	—	58.240	(3) 66.640	+	8.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IX	—	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	—	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	1.965.240	1.965.240	—
Verba 2 — Material	—	—	145.000	114.800	— 30.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	58.240	66.640	+ 8.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	20.000	20.000	—
Total	—	—	2.188.480	2.166.680	— 21.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São em número de 35 os funcionários do quadro permanente, lotados na F.D.A., determinando seu pagamento uma desepsa, calculada mais ou menos em Cr$ 1.9652.40,00. Essa despesa será atendida por recursos especificamente consignadas à Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As dotações referentes à verba 2, destinam-se aos gastos normais da repartição em causa e estão calculados com base nas partes de consumo dos 3 últimos exercícios.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Tal como na Verba Material, as dotações consignadas na Verba 3 são destinadas às despesas de rotina da Faculdade, não cabendo pois, nenhum comentário especial.

FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ — Cr$ 3.334.840,00

Fundada, em Fortaleza, no dia 21 de fevereiro do ano de 1903, por iniciativa particular, teve o nome de FACULDADE LIVRE DE DIREITO. Em virtude da Lei n.º 71 de 8 de agôsto do mesmo ano, foi avocada ao Estado e, por fôrça do Decreto Federal n.º 5.094, de 23 de novembro de 1903, equiparada às Faculdades Federais (Diário Oficial, n.º 275, de 24-11-1903). Passou a ser autônoma em face do que estabelecia o Decreto Federal n.º 8.659, de 5 de abril de 1911, deixando, por isso, de ser fiscalizada pelo Govêrno da União. Em 18 de 1915, porém pelo Decreto Federal n.º 11.5[illegible] readquiriu as vantagens da equiparação.

Fiscalizada nos termos do Decreto-lei n.º 24.005, de 9 de abril de 1934, voltou entretanto à esfera estadual "ex-vi" do Decreto-lei n.º 395, de 26 de fevereiro de 1938, sendo novamente federalizada pelo Decreto-lei n.º 8.827, de 24 de janeiro de 1946 (Diário Oficial da União, de 28 do mesmo mês), combinado com o Decreto-lei n.º 9.737, de 4 de 4 de setembro de 1946 (Diário Oficial da União do dia 6 do mesmo mês).

Rege-se a Faculdade pelos Decretos Federais ns. 19.851, de 11 de abril de 193[illegible] (Lei do Ensino Superior) e 23.609, de 20 de dezembro de 1933 (Regulamento em vigor). Além dos citados, ainda observa a Faculdade tôdas as determinações constantes dos Decretos, portarias, e circulares emanadas do Poder Público Federal, através do Ministério da Educação e Saúde, a que está diretamente subordinada.

Está compreendida entre os estabelecimentos diretamente mantidos pela União "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Sua principal finalidade é ministrar a instrução superior das Ciências Jurídicas e Sociais, expedindo diplomas de bacharel e doutor em Direito.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	2.657.160	—	2.657.160	(1)	2.657.160	—
Total da Consignação I	2.657.160	—	2.657.160		2.657.160	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	31.680	—	31.680		31.680	—
06 — Diaristas	13.200	—	22.200	(3)	22.200	—
Total da Consignação II	44.880	—	53.880		53.880	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	19.200	—	19.200	(4)	19.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	—	6.000	(5)	6.000	—
15 — Gratificação de magistério	153.000	—	171.000	(6)	153.000	— 18.0[illegible]
Total da oCnsignação III	178.200	—	192.200		178.200	— 18.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	15.000	—	25.000	(7)	30.000	+ 5.0[illegible]
21 — Diárias	12.000	—	15.000	(7)	18.000	+ 3.0[illegible]
Total da Consignação IV	27.000	—	40.000		48.00[illegible]	+ 8.0[illegible]
Total da Verba 1	2.907.240	—	2.947.240		2.937.240	— 10.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	80.000	80.000	50.000	20.000	— 30.000
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	6.000	6.000	10.000	12.000	+ 2.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	64.000	64.000	60.000	60.000	—
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	20.000	—
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação I	190.000	—	140.000	132.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.988	20.000	20.000	—
— Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	10.000	—
— Combustíveis e lubrificantes	1.000	1.000	1.000	3.000	+ 2.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	4.965	5.500	7.500	+ 2.000
— Artigos para limpesa e desinfecção	5.000	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	36.000	—	41.500	45.500	+ 4.000
Total da Verba 2	226.000	—	181.500	(8) 177.500	— 4.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais ..	240	100	400	400	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	—	1.500	1.500	—
— Iluminação, força motriz e gás .	5.000	2.500	5.000	5.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	19.212	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	45.000	25.750	50.000	(9)	70.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.500	5.500	6.000		8.000	+	2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	2.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação I	93.240	—	102.900		127.900	+	25.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES							
19 — Contribuições 1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei nº 19.851, e 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	7.000	—	6.600		6.200	—	400
Total da Consignação II	7.000	—	6.600		6.200	—	400
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	30.000	—	30.000		30.000		—
47 — Serviços educativos e culturais 1) Solenidades de formatura	10.000	10.000	10.000		10.000		—
Total ad Consignação III	40.000	—	40.000		40.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800		6.000	+	1.200
Total da Consignação X	3.600	—	4.800		6.000	+	1.200
Total da Verba 3	143.840	—	154.300		180.100	+	25.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS							
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	30.000	30.000	(10)	40.000	+	10.000
Total da Consignação IX	30.000	—	30.000		40.000	+	10.000
Total da Verba 4	30.000	—	30.000		40.000	+	10.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	2.907.240	—	2.947.240		2.937.240	—	10.000
Verba 2 — Material	226.000	—	181.500		177.500	—	4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	143.840	—	154.300		180.100	+	25.800
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	—	30.000		40.000	+	10.000
Total	3.307.080	—	3.313.040		3.334.840	+	21.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Importa em Cr$ 2.657.160,00, aproximadamente, em 1952, a despesa com pessoal permanente desta Faculdade, em número de 37 funcionário. Essa despesa, como nos exercícios anteriores será atendida à conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Em número de duas são as funções de mensalistas lotados na repartição em foco, acarretando uma despesa anual de mais ou menos Cr$ 31.680,00: pelo Lei n.º 488, de 15-11-48 calculadas com base aos valores fixados, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) A Tabela de diaristas compõe-se de duas funções de servente, com as diárias de Cr$ 44,00 e Cr$ 30,00, num total de Cr$ 22.200,00.

(4) Atendendo ao disposto no Decreto-lei n.º 9.737, de 4-9-46, são as seguintes as funções gratificadas na Faculdade de Direito do Ceará:

		(anuais) Cr$
1	Diretor	10.800,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		19.200,00

(5) Para atender à indispensável prorrogação do expediente normal, na ocasião dos concursos para catedráticos, Docentes livres e de habilitação, e ainda na época de matrícula e provas finais, épocas em que o trabalho se intensifica.

(6) Têm direito à gratificação de magistério, pelo Decreto n.º 8.315, de 7-12-45, oito professôres catedráticos a Cr$ 18.000,00 anuais e um a Cr$ 9.000,00 anuais, num montante de Cr$ 153.000,00.

(7) As dotações consignadas à "Ajuda de custo" e "Diárias" se destinam a servidores da Faculdade, quando, em objeto de serviço, são designados para trabalhos obrigatórios no Distrito Federal.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Os totais dos créditos consignados à verba 2, em 1951 e 1952, são quase idênticos, e se destinam às atividades mais importantes da repartição, e foram baseadas na despesa realizada no último exercício, pelo que foram atuadas em cifras mínimas, não se tornando necessária, pois, nenhuma justificativa mais detalhada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para a publicação da "Revista da Faculdade de Direito do Ceará" e outras, relativas às atividades escolares da F.D.C.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(10) Funciona a Faculdade em prédio estadual, cedido gratuitamente à União. O referido imóvel de construção antiquada está necessitando, de uma limpeza geral razão pela qual é inscrita a dotação em foco.

FACULDADE DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO — Cr$ 2.650.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
Total da Consignação I	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	—	—	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
06 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	3.200	+ 3.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	—	33.200	+ 33.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	6.500	+ 6.500
19 — Combustíveis e lubrificantes .	—	—	—	1.200	+ 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	6.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	—	—	—	18.700	+ 18.700
Total da Verba 2	—	—	—	51.900	+ 51.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	300	+ 300
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	800	+ 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	2.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	10.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	5.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação I	—	—	—	31.100	+ 31.100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação X	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	—	—	33.100	+ 33.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
Verba 2 — Material	—	—	—	51.900	+ 51.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	33.100	+ 33.100
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	2.650.800	+ 2.650.800

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a federalizados.

FACULDADE DE DIREITO DE GOIÁS — Cr$ 2.650.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
Total da Consignação I	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	—	—	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação I	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	3.200	+ 3.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	—	33.200	+ 33.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	6.500	+ 6.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	1.200	+ 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	6.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	—	—	—	18.700	+ 18.700
Total da Verba 2	—	—	—	51.900	+ 51.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	300	+ 300
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	800	+ 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	2.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	10.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	5.000	+ 5.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação I	—	—	—	31.100	+ 31.100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação X	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	—	—	33.100	+ 33.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adatações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
Verba 2 — Material	—	—	—	51.900	+ 51.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	33.100	+ 33.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	2.650.800	+ 2.650.800

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ — Cr$ 2.650.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
Total da Consignação I	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	—	—	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	3.200	+ 3.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstica em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	—	33.200	+ 33.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	6.500	+ 6.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	1.200	+ 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	6.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	—	—	—	18.700	+ 18.700
Total da Verba 2	—	—	—	51.900	+ 51.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	300	+ 300
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	800	+ 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	2.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	10.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	—	—	—	5.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação I	—	—	—	31.100	+ 31.100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação X	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	—	—	33.100	+ 33.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
Verba 2 — Material	—	—	—	51.900	+ 51.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	33.100	+ 33.100
Verba 4 — Obras, equipamentos, e aquisição de imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	2.650.800	+ 2.650.800

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a federalizados.

FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ — Cr$ 2.650.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
Total da Consignação I	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	—	—	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	3.200	+ 3.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	—	33.200	+ 33.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	6.500	+ 6.500
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	—	—	—	1.200	+ 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	6.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
) — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	—	—	—	18.700	+ 18.700
Total da Verba 2	—	—	—	51.900	+ 51.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
? — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	300	+ 300
; — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	800	+ 800
; — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	2.000	+ 2.000
; — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
) — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	10.000	+ 10.000
' — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	5.000	+ 5.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação I	—	—	—	31.100	+ 31.100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação X	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	—	—	33.100	+ 33.100
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
? — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
erba 1 — Pessoal	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
erba 2 — Material	—	—	—	51.900	+ 51.900
erba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	33.100	+ 33.100
erba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de mióveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	2.650.800	+ 2.650.800

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO Cr$ 2.650.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
Total da Consignação I	—	—	—	2.318.400	+ 2.318.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	—	—	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—		—	2.550.800	+ 2.550.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	3.200	+ 3.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	—	33.200	+ 33.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	6.500	+ 6.500
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	—	—	—	1.200	+ 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	6.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
2 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	—	—	—	18.700	+ 18.700
Total da Verba 2	—	—	—	51.900	+ 51.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	300	+ 300
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	800	+ 800
— Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	2.000	+ 2.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+ 10.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	10.000	+ 10.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	5.000	+ 5.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação I	—	—	—	31.100	+ 31.100
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
8 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação X	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	—	—	33.100	+ 33.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação IX	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	2.550.800	+ 2.550.800
Verba 2 — Material	—	—	—	51.900	+ 51.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	33.100	+ 33.100
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total	—	—	—	2.650.800	+ 2.650.800

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ — Cr$ 1.982.940,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para cada [illegible] em relação ao [illegible] de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	1.209.600	+ 1.209.6[illegible]
Total da Consignação I	—	—	—	1.209.600	+ 1.209.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	460.940	+ 460.9[illegible]
Total da Consignação II	—	—	—	460.940	+ 460.94[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.40
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.40
Total da Verba 1		—	—	1.702.940	+ 1.702.9[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bbiliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	8.500	+ 8.5[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	—	5.000	+ 5.00[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material, artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—		7.000	+ 7.0[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	20.000	+ 20.0[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		—	—	20.000	+ 20.0[illegible]
Total da Consignação I	—	—	—	60.500	+ 60.5[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência		—	—	8.000	+ 8.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	—	—	—	8.600	+	8.600
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	3.000	+	3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	25.000	+	25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	5.000	+	5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	8.000	+	8.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação II	—		—	60.600	+	60.600
Total da Verba 2	—	—	—	121.100	+	121.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	—	200	+	200
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	200	+	200
4 — Iluminação, frôça motriz e gás	—	—	—	12.000	+	12.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+	10.000
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	5.000	+	5.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	16.000	+	16.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação I	—	—	—	46.400	+	46.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.500	+	2.500
Total da Consignação X	—	—	—	2.500	+	2.500
Total da Verba 3	—	—	—	48.900	+	48.900

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	30.000	+ 30.0[illegible]
Total da Consignação IX	—	—	—	30.000	+ 30.0[illegible]
Total da Verba 4	—	—	—	30.000	+ 30.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	1.702.940	+ 1.702.9[illegible]
Verba 2 — Material	—	—	—	121.100	+ 121.1[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	48.900	+ 48.9[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	—	—	30.000	+ 30.0[illegible]
Total				1.902.940	+ 1.902.[illegible]

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino, não [illegible] de [illegible] a análise das dotações com que será o [illegible] centenas [illegible] para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada [illegible] restritos que [illegible] o Decreto n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ Cr$ 3.882.220,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
Pessoal Permanente	—	—	—	2.419.200	+ 2.419.200
Total da Consignação I	—	—	—	2.419.200	+ 2.419.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
Mensalistas	—	—	—	1.130.620	+ 1.130.620
Total da Consignação II	—	—	—	1.130.620	+ 1.130.620
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba I	—	—	—	3.582.220	+ 3.582.220
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	13.000	+ 13.000
— Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	8.000	+ 8.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	13.000	+ 13.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritróio, biblioteca e ensino	—	—	—	35.000	+ 35.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	35.000	+ 35.000
Total da Consignação I	—	—	—	104.000	+ 104.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive ficahs bibliográficas e de referência	—	—	—	15.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o orçamento de 1951
19 — Combustíveis e lubrificantes ..			—	4.000	+ 4.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	13.000	+ 13.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			—	38.000	+ 38.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos				8.000	+ 8.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	15.000	+ 15.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem			—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação II	—	—	—	96.000	+ 96.000
Total da Verba 2	—	—	—	200.000	+ 200.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais .				400	+ 400
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			—	600	+ 600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .			—	18.000	+ 18.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis			—	10.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—		—	5.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração		—	—	25.000	+ 25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..			—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	—	—	—	64.000	+ 64.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—		—	4.000	+ 4.000
Total da Consignação X	—	—	—	4.000	+ 4.000
Total da Verba 3	—	—	—	68.000	+ 68.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	32.000	+ 32.000
Total da Consignação IX	—	—	—	32.000	+ 32.000
Total da Verba 4	—	—	—	32.000	+ 32.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	3.582.220	+ 3.582.220
Verba 2 — Material	—	—	—	200.000	+ 200.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	68.000	+ 68.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis ..	—	—	—	32.000	+ 32.000
Total	—	—	—	3.882.220	+ 3.882.220

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Cr$ 3.882.220,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

	RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	VERBA 1 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01	Pessoal Permanente	—	—	—	2.419.220	+ 2.419.220
	Total da Consignação I			—	2.419.220	+ 2.419.220
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5	Mensalistas	—	—	—	1.130.620	+ 1.130.620
	Total da Consignação II				1.130.620	+ 1.130.620
	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08	Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
	Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
	Total da Verba 1	—	—	—	3.582.220	+ 3.582.220
	VERBA 2 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03	— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	13.000	+ 13.000
04	— Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	8.000	+ 8.000
09	— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	13.000	+ 13.000
11	— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquians, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	35.000	+ 35.000
12	— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	35.000	+ 35.000
	Total da Consignação I	—		—	104.000	+ 104.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	15.000	+	15.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	—	4.000	+	4.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	13.000	+	13.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	38.000	+	38.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	8.000	+	8.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	15.000	+	15.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação II	—	—	—	96.000	+	96.000
Total da Verba 2	—	—	—	200.000	+	200.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	—	400	+	400
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	600	+	600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	—	—	18.000	+	18.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	10.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	5.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	25.000	+	25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação I	—	—	—	64.000	+	64.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Despesas Fixadas	[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	4.000	+ 4.000
Total da Consignação X	—	—	—	4.000	+ 4.000
Total da Verba 3	—	—	—	68.000	+ 68.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 Luneiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis			—	32.000	+ 32.000
Total da Consignação IX			—	32.000	+ 32.000
Total da Verba 4			—	32.000	+ 32.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—		—	3.582.220	+ 3.582.220
Verba 2 — Material		—	—	200.000	+ 200.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ..			—	68.000	+ 68.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis ..			—	32.000	+ 32.000
Total	—			3.882.220	+ 3.882.220

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino [illegible], deixa de fazer a análise das dotações com que [illegible] o [illegible] contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo [illegible] anexo à Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicando a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA

Cr$ 7.267.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	4.435.200	+ 4.435.200
Total da Consignação I	—	—	—	4.435.200	+ 4.435.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	1.800.000	+ 1.800.000
Total da Consignação II	—	—	—	1.800.000	+ 1.800.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	6.267.600	+ 6.267.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	50.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	30.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritóric, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	150.000	+ 150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação I	—	—	—	400.000	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	—	20.000	+ 20.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares paar distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible]
e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—			55.000	+ 55.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	10.000	+ 10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	—	10.000	+ 10.000
23 — Cereais de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—			40.000	+ [illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—			40.000	+ [illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			—	110.000	+ 110.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos				20.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—		—	40.000	+ 40.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—		6.000	+ 6.000
Total da Consignação II	—	—	—	351.000	+ 351.000
Total da Verba 2	—	—	—	751.000	+ 751.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais			—	1.000	+ 1.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		—	—	2.000	+ 2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	40.000	+ 40.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—		30.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	14.000	+ 14.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração			—	60.000	+ 60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação I	—	—	—	159.000	+ 159.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesa miúdas de pronto pagamento	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação X	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 3	—	—	—	169.000	+ 169.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação IX	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Verba 4	—	—	—	80.000	+ 80.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	6.267.600	+ 6.267.600
Verba 2 — Material	—	—	—	751.000	+ 751.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—		169.000	+ 169.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total	—	—	—	7.267.600	+ 7.267.600

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ — Cr$ 4.357.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	2.634.960	+ 2.634.960
Total da Consignação I	—	—	—	2.634.960	+ 2.634.960
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
3 — Mensalistas	—	—	—	1.090.200	+ 1.090.200
Total da Consignação II	—	—	—	1.090.200	+ 1.090.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
05 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	3.757.560	+ 3.757.560
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	25.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	65.000	+ 65.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	65.000	+ 65.000
Total da Consignação I	—	—	—	190.000	+ 190.000
CNOSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	—	15.000	+ 15.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	20.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	8.000	+ 8.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	—	6.600	+ 6.600
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	—	25.000	+ 25.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	25.000	+ 25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	75.000	+ 75.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	15.000	+ 15.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	20.000	+ 20.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	—	—	—	214.600	+ 214.600
Total da Verba 2	—	—	—	404.600	+ 404.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	400	+ 400
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	1.000	+ 1.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	36.000	+ 36.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	20.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	10.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	50.000	+ 50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	—	—	—	127.400	+ 127.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação X	—	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Verba 3	—	—	—	135.400	+ 135.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	60.000	+ 60.000
Total da Consignação IX	—	—	—	**60.000**	+ 60.000
Total da Verba 4	—	—	—	**60.000**	+ 60.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	3.757.560	+ 3.757.560
Verba 2 — Material	—	—	—	404.600	+ 404.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	135.400	+ 135.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	—	—	—	60.000	+ 60.000
Total	—	—	—	4.357.560	+ 4.357.560

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das dotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Cr$ 12.652.580,00

Criado pelo Decreto n.º 408, de 17-5-1890, posteriormente modificado pela Lei n.º 957, de 30 de Dezembro de 1902, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto número 14.165, de 3-12-43, que, alterado pelo Decreto n.º 24.423, de 3-2-48, lhe deu a seguinte organização:

a) Seção de Educação e Ensino;
b) Seção de Medicina e Prevenção da Cegueira;
c) Seção de Administração;
d) Imprensa Braille;
e) Zeladoria.

Órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem como finalidade:

a) ministrar, a menores e cegos ambliopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares;
b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) manter cursos para a reeducação de adultos cegos e ambliopes;
d) habilitar professores na didática especial de cebos e ambliopes;
e) realizar pesquisas médicas e pedagógicas relacionadas com as anomalias da visão e prevenção da cegueira;
f) promover em todo o país, a alfabetização de cegos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres estaduais e locais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal permanente	4.339.080	3.136.516	4.339.080	(1) 4.339.080	—
Total da Consignação I	4.339.080	—	4.339.080	4.339.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	2.991.720	2.266.419	2.991.720	(2) 2.991.720	—
6 — Diaristas	643.680	358.456	643.680	(3) 643.680	—
Total da Consignação II	3.635.400	—	3.635.400	3.635.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	33.600	27.395	33.600	(4) 33.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	210	10.000	10.000	—
15 — Gratificação de magistério	64.800	105.105	64.800	64.800	—
Total da Consignação III	108.400	—	108.400	108.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
21 — Diárias	15.000	3.882	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	25.000	—	25.000	(5) 25.000	—
Total da Verba 1	8.107.880	—	8.107.880	8.107.880	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	10.000	—	10.000		—	—	10.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	21.977	25.000		25.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	250.000	29.000	200.000	(6)	200.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	200.000	20.000	80.000		80.000		—
06 — Material elétrico; de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	100.000	5.979	70.000		70.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	50.000	—	50.000		30.000	—	20.0
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	250.000	147.574	250.000		200.000	—	50.0
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	70.016	65.000	(7)	250.000	+	185.
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—		20.000	+	20.
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—		20.000	+	20.
Total da Consignação I	1.035.000	—	750.000		895.000	+	145.
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	5.000	3.575	5.000		6.000	+	1
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	9.095	40.000		40.000		

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
8 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	14.000	385	15.000	15.000	—
9 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	—	35.000	35.000	—
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000
2 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	1.188	12.000	10.000	— 2.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	144.000	169.335	247.400	250.000	+ 2.600
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.500	60.973	42.400	45.000	+ 2.600
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.000	327.100	330.000	(8) 350.000	+ 20.000
9 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—	90.000	+ 90.000
Total da Consignação II	653.500	—	726.800	851.000	+ 124.200
Total da Verba 2	1.688.500	—	1.476.800	1.746.000	+ 269.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
ONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais	280	140	500	500	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	1.700	1.700	—
4 — Iluminação, força motriz e gás	50.000	38.978	60.000	60.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	34.957	50.000	50.000	—
5 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	1.420	7.500	7.500	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	36.000	15.953	30.000	30.000	—
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo	150.000	125.763	160.000	180.000	+ 20.000
11 — Serviços contratuais					
Fornecimento de alimentação preparada. (Tranferida na Prosposta orçamentaria para a Verba 2 — Material, subc. 23 — Generos de alimentação, etc., para melhor classificação da despesa)	1.800.000	1.848.160	1.770.000	1.800.000	+ 30.000
12 — Serviços funerários	—	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	17.000	19.391	17.000	17.000	—
Total da Consignação I	2.119.980	—	2.098.700	2.148.700	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	10.000	—	10.000	10.000	—
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	10.000	6.296	10.000	10.000	—
2) Transporte de alunos fora do Distrito Federal	15.000	5.500	20.000	20.000	—
3) Despesa de qualquer natureza para funcionamento do setor de prevenção da cegueira	10.000	9.979	500.000	500.000	—
Total da Consignação III	45.000	—	540.000	540.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistencia Social					
1) Internamento de alunos anormais em instituições de amparo aos cegos	50.000	—	50.000	(9) 50.000	—
Total da Consignação IV	50.000	—	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	9.800	10.000	+ 200
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	20.000	7.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	30.000	—	29.800	30.000	+ 200
Total da Verba 3	2.244.980	—	2.718.500	2.768.700	+ 50.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Liçeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação IX	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 4	30.000	—	30.000	30.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.107.880	—	8.107.880	8.107.880	—
Verba 2 — Material	1.688.500	—	1.476.800	1.746.000	+ 269.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.244.980	—	2.718.500	2.768.700	+ 50.200
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	—	30.000	30.000	—
Total	12.071.360	—	12.333.180	12.652.580	+ 319.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Será de Cr$ 4.339.080 a despesa com o pagamento dos vencimentos dos 128 funcionários lotados no Instituto, a ser atendida por dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) São 150 as funções de mensalistas em exercício na repartição em foco, o que acarreta uma despesa aproximada de Cr$ 2.991.720,00, cálculos feitos de acôrdo com os valores fixados pela Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16 de janeiro de 1951. Tais gastos serão cobertos por dotação centralizada, na D.P. do Ministério.

(3) É a seguinte a Tabela Única de diaristas da repartição:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
30	Trabalhador	52,40	471.600,00
5	Trabalhador	50,20	75.300,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
18	Encadernador-aprend.	9,00	48.600,00
56			643.680,00

(4) Os Decretos-leis ns. 6.066, de 3 de dezembro de 1943 e 7.921, de 3 de setembro de 1945, instituiram as seguintes funções gratificadas:

		Anuais Cr$
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Shefe da Imprensa Braille	4.200,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe da Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
8		33.600,00

(5) Conforme a sua lei orgânica, o Decreto n.º 14.165 de 3 de dezembro de 1943, cabe ao Instituto a alfabetização dos cegos em todo o Brasil. As dotações sob referência se destinam a atender às despesas com visitas de funcionários aos Estados, desempenho das atribuições legais da repartição.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Está previsto no ensino profissional do Instituto o setor de tipografia para ambliopes. A dotação permitirá a aquisição de aparelhagem, ao início dessa aprendizagem.

(7) Para mobiliar o Auditório, com capacidade para 600 pessaos, e para o aparelhamento do palco.

(8) A majoração observada em 1952 constitui uma necessidade, para que o Instituto possa manter, pelo menos, o mesmo número de matriculados em 1951.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Pela necessidade de afastar do convivio escolar o maior número possível de alunos que por deficiência mental não devam prosseguir no Instituto, destinando-os a outros estabelecimentos.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO (Recife) — Cr$ 947.760,00

Criado pela Lei n.º 770, de 21 de julho de 1949, subordinado ao Ministro de Educação e Saúde, o Instituto Joaquim Nabuco tem por finalidade o estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região, visando ao melhoramento daquelas condições.

O Instituto servirá de centro de treinamento em técnica de pesquisas sociológicas, no campo de sua especialidade, para estudantes de universidades e escolas superiores e técnicas especialmente das situadas no norte do Brasil.

Enquanto não fôr expedido o seu Regimento, o Instituto Joaquim Nabuco obedecerá às normas aprovadas pela Portaria Ministerial n.º 366, de 16 de agôsto de 1949 (D. O. de 19-8-49).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
04 — Contratados	—	—	504.000	(1)	504.000		—
05 — Mensalistas	—	—	84.360		84.300		—
Total da Consignação II	—	—	588.360	(2)	588.360		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	—	—	—	(3)	10.000	+	10.000
21 — Diárias	—	—	10.000	(3)	14.000	+	4.000
Total da Consignação IV	—	—	10.000		24.000	+	14.000
Total da Verba 1	—	—	598.360		612.360	+	14.000
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	50.000		30.000	—	20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	10.000		10.000		—
Total da Consignação I	—	—	60.000		40.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	16.000		16.000		—
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		3.500	+	3.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	8.000		8.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	5.000	4.000	— 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	4.100	4.100	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	600	600	—
Total da Consignação II	—	—	37.700	41.200	+ 3.500
Total da Verba 2	—	—	97.700	(4) 81.200	— 16.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	1.800	1.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	1.200	1.200	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	25.000	30.000	+ 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	2.400	2.400	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação I	—	—	38.000	43.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
33 — Inquéritos sociais	—	—	100.000	(5) 150.000	+ 50.000
Total ad Consignação III	—	—	100.000	150.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	60.000	(6) 60.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação X	—	—	61.200	61.200	—
Total da Verba 3	—	—	199.200	254.200	+ 55.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	598.360	612.360	+ 14.000
Verba 2 — Material	—	—	97.700	81.200	— 16.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	199.200	254.200	+ 55.000
Total	—	—	895.260	947.760	+ 52.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O quadro de contratados do Instituto Joaquim Nabuco compreende:

		(anuais) Cr$
1	Técnico em ciências sociais, encarregado da direção (salário mensal de Cr$ 8.000,00)	96.000,00
1	Cientista social especializado em sociologia (salário mensal de Cr$ 6.000,00)	72.000,00
1	Idem, em antropologia, com o mesmo salário	72.000,00
1	Idem, em ecologia social, idem	72.000,00
1	Idem, em economia, idem	72.000,00
1	Idem, em estatística, idem	72.000,00
1	Secretário, com o salário mensal de Cr$ 4.000,00 ..	48.000,00

(2) São em número de 5 os servidores ocupantes de funções de mensalistas do Instituto acarretando um despesa aproximada de Cr$ 84.360,00, calculada com base na Lei nº 488 de 15-11-48 e pelo Decreto nº 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto nº 29.138, de 16-1-51 tais gastos serão satisfeitos por dotação global consignada à D.P., do Ministério.

(3) Sendo a finalidade dêste Instituto (art. 2º, da Lei 770, de 21-7-49) «o estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do Norte e do pequeno lavrador dessa região» e compreendendo o Norte a região situada entre a Bahia e o Pará, será necessário destacar alguns dos seus técnicos para ralizar viagens no sentido de organização e direção de pesquisas sociais em qualquer dêsses Estados. As dotações propostas destinam-se a «Ajuda de custo» e «Diárias» para os técnicos que para o Norte viajarem.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Por se destinarem às necessidades mais prementes da repartição e pelo fato do totais dos créditos concedidos à Verba 2 — Material em 1951 e 1952, serem pràticamente idênticos, torna-se desnecessária uma apreciação mais detalhada sôbre a natureza dos quantitativos da verba sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Dotação com que se visa a cobertura de despesas a serem feitas com a remuneração de cientistas, sociólogos e professôres para planejar e dirigir pesquisas ou inquéritos sociais. Tem ainda o Instituto em vista trazer ao Brasil dois cientistas sociais especializados em sociologia rural e em antropologia cultural.

(6) Para pagamento do aluguel mensal de Cr$ 5.000,00 da sede do Instituto, à Avenida Rui Barbosa 1.654, num total de Cr$ 60.000,00 anuais.

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO — Cr$ 3.330.940,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, está diretamente subordinado ao Ministro.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.301, de 2-1-46, que lhe deu a seguinte organização:

a) Serviço de Orientação Educacional;
b) Serviço de Técnica Educacional;
c) Serviço Auxiliar;
d) Comissão Consultiva.

O Instituto tem por finalidade promover e orientar a utilização da cinematografia especialmente como processo auxiliar de ensino e ainda como meio de educação em geral, competindo-lhe:

a) editar filmes educativos escolares (sub-standard) e populares (standard), diafilmes para serem divulgados dentro e fora do território nacional;

b) editar discos para promover a documentação artística e cultural do país;

c) prestar assistência científica e técnica à iniciativa particular desde que a sua produção industrial ou comercial seja cinematográfica para fins educativos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	387.480	387.480	387.480	413.520	+ (1) 26.040
Total da Consignação I	387.480	—	387.480	413.520	+ 26.040
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	134.880	134.880	—	—	—
05 — Mensalistas	460.320	554.880	460.320	460.320	(2) —
Total da Consignação II	595.200	—	460.320	460.320	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	12.000	12.000	15.000	+ (3) 3.000
Total da Consignação III	12.000	—	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Verba 1	994.680	—	859.800	888.840	+ 29.040
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	7.500	+ 7.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	300.000	200.000	380.000	+ (4) 180.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em ge-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais na proposta sôbre o Orçamento de 1951
ral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	28.000	90.982	22.000	40.000	+ 18.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	7.000	+ 7.000
Total da Consignação I	398.000	—	292.000	534.500	+ 242.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para instituição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	6.962	7.000	10.000	+ 3.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	2.000	+ 2.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	26.000	26.000	31.000	40.000	+ 9.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	160.000	150.000	200.000	+ (5) 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.800	7.830	10.000	15.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.500	4.500	6.500	7.000	+ 500
Total da Consignação II	230.300	—	229.500	304.000	+ 74.500
Total da Verba 2	628.300	—	521.500	838.500	+ 317.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	2.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	300	300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	1.700	2.400	+ 700
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	6.000	5.000	8.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	2.100	+ 2.100
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação I	48.890	—	49.000	68.800	+ 19.800
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuição para a Associação Internacional de Cinema Científico	—	—	5.600	—	— 5.600
Total da Consignação II	—	—	5.600	—	— 5.600
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Produção de filmes educativos	500.000	500.000	500.000	500.000	—
2) Aquisição de aparelhos cinematográficos para revenda, nos têrmos da lei em vigor	—	—	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação III	500.000	—	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	3.600	—	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	552.490	—	1.558.200	1.573.600	+ 15.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação IX	15.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 4	15.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	994.680	—	859.800	888.840	+ 29.040
Verba 2 — Material	628.300	—	521.500	838.500	+ 317.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	552.490	—	1.558.200	1.573.600	+ 15.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
TOTAL	2.190.470	—	2.959.500	3.330.940	+ 371.440

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Será de aproximadamente Cr$ 413.520,00 em 1952 a despesa com o pessoal permanente do Instituto Nacional de Cinema Educativo e que será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Correrá a conta de dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério: funções instituídas pelo Decreto nº 28.135, de 20-11-1950, que dá nova redação à Tabela Única, modificada pelo de nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) Para ocorrer a eventuais necessidades, dada a natureza da repartição em aprêço que atende a projeções externas em Instituições Culturais e Científicas e Sindicatos e Embaixadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para aquisição de material imprescindível à execução dos trabalhos da repartição. Está previsto o seguinte programa de compras: um equipamento de som para 35 mm, 2 coladeiras de pedal de 35 mm, acessórios de máquinas.

(5) Para material foto e cinematográfico, compras essas baseadas nas necessidades de serviço: foi levado em consideração o aumento constante que tais produtos vem sofrendo no mercado.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

(Despesas próprias Cr$ 4.438.670,00

O I.N.E.P. teve sua origem na lei n.º 378, de 13-1-37, que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O Decreto-lei n.º 580, de 30-7-38, deu-lhe organização que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 8.996, de 18-2-46. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de

a) Biblioteca Pedagógica;
b) Museu Pedagógico;
c) Seção de Documentação e Intercâmbio;
d) Seção de Inquéritos e e Pesquisas;
e) Seção de Orientação Educacional e Profissional;
f) Seção de Organização Escolar;
g) Secretaria.

Suas principais finalidades são:

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas;

b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições similares, no país e no estrangeiro;

c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à organização do ensino;

d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação;

e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação;

f) realizar estudos referentes ao desenvolvimento do ensino primário;

g) realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.560.480	—	1.560.480	1.560.480	(1)	—
Total da Consignação I	1.560.480	—	1.560.480	1.560.480		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.004.040	—	1.004.040	1.004.040	(2)	—
06 — Diaristas	86.400	—	86.400	86.400	(3)	—
Total da Consignação II	1.090.440	—	1.090.440	1.090.440		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	42.600	—	42.600	42.600	(4)	—
Total da Consignação III	42.600	—	42.600	42.600		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	10.000	—	15.000	5.000	—	10.000
21 — Diárias	10.000	—	15.000	5.000	—	10.000
Total da Consignação IV	20.000	—	30.000	10.000	—(5)	20.000
Total da Verba 1	2.713.520	—	2.723.520	2.703.520	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	22.121	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	45.000	28.945	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	65.000	—	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	75.000	23.913	60.000	60.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	9.987	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	85.000	—	70.000	70.000	—
Total da Verba 2	150.000	—	120.000	120.000	(6) —
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	—	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	890	890	1.100	750	— 35[illegible]
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600	6.600	6.600	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	7.870	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	3.802	40.000	30.000	— 10.00[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	250.000	265.152	230.000	400.000	+(7) 170.00[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	3.588	4.000	4.000	—
Total da Consignação I	323.490	—	306.700	466.350	+ 159.6[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Cursos do I.N.E.P. inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas	360.000	—	360.000	420.000	+(8) 60.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	—	24.000	+ 24.000
33 — Inquéritos sociais	—	—	—	50.000	+ 50.000
37 — Intercâmbio cultural					
1) Aquisição e remessa de publicações e mapas para entidades estrangeiras	50.000	—	50.000	50.000	—
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Aquisição de livro, publicações e material escolar e didático, a ser distribuido nas escolas primárias rurais construidas pelo Govêrno Federal	—	—	—	600.000	+(9) 600.000
Total da Consignação III	410.000	—	410.000	1.144.000	+ 734.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	—	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação X	2.400	—	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	735.890	—	720.300	1.615.150	+ 894.850
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.713.520	—	2.723.520	2.703.520	— 20.000
Verba 2 — Material	150.000	—	120.000	120.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	735.890	—	720.300	1.615.150	+ 894.850
Total	3.599.410	—	3.563.820	4.438.670	+ 874.850

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.560.480,00, mais ou menos, será em 1952 a despesa com o pessoal permanente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Tal despesa, se atenderá, como, nos anos anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A despesa com o pessoal mensalista do I. N. E. P. será, em 1952, de aproximadamente Cr$ 1.004.040,00. Tal despesa será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério e esta prevista de acôrdo com o desposto no Decreto n.° 28.885, de 21-11-1950, modificado pelo de n.° 29.138, de 16-1-1951.

(3) O custo total da Tabela de Diaristas, aprovada para o I. N. E. P. de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
5			86.400,00

(4) São as seguintes as funções gratificadas existentes no I. N. E. P.:

	(anuais) Cr$
Chefe de Secretaria	6.000,00
Coordenador dos Cursos	7.200,00
Chefe de Seção (Documentação e Intercâmbio)	6.000,00
Chefe de Seção (Orientação Educacional e Profissional)	6.000,00
Chefe de Seção (Inquéritos e Pesquisas)	6.000,00
Chefe de Seção (Organização Escolar)	6.000,00
Secretário do Diretor	5.400,00
Total	42.600,00

(5) Para atender as despesas com viagens de funcionários em atividades relacionadas com a assistência técnica aos serviços estaduais e municipais de educação.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O quantitativo proposto para a verba em foco é exatamente idêntico ao do ano anterior, tendo a finalidade de atender a despesas de rotina da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A dotação em aprêço é destinada ao pagamento de despesas com a publicação da «Revista» e do «Boletim Mensal», além de volumes contendo estudos relativos à educação.

A impressão destas obras é de custo bastante elevado, devendo-se levar ainda em consideração o aumento constante dos preços e o programa confiado ao I. N. E. P. de expansão do ensino primário, o que justifica o aumento observado.

(8) A reorganização do sistema educacional brasileiro depende em grande parte do aperfeiçoamento dos professôres. Esta missão compete ao I. N. E. P. que mantém no Distrito Federal cursos de aperfeiçoamento com os melhores resultados.

Justifica-se, assim, a dotação proposta, a qual atenderá às despesas dos cursos do I. N. E. P., bem como a Bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas, de acôrdo com o que preceitua o Decreto-lei n.º 8.583, de 8 de janeiro de 1946.

(9) Como a ementa evidencia, a inclusão desta nova dotação habilitará o I. N. E. P. com os recursos necessários às despesas para aquisição de livros, publicações e material escolar e didático, a ser distribuído nas escolas primárias rurais construídas pelo govêrno federal, para consecução do programa de alfabetização a que propõe.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

(Encargos gerais) **Cr$ 53.000.000,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
1) Auxílio para construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias rurais e distritais nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com os Estados, Territórios, Municípios ...	55.500.000	—	50.000.000	40.000.000	— 10.000.000
2) Construção e reconstrução de equipamento de escolas normais rurais nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com os Estados, Territórios, Municípios	20.000.000	—	15.000.000	13.000.000	— 2.000.000
Total da Consignação II	75.500.000	—	65.000.000	53.000.000	— 12.000.000
Total da Verba 3	75.500.000	—	65.000.000	53.000.000	— 12.000.000
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	75.500.000	—	65.000.000	3.000.000	— 12.000.000
Total	75.500.000	—	65.000.000	53.000.000	— 12.000.000

(1) O exuberante crescimento demográfico do Brasil tem acarretado, em certas regiões do País, um alarmante *deficit* de matrículas, devido à falta de estabelecimentos em número suficiente para atender às crianças em idade escolar. Tal problema suscitou por parte das autoridades, medidas que se consubstanciaram em dispositivo constitucional, pelo qual ficou fixada a obrigação do Govêrno Federal em dar cooperação financeira às unidades federadas que não disponham de recursos para solucionar o problema em foco.

As estatísticas revelam a existência de cêrca de 3 milhões de crianças em idade escolar sem freqüentarem escolas, por não as procurarem ou porque quando o fazem as instalações insuficientes e inadequadas constituem impecilho para a matrícula.

A fenômeno descrito ocorre em virtude da rêde escolar primária não estar em quase tôdas as unidades suficientemente desenvolvida e prparada para cumprir a tarefa de atrair, comportar e reter tôda a população em idade escolar.

O exame do movimento de matrícula escolar leva à conclusão de que as regiões rurais por onde se distribuem cêrca de 28 milhões de brasileiros estão sofrendo uma crise acentuada de assistência educacional. Na realidade, apenas 38 % das crianças matriculadas no curso primário pertencem aos núcleos rurais; 50 % às zonas urbanas e 12 % às zonas distritais. Tal situação constitui fator desestimulante para os que se dedicam as atividades agro-pecuárias, básicas do nosso sistema econômico.

A dotação em causa atenderá ao prosseguimento do plano de construção e equipamento de novas escolas bem como a reconstrução das que não possuam instalações à altura das modernas exigências pedagógicas.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO — Cr$ 7.867.750,00

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pe Decreto-lei nº 93, de 21-12-37, é subordinado ao Ministério da Educação e Saúde.

Compreende, além dos serviços gerais de administração, três seções, de naturez técnica:

a) seção de Enciclopédia e do Dicionário;
b) seção de Publicação;
c) seção de Bibliotecas.

Compete ao Instituto:

a) editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultur nacional;

c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a ediçã de livros no país;

d) Incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas e todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a rea lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	875.280	586.826	875.280	(1) 875.280	—
Total da Consignação I	875.280		875.280	875.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	444.360	341.920	547.800	(2) 547.800	—
05 — Mensalistas	403.480	303.480	303.480	(3) 303.480	—
06 — Diaristas	157.440	157.440	157.440	(4) 157.440	—
Total da Consignação II	1.005.280	—	1.008.720	1.008.720	—
Total da Verba 1	1.880.560	—	1.884.000	1.884.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material fluvuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	5.000	—	— 5.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	40.000	45.000	+ 5.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	47.530	50.000	+ 2

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
7 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—		(5) 5.000	+ 5.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.000	451	24.000	20.000	— 4.000
Total da Consignação I	38.000	—	116.530	120.000	+ 3.470
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	18.049	30.000	35.000	+ 5.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	600	532	2.600	2.600	—
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	4.040	9.000	9.000	—
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.200	510	2.400	2.400	—
Total da Consignação II	42.800	—	44.000	49.000	+ 5.000
Total da Verba 2	80.800	—	160.530	169.000	+ 8.470
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	150	150	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	2.700	3.000	+ 300
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	3.000	3.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	900.000	900.000	1.150.000	(6) 1.150.000	—
1 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	4.828	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	903.120	—	1.160.850	1.161.150	+ 300
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
17 — Serviços educativos e culturais					
1) Organização de Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	850.000	850.000	850.000	(7) 850.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
2) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública	3.200.000	3.200.000	3.000.000	(8) 3.000.000	—
3) Organização da «Biblioteca Científica» e outras publicações	500.000	500.000	500.000	(9) 500.000	—
4) Assistência técnica regional.	300.000	300.000	300.000	(10) 300.000	—
Total da Consignação III	4.550.000	—	4.650.000	4.650.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSO					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	—	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação X	1.000	—	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	5.754.120	—	5.813.250	5.814.750	+ 1.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.880.560	—	1.884.000	1.884.000	—
Verba 2 — Material	80.800	—	160.530	169.000	+ 8.470
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.754.120	—	5.813.250	5.814.750	+ 1.500
TOTAL	7.715.480	—	7.857.780	7.867.750	+ 9.970

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compõe-se de 24 funcionários a lotação do Instituto, o que determina despesa aproximada de Cr$ 875.280,00, a ser satisfeita por dotação global consignada à Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) Há no Instituto três servidores contratados amparados pelo art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e um com contrato em vigência até 1952, daí a inclusão da mesma dotação do exercício corrente.

(3) São em número de 15 os mensalistas em exercício na repartição em foco, o que determina a despesa aproximada de Cr$ 303.480,00; calculada de acôrdo com o fixado pela Lei nº 488, de 15-11-48, que reajusta os salários desta classe de servidores da União e tendo em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerários-mensalistas do Ministério, alterada pelo de nº 29.138, de 16-1-51.

(4) A Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Instituto, é composta das seguintes funções:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Serviçal	68,80	20.640,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
5	Serviçal	57,60	86.400,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
9			157.440,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Torna-se necessária a inclusão da importância sob referência: será promovida aquisição de alguns extintores de incêndios, pois o C.I.N.L., que funciona no Edifício da Biblioteca Nacional, possui uma área de mais de 200m2 ocupada por livros, tornando-se assim, uma medida de precaução em caso de acidente pelo fogo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Correm por conta dessa rubrica despesas com atividades que constituem o principal objetivo do Instituto. Dessa maneira, para perfeito funcionamento dos serviços que estão afetos a esta repartição, torna-se indispensável manter a mesma dotação do corrente exercício.

(7) Pelo Decreto-lei nº 93, de 21-12-937, cabe ao I. N. L. «organizar e publicar a Enciclopédia Brasileira e o Dicionário da Língua Nacional, revendo-lhe as sucessivas edições». A fim de que as obras em elaboração tenham prosseguimento, é mantida a dotação dada em 1951. Com a quantia dessa rubrica executar-se-ão trabalhos como:

a) aquisição de obras de consultas, micro-filmes, etc.
b) serviços internos de coordenação, revisão de provas e outros.
c) despesas com a aquisição de direitos autorais de novas obras.
d) prosseguimento da elaboração dos volumes subseqüentes do Dicionário da Língua Portuguêsa.
e) Idem do Dicionário Etimológico Latino.
f) Idem do Dicionário Etimológico Grego.
g) Idem do Dicionário de Filosofia.
h) Idem do Dicionário Geográfico.
i) Preparação de 2 volumes de textos da coleção «Anexos do Dicionário».
j) Idem de um volume da série científica.

(8) Acham-se registradas na Secção das Bibliotecas do I.N.L., até outubro de 1950, 982 bibliotecas privativas e 4.393 públicas, franqueadas e escolares, num total de 5.375. Examinando-se o ritmo de registro de bibliotecas públicas, franqueadas e escolares, durante os doze (12) meses decorridos da data da apresentação da proposta orçamentária para 1951, cheag-se ao cálculo aproximado da verba necessária para 1952. Levem-se em conta os dados do quadro seguinte:

Bibliotecas públicas, franqueadas e escolares, com direito a doações regulares de livros adquiridos no mercado com a verba orçamentária, além das edições oficiais do M.E.S.

	Em 31-10-949	Em 31-10-950	Aumento em 12 meses	aproximada Média mensal
a) Públicas estaduais	3.984	4.393	409	
b) Públicas municipais	221	244	23	1,91
c) Franqueadas (de Instituições oficiais ou privativas, franqueadas ao público)	803	930	127	10,58
d) Escolares (de grupos escolares, estabelecimentos de ensino, secundário, primário, etc.	404	438	34	2,83
e) Populares escolares (de estabelecimentos de ensino como uma seção franqueada ao público)	31	35	4	0,33
Total	2.525	2.746	221	18,41

Conforme se poderá verificar pela proposta orçamentária de 1951, deveriam existir, em 31-12-50, 4.473 bibliotecas com direitos a livros adquiridos no mercado com a verba orçamentária. O fato de existirem na presente data 4.393 destas bibliotecas, demonstra que foi bem animado, em 1950, o movimento de registro de novas bibliotecas.

Tomando-se por base a média aproximada do aumento registado no decorrer dos últimos doze meses, pode-se, agora, prever que existirão, em 31 de dezembro de 1951, 4.871 e, em 31 de dezembro de 1952, 5.280 bibliotecas com direito a livros adquiridos no mercado com a verba orçamentária a saber:

Previsão do número de bibliotecas públicas, franqueadas e escolares, a estarem registadas em 31-12-951 e 31-12-52, respectivamente, tomando-se por base o ritmo de registro dos últimos doze meses.

	Em 31-12-951	Em 31-12-952
a) *Públicas estaduais*: tomando por base a média de 0,33 por mês, haverá	40	44
b) *Públicas municipais*: tomando por base a média de 2,83 por mês, haverá	478	512
c) *Franqueadas*: tomando por base a média de 10,58 por mês, haverá	1.078	1.205
d) *Escolares*: tomando por base a média de 18,41 por mês, haverá	271	294
Ou seja, haverá um total de	4.871	5.280

A previsão acima justifica a dotação proposta para 1952, a qual visa a atender a um programa mínimo de trabalho compatível com os objetivos que norteiam a ação do I.N.L.

(9) Para atender aos gastos com o seguinte programa a ser executado em 1952:

a) *Biblioteca Científica Brasileira* (Direitos autorais e tradução de duas obras científicas estrangeiras).
b) *Coleção de Obras Raras* (Organização, anotações críticas, estudo introdutório, etc. de uma obra rara e tradução do alemão de uma obra sôbre o Brasil colonial).

c) *Coleção de Obras Completas de Grandes Autores Brasileiros* (Organização, anotações críticas, etc., em 5 volumes).

d) *Coleção de Obras Primas da Literatura Universal* (idem em uma obra).

e) *Biblioteca Popular Brasileira* (Idem em 10 obras para Reedição de textos).

f) *Biblioteca de Iniciação Cultural e Científica* (Idem para 3 volumes).

g) *Biblioteca Brasileira* — (Bibliografia Brasileira de 1942 a 1945 e Bibliografia Brasileira corrente de 1951).

h) *Coleção B-1* (Tradução de uma obra alemã e elaboração ou direitos autorais de uma obra bibliográfica).

i) *Coleção B-2* (Direitos autorais ou preparo de duas obras sôbre Organização de Bibliotecas e Classificação).

j) *Publicações avulsas* (Conclusão do preparo do Catálogo da Exposição Castro Alves e Revisão da obra intitulada «O carro de boi no Brasil», do Ministro Bernardino José de Sousa).

k) *Serviço de revisão das provas tipográficas sucessivas e trabalhos técnicos de artes gráficas.*

(10) A importância em questão destina-se a gastos com assistência técnica a Bibliotecas espalhadas por todo o Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS Cr$ 7.448.370,00

O Instituto Nacional de Surdos Mudos foi fundado como escola particular em janeiro de 1856, subvencionada pela Lei n.º 939, de 26-9-1857, e adquirido pelo Govêrno Imperial em dezembro de 1861.

Seu primeiro regulamento data de 19 de dezembro de 1867; regeu-se depois pelo regulamento anexo ao Decreto n.º 9.198, de 12 de dezembro de 1911, modificado pelo Decreto n.º 21.069, de 20 de fevereiro de 1932; e rege-se atualmente pelo Decreto-lei n.º 6.074 e Decretos ns. 14.199 e 14.200, de 7-12-43.

Subordinado ao Ministro, compõe-se de:

a) Seção Escolar;
b) Seção Clínica e de Pesquisas Médico Pedagógicas;
c) Seção de Administração;
d) Zeladoria.

Tem por finalidade:

a) ministrar a menores surdos-mudos de ambos os sexos, a educação adaptada às suas condições peculiares;
b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) habilitar professores na didática especial de surdos-mudos;
d) realizar estudos e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalidades;
e) promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou locais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	1.295.000	1.091.589	1.295.000	(1)	1.295.000	—
Total da Consignação I	1.295.000	—	1.295.000		1.295.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	22.800	22.800	22.800	(2)	22.800	—
05 — Mensalistas	1.796.880	1.722.544	1.796.880	(3)	1.796.880	—
06 — Diáristas	306.600	290.930	306.600	(4)	306.600	—
Total da Consignação II	2.126.280	—	2.126.280		2.126.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	29.400	26.988	29.400	(5)	29.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	—	5.000	(6)	5.000	—
15 — Gratificação de magistério	28.800	—	34.800	(7)	34.800	—
Total da Consignação III	63.200	—	69.200		69.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	15.000	—	15.000	(8)	15.000	—
21 — Diárias	10.000	—	10.000	(8)	10.000	—
Total da Consignação IV	25.000	—	25.000		25.000	—
Total da Verba 1	3.509.480	—	3.515.480		3.515.480	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951, Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	9.955	10.000		15.000	—	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	40.000	300.000		300.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	60.000	4.000	—	(9)	100.000	+	100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(10)	20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	42.000	—	30.000		60.000	+	30.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	(11)	40.000	+	40.000
12 — Mobiliário especial, máquinas aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	4.627	—	(12)	30.000	+	30.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	80.000	10.000	50.000	(13)	80.000	+	30.000
Total da Consignação I	502.000	—	390.000		645.000	+	255.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	19.233	60.000		62.000	+	2.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	—	10.000		10.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	15.000	210	15.000		15.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	203.000	112.839	200.000		250.000	+	50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	51.885	60.000		60.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	280.000	375.925	290.000		310.000	+	20.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	—		100.000	+	100.000
Total da Consignação II	628.000	—	635.000		807.000	+	172.000
Total da Verba 2	1.130.000	—	1.025.000		1.452.000	+	427.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	310	190	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	2.500	2.500	—
04 — Iluminação, força motriz e gás .	50.000	31.503	40.000	50.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	13.360	30.000	40.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	4.198	10.000	12.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	200.000	166.740	200.000	200.000	—
11 — Serviços contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada. (Transferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — Subc. 23 — Generos de alimentação, etc., para melhor classificação da despesa)	1.330.700	—	1.900.000	(14) 2.000.000	+ 100.000
12 — Serviços funerários	2.000	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	7.268	4.000	4.000	—
Total da Consignação I	1.643.010	—	2.213.890	2.340.890	+ 127.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensina oficial e cursos avulsos	20.000	—	20.000	20.000	—
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Pesquisas e investigações relacionadas ocm o problema da surdo-mudez	25.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
2) Transporte de alunos no periodo de férias	5.000	—	5.000	5.000	—
3) Festividades escolares	5.000	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	55.000	—	55.000	60.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	—	10.000	10.000	—
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	25.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 3	1.723.010	—	2.298.890	2.430.890	+ 132.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposto para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação IX	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 4	50.000	—	50.000	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.509.480	—	3.515.480	3.515.480	—
Verba 2 — Material	1.130.000	—	1.025.000	1.452.000	+ 427.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.723.010	—	2.298.890	2.430.890	+ 132.000
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imoveis	50.000	—	50.000	50.000	—
Total	6.412.490	—	6.889.370	7.448.370	+ 559.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente do I.N.S.M., para um total de 33 funcionários, importará, aproximadamente, em Cr$ 1.295.000,00, sendo essa importância atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O I.N.S.M. dispõe de um extranumerário que exerce a função de Mestre de fabricação de calçados, com o salário mensal de Cr$ 1.900,00, o que, de acôrdo com a proposta, dá anualmente um total de Cr$ 22.800,00.

(3) São em número de 62, as funções de mensalistas em exercício na repartição em fóco, decorrendo daí uma despesa calculada mais ou menos, em Cr$ 1.796.880,00, tendo-se em vista os valores fixados pela Lei n. °488, de 15-11-48 e o disposto no Decreto n.° 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerários-mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto n.° 29.138, de 16-1-51. Tais gastos serão satisfeitos por dotação global consignada à D.P. do Ministério.

(4) É a seguinte a Tabela Numérica de Diaristas do I.N.S.M.:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
1.	Guarda	63,20	18.960,00
1.	Trabalhador	57,60	17.280,00
1.	Roupeiro	57,60	17.280,00
1.	Servente	57,60	17.280,00
7.	Servente	52,40	110.040,00
1.	Serviçal	52,40	15.720,00
2.	Trabalhador	52,40	31.440,00
4.	Vigilante	52,40	62.880,00
1.	Cabeleireiro	52,40	15.720,00
19			306.600,00

(5) Os Decertos-leis ns. 6.074, de 7-12-43 e 6.518, de 22 de maio de 1944, instituiram as seguintes funções gratificadas:

		Anuais Cr$
1	Chefe da Seção Escolar	5.400,00
1	Chefe da Seção de Clínicas e Pesquisas Médico Pedagógicas	5.400,00
1	Chefe da Seção de Admniistração	4.200,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		29.400,00

(6) Para pagamento de prorrogação de expediente de alguns servidores, por acúmulo de serviço em certas épocas do ano .

(7) Pelo Decreto-lei n.º 8.315, de 7-12-45, paga o Instituto gratificação de magistério a três professôres, provocando uma despesa anual de Cr$ 34.800,00.

(8) Determina o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.199 de 7-12-43, que o Instituto deve colaborar com os estaeblecimentos congêneres estaduais e municipais, orientando a alfabetização dos surdos-modos. Os servidores designados para cumprir o citado dispositivo legal percebem, na forma da lei, ajudas de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) A dotação ora indicada édestinada às despesas imprescindíveis com a criação das oficinas de trabalhos de metal e de chapéus, flores e ornaots, previstas pelo art. 7.º, item V do Decreto n.º 26.974, de 28-7-49 e bem assim a custear ferramentas e utensílios para as demais oficinas existentes.

(10) Para o seguinte material, a ser adquirido em 1952:

		Anuais Cr$
700	lâmpadas	6.000,00
100	válvulas	5.000,00
	Acessórios	9.000,00

(11) Para fazer face à aquisição de materiais absolutamente indipsensáveis, como máquinas de escrever, arquivos de aço para ofício, fichários de aço com 2 gavetas, carteiras para alunos, etc.

(12) Pela necessidade imperiosa de atender à própria finalidade do Instituto de reaparelhar sua câmara acústica.

(13) O aumento nesta dotação é ustificado pelo fato da Diretoria pretender remodelar o sistema de alimentação do Instituto, e ainda para o reaparelhamento do refeitório e cozinha.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) Foi fixada para o corrente ano em 300 alunos a lotação escolar do Institut.o que em anos anteriores chegava apenas a 240 educandos. Note-se que o surdo-mudo, em geral, alimenta-se com fartura.

INSTITUTO OSVALDO CRUZ

Cr$ 37.909.800,00

Criado pelo Decreto n.º 1.902, de 12-12-1907, com a denominação de Instituto de Patologia Experimental de Manguinhos, teve a sua denominação alterada para a atual pelo Decreto n.º 6.591, de 19-3-908, que aprovou o seu regulamento.

Seu atual Regimento foi expedido com o Decreto n.º 10.252, de 14-8-1942.

Dedica-se ao estudo de assuntos de medicina experimental, especialmente os problemas **de biologia humana, de higiene e de nosologia. E' diretamente subordinado ao Ministro.**

Organização:

a) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
b) Divisão de Vírus;
c) Divisão de Zoologia Médica;
d) Divisão de Fisiologia;
e) Divisão de Química e Farmacologia;
f) Divisão de Patologia;
g) Divisão de Estudos de Endemias;
h) Divisão de Higiene;
i) Biblioteca;
j) Museu;
l) Seção Auxiliar;
m) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	4.119.840	—	4.119.840	4.119.840 (1)	—
Total da Consignação I	4.119.840	—	4.119.840	4.119.840 (1)	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.329.440	—	1.129.920	1.129.920 (2)	—
05 — Mensalistas	8.715.360	—	8.715.360	8.715.360 (3)	—
06 — Diaristas	2.246.220	—	2.246.220	2.246.220 (4)	—
Total da Consignação II	12.291.020	—	12.091.500	12.091.500	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	216.000	—	216.000	216.000 (5)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinario	120.000	—	85.400	85.400 (6)	—
Total da Consignação III	336.000	—	301.400	301.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	150.000	—	100.000	100.000	—
21 — Diárias	300.000	—	250.000	250.000	—
Total do Consignação IV	450.000	—	350.000	350.000 (7)	—
Total da Verba 3	17.196.860	—	16.862.740	16.862.740	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	400.000	399.900	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	400.000	399.975	220.000	300.000	+ (8) 80.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400.000	400.000	400.000	400.000	(9) —
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	27.017	50.000	50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	200.000	200.000	—	200.000	+ (10) 200.000
07 — Materiais e acessorios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	50.000	+ 50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	20.000	—	30.000	50.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	100.000	—	100.000	+ (11) 100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.100.000	1.000.000	900.000	1.000.000	+ (12) 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	173.551	—	100.000	+ (13) 100.000
Total da Consignação I	2.970.000	—	1.600.000	2.250.000	+ 650.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	400.000	200.000	600.000	600.000	(14)
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	18.686	200.000	220.000	+ (15) 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	41.243	80.000	100.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
19 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	250.000	250.000	250.000	(16)	
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	50.000	+	50.00
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootecnico	35.000	21.578	40.000	40.000		-
22 — Ferragem e outros alimentos para animais	1.800.000	1.800.000	2.000.000	2.000.000	(17)	
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	779.188	900.000	1.000.000	+ (18)	100.00
26 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.024.958	1.300.000	1.800.000	+ (19)	500.00
27 — Semente e mudas de plantas ...	3.000	3.186	5.000	8.000	+	3.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	243.474	280.000	300.000	+	20
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	120.000	119.697	150.000	150.000		-
30 — Material para acondicionamento e embalagem	21.000	10.250	66.400	30.000	—	36.4
Total da Consignação II	5.029.000	—	5.871.400	6.548.000	+	676.6
Total da Verba 2	7.999.000	—	7.471.400	8.798.000	+	1.326.6
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	140	1.060	1.060		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	200.000	290.615	230.000	250.000	+	20.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	—	130.000	150.000	+	20.0
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	41.693	50.000	80.000	+	30.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500.000	280.000	540.000	600.000	+ (20)	60.0
11 — Serviços contratuais. Fornecimento de alimentação preparada. (Trasferida na proposta orçamentária para a Verba 2 — II — 23 — Generos de alimentação, etc. para melhor classificação).	2.000,000	3.689.824	2.800.000	3.000.000	+ (21)	200.0
12 — Serviços funerários	5.000	—	8.000	10.000	+	2.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	50.079	40.000	50.000	+	10.0
Total da Consignação I	2.900.490		3.[illegible]00.000	4.141.060	+	340.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	480.000	—	380.000	500.000	+(22) 120.000
2) Cursos de aplicação do Instituto	60.000	—	240.000	240.000	(23) —
3) Curso de Biologia	60.000	—	240.000	240.000	(23) —
— Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimento de ensino oficial e de cursos avulsos					
1) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país	150.000	—	150.000	200.000	+(24) 50.000
— Serviços de saKde e higiene					
1) Prosseguimento de estudos relativos a grandes endemias ..	1.400.000	—	1.400.000	1.500.000	+(25) 100.000
2) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus	400.000	—	400.000	500.000	+(26) 100.000
3) Investigações cientificas referente a lepra	100.000	—	100.000	100.000	—
4) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras e cargo da Divisão de Higiene	100.000	—	100.000	100.000	—
5) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000	—	100.000	100.000	—
6) Pesquisas sôbre a penicilina e outros antibióticos	400.000	—	500.000	800.000	+(27) 300.000
7) Transporte de enfermos indigentes	30.000	—	50.000	50.000	—
8) Estudos de hidrobiologia e do valor alimentar da fauna itiológica brasileira	150.000	—	150.000	150.000	—
9) Estudos e pesquisas sôbre a febre amarela e preparo da vacina anti-amarílica	3.000.000	—	3.000.000	(*)3.000.000	(28) —
Total da Consignação III	6.430.000	—	6.810.000	7.480.000	+ 670.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	25.000	—	48.000	48.000	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	—	60.000	80.000	+ 20.000
— Recepções, hospedagens e homenagens	250.000	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação X	335.000	—	108.000	228.000	+ 120.000
Total da Verba 3	9.665.490	—	10.710.060	11.849.060	+ 1.132.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	350.000	—	380.000	400.000	+ 20.0
Total da Consignação IX	350.000	—	380.000	400.000	+ 20.0
Total da Verba 4	**350.000**	—	**380.000**	400.000	+ 20.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	**17.196.860**	—	**16.862.740**	16.862.740	—
Verba 2 — Material	**7.999.000**	—	**7.471.400**	8.798.000	+ 1.326.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.665.490	—	10.710.060	11.849.060	+ 1.132.0
Verba 4 — **Obras, equipamentos e aquisição de imóveis**	**350.000**	—	**380.000**	400.000	+ 20.0
Total	**35.211.350**	—	**35.431.200**	37.909.800	+ 2.478.0

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dota que se concede à Divi ão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondent Instituto Osvaldo Cruz montará, aproximadamente, a Cr$ 4.119.840,00 em 1951. despesa, como se verificará nos exercícios anteriores, por conta de recursos e pe camente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base lotação de fato daquela repartição.

(2) O Instituto Osvaldo Cruz precisa ampliar cada vez mais o campo de suas ativi científicas que vem oferecendo notáveis proveitos com a apresentação de recursos verda e de real valor no campo das múltiplas atividades atribuídas suas diversas Divi ões e Seções.

Para [illegible] tudo em vista a tarefa sobremodo elevada das atividades do Instituto atende a um variadíssimo campo de ação, os seus serviços requerem técnicos especializa que [illegible] aos [illegible] especialidades, sendo por isso fora utilizar os serviços de técnicos estrangeiros de reconhecida capacidade científica, os q deverão ser contratados para as seguintes especialidades: Físico-Química, Química [illegible] Quimioterapia, Imunoquímica, Eletromicrografia, Cancerologia, Zoologia G e Embriologia. Justifica-se, pois, a necessidade da dotação acima.

(3) De acôrdo com o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a T Unica de Extranumerários Mensalistas, modificado pelo Decreto nº 29.178 de 16-1 a despesa com o pessoal mensalista será atendida por dotação centralizada na Div do Pessoal do Ministério sendo o seu montante em 1952 de aproximadamente 8.715.360,00.

(4) A Tabela de Diaristas aprovada para o Instituto Osvaldo Cruz, de acôrdo [illegible] as [illegible] compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários corr pondentes:

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Bombeiro	57,60	17.280,00
4	Carpinteiro	63,20	75.840,00
2	Carpinteiro	57,60	34.560,00
3	Eletricista	76,00	68.400,00
1	Empreiteiro	33,00	9.900,00
1	Mecânico	76,00	22.800,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
4	Pedreiro	63,20	75.840,00

2	Pedreiro	57,60	34.560,00
2	Pintor	63,20	37.920,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
2	Servente	57,60	34.560,00
5	Servente	55,00	82.500,00
8	Servente	52,40	125.760,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Serviçal	76,00	22.800,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
1	Serviçal	60,40	18.120,00
0	Serviçal	57,60	155.520,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
1	Serviçal	44,40	13.200,00
9	Trabalhador	55,00	148.500,00
50	Trabalhador	52,40	786.000,00
28	Trabalhador	44,00	369.600,00
141			2.246.220,00

(5) Dá-se abaixo o relacionamento das funções gratificadas do I.O.C. criadas pelo Decreto-lei nº 6.341, de 11-3-44, e alteradas pelo de nº 9.617, de 21-8-46:

DIVISÃO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

	(anuais) Cr$
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Bacteriologia	6.000,00
Chefe da Seção de Micologia	6.000,00

DIVISÃO DE VIRUS

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Virus	6.000,00
Chefe da Seção de Riquétsias	6.000,00

DIVISÃO DE ZOOLOGIA MÉDICA

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Protozoologia	6.000,00
Chefe da Seção de Helmintologia	6.000,00
Chefe da Seção de Entomologia	6.000,00

DIVISÃO DE FICIOLOGIA

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Endocrinologia	6.000,00
Chefe da Seção de Fisiologia	6.000,00

DIVISÃO DE JUÍMICA E FARMACOLOGIA

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Qumica	6.000,00
Chefe da Seção de Farmacodinâmica e Quimioterapia	6.000,00
Chefe da Seção de Ensaios Biológicos e Contrôle	6.000,00

DIVISÃO DE PATOLOGIA

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Anatomia Patológica	6.000,00
Chefe da Hematologia	6.000,00
Chefe da Seção de Medicina Experimental	6.000,00

DIVISÃO DE ESTUDOS DE ENDEMIAS

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Estatí tica e Epidemiologia	6.000,00
Chefe do Hospital Evandro Chagas	6.000,00
Chefe da Seção de Inquéritos e Trabalhos de Campos	6.000,00

DIVISÃO DE HIGIENE

Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Higiene do Trabalho	6.000,00
Chefe da Seção de Bioclimatologia	6.000,00
Chefe da Seção de Nutrição	6.000,00

SEÇÃO AUXILIAR

Chefe da Seção 6.000,00

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe da Seção 4.200,00

MUSEU

Chefe do Museu 4.200,00

BIBLIOGRAFIA

Chefe da Biblioteca 5.400,00

SECRETARIO DO DIRETOR

Secretário 5.400,00

CHEFE DA PORTARIA

Chefe 3000,00

(6) O Instituto, por se tratar de uma repartição de natureza técnica e científica tem muitas vêzes necessidade especial de prorrogar o expediente, principalmente quando se realizam certas pesquisas laboratoriais, cujo estudo é demorado exigindo a permanência fora do horário regulamentar dos seus servidores.
Idêntica permanência fora do horário se acentua mais quando há necessidade da fabricação de sôro e vacinas, para atender à fornecimento em casos de surtos epidêmicos como, já tem acontecido muitas vêzes, excedendo uma produção normal.
Além dêsses serviços, existem outros relativos à Zeladoria, Oficinas, Hortos de Plantas Medicinais, que exigem a prorrogação de trabalhos inadiáveis e que não podem ser interrompidos sem graves prejuizos.
Portanto, a dotação é realmente indispensável.

(7) O Instituto tem necessidade frequentemente de promoverem excursões científicas em regiões distantes do país, investigando surtos epidêmicos em localidades distantes exigindo o afastamento de técnicos e funcionários, a fim de diagnosticar problemas dos mais sérios. Tais excursões quase sempre prolongadas obrigam os excursionistas a permanência fora da sede, por tempo que excede de trinta dias, o que justifica a presente dotação.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A Biblioteca do Instituto Oswaldo Cruz constitue, pela sua aparelhagem e adaptação um manancial precioso de recursos para os técnicos da propria repartição, quer para os seus congêneres nacionais e estrangeiros, que vem, lançando na mesma os mais variados **e profundos conhecimentos cientificos.**
Merecendo o Conselho consultante de Textos de Oswaldo Cruz seu fundador, sofreu durante a guerra o desfalque de algumas coleções e por não receber dos países em luta as **obras necessárias ao Instituto.**
Restabelecida a paz, vem o Instituto por meio de seus representantes procurando reconstituir **o seu acervo bibliográfico com a aquisição dos números necessários à atualização de coleções e livros cientificos, no estrangeiro, cujos preços sofreram grande elevação.**
Justifica-se, assim, a necessidade da dotação proposta.

(9) Para fazer a renovação de máquinas e [illegible] já ultrapassados para as modernas instalações do Instituto com a aquisição de máquinas de impressão tipográfica para impressão das Memórias do Instituto, trabalho êsse feito pela Imprensa Nacional, o que não corresponde **às necessidades do Instituto, pela demora com que são entregues.**

(10) Para atender ao crescente desenvolvimento dos trabalhos do Instituto os serviços de fotografia precisarão de filmes, papeis e chapas fotográficas pancromáticas, filmes de **cinematografia, filmes de eletrocardiógrafo, etc.**
São [illegible] os seguintes relativos [illegible] hiposulfito de sódio, sulfito e **metasulfito de sódio, iodureto de potássio, sublimado corrosivo, etc.**

(11) Para a aquisição de máquinas de escrever e de calcular (elétricas), de modo a atender ao desenvolvimento dos serviços, e demais a que durante a guerra o Instituto não adquiriu máquinas novas, pois havia falta no mercado e as existentes eram recondicionadas.

(12) **O I.O.C4 é uma repartição que, por sua projeção e amplitude no terreno** científico, faz largo uso do material na parte relativa a vidrarias, o que torna impossível discriminar as espécies e a quantidade a serem adquiridas.
Para mencionar ligeiramente, basta citar os frascos, pipetas de diversas graduações, bastões, funis, vasos, tubos, graal, espatulas, placas de petri, copos de Becker, cadinhos de porcelana, ampolas, garrafas de Roux, lâminas, lamínulas, pérolas de vidro, provetas, etc.
Há além do material constante de vidrarias, o concernente a aparelhos de precisão cujo **uso no Insituto e por demais avultado.**
Justifica-se, assim a proposta.

(13) Além dos departamentos científicos, o I.O.C. tem anexo o Hospital Evandro Chaas, cuja finalidade é recolher doentes procedentes do interior ou desta Capital, portadores de moléstias tropicais como: Moléstia de chagas, Bouba, Alastrim e outras. As suas enfermarias, que dispõem de 60 leitos, estão sempre lotadas e a freqüência ao seu ambulatório é extraordinária.
Os instrumentos e o mobiliário hospitalares mais em uso nesse hospital são: mesas de ferro, bancos de ferro, camas de ferro, bacias de ágata, colchões, travesseiros, autoclaves com manômetro, viscômetros Spençler, pinças de Pean, pinças histológicas, cubas de ágata, tseouras cirúrgicas, agulhas de Reverdin, balança sensível, canecas graduadas, banhos Maria, termômetros, curetas, espátulas de metal, escalpelos, faças de metal para autópsia, esterilizadores de ágata com tampa, etc.

(14) A produção normal de sôros, vacinas e demais pesquisas é feita por meio dos variadíssimos estudos de parasitologia, fisiologia e vírus e a verificação de sua atração como hospedadores de micróbios protozoários demanda a compra de 300 Vitelos, 100 cavalos, muraes, cobaias, macacus, rhesus, hamsters, preguiças, tatús, cobras, caruaris, aves diversas e milhares de embriões vivos em ovos de galinhas incubados, para pesquisas de vírus, e um número variadíssimo de outros animais.

(15) O desenvolvimento industrial do Instituto em todos os seus sectores e a intensidade dos trabalhos exigem a aquisição de um grande número de: bulas, etiquetas, rótulos, fichas de diversos modêlos, papeletas, blocos para reação de Wassermann, além de inúmeros impressos e gráficos dessa mesma natureza para as suas coleções e biotérios. Há ainda os boletins e papeletas, usadas no Hospital Evandro Chagas, além de faturas, requisições, laudos, portarias, ordeem de serviço, fichas para a Biblioteca e Depósito de Material, papel para mapas, etc.
Cumpre ressaltar que o material para impressão das memórias do Instituto consome mais da metade do crédito sob referência.

(16) A presente dotação atenderá a despesas com combustíveis, necessários para 3 ônibus, 9 caminhonetes, 9 caminhões, 5 limousines, 2 lanchas, além de variadíssimo material constante de foçareiros, bicos de Bunsen, lamparinas para secar, alimentaddas a álcool motor. Há, ainda, o consumo, embora pequeno, de carvão para oficina mecânica e a caldeira pordutora de vapor que funciona diàriamente destinada aos trabalhos de química, onde são fabricados produtos antiepróticos, bem como óleo grosso, de parafina e de ricino, para os demais maquinismos.

(17) A ser aplicada na aquisição de alimentos para animais destinados a estudos. O animal sujeito a imunização exige alimentação abundante e rica para poder suportá-la prolongadamente. Apesar de bem alimentado, o animal sente as suas conseqüências. Para a produçoã de soros e vacinas e pesquisas científicas é imprescindível uma alimentação forte e apropriada.
Tem-se aumentado o número de cavalos no serviço de soroterapia, sem contar os muares e bovinos em experiências. Espalhados pelos laboratórios e biotérios existem mais de 300 macacos de diversas espécies, os quais exigem uma alimentação especial, principalmente os que estão em cativeiro, sujeitos a tuberculose e outras moléstias. A alimentação dêsses animais é constituída em grande parte de alfafa, cujo preço tem-se elevado consideràvelmente devido às secas prolongadas escasseando êsse produto no mercado, provocando crises no comércio atacadista. Seguem-se o capim, milho, farelo, aveia, cevada, centeio, abóbora, pão, leite com óleo vitaminado, banana e quando inoculados, ovos cozidos e fígado fresco.
Existem 20.000 camundongos brancos, e de outras espécies, cuja alimentação é cuidadosamente preparada com pão e leite, gêrme de trigo, cálcio, aveia, trigo em grão, além de um grande número de animais como cobaias cujo consumo eleva-se às vêzes a 1.000. Existem, ainda, 2.500 coelhos que consomem muito triguilho, abóbora e capim. Galinhas, frangos, cotias, micos, cobras, picas, furões, lagartos, cabritos, cachorro do mato, carneiros, marrecos e rãs.

(18) Os artigos constantes desta rubrica subiram em escala adarmante durante o período da guerra e não mais coltaram aos preços primitivos. O consumo dêsse material no Instituto é vultoso e sua limitação é quase imprevisível. A fixação pela fotografia ou cinematografia de experiências sôbre animais vivos, aspectos sôbre o desenvolvimento de culturas e lesões, exigem grandes despesas com a aquisição dêsse material. Há, ainda, a considrar, as instalações de Raios X do Hospital Evandro Chagas, cujos estudos, ali feitos em trabalhos de eletrocardiografia, consomem muito material footgráfico, o qual, por escassês no mercado, teve o custo elevado consideràvelmente.
A fotografia em cores tornou-se indispensável como documentário, sobretudo nas excursões científicas. O seu uso tem sido muito limitado, em vista do alto preço do material. Entretanto, torna-se preciso generalizá-lo, pela necessidade de colher documentos de valor real para fundamentar os trabalhos científicos.

(19) O Instituto Osvaldo Cruz tem nessa dotação um dos maiores recursos para o desempenho da sua alta finalidade, como centro de pesquisas científicas, incluindo-se produtos farmacêuticos para atender às necessidades do Hospital Evandro Chagas.
O consumo de produtos químicos, em grande escala, obriga, pela natureza dos seus trabalhos, os dispêndio de drogas cujos preços elevados consdieràvelmente estão sem perspectiva de diminuição, compelindo o Instituto a um trabalho de economia que nem sempre dá bons resultados e perturbando a marcha de estudos e experiências que quase sempre demandam material farto e abundante.

Pode-se [illegible] o aumento em [illegible] de todos os produtos químicos, em virtude da [illegible] dificuldade [illegible] a guerra.
Em uma relação dos [illegible] Xilol [illegible] ação [illegible] de [illegible] de [illegible] de [illegible] Canadá [illegible] purificado [illegible] além de inúmeros produtos e drogas, cujo [illegible] e que com [illegible] do trabalho do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) O maior despêndio de tal [illegible] ação, corre por conta da impressão da Revista do Instituto [illegible] Memórias.
Trabalho de natureza técnica e científica, sua divulgação é feita em todo o mundo, exigindo cuidados especiais e despesas [illegible] em [illegible] de acondicionamento. Há ainda a encadernação e de [illegible] de livros destinados à sua Biblioteca.
Convém frisar que as Memórias, que eram editadas constituídas de 4 volumes passaram a 6, tendendo a aumentar. A despesa é ainda acrescida das diversas monografias [illegible] técnicas, [illegible] e embalagem dos produtos, cujas despesas aumentam consideràvelmente.

(21) O fornecimento de alimentação preparada pelo Instituto aos seus servidores data de sua fundação, o que se justifica por estar o mesmo localizado em zona muito distante das zonas residenciais e porque não há nas suas adjacências lugar apropriado para se fazer a refeição [illegible] lugares. Pela natureza técnica dos serviços do Instituto o horário de trabalho de [illegible] das 7 horas da manhã terminando para uns às 17 horas e para outros muito mais tarde prolongando-se por vezes noite a dentro. Haveria grande prejuízo para o serviço se por ventura ocorressem longas interrupções para o almoço de seus servidores em lugares distantes.
O fornecimento de alimentação preparada aos servidores do Instituto e as dietas aos doentes internados no Hospital Evandro Chagas, obedece ao regime de concorrência pública as quais tem sido realizadas por contrato ornamentado pela Divisão do Material do M. E. S.
O número de pessoas que recebe alimentação preparada no Instituto eleva-se a maior de 800 alunos, estagiários e doentes internados no Hospital Evandro Chagas. O que justifica a dotação proposta.

(22) O I.O.C. recebe honrosos convites de instituições congêneres estrangeiras para o envio de seus técnicos em visita e em cursos de aperfeiçoamento científico. Para atendê-los, enviando representantes e em cursos internacionais, tornasse imprescindível a dotação solicitada que virá permitir aos referidos técnicos maiores e mais proveitosos conhecimentos nas suas diversas especialidades.

(23) De longa data vem o Instituto mantendo o Curso de Aplicação com esplêndidos resultados na formação de técnicos maiores e mais proveitosos conhecimentos nas suas diversas especialidades.

(24) De longa data vem o Instituto mantendo o Curso de Aplicação com esplêndidos resultados na formação de técnicos especializados quer para seus quadros quer para outras instituições nacionais e estrangeiras.
Em 1949 foram instituídos os cursos de Biologia cujos resultados tem apresentado ótimas vantagens na formação de técnicos especializados.
Para atender ao [illegible] programa de atividades científicas do I.O.C. já foram instituídos outros cursos para formação de técnicos em alguns setores científicos que são de grande necessidade.

(25) É de importância essencial para o I.O.C. que se façam excursões científicas para estudo de moléstias e bichos no interior do país com a finalidade de colher material e fazer estudos de ambiente biológico, epidemiológico e outros assuntos de grande interêsse para a referida instituição, relacionados com as suas diversas seções.
Justifica-se assim a necessidade da dotação em [illegible] a [illegible] de tais excursões vinam prejudicar o prosseguimento das observações científicas do Instituto.

(25) Dentre os estudos científicos feitos pelo Instituto ressalta como o que maior contribuição oferece e de relevância excepcional, o que se relaciona com a Divisão de Estudos de Endemias. Seus serviços prestados ao país no combate à moléstia de chagas, a esquistosomose, o Bócio endêmico, a Bouba, a anquistomose etc., são de importância inestimável.
Os resultados obtidos no [illegible] ao Barbarense, [illegible] da moléstia de chagas especialmente no Centro de Estudos, e no Bambuí no Estado de Minas Gerais têm sido auspiciosos e que permitiu estabelecer uma técnica aperfeiçoada no combate ao transmissor a ser adotado em todo o Brasil.
O combate a Bouba tem sido intenso pelo uso de penicilina no posto criado pelo Instituto no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, onde já foram tratados mais de [illegible] doentes e no Hospital Evandro Chagas, anexo ao Instituto.
Recentemente, foi criado o posto de Ariquemes, com a mesma finalidade do de Rio Bonito, continuando novos inquéritos o que permitirá estender êsse trabalho a novas zonas a fim de evitar os malefícios das nossas endemias no país.
Há variados planos de continuação dos estudos e profilaxia de esquistosomose e outras verminoses como a anquilostomioses em Minas Gerais e a criação de centros rurais para

o estudo da Leishmanise visceral e da cutânea, a terrível Ulcera de Bauru ou úlcera brava do Amazonas.
Os estudos sôbre o tifo exantemático brasileiro transmitido por carrapatos continuam nos Estados de Minas Gerais' Rio de Janeiro. e São Paulo onde existem focos e ainda o estudo e profilaxia da malária nos postos já existentes.
O aumento observado na dotação, justifica-se pela necessidade de prosseguir com um plano sistemático e eficaz a fim de dar combate definitivo e eficaz a tais endemias.

(26) Desde 1945 vem o Instituto, com as dotações que lhe tem sido consignadas para o desenvolvimento dos estudos sôbre virus, organizando seus laboratórios e adquirindo material especializado sôbre a gripe, o que tem permitido trabalhos sistemáticos relativos ao assunto.
Agora, mais dois problemas se juntam ao da gripe, que são a paralisia infantil. da qual já se tem observado numerosos casos entre nós, bem como da febre maculosa, espécie de tifo exantemático, transmitido pelo carrapato, já tendo sido descobertos diversos focos nas zonas dos Estados de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo. O estudo da poliomielite, ou paralisia infantil, é hoje objeto de atenção patricular por parte de pesquisadores e sanitaristas de diversos países e, quanto a febre maculosa, urge que se cuide dela atentamente, a fim de que não venha a criar focos nas zonas rurais, para propagação do mal.
É um problema de vulto e da maior relevância o preparo da vacina contra a gripe, sendo usados embriões vivos em ovos de galinhas aos milhares, além de incubadeiras, geladeiras especiais e um grande número de aparelhos de laboratórios. Na espectativa de qualquer surto epidêmico, vem o Instituto acumulando quantidade suficiente de vacinas preventivas.

(27) Com a descoberta da Penicilina, agente terapêutico de indiscutível valor nas infecções humanas abriram-se novos horizontes nos estudos das várias substâncias análogas, hoje chamadas genèricamente antibióticos. Substâncias das mais variadas origem se enquadram sob êsse nome como os penicélios, estreptomicias, Bacilus brevis, etc. até os extraídos de plantas como a alicuna e outras.
O I.O.C. foi n oBrasil o pioneiro do preparo da penicilina, salvando muitas vidas e curando milhares de outras continuando sua missão de investigações científicas aos demais, antibióticos, tais como estreptomicina, tirotricina, aureomicina cloromicetina e outros derivados de cogumelos, visando a obtenção dos antibióticos já conhecidos, como de outros novos, de variados cogumelos e de outros vegetais como o mamão, o genipapo, a favela, etc. cujas pesquisas vem causanod resultados promissores.
Estas pesquisas são bastante dispendiosas devido não só ao grande consumo de vidraria como também de drogas de elevado custo e pessoal técnico especializado como químicos e bacteriologistas e seus auxiliares.

Não é possível solucionar o problema de todo inadiável sem encará-lo com interêsse tendo em vista as responsabilidades do Instituto sem recursos necessários à aquisição de aparelhagem especial e caríssima.

Cumpre ressaltar o consumo de penicilina pelo Hospital Evandro Chagas e que aumentará mais ainda quando estiverem funcionando suas novas instalações ora em construção com o aumento de mais 200 leitos para os enfermos.
(28) O Serviço de Estudos e Pesquisas sôbre a Febre Amarela, mantido até 1949 em cooperação co ma Fundação Rockefeller, foi incorporado ao Instituto Osvaldo Cruz, em 1 de janeiro de 1950. em virtude de aquela Fundação e o Ministério não dasejarem mantê-lo dentro do regime antigo. As atribuições do Serviço de Estudos e Pesquisas sôbre a febre amarela passaram a ser desempenhados pelo Instituto Osvaldo Cruz, inclusive o preparo de vacina antimarílica, que vinha sendo executado pelo Serviço Nacional de Febre Amarela. Essa circunstância impõe seja inscrita a dotação de Cr$ 3.000.000,00, para a execução dos trabalhos acima mencionados, o que constitui quantitativo idêntico ao obtido no orçamento vigente.

(*) A dotação sob referência para «estudos e pesquisas sôbre a febre amarela e preparo da vacina ante-amarílica", foi transferida na proposta orçamentária para a Consignção VIII — Plano Salte — Subc. 72 — Setor Saúde, da mesma Verba.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL — Cr$ 3.653.170,00

Criado pelo Decreto n.º 15.596, de 2-8-22, e reformado pelo de n.º 24.735, de 14-7-34, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes seções:

a) História;
b) Numismática;
c) Curso de Museus.

São atribuições do Museu Histórico Nacional: recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, sêlos e peças similares; colaborar por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria, e o culto das nossas tradições.

Quadro de efeitos de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	1.214.120	1.089.181	1.214.120	(1)	1.214.120	—
Total da Consignação I	1.214.120	—	1.214.120		1.214.120	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	210.720	191.929	210.720	(2)	210.720	—
06 — Diaristas	680.640	—	680.640	(3)	680.640	—
Total da Consignação II	891.360	—	891.360		891.360	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	18.000	18.000	18.000	(4)	18.000	—
Total da Consignação III	18.000	—	18.000		18.000	—
Total da Verba 1	2.123.480	—	2.123.480		2.123.480	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	40.000	(5)	50.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	6.000		6.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	15.000	4.776	20.000	(6)	53.000	+ 33.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	36.000	34.985	26.000	(7)	51.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	400.000	400.000	400.000	(8) 500.000	+ 100.000
Total da Consignação I	481.000	—	492.000	660.000	+ 168.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	4.932	10.000	15.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.533	5.000	8.000	+ 3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	17.367	22.300	32.000	+ 9.700
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	3.409	5.000	12.000	+ 7.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	79.930	100.000	(9) 110.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	20.000	19.999	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação II	135.000	—	162.300	207.000	+ 44.700
Total da Verba 2	616.000	—	654.300	867.000	+ 212.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	—	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	140	290	290	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	1.800	2.400	+ 600
04 — Iluminação, força motriz e gás	20.000	10.577	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	180.000	180.035	190.000	200.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de Lei Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	54.450	80.000	(10)	100.000	+	20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	5.222	4.000		5.000	+	1.000
Total da Consignação I	308.010	—	298.090		329.690	+	31.600
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
22 — Aperfeiçoamneto e especialização de pessoal							
1) Cursos de museus, conferências e cursos avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei nº 6.689, de 13 de julho de 1944, art. 5º) ...	200.000	—	200.000	(11)	220.000	+	20.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	30.000	30.000	40.000	(12)	50.000	+	10.000
Total ad Consignação III	230.000	—	240.000		270.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	1.200	3.000		3.000		—
Total da Consignação X	2.400	—	3.000		3.000		—
Total da Verba 3	540.410	—	541.090		602.690	+	61.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS							
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Consignação IX	40.000	—	40.000		60.000	+	20.000
Total da Verba 4	40.000	—	40.000		60.000	+	20.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	2.123.480	—	2.123.480		2.123.480		—
Verba 2 — Material	616.000	—	654.300		867.000	+	212.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	540.410	—	541.090		602.690	+	61.600
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	40.000	—	40.000		60.000	+	20.000
Total	3.319.890	—	3.358.870		3.653.170	+	294.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São em número de 33 os funcionários do quadro permanente lotados no Museu, havendo uma despesa aproximada de Cr$ 1.214.120,00 a ser atendida por dotação consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Doze mensalistas tem exercício na repartição em causa, provocando uma despesa calculada em C$r 210.720,00, conforme os valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-48 e o disposto no Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela única de mensalistas do Ministério, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-51. Tais gastos serão cobertos por dotação global consignada à D.P. do Ministério.

(3) Para 1952, é proposta a Tabela adiante discriminada, cujo custo total é de Cr$ 680.640,00, o mesmo, portanto, do exercício em curso:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
10	Guarda	57,60	172.800,00
30	Servente	52,40	471.600,00
42			680.640,00

(4) Os Decretos-leis ns. 3.422, de 17-7-41 e 6.589, de 13 de julho de 1944, instituiram no Museu Histórico Nacional as funções gratificadas de:

		Anuais Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Secretário dos Cursos	3.600,00
4		18.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Impõe-se sejam tomadas providências tendentes a promover o enriquecimento do acêrvo da Biblicteca especializada do M.H.N. Além de numerosas obras ilustradas estrangeiras, a rubrica abrange documentos, revistas e outras publicações sôbre numismática, sigilografia, filatélia, heráldica e epigrafia.

(6) Destina-se a dotação em fóco à necessidade de dotar a oficina do Museu, não só de ferramentas modernas, como de substituir outras imprestáveis, e ainda para satisfazer exigências do atelier fotográfico.

(7) Está prevista o seguinte programa de compras:

		Anuais Cr$
1	Máquina de escrever ME — 33	6.500,00
1	Máquina de escrever ME — 44	7.500,00
2	Enceradeiras elétricas	5.000,00
2	Aspiradores de pó	6.000,00
1	Máquina de somar	8.000,00
4	Armários A — 1	8.000,00
4	Armários A — 2, com 4 corpos	10.000,00

(8) A ser empregada na compra de raridades, tais como porcelanas imperiais, móveis históricos, coleções de gravuras, pratarias e documentos que muito enriquecerão as coleções do Museu.

(9) Há um aumento de Cr$ 10.000,00 nesta dotação, atendendo ao fato do Museu ser uma casa de visitação pública, o que obriga os guardas e serventes a uma apresentação condigna, com seus uniformes completos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para a publicação do VIII volume dos Anais do Museu, correspondente ao ano de 1947.

(11) A dotação atenderá, em 1952, às despesas a que se refere o art. 7.º e parágrafo único do Decreto-lei n.º 6.689, de 13 de julho de 1944 — bôlsas de estudos e transporte de bolsistas.

(12) As excursões de estudo são um complemento de imprescindível valor nas preleções dos professôres e desnecessário seria insistir na sua importância como instrumento didático e cultural para os alunos dos Cursos do Museu Histórico Nacional.

MUSEU IMPERIAL

Cr$ 2.966.620,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 2 096, de 29-3-40, subordina-se diretamente ao Ministro.

O Regimento do Museu, aprovado pelo Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, dá-lhe a seguinte constituição:

a) Divisão de Monarquia Brasileira;
b) Divisão de Ourivesaria;
c) Divisão de Documentação;
d) Serviço Auxiliar.

Finalidades:

a) recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a **fatos e vultos da Monarquia Brasileira, notadamente do período de D. Pedro II;**

b) colecionar, classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da **formação histórica da cidade de Petrópolis;**

c) recolher e classificar documentos manuscritos, relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arquivo, para o que lhe compete:

a) promover conferências e fazer pesquisas e publicações, relativas a assuntos da História do Brasil, ligados ao período da Monarquia e à cidade de Petrópolis;

b) manter uma biblioteca especializada sôbre História do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	644.380	590.387	644.380	(1) 644.380	—
Total da Consignação I	644.380	—	644.380	644.380	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	293.520	292.320	293.520	(2) 293.520	—
06 — Diaristas	563.820	526.973	563.820	(3) 563.820	—
Total da Consignação II	857.340	—	857.340	857.340	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	54.000	33.000	54.000	(4) 54.000	—
Total da Consignação III	54.000	—	54.000	54.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	10.000	9.955	10.000	(5) 12.000	+ 2.000
Total da Consignação IV	10.000	—	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Verba 1	1.565.720	—	1.565.720	1.567.720	+ 2.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000	8.500	6.000	— 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	270.000	270.000	300.000	(6) 250.000	— 50.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	700.000	700.000	500.000	(7) 600.000	+ 100.000
Total da Consignação I	1.015.000	—	838.500	886.000	+ 47.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos iluminação	2.000	2.000	2.000	2.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000	4.000	5.000	+ 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	25.000	25.000	35.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	17.000	17.000	17.000	17.000	—
27 — Semente e mudas de plantas	5.000	5.000	7.000	12.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000	35.000	45.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	39.000	40.000	35.000	— 5.000
Total da Consignação II	116.000	—	142.000	166.000	+ 24.000
Total da Verba 2	1.131.000	—	980.500	1.052.000	+ 71.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	5.000	5.000	5.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	192	200	200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	1.500	1.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	24.396	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	50.000	(8) 60.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposto para 1952	Diferença para mais da Lei n.º 1.101 sôbre o Orçamento de 1951
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	2.990	3.000	3.500	+ 500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	140.000	140.000	200.000	(9) 180.000	— 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	—	—	—	(10) 8.000	+ 8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	5.000	7.500	+ 2.500
Total da Consignação I	206.640	—	294.700	295.700	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	1.200	+ 200
Total da Consignação X	1.000		1.000	1.200	+ 200
Total da Verba 3	207.640		295.700	296.900	+ 1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	50.000	(11) 50.000	—
Total da Consignação IX	15.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 4	15.000	—	50.000	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.565.720	—	1.565.720	1.567.720	+ 2.000
Verba 2 — Material	1.131.000	—	980.500	1.052.000	+ 71.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	207.640	—	295.700	296.900	+ 1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	—	50.000	50.000	—
Total	2.919.360	—	2.891.920	2.966.620	+ 74.700

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 1.050.000,00, NO EXERCÍCIO DE 1950.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) E' de 22 o número de funcionários lotados no Museu Imperial, o que determina a despesa de Cr$ 644.380,00, a ser atendida por dotação especificamente consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) São em número de 16 os mensalistas em exercício no Museu, havendo, por conseguinte, uma despesa aproximadamente de Cr$ 293.520,00, calculada de acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-48, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 28.885, de 21-11-50 que instituiu a Tabela Única extranumerário-mensalistas, alterado, posteriormente pelo Decreto n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) E' a seguinte a Tabela de Diaristas do M.I.:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	39,00	11.700,00
2	Guarda	63,20	37.920,00
2	Guarda	57,00	34.560,00
1	Jardineiro-chefe	63,20	18.960,00
2	Jardineiro	63,20	37.920,00
4	Jardineiro	57,60	69.120,00
1	Marceneiro Restaurador	63,20	18.960,00
3	Serviçal	57,60	51.840,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
10	Trabalhador	57,60	172.800,00
5	Trabalhador	52,40	78.600,00
33			563.820,00

(4) As funções gratificadas existentes no Museu Imperial são as seguintes:

		(anuais) Cr$
3	Chefes de Divisão	16.200,00
7	Chefes de Seção	29.400,00
1	Secretário do Museu	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
12		54.000,00

(5) A dotação sob referência visa a ocorrer a gastos com possíveis deslocamentos de servidores fora da sede, em objeto de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Está previsto a aquisição de 20 vitrines para os salões destinados à "Cidade de Petrópolis" e "Soldado do Império", com a decoração geral dos mesmos salões, um lustre para a "Sala do Senado", 16 cortinas para a "Sala dos Leques", etc.

(7) Com esta dotação serão completadas várias salas de exposição, assim como, pelo conceito público que passou a desfrutar, poderão ser adquiridas importantes e sedutoras raridades que constantemente lhe são oferecidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) A importância consignada nesta rubrica será aplicada na reparação de objetos históricos e artísticos.

(9) Pela necessidade, em 1952, de serem impressos os "Anuários" relativos aos anos de 1950 e 1951, à Emprêsa "A Noite" e ao Departamento de Imprensa Nacional, inscreveu-se o crédito objeto desta nota justificativa.

(10) Para as despesas com uniformes de linho e de casemira, usados durante visitações, e macações, nos serviços de limpeza, a que fazem jus os serventes, serviçais e guardas do Museu, num total de 30 servidores.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(11) Destina-se a dotação em foco à instalação de novas vitrines especiais, do gênero das que já foram construídas para as coroas, cetros e jóias e, ainda à pintura dos edifícios do Museu.

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES — Cr$ 3.186.040,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, como órgão diretamente subordinado ao Ministro da Educação e Saúde, com a finalidade de recolher, conservar e expor as obras de artes pertencentes ao patrimônio nacional.

Seu atual regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 28.624, de 11-9-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	684.360	720.240	684.360	(1) 684.360	—
Total da Consignação I	684.360	—	684.360	684.360	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	377.040	338.870	377.040	(2) 377.040	—
06 — Diaristas	288.640	264.486	325.440	(3) 325.440	—
Total da Consignação II	665.680	—	702.480	702.480	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	(4) 3.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	—	3.000	(5) 3.000	—
Total da Consignação III	6.000	—	6.000	6.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	4.000	1.412	20.000	(6) 25.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	4.000	—	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Verba 1	1.360.040	—	1.412.840	1.417.840	+ 5.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	14.913	15.000	20.000	+ 5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	7.400	—	1.100	1.100	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	5.625	20.000	(7) 40.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	200.000	200.000	340.000	(8) 500.000	+ 160.000
Total da Consignação I	242.400	—	376.100	561.100	+ 185.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, casino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	1.586	7.000	7.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	11.800	8.367	93.800	106.000	+ 12.200
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	—	2.000	+ 2.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	8.000	8.000	8.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.365	31.500	50.000	+ 18.500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	6.761	12.000	12.000	—
Total da Consignação II	63.800	—	152.300	185.000	+ 32.700
Total da Verba 2	306.200	—	528.400	746.100	+ 217.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	70	70	100	100	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	4.000	4.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	—	152.900	(9) 152.900	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	50.000	50.000	53.300	70.000	+ 16.700
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	3.268	10.000	15.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	88.000	29.000	80.900	90.000	+ 9.100
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	143.000	(10) 160.000	+ 17.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1950
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.300	2.486	2.500	2.500		—
Total da Consignação I	151.370	—	449.700	497.500	+	47.800
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
32 — Exposições						
1) Organização do Salão Nacional de Belas Artes	30.000	30.000	50.000	—	—	50.000
2) Organização de exposições oficiais	40.000	40.000	30.000	(11) 70.000	+	40.000
Total da Consignação III	70.000	—	80.000	70.000		10.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	3.600		—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas						
1) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem concedidos no Salão Nacional de Belas Artes	15.000	—	33.000	(12) 33.000		—
2) Prêmios de viagem a artistas nacionais	366.000	366.000	366.000	(12) 366.000		—
Total da Consignação X	384.600	—	402.600	402.600		—
Total da Verba 3	605.970	—	932.300	970.100	+	37.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	35.000	35.000	32.500	52.000	+	19.500
Total da Consignação IX	35.000	—	32.500	52.000	+	19.500
Total da Verba 4	35.000	—	32.500	52.000	+	19.500
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.360.040	—	1.412.840	1.417.840	+	5.000
Verba 2 — Material	806.200	—	528.400	746.100	+	217.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	605.970	—	932.300	970.100	+	37.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	35.000	—	32.500	52.000	+	19.500
TOTAL	2.807.210	—	2.906.040	3.186.040	+	280.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa** com o pessoal permanente lotado no Museu Nacioanl de Belas Artes, num total de vinte funcionários, montará, aproximadamente, em 1952, a Cr$ .. 684.360,00. **Esta despesa será atendida, como nos exercícios anteriores,** por ocnta dos recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O número de funções de mensalistas lotados na repartição em foco é de 19 servidores, acarretando, dessa forma, uma despesa de mais ou menos, Cr$ 377.040,00, de acôrdo com a Lei n.º 488, de 11 de novembro de 1948 e com o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de extranumerários-mensalistas, alterado pelo Decreto n.º 29.138, de 16 de janeiro de 1951. Tais gastos serão atendidos por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) É a tabela de diaristas do Museu, constituída das funções abaixo relacionadas:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
12	Servente	52,40	188.640,00
12	Servente	38,40	136.800,00
24			325.440,00

(4) Criada pelo Decreto-lei n.º 4.448, de 8-7-42, é gratificada no M.N.B.A. a função de Chefe de Portaria do Museu.

(5) Por motivo da organização de exposições, gratificam-se, por serviços extraordinários, os servidores designados para trabalhos fora do horário normal do expediente.

(6) Como nos exercícios anteriores, em 1952, o Museu atenderá, por esta subconsignação, às despesas com diárias de servidores que serão designados para realizarem viagens nos Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A fim de completar a instalação das novas galerias, está previsto o seguinte programa de compras: 1 bebedouro, 1 armário papeleira, 1 armário para biblioteca, 4 bancos de estilo, conjunto de cabides para chapelaria, 1 mesa para chapelaria e 4 cadeiras também para chapelaria, objetos que, adquiridos, totalizam a importância ora sob comentâoir.

(8) Dotação reservada para a aquisição de quadros, esculturas, arte suntuária, obra de comprovado merecimento, de artistas nacionais e estrangeiros. Tend oem vista a valorização crescente das obras de arte dignas de fazerem parte do Patrimônio Nacional, para 1952 é proposta a dotação sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) No Orçamento de 1951 foi consignada ao Museu, por esta subconsignação, a importância de Cr$ 152.900,00, que se destina aos gastos com fôrça motriz necessária aos aparelhos de refrigeração existentes nas galerias internas. Para o exercício de 1952, é mantida a mesma dotação, de todo imprescindível.

(10) Tendo em vista proposta apresentada por firma especializada, a cifra em evidência será canalizada para despesa com a execução de serviços de asseoi e higiene.

(11) Cifra com que se fará face a gastos cmo exposições didático-culturais que integram o programa anual das atividades do Museu, onde são diuvlgadas obras de artistas plásticos, etc.

(12) Reservada para prêmios conferidos no Salão Nacional de Belas Artes, em medalhas ou diplomas e viagens de artistas nacionais. Mantém-se para 1952, a mesma dotação consignada no Orçamento em curso.

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Cr$ 3.013.580,00

Criado por decreto de 15 de outubro de 1870, foi reorganizado pelo Decreto-lei nº 2.644, de [illegible], tendo [illegible] pelo Decreto nº 6.362 da mesma data.

a) Biblioteca;
b) Divisão dos Serviços Equatoriais e Correlatos;
c) Divisão dos Serviços Meridionais e Anexos;
d) Laboratório Astro-Fotográfico;
e) Oficina;
f) Seção de Administração;
g) Observatório;
h) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Observatório Nacional:

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astro-física;

b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e [illegible] a fim de contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil;

c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica;

d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatório Nacional, o qual versará sôbre efemérides e elementos astronômicos, geodésicos, e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral;

e) colaborar com os [illegible] órgãos da administração incumbidos de serviços cartográficos, geodésicos ou qualquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta [illegible] mento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.568.400	1.088.947	1.568.400	1.568.400	(1)	—
Total da Consignação I	1.568.400	—	1.568.400	1.568.400		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	300.360	260.647	279.720	279.720	(2)	—
06 — Diaristas	251.760	238.381	251.760	251.760	(3)	—
07 — Tarefeiros	163.800	136.304	163.800	163.800	(4)	—
Total da Consignação II	715.920	—	695.280	695.280		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	14.400	14.400	14.400	14.400	(5)	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	—	2.000	2.000	(6)	—
Total da Consignação III	16.400	—	16.400	16.400		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	7.000	—	5.000	8.000	+	3.000
21 — Diárias	6.000	6.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação IV	13.000	—	13.000	18.000	+	5.000
Total da Verba 1	2.313.720	—	2.293.080	2.298.080	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000	2.000	2.500	2.500	—
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000	264.500	13.500	— 251.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	15.000	15.000	15.000	15.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumento de música	1.000	1.000	1.000	—	— 1.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	71.233	35.000	350.000	+(7)315.000
Total da Consignação I	153.000	—	338.000	401.000	+ 63.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	10.542	13.000	14.000	+ 1.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	24.453	35.000	40.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	2.900	+ 2.900
25 — Matérias primas e produtos semi-manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000	41.178	45.000	47.500	+ 2.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	5.000	5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	7.995	11.300	14.000	+ 2.700
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.500	8.494	8.500	8.500	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	100	—	100	—	— 100
Total da Consignação II	108.600	—	117.900	131.900	+ 14.000
Total da Verba 2	261.600	—	455.900	532.900	+ 77.000

TÍTULOS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Anteriores	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Correntes	Orçamento [illegible] Despesas Anteriores	Proposta para 1952	Diferença para 1952 — [illegible] Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	—	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	40.000	20.000	— 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	5.000	8.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão de encadernação, de clicheria e de colaboração	[illegible]	50.000	75.000	110.000	+ 35.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	1.500	1.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação I	[illegible]	—	[illegible]	165.200	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	400	—	400	400	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	1.000	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação X	1.400	—	1.400	1.400	—
Total da Verba 3	128.040	—	144.600	162.600	— 18.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	120.000	120.000	100.000	50.000	— 50.000
Total da Consignação IX	120.000	—	100.000	50.000	— 50.000
Total da Verba 4	120.000	—	100.000	50.000	— 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.313.720	—	2.293.050	2.298.050	— 5.000
Verba 2 — Material	261.600	—	455.900	532.900	— 77.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	128.040	—	144.600	162.600	+ 18.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	120.000	—	100.000	50.000	— 50.000
Total	2.823.360	—	2.993.550	3.043.550	+ 50.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado no Observatório Nacional, acarretará uma despesa, em 1952, de aproximadamente Cr$ 1.568.400,00, a ser atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Os gastos com o pessoal extranumerário em exercício ao O.N. serão atendidos por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Cuida da situação dêsses servidores o Decreto nº 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensalista, alterado pelo Decreto nº 29.138, de 16-1-1951.

(3) A tabela de Diaristas do Observatório Nacional é a que se discrimina abaixo:

	(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
2 Encarregados de atender a pedidos de hora local à noite	63,20	37.920,00
2 Encarregados de atender a pedidos de hora legal pela manhã	57,60	34.560,00
2 Encarregados de atender a pedidos de hora legal à tarde	52,40	31.440,00
3 Encarregado de conservação e limpesa dos instrumentos astronômicos e de precisão	63,20	18.960,00
3 Servente	54,40	47.160,00
2 Trabalhadores	57.60	34.560,00
3 Trabalhadores	52,40	47.160,00
Total		251.760,00

(4) O número de tarefeiros do Observatório Nacional proposto para 1952 é o mesmo fixado para o exercício em curso; a êles são atribuídos tarefas de natureza técnica, tais como cálculos sôbre fases da lua, revisão de provas de Boletins Magnéticos e sismológicos, etc. que são controlados pelos chefes das Divisões técnicas, à vista da apresentação dos trabalhos executados.

(5) As funções gratificadas do Obesrvatório Nacional são:

	Cr$
1 Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1 Encarergado de Oficina	3.000,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
1 Chefe da Portaria	3.000,00
	14.400,00

(6) A dotação em apreço torna-se necessária em face da necessidade de execução de serviços de natureza técnica que têm de ser realizados fora do expediente tais como consertos de aparelhos e instrumentos e confecção de caixas para os mesmos, execução de cópias e reproduções fotográficas, em atenção a pedidos do país e do estrangeiro.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A partir de janeiro de 1933, tornou-se o Observatório Nacional, por deliberação do B.I.H. (Bureau Internacional de L'Heure), dependência do Observatório de Paris, um dos 15 vértices componentes da rede internacional de observatórios escolhidos para a determinação da chamada «Hora Mundial».

Essa coopração porém, exige para sua bôa execução, um elevado grau de precisão técnica que só pode ser conseguida com aparelhagem moderna, e da qual se ressente a repartição em foco. Para sanar essa deficiência, atenderá a dotação solicitada à compra de uma luneta meridiana, e a parte essencial do equipamento cronográfico, compreendendo um padrão primário com relógio de quartzo e um ocilógrafo que visam atualizar o equipamento do Serviço de Hora do nosso Observatório, afim de não ficar em situação de inferioridade em relação aos demais institutos componentes da rede internacional.

SERVIÇO NACIONAL DO TEATRO — Cr$ 4.193.480,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, é subordinado diretamente ao Ministro, mantendo um Curso Prático de Teatro.

Tem por finalidade atividades artístico-culturais, traçando anualmente um programa para realizações teatrais, bem como o estudo permanente de tudo quanto carece o teatro no Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	414.600	313.117	414.600	(1)	414.600	—
Total da Consignação I	414.600	—	414.6000		414.600	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	370.680	359.189	370.680*	(2)	370.680	—
Total da Consignação II	370.680	[illegible]	[illegible]		370.680	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	5.200	—	8.000	(3)	10.000	+ 2.000
21 — Diárias	4.000	—	6.000	(3)	10.000	+ 4.000
Total da Consignação IV	[illegible]	—	14.000		[illegible]	+ 6.000
Total da Verba 1	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	—	30.000		30.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(4)	30.000	+ 30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	—	—	—	(5)	3.000	+ 3.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	—	—	—	(6)	15.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	14.240	30.000		20.000	— 10.000
Total da Consignação I	50.000	—	60.000		98.000	+ 38.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951. Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	4.858	15.000	18.000	+ 3.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	4.111	12.000	15.000	+ 3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	(7) 5.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	3.990	7.800	8.000	+ 200
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	4.000	2.953	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	28.000	—	39.800	51.000	+ 11.200
Total da Verba 2	78.000	—	99.800	149.000	+ 49.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	470	140	200	300	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	3.300	3.300	—
04 — Iluminação, força motriz e gás	42.000	18.139	42.000	42.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	4.700	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	406	10.000	20.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	3.453	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	165.870	—	165.500	195.600	+ 30.100
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços Educativos e Culturais					
1) Desenvolvimento do teatro nacional, inclusive amparo a companhias nacionais de teatro e a comédia brasileira	2.000.000	—	2.000.000	(8) 2.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para — em Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2) Manutenção das atividades de ensino teatral inclusive curso prático de teatro	500.000	—	500.000	(8) 500.000	—
Total da Consignação III	2.500.000	—	2.500.000	2.500.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis	540.000	540.000	540.000	(9) 540.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	—	3.600	3.600	—
Total da Consignação X	543.600	—	543.600	543.600	—
Total da Verba 3	3.209.470	—	3.209.100	3.239.200	+ 30.100
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	794.280	—	799.280	805.280	+ 6.000
Verba 2 — Material	78.000	—	99.800	149.000	+ 49.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.209.470	—	3.209.100	3.239.200	+ 30.100
Total	4.081.750	—	4.108.180	4.193.480	+ 85.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Será de Cr$ 414.600,00 anuais a despesa com o pagamento de 6 funcionários lotados no Serviço Nacional do Teatro, a ser atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Despesa anual com os servidores em exercícios na repartição, em número de 17 mensalistas calculada de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48 e tendo em vista o Decreto nº 28.885, de 21-11-50, alterado pelo de nº 29.138, de 16-1-51.

(3) As dotações concedidas para Ajuda de Custo e Diárias destinam-se à necessidade de orientar as atividades de cêrca de 80 grupos de teatro de amadores, com o envio de técnicos para tôdas as partes do Brasil a fim de ensaiar os grupos, escolher peças, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Incluída a dotação sub-referência, em virtude de possuir o Serviço uma Escola em pleno funcionamento, tendo auditórios com palcos montados, necessitará pois, de instalações elétricas adequadas, tais como gambiarras, quadros de contrôle, etc.

(5) Destina-se a presente dotação à aquisição de extintores de espuma e de tetraclorato de carbono, para a eventualidade d incêndio nas dependências do Curso Prático de Teatro, onde existem materiais e utensílios de fácil combustão.

(6) A importância consignada destina-se à compra do material didático necessário ao aparelhamento das aulas práticas do Curso de Teatro.

(7) Para a aquisição dos sobressalentes indispensáveis ao funcionamento das instalações elétricas da Escola de Teatro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) A fim de que o Serviço possa promover ou estimular a construção de teatros em todo o país e ainda amparar as companhias teatrais, orientar e auxiliar a organização de grupos de amadores, etc.

(9) Para pgmento dos luguéis do 3º adar do Edifício da A.B.I., à Rua Araújo Pôrto Alegre nº 71, onde se acham a sede, o Curso de Teatro e as salas do Curso de Dança.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA — Cr$ 4.458.690,00

Foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.491, de 4-2-43. Subordina-se diretamente ao Ministro e tem a seguinte organização:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Preparo da Irradiação;
c) Seção de Transmissão.

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade, orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino; promover permanentemente a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	420.120	—	420.120	(1) 420.120	—
Total da Consignação I	420.120	—	420.120	420.120	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.108.320	—	1.108.320	(2) 1.108.320	—
06 — Diaristas	234.960	—	234.960	(3) 234.960	—
Total da Consignação II	1.343.280	—	1.343.280	1.343.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	16.200	—	16.200	(4) 16.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	—	15.000	(5) 20.000	+ 5.000
Total da Consignação III	28.200	—	31.200	36.200	+ 5.000
Total da Verba 1	1.791.600	—	1.794.600	1.799.600	+ 5.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	—	—	(6) 50.000	+ 50.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	—	—	(7) 15.000	+ 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	435.000	—	130.000	(8) 240.000	+ 110.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	(9) 50.000	+ 50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000	—	40.000	(10) 120.000	+ 80.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação I	590.000	—	220.000	535.000	+ 315.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000	—	50.000	60.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	130.000	—	125.000	130.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	(11) 5.000	+ 5.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	—	80.000	90.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	—	20.000	15.000	— 5.000
Total da Consignação II	287.000	—	300.000	330.000	+ 30.000
Total da Verba 2	877.000	—	520.000	865.000	+ 345.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	—	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	260	—	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	—	1.700	1.700	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	—	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	—	60.000	60.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	8.000	+ 8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	236.960	—	232.090	240.090	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais	1.500.000	1.500.000	1.500.000	(12) 1.500.000	—
Total da Consignação III	1.500.000	—	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000	18.000	24.000	+ 6.000
Total da Consignação X	18.000	—	18.000	24.000	+ 6.000
Total da Verba 3	1.754.960	—	1.750.090	1.764.090	+ 14.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	6.831	40.000	30.000	— 10.000
Total da Consignação IX	30.000	—	40.000	30.000	— 10.000
Total da Verba 4	30.000	—	40.000	30.000	— 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.791.600	—	1.794.600	1.799.600	+ 5.000
Verba 2 — Material	877.000	—	520.000	865.000	+ 345.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.754.960	—	1.750.090	1.764.090	+ 14.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis	30.000	—	40.000	30.000	— 10.000
TOTAL	4.453.560	—	4.104.690	4.458.690	+ 354.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente ao todo 11 funcionários, importa, em 1952, aproximadamente em Cr$ 420.120,00, correndo a mesma por conta de dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) São em número de 40 as funções de extranumerário mensalista lotados no Serviço de Radiodifusão Educativa, importando a despesa, aproximadamente em Cr$ ..... 1.108.320,00, calculados de acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-48, e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerários-Mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138 de 16 de janeiro de 1951.

(3) A Tabela dos Diaristas, aprovada para êste Serviço, compõe-se das funções seguintes, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
2	Servente	57,60	34.560,00
8	Servente	52,40	125.760,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
3	Mensageiro	48,00	43.200,00
15			234.960,00

(4) As funções gratificadas do do S.R.E. são as seguintes:

		Anuais Cr$
1	Chefe da Seção de Prpearo de Irradiação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Transmissão	4.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		16.200,00

(5) O Serviço de Radiodifusão Educativa trabalha, no momento, 14 horas diárias na transmissão dos seus programas. A manutenção da estação só pode ser feita durante a noite, fora de horas de expediente. Não sendo possível aumentar seu quadro de servidores, tem o Serviço que gratificar extraordinàriamente o seu pessoal que realizava, anteriormente, oito horas de serviço. Daí o acréscimo de Cr$ 5.000,00 sôbre a dotação do exercício em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação sob referência à aquisição de 2 gravadores de fio.

(7) Com a dotação solicitada ficará o Serviço apto a adquirir 1 crotador de chapa 3 carrinhos de mão, 2 tornos de bancada 3 jogos de tarrachas, 3 lamparinas para soldas, 5 armações de serra ajustável, 6 chaves inglesas, 12 alicates de corte diagonal, etc.

(8) Pela necessidade da aquisição de 1 transmissor de radio-difusão de 1kw e 2 transmissores de FM de 250w, é inscrita a importância ora comentada.

(9) O S.R.E. até a data presente não tem obtido recursos por esta subconsignação e se o faz, agora, deve-se ao fato de se ver obrigado pela necessidade de substituir mangueiras e extintores de incêndios do edifício sede e do transmissor.

(10) A majoração obtida prende-se à exigência em que se encontra o Serviço de precisar de um novo piano para seu estudio sinfônico e de um órgão elétrico.

(11) A quantia estipulada nesta subconsignação será empregada na compra de óleo para transformadores: Com base na pauta de consumo dos 3 últimos exercícios.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Todo o esfôrço de organização que justifica as outras despesas contidas na proposta orçamentária ficará mulificado se o S.R.E. não contar com os meios necessários para a realização de programas que atraiam o público. O crédito de que se cuida virá possibilitar a renvoação da discoteca e a renovação dos programas da emissora do Ministério, dentro do que já de mais recômendável há e com as inovações aconselháveis num setor que, cada dia, realiza mais progresso e mais novidades. O perstígio e a preferência do S.R.A. no meio do público pode ser fàcilmente verificado. O número de alunos matriculados nos diversos cursos já se eleva a quatro mil, esperando-se, todavia, que ultrapasse a casa dos seis mil. No rádio nacional a influência dos programas das emissoras do Ministério da Educação se faz sentir flagrantemente, incorrendo para melhoria do nível, haja visto que vários programas dessa emissora, vêm sendo reproduzidos por outras congêneres.

UNIVERSIDADE RURAL DE MINAS GERAIS — VIÇOSA Cr$ 4.414.280,00

Federalizada pela Lei n.º 1.254, de 4-12-50, que dispõe sôbre o sistema federal do ensino superior.

Quadro analítico de [illegible] despesa proposta com a autorização [illegible] realizada em exercícios [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	1.915.200	+ 1.915.200
Total da Consignação I	—	—	—	1.915.200	+ 1.915.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	1.486.680	+ 1.486.680
Total da Consignação II	—	—	—	1.486.680	+ 1.486.680
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Consignação III	—	—	—	32.400	+ 32.400
Total da Verba 1	—	—	—	3.434.280	+ 3.434.280
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	30.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	30.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstica em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	150.000	+ 150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação I	—	—	—	380.000	+ 380.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	—	20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	55.000	+ 55.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	10.000	+ 10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	—	10.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	—	40.000	+ 40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	40.000	+ 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	110.000	+ 110.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	20.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	40.000	+ 40.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação II	—	—	—	351.000	+ 351.000
Total da Verba 2	—	—	—	731.000	+ 731.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	1.000	+ 1.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	2.000	+ 2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	40.000	+ 40.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	30.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	14.000	+ 14.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	—	60.000	+ 60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação I	—	—	—	159.000	+ 159.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação X	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 3	—	—	—	169.000	+ 169.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imoveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação IX	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Verba 4	—	—	—	80.000	+ 80.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	3.434.280	+ 3.434.280
Verba 2 — Material	—	—	—	731.000	+ 731.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	169.000	+ 169.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imoveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total	—	—	—	4.414.280	+ 4.414.280

(1) Por falta de elementos, não fornecidos em tempo oportuno pelo estabelecimento de ensino sob referência, deixa-se de fazer a análise das cotações com que será o mesmo contemplado para 1952. A distribuição de recursos que acima se observa está baseada no quadro resumo que, anexo à Lei nº 1.254 de 4 de dezembro de 1950, indicou a discriminação dos recursos para os diversos estabelecimentos de ensino recentemente federalizados.

Mi FAZENDA
B.A.-NRA-GB
53609
CSM. INVENTARIO
PORT. 114/78

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1334-51

336.181
B823ac

AUTOR Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organização.

TÍTULO Proposta orçamentaria. 1952 v. 4

Devolver em	NOME DO LEITOR

1334-51 336.181
B823ac

v. 4

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369